FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS

CNPJ 14.689.536/0001-70

001

Memorando nº 162/2018

Coronel Domingos Soares, 22 de Novembro de 2018.

De: Departamento de Ação Social
Para: Setor de Compras e Licitação

Prezado Senhor,

O Departamento Municipal de Assistência social vem através desta solicitar a Vossa Senhoria que realize os procedimentos legais para a compra dos produtos com as características similares mínima dos modelos repassados em anexo.

Item	Quant.	Descrição	R$ por item	Total
1	01	Ar condicionado 18000 Btus Quente e Frio, com timer 24 horas, Display Digital Limpa Fácil - FUNÇÃO LIMPEZA, com controle remoto, proteção Anti-Corrosão, Dimensão Unidade Interna (L x A x P) 1180 x 320 x 222 mm. 110 V.	2.708,50	2.708,50

Informamos que serão utilizados os recursos das contas abaixos descrita para efetuar o pagamento conforme previsto.

agencia	Conta corrente	Fonte	Saldo em 01/11/2018
0615-7 BB	35660-3	940	10.037,87

DL 6 SUAS

Sem mais para momento e certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

26.11.18

Terezinha Giacomel
Diretora do Departamento de Ação Social

Memorando nº 163/2018

Coronel Domingos Soares, 22 de Novembro de 2018.

De: Departamento de Ação Social
Para: Setor de Compras e Licitação

Prezado Senhor,

O Departamento Municipal de Assistência social vem através desta solicitar a Vossa Senhoria que realize os procedimentos legais para a compra dos produtos com as caracteristicas similares mínima dos modelos repassados em anexo

Item	Quant.	Descrição	R$ por item	Total
	06	Armário multiuso em material: 100% MDF, tipo de porta: Abre/fecha número de Portas: 2 Portas, tipo de prateleiras: internas, número de prateleiras: 4 Prateleiras, Altura: 142cm Largura: 57cm, Profundidade: 35cm.	256,49	1.541,76
	10 PSB	Bacia - de plástico atóxico, diâmetro de 30 cm, altura de 20 cm, com capacidade para 20 litros	24,99	249,90
	10 PSB	Bandeja plástica nº2 45x28x 7,5 branco 7 litros	9,50	95,00
	02 ?	Batedeira elétrica 04 velocidades função turbo conta com duas tigelas p/ grandes e pequenas quantidades	109,90	219,80
	10 CRESCER	Cobertorsolteito150 x 200 cm em microfibra, com tecido poliéster	34,00	340,00
	100 PSB	Colher de sopa em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	1,69	169,00
	02 CRESCER	Cômoda infantil com trocador em MDF, altura 94 cm, largura 84 cm, profundidade 42 cm.	226,00	452,00
	05 PSB	Concha de feijão; em aço inox; medindo no mínimo 74 mm, largura x 210 mm comprimento x 7 cm diâmetro; espessura: 1,50 mm; capacidade: 0,35lts	17,90	89,50
	200 PSB	Caneca plástica p/ merenda escolar, capacidade mínima 200 ml, resistente à	1,47	294,00

		queda,cores variadas		
	06	Escumadeira inox com cabo de polipropileno, resistente a uma temperatura de até 200, medindo 38x9, 5x50cm comprimento da lâmina 191 mm largura da lâmina 96,6mm. peso: 0,110 kg	19,66	117,96
	200	Faca de mesa, com serra em inox, cabo em plástico.	2,57	514,00
	04	Faca manual para cozinha; em aço inox (12c27) (açougueiro); medindo no mínimo 12"; com espessura mínima de 3 mm; cabo em polipropileno.	39,99	159,96
	03	Fogão de 05 bocas de uso doméstico – mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: dois pequenos, dois médios e um grande, forno autolimpante bivolt linha branca.	549,00	1.647,00
	03	Forno Elétrico 44 Litros com Grill, cor branco, corpo externo pintado, corpo interno auto limpam-te, bandeja para residuos esmaltada, com luz interna e controle das resistências (superior e inferior), 1750 W, largura: 58,00 cm, Altura: 36,00 cm, Profundidade: 49,00 cm. 110 V	319,00	957,00
	01	FREEZER 420L HORIZONTAL – LINHA BRANCA Capacidade de Armazenamento liquida: 419 litros Faixa de operação (Dupla Ação): Função Refrigerada: 2°C a 8°C. Função Freezer: -18°C a -22°C. Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP)	1.776,40	1.776,40
	200	Garfo de mesa inox com cabo em plástico	1,50	300,00
	03	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 6 LITROS. - TIPO BOTIJÃO	26,35	79,05
	03	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L – LINHA BRANCA Capacidade Total de Armazenamento: 250L Capacidade aproximada Liq. Congelador: 30L Capacidade aproximada Líq. Refrigerador: 220L Capacidade Total Bruta: 250L Frequência: 60Hz Consumo: 22,8 KWh/mês (110V)	1.249,00	3.747,00

	01	Impressora multifuncional laser colorida	3.520,00	3.520,00
	02	Impressora multifuncional velocidade de Impressão em preto e branco (Normal A4): até 20 ppm, resolução de impressão máxima em preto (Melhor): até 600 x 600 dpi com digitalização em cores, bandeja de entrada para 150 folhas e bandeja de saída para 100 folhas, Monitor: Tela de LED numérica de dois dígitos Botões (para cima, para baixo, cancelar, configurar, copiar, liga/desliga) 7 luzes indicadoras de LED (pronta, atenção, toner, cópias, mais escuro/mais claro, reduzir/ampliar, liga/desliga). Voltagem (110 volts)	1.199,00	2.398,00
	02	Jogo de panelão caçarola industrial Panela Grande nº 32 30 28, em inox	242,60	485,20
	05	Liquidificador Moderno e resistente - Com prático filtro removivel - Chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpeza - Copo com facas integrado - Alça do copo anatômica - Tampa que permite servir sem retirá-la (posições fechada e servir) - Tampinha dosadora graduada (centro da tampa) - Disponível em 110v e 220v (não é um produto bivolt)	99,90	499,50
	06	Panela de alumínio, capacidade de 3 litros	58,17	349,02
	03	Panela de pressão, em alumínio, capacidade de 11 litros. - com unidade 2,00 fechamento externo	59,90	179,70
	10	Pegador de massa, em inox. - medindo/ 28 cm	11,08	110,80
	200	Prato fundo, material plástico, resistente ao frio, ao calor e a quedas, cores variadas	?	
	03	Radio portátil FM - display digital NBX-13 entrada USB, equipado com CD Player, memória de até 60 emissoras de rádio, display digital, entradas USB e auxiliar e 5 níveis de equalização, entrada USB, entrada Auxiliar e entrada para fone de ouvido e CD, 2 alto falantes estéreo. Dimensões do produto largura 27 cm, altura 13 cm, profundidade 21	145,90	437,70

		cm. Bivolt		
	10 PSB	Toalha de banho, grossa e felpuda, 100% algodão, em cores variadas, medindo 0,70 x 1,30m.	28,71	287.10
	10 PSB	Toalha de rosto, 100% algodão, felpuda, com barra nos quatro lados, medindo no aproximadamente 41x71cm. Cores diversas.	11.90	119.00
	50 PSB	Lápis Especificações. Lápis preto HB 2 Grafite ultra resistente Formato: Redondo	0,79	39.50
	50 PSB	Borracha branca apaga escrita a lapis e lapiseira comprimento: 4 cm.	0,75	37.50
	50 PSB	Caderno brochura 96 fls 140 mm x 202 mm	3,24	162,00
	50 PSB	Apontador Simples 1 furo sem coletor de resíduos, ideal para uso escolar Composição: Plástico	0,60	30,00

Informamos que serão utilizados os recursos das contas abaixos descrita para efetuar o pagamento conforme previsto.

Descriminação	agencia	Conta corrente	Fonte	Saldo em 01/11/2018
BL GBF SUAS	0615-7 BB	35659-X	940	36.927,45

Sem mais para momento e certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Terezinha Giacomel
Diretora do Departamento de Ação Social

006

Sugestão para compra de impressora colorida

osni brasil brasil <osnibrasil2011@hotmail.com>

Sex 14/12/2018, 14:06

Para: vane matiello <vanematiello@hotmail.com>

Ola boa tarde Vanessa.
Então aqui nós encontramos como sugestão de impressora:
Impressora, Laser Colorida Xerox, Modelo 6022.
USB - 18 - PPM - WI-FI.
que custa em média R$= 1.139,00 cada unidade.

Att,
Osni

Livre de virus. www.avast.com.

Memorando nº 164/2018

Coronel Domingos Soares, 22 de Novembro de 2018.

De: Departamento de Ação Social
Para: Setor de Compras e Licitação

Prezado Senhor,

O Departamento Municipal de Assistência social vem através desta solicitar a Vossa Senhoria que realize os procedimentos legais para a compra dos produtos com as características similares mínima dos modelos repassados em anexo.

Item	Quant.	Descrição	R$ por item	Total
	1	Ar condicionado 18000 Btus Quente e Frio, com timer 24 horas, Display Digital, Limpa Fácil - FUNÇÃO LIMPEZA, com controle remoto, proteção Anti-Corrosão, Dimensão Unidade Interna (L x A x P) 1180 x 320 x 222 mm. 110 V.	2.708,50	2.708,50
	3	Ar Condicionado Split 12.000 Btu/H Quente E Frio - 110 v, com controle remoto, Timer 24h, Revestimento Antibactéria, Filtro Full HD , anticorrosivo (Unidade Externa), dimensões do produto - Unidade Interna (L x A x P) 82 x 28.5 x 19.9 cm	1.584,00	4.752,00
	1.	"Câmera Digital semiprofissional Preta – Resolução 18MP, LCD 3.0", Processador DIGIC 4, Disparos Contínuos de 3.0 fps e Kit Lente EF-S 18-55 f/3.5-5.6 III, Sensor CMOS (APS-C) de 18.0 megapixels, gravação de Vídeo em Full HD com áudio, cena Automática Inteligente e Estilo de Imagem Automático, disparos contínuos de 3.0 fps, sistema de AF de 9 pontos, sendo o ponto central do tipo cruzado, tela LCD de 3.0" (460.000 pontos), com Modo de Visualização Direta, redimensionamento de imagens JPEG na própria câmera - Processador de Imagem DIGIC 4, Flash integrado Dimensões aproximadas. Altura 9,97 Centímetros, Largura 12,96 Centímetros, Profundidade 7,79 Centímetros.	1.999,00	1.999,00
	5	Armário de aço com chave, prateleiras reguláveis, medidas aproximadas (cm)- Altura 1,50 cm, Largura: 75 cm, profundidade 35 cm	699,00	3.495,00
	1	Aspirador de água e pó profissional, Potência (w) 1300W, capacidade no barril para 20 litros de pó, aspira sólidos e líquidos, rodízios para facilitar o transporte, alça para transporte botão liga e desliga mangueira, tubos prolongadores, saco para pó	396,94	396,94
	2	Garrafa Térmica 1.8 Litros com alça ergonômica. Para liquidos frios ou quentes, acabamento material inox.	93,61	187,22
	3	Tenda dobrável 2x2m, estrutura articulada com armação	369,99	1109,97

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RUA VEREADOR JOSE MARIA BELES SILVEIRA, Nº 3150
(46) 3254-1159
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

26.11.18

Coronel Domingos Soares, 22 de Novembro de 2018.

De: Departamento de Ação Social
Para: Setor de Compras e Licitação

Prezado Senhor,

O Departamento Municipal de Assistência social vem através desta solicitar a Vossa Senhoria que realize os procedimentos legais para a compra dos produtos com as características similares mínima dos modelos repassados em anexo.

Item	Quant.	Descrição	R$ por item	Total
	1	Ar condicionado 18000 Btus Quente e Frio, com timer 24 horas, Display Digital, Limpa Fácil - FUNÇÃO LIMPEZA, com controle remoto, proteção Anti-Corrosão, Dimensão Unidade Interna (L x A x P) 1180 x 320 x 222 mm. 110 V.	2.708,50	2.708,50
	3	Ar Condicionado Split 12.000 Btu/H Quente E Frio - 110 v. com controle remoto. Timer 24h, Revestimento Antibactéria, Filtro Full HD , anticorrosivo (Unidade Externa), dimensões do produto - Unidade Interna (L x A x P) 82 x 28.5 x 19.9 cm.	1.584,00	4.752,00
	1	"Câmera Digital semiprofissional Preta – Resolução 18MP, LCD 3.0", Processador DIGIC 4, Disparos Contínuos de 3.0 fps e Kit Lente EF-S 18-55 f/3.5-5.6 III, Sensor CMOS (APS-C) de 18.0 megapixels, gravação de Vídeo em Full HD com áudio, cena Automática Inteligente e Estilo de Imagem Automático, disparos contínuos de 3.0 fps, sistema de AF de 9 pontos, sendo o ponto central do tipo cruzado, tela LCD de 3.0" (460.000 pontos), com Modo de Visualização Direta, redimensionamento de imagens JPEG na própria câmera - Processador de Imagem DIGIC 4, Flash integrado. Dimensões aproximadas: Altura 9,97 Centímetros, Largura 12,96 Centímetros, Profundidade 7,79 Centímetros	1.999,00	1.999,00
	5	Armário de aço com chave, prateleiras reguláveis, medidas aproximadas (cm)- Altura 1,50 cm, Largura: 75 cm, profundidade 35 cm.	699,00	3.495,00
	1	Aspirador de agua e pó profissional, Potência (w) 1300W, capacidade no barril para 20 litros de pó, aspira sólidos e líquidos, rodízios para facilitar o transporte, alça para transporte, botão liga e desliga mangueira, tubos prolongadores, saco para pó.	396,94	396,94
	2	Garrafa Térmica 1.8 Litros com alça ergonômica. Para líquidos frios ou quentes, acabamento material inox.	93,61	187,22
	3	Tenda dobrável 2x2m, estrutura articulada com armação	369,99	1109,97

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RUA VEREADOR JOSE MARIA BELES SILVEIRA, Nº 3150
(46) 3254-1159
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

26.11.18

		em ferro, contendo um Saco para armazenamento.			

Informamos que serão utilizados os recursos das contas abaixos descrita para efetuar o pagamento conforme previsto.

Descriminação	agencia	Conta corrente	Fonte	Saldo em 01/11/2018
BL GBF SUAS	0615-7 BB	35659-X	940	36.927,45

Sem mais para momento e certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Terezinha Giacomel
Diretora do Departamento de Ação Social

Memorando nº 165/2018

Coronel Domingos Soares, 22 de Novembro de 2018.

De: Departamento de Ação Social
Para: Setor de Compras e Licitação

Prezado Senhor,

O Departamento Municipal de Assistência social vem através desta solicitar a Vossa Senhoria que realize os procedimentos legais para a compra dos produtos com as características similares mínima dos modelos repassados em anexo.

Item	Quant.	Descrição	R$ por item	Total
1.	10	Travesseiro tecido em percal 180 fios 100% algodão com o enchimento 100% poliéster	32,00	320,00
2	01	Cortina para cozinha com 2,0x1, 20 (cm)	120,00	120,00
3.	10	Jogo de lençol de solteiro 1 lençol de cima solteiro - 2,20m x 1,40m, 1 lençol de baixo com elástico solteiro - 0,90m x 1,90m x 15cm. 1 fronha 50 x 70 cm. Tecido 100% algodão.	65,00	650,00
4.	3	Toalha de mesa (para 10 cadeiras),100% algodão. Retangular 180x320	145,00	435,00
5.	3	Toalha de mesa Mesa de 4 cadeiras medindo 140x140	38,00	114,00
6.	14	Edredom de solteiro 2,10m x 1,40m em algodão e poliéster	88,00	1.232,00
7	10	Cobertorsolteito150 x 200 cm em microfibra, com tecido poliéster	34,00	340,00
8.	04	Jogo de lençol,1 lençol de cima 1,68m x 1,08m, 1 lençol de baixo 1,68m x 1,08m e1 fronha 38cm x 30cm, tecido: 100% algodão VER	36,00	144,00
9.	02	Travesseiro pequeno 35 cm por 27	8,90	17,80
10.	07	Jogo 1 toalha de banho 70 por 135 cm e 1 de rosto 48 por 80 cm	28,71	200,97
11.	01	Cortina infantil pra menina,2 painéis de cortina 1.40 m por 1.80 para varões com estampa infantil	129,00	129,00
12	01	Cortina infantil pra menino,2 painéis de cortina 1.40 m por 1.80 para varões com estampa infantil	129,00	129,00
13	01	Cortina infantil pra bebe,2 painéis de cortina 1.40 m por 1.80 para varões com estampa infantil	129,00	129,00
14.	02	Cortina pra sala,medindo 1.40 m por 1.80 m	129,00	258,00
15.	04	Kit varão pra cortina19 m por 3 cromado	32,00	128,00
16	02	Jogo de copo plástico com 6 peças		
17	04	Mamadeira com bico ortodôntico de silicone 0-6 e 6+, material plástico pp e silicone com capacidade de 250 ml	15,90	63,60
18.	02	Copo de treinamento pra bebe, com capacidade pra 150	25,08	50,16

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RUA VEREADOR JOSE MARIA BELES SILVEIRA, Nº 3150
(46) 3254-1159
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

26/11/18

		ml com bico de silicone		
19.	01	Bule esmaltado 1,5 litros Capacidade: 1,5 litros Diâmetro: 11,5 cm Altura 15 cm Largura com alça 22,5 cm Altura com tampa 20,5 cm Produto 100% atóxico Máxima inibição à proliferação de germes e bactérias Cozinha até 30% mais rápido. Compativel com fogões: gás, elétrico, vitrocerâmico, indução e à lenha	80,99	80,99
20.	01	Bule em aluminio com cabo de madeira;- Pomel superior em baquelite para proteção ao calor. Medidas: - Altura: 22cm; - Diâmetro da boca: 12 5cm, com capacidade 3,5 litros	44,40	44,40
21.	01	Conjunto coador de café nº103 contendo 1 filtro telado-1 adaptador pra garrafa térmica-1 porta filtro	29,90	29,90
22.	01	Conjunto assadeira de vidro, contendo 01 forma filetada md 25x22x4cm 01 assadeira redonda md 25x5cm 01 assadeira quadrada md 25x22x5cm 01 base terrina redonda md 25x20x6cm 01 tampa térmica redonda md26x20x4cm	79,99	79,99
23.	02	Toalha de banho pra bebe 100% em algodão tamanho 80cm por 80 cm	29,90	59,80
24.	03	Cesto pra roupa,altura 53 cm, largura 44 cm, profundidade 44 cm, material- polipropileno reciclado, com tampa	22,90	68,70
25.	01	Coletânea infantil Com 15 livros, quebra-cabeça infantil de contos de fada, ilustrados, com capa dura, medindo aproximadamente 20cm de largura x 30 cm de comprimento, com titulos a serem definidos pelo de departamento	115,00	115,00
26.	01	Coletânea infantil com 10 livros de historias do folclore brasileiro, ilustrados, com capa dura, medindo aproximadamente 20 cm de largura x 30 cm de comprimento, com titulos a serem definido pelo departamento	99,90	99,90
27.	01	Avental contador de historia em feltro, colorido, medindo aproximadamente 72x57 cm , com 4 bolsos de 14x20 cm, e bordas em tecido, com uma fita de velcro auto adesiva branca, medindo aproximadamente 2x1.5 cm, contem 11 dedoches em feltro colorido de 10 cm de altura, tamanho de avental: 72x59 cm com temas a serem definidos pelo departamento	64,99	64,99
28.	01	Fantoches de animais domésticos composto por 7 personagens em feltro costurado, podendo ser vaca, cachorro, cavalo entre outros , tamanho entre 26 e 42 cm de altura conforme o personagem	130,00	130,00
29.	03	Jogo da memoria em MDF, medida de 5x5 cm cada peça, quatidade:40 peças com temas diversos	32,00	96,00
30.	01	Balde de blocos de montar com 156 peças brinquedo educativo, dimensão aproximada 2 5x2.5x2 3 cm	141,00	141,00
31.	03	Jogo de domino 28 pedras com estojo colorido, pedras em resina com 1 cm de espessura, pino metálico central nas pedras, pedras pesadas e resistentes, 4 cores de estojo, dimensões das pedras 49mmx24mm 40 mm, dimensões do estojo 18 5cmx11.0cmx2.5cm	36,00	108,00
32.	02	Domino animais com 28 peças em madeira	35,00	70,00
33.	5	Jogo pega vareta, com 31 varetas coloridas de plástico	5,90	29,50
34	04	Quebra-cabeça de madeira 20 peças	35,70	142,80
35.	01	Jogo Cara a Cara Contendo 2 tabuleiros plástico,1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas 1 manual de	84,00	84,00

		instruções		
36.	02	Jogo pedagógico de trilha contendo cartela da trilha, 1 dado,4 pinos, com temas diversos	32.00	64,00
37.	04	Cobertor pra berço,100% poliéster tamanho 80 cmx1.10	29.90	119.60
38.	01	Beliche, altura 150cm,largura 97cm,profundidade 194 cm, ideal para colchão de solteiro (88)	613,70	613.70
39.	01	Cama de solteiro king size medindo 0.88 cm por 1.88 + Colchão solteiro, com espuma de poliuretano d33, medidas aproximadas 20x88x188cm	719.10	719,10
40.	04	Armário 4 portas medindo 207 cm de altura 120 cm de largura e profundidade de 47 cm peso 88.11kg nas cores branco com rosa e branco com azul	549,00	2.196.00
41.	01	Berço de 1,30 de comprimento por 70 cm de largura	459,00	459,00
42.	04	Criado mudo com 02 gavetas estrutura em mdp de 12 mm e 15 mm gavetas com corrediça plásticacom puxadores	219,00	876,00
43.	01	Tapete pra sala tamanho 3.00 por 4.00 retangular felpudo	218.00	218.00
44.	01	Micro-ondas com capacidade para 30 litros, cor branco, consumo 1350kwh potência 800w,contendo: timer, display digital, relógio, luz interna, prato giratório, teclas pré-programadas, trava de segurança, temporizador, voltagem 110v, dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 30x53,9x42cm, peso aproximado do produto (kg) 16 kg, garantia de 12 meses	499,00	499.00
45.	01	Forno elétrico capacidade para 46 litros, autolimpante, cor branco, parte externa em acabamento branco, parte interna com revestimento autolimpante, termostato de precisão (50° a 300°), 4 resistências blindadas (02 sup. 1200w e 02 inf. 1200w) , chave de controle de calor das resistências superiores e inferiores, painel com visor iluminado, porta de vidro cristal temperado	419,00	419,00
46	01	Máquina de lavar 15 kg automática, abertura superiror, com filtro pega fiapos, dispenser para sabão, amaciante e alvejante – 110 v	2.390.00	2.390.00
47.	01	Batedeiraeletrica com tigela em aço inox com a capacidade de 5l. tigela com encaixe na base para travar e destravar, movimento planetário, potência 700 w, 6velocidades+pulsar (chave liga/desliga), batedores para massas pesadas, claras em neve e massas levesbatedores em alumínio e de fácil desencaixe, batedores com disco de proteção base com pés antiderrapante, motor super potente, com baixo ruído-110	899.00 673.84	899,00
48.	01	Liquidificador - 2 em 1: liquidificador e processador de alimentos - processador para picar alho, cebola, temperos ou grãos - com chave de segurança - conjunto de facas integrado ao copo que impede vazamentos - fácil de usar e limpar - base antiderrapante para maior segurança - porta-fio para facilitar o armazenamento - com filtro removive	229.00	229,00
49.	01	Vídeo Game com 2 controles incluso alguns jogos	229,90	229.90
50	02	Aquecedor halógeno com alça para transporte, função de oscilação, três lâmpadas halógenas, três opções de potência, base reforçada composição em plástico reforçado e grade de aço, potência mínima 400w, média 800w, máxima 1.200w, dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 94x38x29cm – 110 v	179,00	358.00

51	1	Ar condicionado 18000 btus quente e frio, com timer 24 horas, display digital, limpa fácil - função limpeza, com controle remoto, proteção anti-corrosão, dimensão unidade interna (l x a x p) 1180 x 320 x 222 mm, 110 v, VER	2.708,50	2.708,50
52	01	Cilindro elétrico industrial para suportar até 20 kg/h de uma variedade de massas como: pizzas, pães, bolachas, macarrão, biscoito, lasanha e outros. Misturadora: 4 kg de farinha e 6 kg de massa. Cilindro: massas de até 28 cm. 1.890,00 1.890,00extrusora, de massas e quatro tipos de biscoitos. Acompanhando peças para bolacha, macarrão e moedor multifuncional. Voltagem: 110 v. Medidas: 99 cm(c) x 40 cm(l) x 41 cm(a)	1.949,00	1.949,00
53.	01	Refrigerador duplex 334 litros, cor branco, prateleiras removíveis, largura 60. 3 cm, altura 166.9cm, profundidade 63. 4 cm. Capacidade freezer (l)76, capacidade geladeira (l)258	1.573,83	1.573,83
54.	01	Armário multiuso em material: 100% mdf, tipo de porta: abre/fecha número de portas: 2 portas, tipo de prateleiras: internas, número de prateleiras: 4 prateleiras, altura: 142cm 280,00 560,00 largura: 57cm, profundidade: 35cm.	309,00	309,00
55.	03	Gabinete para banheiro em mdf com lavatório e 229,00 229,00 espelheira com espelho também confeccionada em mdf, com uma porta auxiliar, puxadores em abs, corrediças metálicas. Medidas comprimento 1.10, profundidade 0,45	629,90	1.889,70
56	01	Aspirador de agua e pó profissional, potência (w) 1300w, capacidade no barril para 20 litros de pó, aspira sólidos e liquidos, rodizios para facilitar o transporte, alça para transporte, botão liga e desliga mangueira, tubos prolongadores, saco para pó. Vários acessórios: bocal para pisos, bocal para cantos e frestas e tubos prolongadores. 479,00 479,00 dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 60x35x34cm.	389,00	389,00
57.	2	Ventilador de mesa turbo- 30cm 3 velocidades, com seis pás aerodinâmica que gera mais ventilação, motor turbo com alta performance, potência 52w, rotação 1500rpm, altura 30 cm, hélice (d) 33 cm, 110 v VER	89,90	179,80
8	01	Secador de cabelo 1800 w com 2 velocidades, com jato frio material em metal e plástico, motor ac: mais vento mais durabilidade, dimensões largura 10 cm, altura 26 cm.	99,00	99,00
59.	01	Sanduicheira com base antiderrapante e revestimento antiaderente, largura de 27 40 cm, altura: 8,50 cm, profundidade: 23,00 cm- 110v	99,00	99,00
60.	04	Puff Em couro sintético e enchimento interno em flocos de isopor recarregável altura 90cm, largura 76cm,profundidade 45cm,peso 5.00 kg 6 meses de garantia	169,90	679,60
61.	01	Mesa pra computador, altura 77.80 cm, profundidade 48.60 cm, largura 110.00 cm, rodizios plásticos, peso 24.00 kg, 100% mdf	379,00	379,00
62.	01	Bebe conforto- Para crianças de 0 a 13 Kg – Grupo 0+ - Certificado INOR - Tecido acolchoado - Protetor de cabeça removível - Capota retrátil e removível - Três posições de regulagem do cinto - Alça de apoio para	227,90	227,90

		transporte - Concha arredondada para balanço - Sistema central de ajuste de cinto - Estrutura em plástico de engenharia		
63.	01	Banheira com suporte - Suporta até 30kg - Suporte com travas em arco - Saboneteira com porta-toalhas - Mangueira para escoamento da água - Acompanha assento redutor de profundidade para recém-nascidos - Cor:Branco - Peso máximo recomendado: 30kg - Desmontável : Sim - Dobrável: Sim - Saboneteira: Sim - Mangueira para escoamento da água: Sim - Porta-toalhas: Sim - Composição/Material: Estrutura em aço tubular e polipropileno - Dimensões aproximadas do produto: AxLxP 100x79x71 cm - Dimensões do produto na caixa: AxLxC 100x23x84 cm - Peso liq. aproximado do produto: 7,6 Kg - Garantia do Fornecedor: 12 meses	189,91	189,91
64.	01	Radio portátil FM - display digital NBX-13 entrada USB, equipado com CD Player, memória de até 60 emissoras de rádio, display digital, entradas USB e auxiliar e 5 níveis de equalização. entrada USB, entrada Auxiliar e entrada para fone de ouvido e CD. 2 alto falantes estéreo. Dimensões do produto largura 27 cm, altura 13 cm, profundidade 21 cm. Bivolt	145,90	145,90
65.	02	Armário 4 portas medindo 207 cm de altura 120 cm de largura e profundidade de 47 cm peso 88.11kg na cor branco VER	559,00	1.118,00
66.	02	Colchão solteiro (88) com espuma de poliuretano d33.	369,00	738,00
67.	01	Cozinha planejada em mdf contendo 2 armário aéreo basculante 80x30 e 50 de profundidade 1 armário aéreo 40x66 1 armário aéreo de canto 75x75 1 armário aéreo 20x66 1 toalheiro 15x66 1 armário aéreo 120x66 1 Torre para forno 65 cm de largura 2.05 de altura 1 balcão 40 cm de largura 1 balcão de canto 75x75 1 balcão com duas gavetas 120x80 Material em MDF, conforme projeto fornecido pelo Departamento de Ação Social	2.999,00	2.999,00
68.	01	Cuba pra pia de cozinha medindo 120 de largura	134,90	134,90
69.	01	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU SEMELHANTE OU SUPERIORES COM QUATRO NÚCLEOS, 42 GB DE RAM, HD DE 500 GB OU SUPERIOR, PLACA DE REDE 10/100/1000, PLACA DE VÍDEO OFFBOARD, TECLADO USB MACIO PADRÃO BRASILEIRO E MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, CAIXAS DE SOM, PLACA DE SOM ONBOARD, LEITOR E GRAVADOR DE DVD, LEITOR DE CARTÃO FLASH INTERNO, CABOS DE FORÇA, TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768),MICROSOFT WINDOWS 7 PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS (DEVIDAMENTE INSTALADO, LICENCIADO E LEGALIZADO. UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM; INTERFACES DE VÍDEO OFFBOARD, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB; INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI ;GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1.799,00	1.799,00

Informamos que serão utilizados os recursos das contas abaixos descrita para efetuar o pagamento conforme previsto.

Descriminação	agencia	Conta corrente	Fonte	Saldo em 01/11/2018
FIA CRESCER EM FAMILIA	0615-7 BB	37634-5	981	76.552,14

Sem mais para momento e certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Terezinha Giacomel
Diretora do Departamento de Ação Social

Memorando nº 166/2018

Coronel Domingos Soares, 22 de Novembro de 2018.

De: Departamento de Ação Social
Para: Setor de Compras e Licitação

Prezado Senhor,

O Departamento Municipal de Assistência social vem através desta solicitar a Vossa Senhoria que realize os procedimentos legais para a compra dos produtos com as características similares mínima dos modelos repassados em anexo.

Item	Quant.	Descrição	R$ por item	Total
1	01	Ferro de passar a vapor, com spray, base de cerâmica antiaderente, com reservatório de água 1200W de potência– 110 V.	104,90	104,90
2	06	Filtro de Linha com 5 Tomadas, 1,5m Bivolt, de acordo com o novo padrão brasileiro de tomadas.	17,00	84,00
3	01	Fogareiro com pedestal, queimador duplo, pés desmontáveis, material aço, revestimento pintura epóxi, na cor preta, pressão do gás alta, Medidas: 71,0 x 37,0 x 50,0cm.	129,90	129,90
4	01	Forno Elétrico 44 Litros com Grill, cor branco, corpo externo pintado, corpo interno auto limpam-te, bandeja para resíduos esmaltada, com luz interna e controle das resistências (superior e inferior), 1750 W, largura: 58,00 cm, Altura: 36,00 cm, Profundidade: 49,00 cm, 110 V	659,00	659,00
5	01	Jogo de panelão caçarola industrial Panela Grande nº 32 30 28, em inox	242,60	242,60
6	01	Máquina de bordar computadorizada, com aproximadamente 130 desenhos embutidos na memória, que incluem bordados delicados, florais, desenhos clássicos entre outros, com porta USB para Pen Drive. Com as seguintes especificações ou semelhantes áreas de bordado de 13 x 18 cm; velocidade de até 650 ppm; 11 fontes de letras; Visor Colorido; Edição de bordado; Entrada para Pen Drive (USB); Memória interna para armazenamento de novos bordados; Exclusivo controle de tensão automático; Lê arquivos em formato DST e PES; Enfiador de linha automático. Cortador de linha automático; Luz em LED	4.829,99	4.829,99

		para iluminar a área de trabalho		
7	01	Cilindro elétrico industrial para suportar até 20 Kg/h de uma variedade de massas como: pizzas, pães, bolachas, macarrão, biscoito, lasanha e outros. Misturadora: 4 kg de farinha e 6 kg de massa. Cilindro: Massas de até 28 cm. Extrusora, de massas e quatro tipos de biscoitos. Acompanhando peças para bolacha, macarrão e moedor multifuncional. Voltagem: 110 v.Medidas: 99 cm(C) x 40 cm(L) x 41 cm(A);	1.949,00	1949,00
8	01	Maquina de lavar 15 Kg automática, abertura superior, com filtro pega fiapos, dispenser para sabão, amaciante e alvejante- 110 v	2.390,00	2.390,00
9	01	Multiprocessador Multifuncional: reúne várias funções Acessório para bater massas leves:Jarra de liquidificador com capacidade para 1.5 litrosDisco e lâmina em aço inoxidável com altíssima capacidade de corte. Dupla trava de segurança.Duas velocidades + função pulsar, com alta velocidade.Espremedor de frutas cítricasDimensões aproximadas da embalagem: 33 x 21 x 41 cm Peso aproximado da embalagem: 3,6 Kg	289,90	289,90
10	02	Piscina de bolinhas 2x2 com 2000 bolinhas, Revestida e produzida com material vinilico. Estrutura-Fabricada em aço galvanizado, colunas revestidas com ISOTUBOS BLINDADOS de alto impacto, rede lateral: Multicolorida, 4 laterais de madeira revestida com uma grossa camada de espuma, recoberta com uma capa vinílica XP50 colorida, Toldo: Produzido com lona colorida XP50 e um reforço interno para não rasgar no processo de montagem e desmontagem	1.480,00	2.960,00
11	01	Caixa Térmica 34 l, parede interna e externa em polipropileno, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido.	86,04	86,04
12	02	Cama elástica com kit de proteção: 2,44 Mts, Estrutura em aço galvanizado; - Sistema de impulsão por 48 molas; - 2 degraus; - Molas com revestimento em PVC; - Rede de proteção em polipropileno; - Lona com emendas vulcanizadas e proteção UV; - Suporta peso de até 80 kg.	1.790,00	3.580,00
13	200	Cadeira em madeira com assento trançado em plástico (imita a palha)	139,00	27.800,00
14	02	Armário multiuso em material: 100% MDF, tipo de porta: Abre/fecha número de Portas: 2 Portas, tipo de prateleiras: internas, número de prateleiras: 4	309,00	618,00

		Prateleiras. Altura: 142cm Largura: 57cm, Profundidade: 35cm		
15.	05	Impressora multifuncional velocidade de Impressão em preto e branco (Normal A4): até 20 ppm, resolução de impressão máxima em preto (Melhor): até 600 x 600 dpi com digitalização em cores, bandeja de entrada para 150 folhas e bandeja de saída para 100 folhas, Monitor: Tela de LED numérica de dois dígitos Botões (para cima, para baixo, cancelar, configurar, copiar, liga/desliga) 7 luzes indicadoras de LED (pronta, atenção, toner, cópias, mais escuro/mais claro, reduzir/ampliar, liga/desliga). Voltagem (110 volts)	1.299,00	6.495,00
16.	01	Impressora multifuncional imprime até 28ppm, CPU dual-core de 1GHz, impressão colorida ,impressão e cópia duplex, painel touchscreen colorido de 7", impressões e digitalizações ultrarrápidas, duplex, e com qualidade profissional. Memória: 1 GB, função fax, sistemas operacionais compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista, Windows XP , Linux. Conectividade Rede Ethernet, USB 2.0, tecnologia de Impressão laser, velocidade max. de Impressão 40 ppm. Resolução máxima de Impressão: 1200x1200dpi. ampliação e redução: 400% - 25%. Dimensões aproximadas (L x A x P): 530 x 576 x 481,4 mm. 110 V.	7.200,00	7.200,00
17.	04	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU SEMELHANTE OU SUPERIORES COM QUATRO NÚCLEOS, 42 GB DE RAM, HD DE 500 GB OU SUPERIOR, PLACA DE REDE 10/100/1000, PLACA DE VÍDEO OFFBOARD, TECLADO USB MACIO PADRÃO BRASILEIRO E MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, CAIXAS DE SOM, PLACA DE SOM ONBOARD, LEITOR E GRAVADOR DE DVD, LEITOR DE CARTÃO FLASH INTERNO, CABOS DE FORÇA, TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768) MICROSOFT WINDOWS 7 PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS (DEVIDAMENTE INSTALADO, LICENCIADO E LEGALIZADO. UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM, INTERFACES DE VÍDEO OFFBOARD, DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB; INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI ;GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	3.499,00	3.499,00
18.	01	Lavadora de alta pressão 1750 libras 1500W mangueira de 3 M 110V intens inclusos. 1 Lavadora de Alta Pressão, 1 Mangueira, 1 Lança, 1 Pistola, Baioneta, 1 Engate Rápido, 1 Manual de instruções	399,00	399,00

19.	01	Escada multifuncional dobrável 4x4 16 degraus	359,00	359,00
20.	01	Furadeira E Parafusadeira + Kit 74 Peças, 12V bivolt, Benefícios da Parafusadeira e Furadeira: 2 velocidades mecânicas, freio instantâneo, iluminação do local de trabalho, mandril de aperto rápido, duas velocidades mecânicas, velocidade variável, rotação reversível, seletor de função, ajuste de torque. Capacidades da parafusadeira e furadeira Kit de Acessórios inclusos:- 10 Bits phillips (PH0 – PH0 – PH1 – PH1 – PH2 – PH2 – PH2 – PH3 – PH3 – PH3) - 10 Bits pozidriv (PZ0 – PZ0 – PZ1 – PZ1 – PZ2 – PZ2 – PZ2 – PZ3 – PZ3 – PZ3) - 08 Brocas para metal (3 – 3.5 – 4 – 4.5 – 5 – 5.5 – 6 – 6.5mm) - 08 Bits fenda (SL4 – SL4 – SL5 – SL5 – SL5.5 – SL5.5 – SL6.5 – SL6.5) - 08 Bits hexalobular (10 – 15 – 20 – 20 – 25 – 25 – 30 – 40) - 05 Brocas para concreto (4 – 5 – 6 – 7 – 8mm) - 05 Brocas para madeira (4 – 5 – 6 – 8 – 10mm) - 04 Soquetes (8 – 10 – 12 – 13mm) - 04 Bits allen (H3 – H4 – H5 – H6) - 02 Bits longo phillips (PH2 – PH3) - 02 Bits longo pozidriv (PZ2 – PZ3) - 02 Bits longo hexalobular (20 – 30) - 02 Bits longo fenda (SL5.5 – SL6.5) - 02 Brocas chatas (16 – 20mm) - 02 Baterias - 01 Porta acessórios - 01 Adaptador - 01 Escareador - 01 Carregador bivolt - 01 Maleta.	317,00	317,00
21.	01	Kit de Ferramentas com 129 Peças, tipo de ferramenta: manual, composição/ Material: aço e plástico injetado, funcionalidade: para reparos e manutenção em geral. Contendo 1 alicate bico meia cana reto, 6" (150MM), 1 alicate corte diagonal, 6" (150MM), 1 alicate prensa terminais, jogo com 20 bits (Hex H3 - H4 - H5 MM); (Quadrado S1 - S2), (Adaptador); (Torx T10 - T15 - T20 - T25); (Pozidriv 1/8" - 3/16" - 1/4"); (Phillips 1/8" - 3/16" - 1/4" - 5/16"); (Fenda 1/8" - 5/32" - 7/32"); jogo com 16 chave Allen (1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 5,5 - 6MM); (1/16" - 5/64" - 3/32" - 1/8" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4"); cabo anatômico com catraca para bits, 4 chaves de precisão; chaves ajustáveis / inglesa 6" (150MM); estilete 9MM; martelo unha 100 G, cabo metálico emborrachado, nível 9" (230MM), com 3 bolhas; 10 parafusos 6MM, cabeça chata, zincado, Philipis, 55 pregos de aço com cabeça 20MM; 5 parafusos máquina, cabeça redonda, com porca sextavada; 4 ganchos; 10 buchas plásticas para fixação 6MM; trena 3Mx12MM; caixa plástica	99,00	99,00
22.	02	Garrafa Térmica 1,8 L em inox com alça ergonômica. Para líquidos frios ou quentes.	93,61	
23.	01	Batedeiraeletrica com tigela em aço inox com a capacidade de 5l, tigela com encaixe na base para travar e destravar, movimento planetário, potência: 700 w, 6velocidades+pulsar (chave liga/desliga), batedores para massas pesadas, claras em neve e massas	899,00	

		levesbatedores em alumínio e de fácil desencaixe, batedores com disco de proteção base com pés antiderrapante, motor super potente, com baixo ruido-110		
24	01	Liquidificador - 2 em 1 liquidificador e processador de alimentos - processador para picar alho, cebola, temperos ou grãos - com chave de segurança - conjunto de facas integrado ao copo que impede vazamentos - fácil de usar e limpar - base antiderrapante para maior segurança - corta-fio para facilitar o armazenamento - com filtro removive	229,00	229,00
25	01	Aparador em maf	399,00	399,00

Informamos que serão utilizados os recursos das contas abaixos descrita para efetuar o pagamento conforme previsto.

Descriminação	agencia	Conta corrente	Fonte	Saldo em 01/11/2018
INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE IV	0615-7 BB	37608-6	941	73.029,61

Sem mais para momento e certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Terezinha Giacomel
Diretora do Departamento de Ação Social

De: Departamento de Ação Social
Para: Setor de Compras e Licitação

Prezado Senhor,

O Departamento Municipal de Assistência social vem através desta solicitar a Vossa Senhoria que realize os procedimentos legais para a compra dos produtos com as características similares mínima dos modelos repassados em anexo.

Item	Quant.	Descrição	R$ por item	Total
1.	200	Tecido Oxford liso, cores variadas, em metros	9,70	1.940,00
2.	500	Tecido Malha fria com elastano, lisa, cores variadas, 96% poliéster, 4% elastano, em metros	14,20	7.100,00
3.	100	Tecido voil liso, 100% poliéster, largura- 3 metros, cores variadas, em metros	10,90	1.090,00
4.	30	CAMISA SOCIAL, MANGA LONGA EM UMA COR E DETALHE NA GOLA E NA MANGA NA COR DETERMINADA PELA ADMINISTRAÇÃO, COM LOGO E NOME DO FUNCIONÁRIO GRAVADO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO EM BORDADO E TAMANHO A DEFINIR TECIDO EM ALGODÃO FIO 30 PENTEADO, COM BOTÕES, CORES E TAMANHOS DIVERSOS.	120,00	3.600,00
5	20	Jaqueta 2 em 1 (jaqueta e colete): TECIDO 100% POLIAMIDA -: Alto isolamento térmico, leveza (pesa aproximadamente 300g), RETENÇÃO DO CALOR CORPORAL:	235,00	4.700,00
6.	5	Jogo Xadrez E Damas - Jogo confeccionado em M.D.F. com 32 peças para o xadrez e 24 peças as damas, totalizando 56 peças de plástico. Embalagem: Estojo medindo 24 x 24 cm, envernizada, com fecho metálico frontal. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO, para o Departamento de esportes trabalhar com SCFV	39,99	199,95
7.	1	Kit Badminton 4 Raquetes 3 Petecas Rede e Suporte, tipo de raquete: Raquete de Badminton, Dimensão aproximada do produto 68x23x9cm, para o Departamento de esportes trabalhar com SCFV	129,99	129,99

Informamos que serão utilizados os recursos das contas abaixos descrita para efetuar o pagamento conforme previsto.

26.11.18

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RUA VEREADOR JOSE MARIA BELES SILVEIRA, Nº 3150
(46) 3254-1159
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Descriminação	agencia	Conta corrente	Fonte	Saldo em 01/11/2018
BL PSB FNAS	0615-7 BB	35665-4	940	121.194,29

Sem mais para momento e certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Terezinha Giacomel
Diretora do Departamento de Ação Social

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RUA VEREADOR JOSE MARIA BELES SILVEIRA, Nº 3150
(46) 3254-1159
CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Memorando nº 168/2018

Coronel Domingos Soares, 22 de Novembro de 2018.

De: Departamento de Ação Social
Para: Setor de Compras e Licitação

Prezado Senhor,

O Departamento Municipal de Assistência social vem através desta solicitar a Vossa Senhoria que realize os procedimentos legais para a compra dos produtos com as características similares mínima dos modelos repassados em anexo.

Item	Quant.	Descrição	R$ por item	Total
1.	5	Jogo da memória, em mdf, medida de 5x5 cm cada peça, Quantidade 40 Peças, com temas diversos	41,00	205,00
2.	1	Balde De Blocos De Montar Com 156peças Brinquedo Educativo, Dimensão aproximada (Larg. x Comp. x alt.): 2,5 x 2,5 x 2,3 cm.	141,00	141,00
3.	4	Jogo De Domino 28 Pedras Com Estojo Colorido; - 28 Pedras Em Resina Com 1cm De Espessura, Pino Metálico Central Nas Pedras, Pedras Pesadas E Resistentes, 4 Cores De Estojos (Envio De Acordo Com Disponibilidade Em Estoque, Dimensões Das Pedras: 49mm X 24mm 10mm, Dimensões Do Estojo: 18,5cm X 11,0cm X 2,5cm	36,00	144,00
4.	5	Jogo pega vareta, com 31 varetas coloridas de plástico.	5,90	29,50
5.	10	Quebra-Cabeça 30 peças, resistentes, alta qualidade,	39,90	399,00
6.	1	Jogo cara a cara, contendo 2 tabuleiros plásticos, 48 molduras plásticas; 1 folha com 48 rostos; 1 folha com 24 cartas, 1 Manual de instruções	84,00	84,00

Informamos que serão utilizados os recursos das contas abaixos descrita para efetuar o pagamento conforme previsto.

Descriminação	agencia	Conta corrente	Fonte	Saldo em 01/11/2018
FIA SCFV	0615-7 BB	37632-9	982	44.796,76

26 11.1

Item	Quant.	Descrição	R$ por item	Total
1	4	Armário 4 portas medindo 207 cm de altura 120 cm de largura e profundidade de 47 cm peso 88.11kg nas cores branco com rosa e branco com azul	549,00	2.196,00
2	1	Aparador em mdf	399,00	399,00
3	50	Apontador Simples 1 furo sem coletor de resíduos, ideal para uso escolar Composição: Plástico	0,60	30,00
4	2	Aquecedor halógeno com alça para transporte, função de oscilação, três lâmpadas halógenas, três opções de potência, base reforçada, composição em plástico reforçado e grade de aço, potência: mínima 400w, média 800w, máxima 1.200w, dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 94x38x29cm – 110 v	179,00	358,00
5	3	Ar condicionado 18000 Btus Quente e Frio, com timer 24 horas, Display Digital, Limpa Fácil - FUNÇÃO LIMPEZA, com controle remoto, proteção Anti-Corrosão, Dimensão Unidade Interna (L x A x P) 1180 x 320 x 222 mm. 110 V.	2708,50	8.125,50
6	3	Ar Condicionado Split 12.000 Btu/H Quente E Frio - 110 v, com controle remoto, Timer 24h, Revestimento Antibactéria, Filtro Full HD , anticorrosivo (Unidade Externa), dimensões do produto - Unidade Interna (L x A x P) 82 x 28.5 x 19.9 cm.	1584,00	4.752,00
7	2	Armário 4 portas medindo 207 cm de altura 120 cm de largura e profundidade de 47 cm peso 88.11kg na cor branco VER	559,00	1.118,00
8	5	Armário de aço com chave, prateleiras reguláveis, medidas aproximadas (cm)- Altura 1,50 cm, Largura: 75 cm, profundidade 35 cm.	699,00	3.495,00
9	9	Armário multiuso em material: 100% MDF, tipo de porta: Abre/fecha número de Portas: 2 Portas, tipo de prateleiras: internas, número de prateleiras: 4 Prateleiras, Altura: 142cm Largura: 57cm, Profundidade: 35cm.	256,49	2.308,41
10	1	Aspirador de agua e pó profissional, Potência (w) 1300W, capacidade no barril para 20 litros de pó, aspira sólidos e líquidos, rodízios para facilitar o transporte, alça para transporte, botão liga e desliga mangueira, tubos prolongadores, saco para pó.	396,94	396,94

11	1	Aspirador de agua e pó profissional, potência (w) 1300w, capacidade no barril para 20 litros de pó, aspira sólidos e líquidos, rodízios para facilitar o transporte, alça para transporte, botão liga e desliga mangueira, tubos prolongadores, saco para pó. Vários acessórios: bocal para pisos, bocal para cantos e frestas e tubos prolongadores. 479,00 479,00 dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 60x35x34cm.	389,00	389,00
12	1	Avental contador de historia em feltro, colorido, medindo aproximadamente 72x57 cm , com 4 bolsos de 14x20 cm, e bordas em tecido, com uma fita de velcro auto adesiva branca, medindo aproximadamente 2x1.5 cm, contem 11 dedoches em feltro colorido de 10 cm de altura, tamanho de avental: 72x59 cm com temas a serem definidos pelo departamento	64,99	64,99
13	10	Bacia - de plástico atóxico, diâmetro de 30 cm, altura de 20 cm, com capacidade para 20 litros	24,99	249,90
14	2	Balde De Blocos De Montar Com 156peças Brinquedo Educativo, Dimensão aproximada (Larg. x Comp. x alt.): 2,5 x 2,5 x 2,3 cm.	141,00	282,00
15	10	Bandeja plástica nº2 45x28x 7,5 branco 7 litros	9,50	95,00
16	1	Banheira com suporte - Suporta até 30kg - Suporte com travas em arco - Saboneteira com porta-toalhas - Mangueira para escoamento da água - Acompanha assento redutor de profundidade para recém-nascidos - Cor:Branco - Peso máximo recomendado: 30kg - Desmontável : Sim - Dobrável: Sim - Saboneteira: Sim - Mangueira para escoamento da água: Sim - Porta-toalhas: Sim - Composição/Material: Estrutura em aço tubular e polipropileno - Dimensões aproximadas do produto: AxLxP 100x79x71 cm - Dimensões do produto na caixa: AxLxC 100x23x84 cm - Peso líq. aproximado do produto: 7,6 Kg - Garantia do Fornecedor: 12 meses	189,91	189,91
17	2	Batedeira elétrica 04 velocidades função turbo conta com duas tigelas p/ grandes e pequenas quantidades	109,90	219,80
18	2	Batedeiraeletrica com tigela em aço inox com a capacidade de 5l, tigela com encaixe na base para travar e destravar, movimento planetário, potência: 700 w, 6velocidades+pulsar (chave liga/desliga), batedores para massas pesadas, claras em neve e massas levesbatedores em alumínio e de fácil desencaixe, batedores com disco de proteção base com pés antiderrapante, motor super potente, com baixo ruído- 110	673,00	1.346,00

19	1	Bebe conforto- Para crianças de 0 a 13 Kg – Grupo 0+ - Certificado INOR - Tecido acolchoado - Protetor de cabeça removível - Capota retrátil e removível - Três posições de regulagem do cinto - Alça de apoio para transporte - Concha arredondada para balanço - Sistema central de ajuste de cinto - Estrutura em plástico de engenharia	227,90	227,90
20	1	Beliche, altura 150cm,largura 97cm,profundidade 194 cm, ideal para colchão de solteiro (88)	613,70	613,70
21	1	Berço de 1,30 de comprimento por 70 cm de largura	459,00	459,00
22	50	Borracha branca apaga escrita a lapis e lapiseira comprimento: 4 cm.	0,75	37,50
23	1	Bule em alumínio com cabo de madeira;- Pomel superior em baquelite para proteção ao calor; Medidas: - Altura: 22cm; - Diâmetro da boca: 12.5cm, com capacidade 3,5 litros	44,40	44,40
24	1	Bule esmaltado 1,5 litros Capacidade: 1,5 litros Diâmetro: 11,5 cm Altura: 15 cm Largura com alça: 22,5 cm Altura com tampa: 20,5 cm Produto 100% atóxico Máxima inibição à proliferação de germes e bactérias Cozinha até 30% mais rápido. Compatível com fogões: gás, elétrico, vitrocerâmico, indução e à lenha	80,99	80,99
25	200	Cadeira em madeira com assento trançado em plástico (imita a palha).	139,00	27.800,00
26	50	Caderno brochura 96 fls 140 mm x 202 mm	3,24	162,00
27	1	Caixa Térmica 34 l, parede interna e externa em polipropileno, tampa em polietileno e isolamento térmico em poliestireno expandido.	86,04	86,04
28	1	Cama de solteiro king size medindo 0.88 cm por 1.88 + Colchão solteiro, com espuma de poliuretano d33, medidas aproximadas 20x88x188cm	719,10	719,10
29	2	Cama elástica com kit de proteção; 2,44 Mts, Estrutura em aço galvanizado; - Sistema de impulsão por 48 molas; - 2 degraus; - Molas com revestimento em PVC; - Rede de proteção em polipropileno; - Lona com emendas vulcanizadas e proteção UV; - Suporta peso de até 80 kg.	1790,00	3.580,00

30	1	Câmera Digital semiprofissional Preta – Resolução 18MP, LCD 3.0", Processador DIG!C 4, Disparos Contínuos de 3.0 fps e Kit Lente EF-S 18-55 f/3.5-5.6 III, Sensor CMOS (APS-C) de 18.0 megapixels, gravação de Vídeo em Full HD com áudio, cena Automática Inteligente e Estilo de Imagem Automático, disparos contínuos de 3.0 fps, sistema de AF de 9 pontos, sendo o ponto central do tipo cruzado, tela LCD de 3.0" (460.000 pontos), com Modo de Visualização Direta, redimensionamento de imagens JPEG na própria câmera - Processador de Imagem DIG!C 4, Flash integrado. Dimensões aproximadas, Altura 9,97 Centímetros, Largura 12,96 Centímetros, Profundidade 7,79 Centímetros.	1999,00	1.999,00
31	30	CAMISA SOCIAL, MANGA LONGA EM UMA COR E DETALHE NA GOLA E NA MANGA NA COR DETERMINADA PELA ADMINISTRAÇÃO, COM LOGO E NOME DO FUNCIONÁRIO GRAVADO NA PARTE SUPERIOR ESQUERDO EM BORDADO E TAMANHO A DEFINIR TECIDO EM ALGODÃO FIO 30 PENTEADO, COM BOTÕES, CORES E TAMANHOS DIVERSOS.	120,00	3.600,00
32	200	Caneca plástica p/ merenda escolar, capacidade mínima 200 ml, resistente à queda,cores variadas	1,47	294,00
33	3	Cesto pra roupa,altura 53 cm, largura 44 cm, profundidade 44 cm, material- polipropileno reciclado, com tampa	22,90	68,70
34	2	Cilindro elétrico industrial para suportar até 20 kg/h de uma variedade de massas como: pizzas, pães, bolachas, macarrão, biscoito, lasanha e outros. Misturadora: 4 kg de farinha e 6 kg de massa. Cilindro: massas de até 28 cm. 1.890,00 1.890,00extrusora, de massas e quatro tipos de biscoitos. Acompanhando peças para bolacha, macarrão e moedor multifuncional. Voltagem: 110 v. Medidas: 99 cm(c) x 40 cm(l) x 41 cm(a)	1949,00	3.898,00
35	4	Cobertor pra berço,100% poliéster tamanho 80 cmx1.10	29,90	119,60
36	20	Cobertorsolteito150 x 200 cm em microfibra, com tecido poliéster	34,00	680,00
37	2	Colchão solteiro (88) com espuma de poliuretano d33,	369,00	738,00
38	1	Coletânea infantil com 10 livros de historias do folclore brasileiro, ilustrados, com capa dura, medindo aproximadamente 20 cm de largura x 30 cm de comprimento, com títulos a serem definido pelo departamento	99,90	99,90
39	1	Coletânea infantil Com 15 livros, quebra-cabeça infantil de contos de fada, ilustrados, com capa dura, medindo aproximadamente 20cm de largura x 30 cm de comprimento, com títulos a serem definidos pelo de departamento	115,00	115,00

40	100	Colher de sopa em aço inoxidável, cabo em inox, tamanho médio para refeição, com aproximadamente 1,0mm de espessura, comprimento aproximado de 19cm.	1,69	169,00
41	2	Cômoda infantil com trocador em MDF, altura 94 cm, largura 84 cm, profundidade 42 cm.	226,00	452,00
42	5	COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I5 OU SEMELHANTE OU SUPERIORES COM QUATRO NÚCLEOS, 42 GB DE RAM, HD DE 500 GB OU SUPERIOR, PLACA DE REDE 10/100/1000, PLACA DE VÍDEO OFFBOARD, TECLADO USB MACIO PADRÃO BRASILEIRO E MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, CAIXAS DE SOM, PLACA DE SOM ONBOARD, LEITOR E GRAVADOR DE DVD, LEITOR DE CARTÃO FLASH INTERNO, CABOS DE FORÇA, TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) TIPO DE MONITOR: 18,5 POLEGADAS (1366 X 768),MICROSOFT WINDOWS 7 PROFESSIONAL EM PORTUGUÊS (DEVIDAMENTE INSTALADO, LICENCIADO E LEGALIZADO. UNIDADE DE DISCO ÓTICO CD/DVD ROM; INTERFACES DE VÍDEO OFFBOARD; DISCO RÍGIDO MÍNIMO DE 500 GB; INTERFACES DE REDE 10/100/1000 e WIFI ;GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	1799,00	8.995,00
43	5	Concha de feijão; em aço inox; medindo no mínimo 74 mm, largura x 210 mm comprimento x 7 cm diâmetro; espessura: 1,50 mm; capacidade: 0,35lts	17,90	89,50
44	1	Conjunto assadeira de vidro, contendo 01 forma filetada md 25x22x4cm 01 assadeira redonda md 25x5cm 01 assadeira quadrada md 25x22x5cm 01 base terrina redonda md 25x20x6cm 01 tampa térmica redonda md26x20x4cm	79,99	79,99
45	1	Conjunto coador de café nº103 contendo 1 filtro telado-1 adaptador pra garrafa térmica-1 porta filtro	29,90	29,90
46	2	Copo de treinamento pra bebe, com capacidade pra 150 ml com bico de silicone	25,08	50,16
47	1	Cortina infantil pra bebe,2 painéis de cortina 1.40 m por 1.80 para varões com estampa infantil	129,00	129,00
48	1	Cortina infantil pra menina,2 painéis de cortina 1.40 m por 1.80 para varões com estampa infantil	129,00	129,00
49	1	Cortina infantil pra menino,2 painéis de cortina 1.40 m por 1.80 para varões com estampa infantil	129,00	129,00
50	1	Cortina para cozinha com 2,0x1, 20 (cm)	120,00	120,00
51	2	Cortina pra sala,medindo 1.40 m por 1.80 m	129,00	258,00

52	1	Cozinha planejada em mdf contendo 2 armário aéreo basculante 80x30 e 50 de profundidade 1 armário aéreo 40x66 1 armário aéreo de canto 75x75 1 armário aéreo 20x66 1 toalheiro 15x66 1 armário aéreo 120x66 1 Torre para forno 65 cm de largura 2.05 de altura 1 balcão 40 cm de largura 1 balcão de canto 75x75 1 balcão com duas gavetas 120x80 Material em MDF, conforme projeto fornecido pelo Departamento de Ação Social	2999,00	2.999,00
53	4	Criado mudo com 02 gavetas estrutura em mdp de 12 mm e 15 mm gavetas com corrediça plásticacom puxadores	219,00	876,00
54	1	Cuba pra pia de cozinha medindo 120 de largura	134,90	134,90
55	2	Domino animais com 28 peças em madeira	35,00	70,00
56	14	Edredom de solteiro 2,10m x 1,40m em algodão e poliéster.	88,00	1.232,00
57	1	Escada multifuncional dobrável 4x4 16 degraus	359,00	359,00
58	6	Escumadeira inox com cabo de polipropileno, resistente a uma temperatura de até 200, medindo 38x9, 5x50cm comprimento da lâmina 191 mm largura da lâmina 96,6mm. peso: 0,110 kg	19,66	117,96
59	200	Faca de mesa, com serra em inox, cabo em plástico.	2,57	514,00
60	4	Faca manual para cozinha; em aço inox (12c27) (açougueiro); medindo no mínimo 12"; com espessura mínima de 3 mm; cabo em polipropileno.	39,99	159,96
61	1	Fantoches de animais domésticos composto por 7 personagens em feltro costurado: podendo ser vaca, cachorro, cavalo entre outros , tamanho : entre 26 e 42 cm de altura , conforme o personagem	130,00	130,00
62	1	Ferro de passar a vapor, com spray, base de cerâmica antiaderente, com reservatório de água 1200W de potência– 110 V.	104,90	104,90
63	6	Filtro de Linha com 5 Tomadas, 1,5m Bivolt, de acordo com o novo padrão brasileiro de tomadas.	17,00	102,00
64	3	Fogão de 05 bocas de uso doméstico – mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: dois pequenos, dois médios e um grande, forno autolimpante bivolt linha branca.	549,00	1.647,00
65	1	Fogareiro com pedestal, queimador duplo, pés desmontáveis, material aço, revestimento pintura epóxi, na cor preta, pressão do gás alta, Medidas: 71,0 x 37,0 x 50,0cm.	129,90	129,90

66	4	Forno Elétrico 44 Litros com Grill, cor branco, corpo externo pintado, corpo interno auto limpam-te, bandeja para resíduos esmaltada, com luz interna e controle das resistências (superior e inferior), 1750 W, largura: 58,00 cm, Altura: 36,00 cm, Profundidade: 49,00 cm. 110 V	319,00	1.276,00
67	1	Forno elétrico capacidade para 46 litros, autolimpante, cor branco, parte externa em acabamento branco, parte interna com revestimento autolimpante, termostato de precisão (50° a 300°), 4 resistências blindadas (02 sup. 1200w e 02 inf. 1200w) , chave de controle de calor das resistências superiores e inferiores, painel com visor iluminado, porta de vidro cristal temperado	419,00	419,00
68	1	FREEZER 420L HORIZONTAL – LINHA BRANCA Capacidade de Armazenamento líquida: 419 litros Faixa de operação (Dupla Ação): Função Refrigerada: 2°C a 8°C. Função Freezer: -18°C a -22°C. Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP)	1776,40	1.776,40
69	1	Furadeira E Parafusadeira + Kit 74 Peças, 12V bivolt, Benefícios da Parafusadeira e Furadeira: 2 velocidades mecânicas, freio Instantâneo, iluminação do local de trabalho, mandril de aperto rápido, duas velocidades mecânicas, velocidade variável, rotação reversível, seletor de função, ajuste de torque. Capacidades da parafusadeira e furadeira Kit de Acessórios inclusos:- 10 Bits phillips (PH0 – PH0 – PH1 – PH1 – PH2 -- PH2 – PH2 – PH3 – PH3 – PH3) - 10 Bits pozidriv (PZ0 – PZ0 – PZ1 – PZ1 – PZ2 – PZ2 – PZ2 – PZ3 – PZ3 – PZ3) - 08 Brocas para metal (3 – 3.5 – 4 – 4.5 – 5 – 5.5 – 6 – 6.5mm) - 08 Bits fenda (SL4 – SL4 – SL5 – SL5 – SL5.5 – SL5.5 – SL6.5 – SL6.5) - 08 Bits hexalobular (10 – 15 – 20 – 20 – 25 – 25 – 30 – 40) - 05 Brocas para concreto (4 – 5 – 6 – 7 – 8mm) - 05 Brocas para madeira (4 – 5 – 6 – 8 – 10mm) - 04 Soquetes (8 – 10 – 12 – 13mm) - 04 Bits allen (H3 – H4 – H5 – H6) - 02 Bits longo phillips (PH2 – PH3) - 02 Bits longo pozidriv (PZ2 – PZ3) - 02 Bits longo hexalobular (20 – 30) - 02 Bits longo fenda (SL5.5 – SL6.5) - 02 Brocas chatas (16 – 20mm) - 02 Baterias - 01 Porta acessórios - 01 Adaptador - 01 Escareador - 01 Carregador bivolt - 01 Maleta.	317,00	317,00
70	3	Gabinete para banheiro em mdf com lavatório e 229,00 229,00 espelheira com espelho também confeccionada em mdf, com uma porta auxiliar, puxadores em abs, corrediças metálicas. Medidas comprimento 1,10, profundidade 0,45.	629,90	1.889,70
71	200	Garfo de mesa inox com cabo em plástico	1,50	300,00
72	4	Garrafa Térmica 1,8 L em inox com alça ergonômica. Para líquidos frios ou quentes.	93,61	374,44
73	3	GARRAFA TÉRMICA, CAPACIDADE DE 6 LITROS. - TIPO BOTIJÃO	26,35	79,05

74	3	GELADEIRA DE USO DOMÉSTICO FROSTFREE 250L – LINHA BRANCA Capacidade Total de Armazenamento: 250L Capacidade aproximada Líq. Congelador: 30L Capacidade aproximada Líq. Refrigerador: 220L Capacidade Total Bruta: 250L Frequência: 60Hz Consumo: 22,8 KWh/mês (110V)	1249,00	3.747,00
75	1	Impressora multifuncional imprime até 28ppm, CPU dual-core de 1GHz, impressão colorida ,impressão e cópia duplex, painel touchscreen colorido de 7", impressões e digitalizações ultrarrápidas, duplex, e com qualidade profissional, Memória: 1 GB, função fax, sistemas operacionais compatíveis: Mac OS X , Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista, Windows XP , Linux, Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0, tecnologia de Impressão laser, velocidade max. de Impressão: 40 ppm, Resolução máxima de Impressão: 1200x1200dpi, ampliação e redução: 400% - 25%. Dimensões aproximadas (L x A x P): 530 x 576 x 481,4 mm. 110 V.	7200,00	7.200,00
76	3	Impressora, lazer colorida xerox, USB 18 PPM WI FI	1139,00	3.417,00
77	7	Impressora multifuncional velocidade de Impressão em preto e branco (Normal A4): até 20 ppm, resolução de impressão máxima em preto (Melhor): até 600 x 600 dpi com digitalização em cores, bandeja de entrada para 150 folhas e bandeja de saída para 100 folhas, Monitor: Tela de LED numérica de dois dígitos Botões (para cima, para baixo, cancelar, configurar, copiar, liga/desliga) 7 luzes indicadoras de LED (pronta, atenção, toner, cópias, mais escuro/mais claro, reduzir/ampliar, liga/desliga). Voltagem (110 volts)	1199,00	8.393,00
78	20	Jaqueta 2 em 1 (jaqueta e colete): TECIDO 100% POLIAMIDA -: Alto isolamento térmico, leveza (pesa aproximadamente 300g), RETENÇÃO DO CALOR CORPORAL:	235,00	4.700,00
79	7	Jogo 1 toalha de banho 70 por 135 cm e 1 de rosto 48 por 80 cm	28,71	200,97
80	2	Jogo Cara a Cara Contendo 2 tabuleiros plástico,1 folha com 48 rostos, 1 folha com 24 cartas 1 manual de instruções	84,00	168,00
81	8	Jogo da memoria em MDF, medida de 5x5 cm cada peça, quatidade:40 peças com temas diversos	32,00	256,00
82	2	Jogo de copo plástico com 6 peças	20,00	40,00
83	7	Jogo de domino 28 pedras com estojo colorido, pedras em resina com 1 cm de espessura, pino metálico central nas pedras, pedras pesadas e resistentes, 4 cores de estojo, dimensões das pedras 49mmx24mm 40 mm, dimensões do estojo 18.5cmx11.0cmx2.5cm	36,00	252,00

84	10	Jogo de lençol de solteiro,1 lençol de cima solteiro - 2,20m x 1,40m, 1 lençol de baixo com elástico solteiro - 0,90m x 1,90m x 15cm, 1 fronha 50 x 70 cm. Tecido 100% algodão.	65,00	650,00
85	4	Jogo de lençol,1 lençol de cima 1,68m x 1,08m, 1 lençol de baixo 1,68m x 1,08m e1 fronha 38cm x 30cm, tecido: 100% algodão VER	36,00	144,00
86	3	Jogo de panelão caçarola industrial Panela Grande nº 32 30 28, em inox	242,60	727,80
87	2	Jogo pedagógico de trilha contendo cartela da trilha, 1 dado,4 pinos, com temas diversos	32,00	64,00
88	10	Jogo pega vareta, com 31 varetas coloridas de plástico	5,90	59,00
89	5	Jogo Xadrez E Damas - Jogo confeccionado em M.D.F., com 32 peças para o xadrez e 24 peças as damas, totalizando 56 peças de plástico. Embalagem: Estojo medindo 24 x 24 cm, envernizada, com fecho metálico frontal. Lacrado com película de P.V.C. encolhível. Produto com certificação do INMETRO, para o Departamento de esportes trabalhar com SCFV	39,99	199,95
90	1	Kit Badminton 4 Raquetes 3 Petecas Rede e Suporte, tipo de raquete: Raquete de Badminton, Dimensão aproximada do produto 68x23x9cm, para o Departamento de esportes trabalhar com SCFV	129,99	129,99
91	1	Kit de Ferramentas com 129 Peças, tipo de ferramenta: manual, composição/ Material: aço e plástico injetado, funcionalidade: para reparos e manutenção em geral. Contendo 1 alicate bico meia cana reto, 6" (150MM), 1 alicate corte diagonal, 6" (150MM), 1 alicate prensa terminais, jogo com 20 bits (Hex H3 - H4 - H5 MM); (Quadrado S1 - S2); (Adaptador); (Torx T10 - T15 - T20 - T25); (Pozidriv 1/8" - 3/16" - 1/4"); (Phillips 1/8" - 3/16" - 1/4" - 5/16"); (Fenda 1/8" - 5/32" - 7/32"); jogo com 16 chave Allen (1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 5,5 - 6MM); (1/16" - 5/64" - 3/32" - 1/8" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4"); cabo anatômico com catraca para bits; 4 chaves de precisão; chaves ajustáveis / inglesa 6" (150MM); estilete 9MM; martelo unha 100 G; cabo metálico emborrachado; nível 9" (230MM), com 3 bolhas; 10 parafusos 6MM, cabeça chata, zincado, Phillpis, 55 pregos de aço com cabeça 20MM; 5 parafusos máquina, cabeça redonda, com porca sextavada; 4 ganchos; 10 buchas plásticas para fixação 6MM; trena 3Mx12MM; caixa plástica	99,00	99,00
92	4	Kit varão pra cortina19 m por 3 cromado	32,00	128,00
93	50	Lápis Especificações, Lápis preto HB 2, Grafite ultra resistente, Formato: Redondo	0,79	39,50
94	1	Lavadora de alta pressão 1750 libras 1500W mangueira de 3 M 110V intens inclusos. 1 Lavadora de Alta Pressão, 1 Mangueira, 1 Lança, 1 Pistola, Baioneta, 1 Engate Rápido, 1 Manual de instruções	399,00	399,00

95	2	Liquidificador - 2 em 1: liquidificador e processador de alimentos - processador para picar alho, cebola, temperos ou grãos - com chave de segurança - conjunto de facas integrado ao copo que impede vazamentos - fácil de usar e limpar - base antiderrapante para maior segurança - porta-fio para facilitar o armazenamento - com filtro removíve	229,00	458,00
96	5	Liquidificador Moderno e resistente - Com prático filtro removível - Chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpeza - Copo com facas integrado - Alça do copo anatômica - Tampa que permite servir sem retirá-la (posições fechada e servir) - Tampinha dosadora graduada (centro da tampa) - Disponível em 110v e 220v (não é um produto bivolt)	99,90	499,50
97	4	Mamadeira com bico ortodôntico de silicone 0-6 e 6+, material plástico pp e silicone com capacidade de 250 ml	15,90	63,60
98	1	Máquina de bordar computadorizada, com aproximadamente 130 desenhos embutidos na memória, que incluem bordados delicados, florais, desenhos clássicos entre outros, com porta USB para Pen Drive. Com as seguintes especificações ou semelhantes áreas de bordado de 13 x 18 cm; velocidade de até 650 ppm; 11 fontes de letras; Visor Colorido; Edição de bordado; Entrada para Pen Drive (USB); Memória interna para armazenamento de novos bordados; Exclusivo controle de tensão automático; Lê arquivos em formato DST e PES; Enfiador de linha automático; Cortador de linha automático; Luz em LED para iluminar a área de trabalho	4829,99	4.829,99
99	2	Maquina de lavar 15 Kg automática, abertura superior, com filtro pega fiapos, dispenser para sabão, amaciante e alvejante- 110 v	2390,00	4.780,00
100	1	Mesa pra computador, altura 77.80 cm, profundidade 48.60 cm, largura 110.00 cm, rodízios plásticos, peso 24.00 kg, 100% mdf	379,00	379,00
101	1	Micro-ondas com capacidade para 30 litros, cor branco, consumo 1350kwh, potência 800w,contendo: timer, display digital, relógio, luz interna, prato giratório, teclas pré-programadas, trava de segurança, temporizador, voltagem 110v, dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 30x53,9x42cm, peso aproximado do produto (kg) 16 kg, garantia de 12 meses	499,00	499,00

102	1	Multiprocessador Multifuncional, reúne várias funções Acessório para bater massas leves:Jarra de liquidificador com capacidade para 1,5 litrosDisco e lâmina em aço inoxidável com altíssima capacidade de corte. Dupla trava de segurança:Duas velocidades + função pulsar, com alta velocidade.Espremedor de frutas cítricasDimensões aproximadas da embalagem: 33 x 21 x 41 cm Peso aproximado da embalagem: 3,6 Kg	289,90	289,90
103	6	Panela de alumínio, capacidade de 3 litros	58,17	349,02
104	3	Panela de pressão, em alumínio, capacidade de 11 litros. - com unidade 2,00 fechamento externo	59,90	179,70
105	10	Pegador de massa, em inox. - medindo/ 28 cm	11,08	110,80
106	2	Piscina de bolinhas 2x2 com 2000 bolinhas, Revestida e produzida com material vinílico, Estrutura-Fabricada em aço galvanizado, colunas revestidas com ISOTUBOS BLINDADOS de alto impacto, rede lateral: Multicolorida, 4 laterais de madeira revestida com uma grossa camada de espuma, recoberta com uma capa vinílica XP50 colorida, Toldo: Produzido com lona colorida XP50 e um reforço interno para não rasgar no processo de montagem e desmontagem.	1480,00	2.960,00
107	200	Prato fundo, material plástico, resistente ao frio, ao calor e a quedas, cores variadas	4,05	810,00
108	4	Puff Em couro sintético e enchimento interno em flocos de isopor recarregável altura 90cm, largura 76cm,profundidade 45cm,peso 5.00 kg 6 meses de garantia	169,90	679,60
109	10	Quebra-Cabeça 30 peças, resistentes, alta qualidade,	39,90	399,00
110	4	Quebra-cabeça de madeira 20 peças	35,70	142,80
111	4	Radio portátil FM - display digital NBX-13 entrada USB, equipado com CD Player, memória de até 60 emissoras de rádio, display digital, entradas USB e auxiliar e 5 níveis de equalização, entrada USB, entrada Auxiliar e entrada para fone de ouvido e CD, 2 alto falantes estéreo, Dimensões do produto largura 27 cm, altura 13 cm, profundidade 21 cm. Bivolt	145,90	583,60
112	1	Refrigerador duplex 334 litros, cor branco, prateleiras removíveis, largura 60. 3 cm, altura 166.9cm, profundidade 63. 4 cm. Capacidade freezer (l)76, capacidade geladeira (l)258	1573,83	1.573,83
113	1	Sanduicheira com base antiderrapante e revestimento antiaderente, largura de 27,40 cm, altura: 8,50 cm, profundidade: 23,00 cm- 110v	99,00	99,00

114	1	Secador de cabelo 1800 w com 2 velocidades, com jato frio material em metal e plástico, motor ac: mais vento mais durabilidade, dimensões largura 10 cm, altura 26 cm,	99,00	99,00
115	1	Tapete pra sala tamanho 3.00 por 4.00 retangular felpudo	218,00	218,00
116	500	Tecido Malha fria com elastano, lisa, cores variadas, 96% poliéster, 4% elastano, em metros	14,20	7.100,00
117	200	Tecido Oxford liso, cores variadas, em metros	9,70	1.940,00
118	100	Tecido voil liso, 100% poliéster, largura- 3 metros, cores variadas, em metros	10,90	1.090,00
119	3	Tenda dobrável 2x2m, estrutura articulada com armação em ferro, contendo um Saco para armazenamento.	369,99	1.109,97
120	2	Toalha de banho pra bebe 100% em algodão tamanho 80cm por 80 cm	29,90	59,80
121	10	Toalha de banho, grossa e felpuda, 100% algodão, em cores variadas, medindo 0,70 x 1,30m.	28,71	287,10
122	3	Toalha de mesa (para 10 cadeiras),100% algodão. Retangular 180x320	145,00	435,00
123	3	Toalha de mesa Mesa de 4 cadeiras medindo 140x140	38,00	114,00
124	10	Toalha de rosto, 100% algodão, felpuda, com barra nos quatro lados, medindo no aproximadamente 41x71cm. Cores diversas.	11,90	119,00
125	2	Travesseiro pequeno 35 cm por 27	8,90	17,80
126	10	Travesseiro tecido em percal 180 fios 100% algodão com o enchimento 100% poliéster	32,00	320,00
127	2	Ventilador de mesa turbo- 30cm 3 velocidades, com seis pás aerodinâmica que gera mais ventilação, motor turbo com alta performance, potência 52w, rotação 1500rpm, altura 30 cm, hélice (d) 33 cm, 110 v VER	89,90	179,80
128	1	Vídeo Game com 2 controles incluso alguns jogos	229,90	229,90

161.096,96

Opção fazer em um lote único

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0802.6014 Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

01050 Fonte 940

01055 EA Fonte 941

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

01120 Fonte 940

01125 EA Fonte 941

08.244.0801.2016 Apoio a Idosos, pessoas com deficiência, entidades e classes comunitárias

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

01210 Fonte 940

08.244.0801.2018 Manter atividades administrativas do Departamento de Ação Social

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

01385 E Fonte 940

01385 EA Fonte 940

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

01430 Fonte 940

003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0802.6019 Programas e projetos de proteção a criança e do adolescente

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

01495 EA Fonte 981

01496 EA Fonte 982

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

01575 EA Fonte 981

Memorando	Recurso	Fundo	Bloco	
168/2018	FIA SCFV	FMDCA	08.243.0802.6019	Programas e Projetos de Proteção a Criança e ao Adolescente
?????	BL PSB FNAS	FMAS	08.243.0802.6014	Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais
166/2018	INCENTIVO IV	FMAS	08.243.0802.6014	Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais
165/2018	CRESCER EM FAMÍLIA	FMDCA	08.243.0802.6019	Programas e Projetos de Proteção a Criança e ao Adolescente
164/2018	BL GBF SUAS	FMAS	08.243.0802.6014	Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais
163/2018	BL GBF SUAS	FMAS	08.243.0802.6014	Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais
162/2018	BL GSUAS	FMAS	08.244.0801.2018	Manter atividades administrativas do Departamento de Ação Social

PROCESSO Nº. 130/2018
PREGÃO Nº. 64/2018 - ELETRÔNICO

EDITAL

Objeto: "aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para o setor de ação social".

IMPORTANTE:
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h do dia 10/01/2019.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15min do dia 10/01/2019.
LOCAL: www.licitacoes-e.com.br "Acesso Identificado no link - licitações"
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: e-mail: licitapmcds@gmail.com
Fone/Fax: (46) 3254-1166
Horário de expediente: das 8:00h às 12h e das 13:30 as 17:00 em dias úteis.

Integram este edital, como se nele estivessem transcritos, os anexos abaixo relacionados, dispostos na seguinte ordem:
Anexo I - Termo de Referência – "objeto detalhado";
Anexo II - Modelo de Declaração de "inexistência de fatos impeditivos";
Anexo III - Modelo de Declaração "que cumpre plenamente os requisitos habilitatórios";
Anexo IV - Modelo de Declaração de que o proponente "não possui empregados menores de 18 anos";
Anexo V – Declaração de ME ou EPP;
Anexo VI – inexigível para este certame;
Anexo VII - Modelo de Carta-Proposta para fornecimento do BEM; e,
Anexo VIII - Minuta do Contrato.

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES - PR, através do Diário Oficial do Estado do Paraná-DIOE e Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, demais normas correlatas e os termos deste Edital, realizará processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO – POR ITEM**, para a aquisição dos objetos descritos no Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

1.DAS DISPOSIÇÕES E RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES
1.1. SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO PRESENTE PROCESSO EMPRESAS ENQUADRADAS COMO ME, EPP CONFORME LEI GERAL Nº 123/2006 E LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, devidamente autorizados/credenciados pelos órgãos competentes e que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.
1.2. Os documentos referentes às **propostas comerciais** e aos **anexos** das empresas interessadas deverão ser encaminhados a partir da disponibilização do sistema até **10 de janeiro de 2019 às 09h**, no site **www.licitacoes-e.com.br,**.
1.3. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO, para disputa de preços, ocorrerá 10 de janeiro de 2019 às 09h15min, no site www.licitacoes-e.com.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.4. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 5.450/05, art. 24, § 5º).
1.5. Qualquer pessoa, devidamente qualificada(nome completo, endereço, e documento de identificação ou dados equivalentes para pessoa jurídica), poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do presente pregão, protocolando pedido em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas (artigo 12 do anexo "I" ao Decreto 3.555/00, de 08 de agosto de 2.000), no endereço discriminado no preâmbulo deste Edital, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas.
1.6. Caso seja acolhida à impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando resultar alteração no edital e esta, inquestionavelmente, não afetar a formulação das propostas.
1.7. Não será aceito protocolo de solicitação de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente edital.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os licitantes que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
I - Licitante declarado inidôneo para licitar junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no previsto no parágrafo único do art. 97 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;
II - Empresas que estejam constituídas sob a forma de consórcio;
III - Empresa que tenha como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
IV - Em Recuperação Judicial, concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
V - Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;
VI - Estrangeiras que não funcionem no país.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico, no site **www.licitacoes-e.com.br.**
3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica responsabilidade legal da licitante ou de seu representante legal e presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.
3.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Cel. Domingos Soares - PR responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
3.4. Quando da participação das microempresas e empresa de pequeno porte deverão ser adotados os critérios estabelecidos no art. 44 da Lei Complementar 123/2006.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

4.1. A licitante vencedora deverá apresentar, obrigatoriamente, no original ou cópia devidamente autenticada em cartório ou pelo pregoeiro ou membro da equipe de apoio, a seguinte documentação:
4.1.1. Habilitação Jurídica:
a) Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

4.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
e) Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**
f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

4.1.2.1. Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.

4.1.2.3. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

4.1.2.4. Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

4.1.3. Qualificação Econômico-Financeira:

a) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição;**
b) **Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, apresentados na forma da Lei que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanço provisório, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta .

4.1.4 Demais documentos:

a) Documento expedido pela Junta Comercial do Estado Sede da empresa (Certidão Simplificada, informando a situação em que a empresa se enquadrada (microempresas e as empresas de pequeno porte quando for o caso), atualizada deste exercício social **(2018).**
b) Declarações de(modelos em anexo a este edital):
- Inexistência de fatos impeditivos;
- Não contratação de menor;
- Cumprimento pleno dos requisitos habilitatórios; e,

- (opcional) Enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. (modelo anexo a este edital).
c) Comprovação de aptidão para desempenho da atividade, através da apresentação de no mínimo um atestado e/ou certidão fornecida por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando o regular fornecimento/execução do objeto que ora se propõem a fornecer/executar para o Município de Cel. Dom. Soares.
c.1) Se o documento for emitido por pessoa jurídica de direito privado deverá a assinatura deste documento ser reconhecida em cartório.

5. DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.
5.2. Incumbirá ainda à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
5.3. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da licitante e subseqüente encaminhamento da Proposta de Preço exclusivamente por meio do sistema eletrônico, **até às 09h do dia 10 de janeiro de 2019** (Horário de Brasília). Após este horário o sistema não mais permitirá a recepção de propostas sob qualquer pretexto, sendo conveniente frisar que o Município não possui autonomia técnica para, após findo o horário nesta data, absorver propostas retardatárias.
5.4. Como requisito para a participação no Pregão, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.
5.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema eletrônico de licitações – licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Marca", "Vl Unitário" (valor unitário), "Vl Total" (valor total), "Prazo de entrega" (o prazo de entrega não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência).
5.5.1. A proposta comercial, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem a Licitante.
5.6. Os valores máximos a serem dispensados para aquisição dos objetos licitados constam do rol de bens anexo ao presente edital.
5.7. Até a data e hora de início da sessão pública prevista neste Edital(ver item 5.3 anterior), a Licitante poderá acessar o sistema Licitacoes-e para retirar, alterar ou complementar a proposta formulada. A partir do início da sessão pública, não poderão ser alteradas ou retiradas as propostas formuladas.
5.8. Uma vez que a licitante seja declarada vencedora do presente pregão, esta deverá encaminhar, para o e-mail licitapmcds@gmail.com da proposta de preços com a descrição completa do objeto ofertado, agora identificando a empresa com todos os dados, inclusive bancários (se houver) e devidamente assinada pelo seu representante legal, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).
5.8.1. O original da proposta ou cópia autenticada da mesma deverá ser encaminhada ao Pregoeiro do Município de Cel. Domingos Soares - PR, no seguinte endereço: Av Araucaria, 3120, Centro, Cel. Domingos Soares - PR, CEP 85.557-000, impreterivelmente, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados o encerramento da etapa de lances.
5.9. A Proposta de Preços deverá conter:
5.9.1. O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias consecutivos. As propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;

5.9.2. Preço unitário(de cada unidade) e seu total (total de todas as unidades constantes do item/lote), expressos em reais;
5.9.3. Especificação clara do objeto, incluindo a MARCA e MODELO, de acordo com o Anexo I deste Edital;
5.9.4. O prazo de entrega está estabelecido no Anexo I – Termo de Referência. Caso tal prazo seja omitido, ou seja superior ao máximo estipulado, o pregoeiro o entenderá como sendo igual ao máximo permitido;
5.9.5. Os seguintes dados da licitante: Razão Social, endereço, telefone, email, número do CNPJ, nome do banco, o código da agência e o número da conta-corrente e praça de pagamento (se houver).
5.10. Não serão consideradas as propostas com alternativas, devendo as licitantes se limitarem às especificações deste edital.
5.11. Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.
5.12. Serão desclassificadas aquelas propostas que:
5.12.1. Não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento, bem como aquelas que apresentem quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste Edital, ou preços e vantagens baseados nas ofertas das demais licitantes.
5.13. As licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

6. ABERTURA DA SESSÃO

6.1. **A partir das 09h15min do dia 10 de janeiro de 2019** terá início à sessão pública deste certame, com a divulgação das Propostas de Preços recebidas e, após análise, início da etapa de lances, conforme Edital.
6.2. Para fins de cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Complementar 123/2006, as licitantes deverão informar no início da sessão pública se estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte.
6.2.1. As licitantes deverão informar apenas se estão, ou não, enquadradas na condição de microempresa e empresa de pequeno porte. Portanto não poderão identificar-se pela razão social, nome fantasia ou quaisquer outras informações não pertinentes ao solicitado no item 9.2.

7. FORMULAÇÃO DOS LANCE

7.1. Para o objeto licitado, haverá a disponibilização do sistema para a formulação de lances pelas Licitantes, cujos procedimentos são explicitados nos subitens a seguir, tendo por amparo legal aqueles previstos no Decreto nº 5.450/05.
7.2. Iniciada a etapa competitiva, as licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo a licitante imediatamente informada do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
7.3. As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.
7.3.1. Os lances ofertados deverão possuir até 02 (duas) casas decimais após a virgula (R$ 0,00)
7.4. Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema.
7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.5.1. Na etapa de lances o sistema não permite o registro de valores iguais, mas no momento do registro da proposta esta situação pode ocorrer. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, caso não

tenha ocorrido lances para o item e tenha valores de propostas iguais, o mesmo ficará em situação de empate de proposta e será necessário realizar um sorteio público para definir a ordem de classificação das propostas.

7.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação da detentora do lance.

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

7.7.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade à sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.

7.8. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro mediante encaminhamento de aviso pelo sistema de fechamento iminente dos lances, sendo facultado ao Pregoeiro a sua prorrogação, após o que transcorrerá um período de tempo de até 30 (trinta) minutos, determinado aleatoriamente pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances (FECHAMENTO RANDÔMICO);

7.9. Ao finalizar a etapa do tempo aleatório, o sistema automaticamente avaliará se existem microempresas e/ou empresas de pequeno porte (MPEs e/ou EPPs) participando dos itens do pregão. Se estas forem encontradas, então o sistema verificará se o preço por elas ofertado é até 5% (cinco por cento) maior do que a da melhor empresa previamente classificada, desde que esta não seja uma MPE ou EPP. Terá o direito de ofertar o primeiro lance do desempate, a MPE ou EPP que estiver com o preço imediatamente abaixo da primeira empresa previamente classificada. O lance ofertado deve ser obrigatoriamente menor que o lance ofertado pela empresa previamente classificada. O fornecedor terá no máximo 5 (cinco) minutos para ofertar o lance. Se assim não o fizer, então o sistema passará para a próxima MPE ou EPP melhor classificada, desde que esta atenda aos critérios da LC 123/06, e se for o caso para o certame.

7.10. O Pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

7.11. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o detentor da melhor oferta deverá comprovar a situação de regularidade, devendo tal comprovação se dar mediante encaminhamento da documentação pelo e-mail licitapmcds@gmail.com, no prazo de 24h (vinte e quatro horas), com posterior envio dos originais ou cópias autenticadas no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de INABILITAÇÃO.

7.11.1. Os documentos a serem apresentados para cumprimento desta exigência são os relacionados no item 4 deste Edital.

7.12. **A disputa de preços usará o critério de menor preço por unidade, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, ou seja, exemplificativamente se o item/lote prever a aquisição de 10 unidades do objeto "X" recomendamos que o proponente cadastre sua proposta/preço para somente uma unidade, ao que frisamos para não ser cadastrado preço/proposta para o total das 10 unidades, ao que será considerado que o lance ofertado é pertinente ao custo de fornecimento de 01(uma) unidade.**

7.12.1. Vale a ressalva de que o sistema fará o computo totalizador automaticamente com base nas quantias cadastradas pelo Município, quando das etapas seguintes da licitação.

08. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Na análise da proposta de preços, será verificado o atendimento de todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
8.2. Analisada a aceitabilidade dos preços obtidos, o Pregoeiro divulgará o resultado de julgamento da Proposta de Preço.
8.3. Se a proposta ou o lance de menor preço não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subseqüente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital;
8.3.1. Ocorrendo a situação a que se refere o inciso anterior, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.
8.4. Para fins de julgamento das propostas, será observado o disposto no Art. 44 da lei Complementar 123/2006, em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, da seguinte forma:
8.4.1. Será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, quando o certame não for exclusivo para MEPs.
a) Entende-se por empate aquelas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço.
b) O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
c) A preferência de que trata este item será concedida da seguinte forma:
c.1) Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
c.2) Na hipótese da não contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, com base no sub-item c.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem em situação de empate, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
d) No caso de empate, após o encerramento dos lances, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, dentro do limite estabelecido no item 10.4, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos, por item, sob pena de preclusão.
8.5. Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério de menor preço por unidade, observadas as especificações técnicas definidas no Edital, ou seja, exemplificativamente se o item/lote prever a aquisição de 10 unidades do objeto "X" recomendamos que o proponente cadastre sua proposta/preço para somente uma unidade, ao que frisamos para não ser cadastrado preço/proposta para o total das 10 unidades.
8.5.1. Vale a ressalva de que o sistema fará o computo totalizador automaticamente com base nas quantias cadastradas pelo Município, quando das etapas seguintes da licitação.

9. DOS RECURSOS

9.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
9.2. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
9.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município, em horário normal de expediente, no endereço descrito no preambulo deste edital.

10. DA HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA LICITANTE VENCEDORA

10.1. O resultado de julgamento será submetido à Autoridade Competente para homologação.
10.2. Após a homologação da licitação, a licitante vencedora será convocada para assinar o contrato, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação e nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
10.3. É facultado ao Município, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no sub-item 10.2, não apresentar situação regular no ato da assinatura do contrato ou, ainda, recusar-se a assiná-lo, injustificadamente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
10.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES

11.1. A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto licitado, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Cel Domingos Soares – PR, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a pena.
11.2. A penalidade será obrigatoriamente registrada no Diário Oficial do Município e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das demais cominações legais.
11.3. No caso de inadimplemento, o contratado estará sujeita às seguintes penalidades:
11.3.1. Advertência;
11.3.2. Multa por atraso a cada 30 (trinta) dias, no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
11.3.3. Multa, moratória simples, de 0,4% (quatro décimos por cento), na hipótese de atraso no cumprimento de suas obrigações contratuais, calculada sobre o valor da fatura;
11.3.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e,
11.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública;
11.3.6. A aplicação da sanção prevista no item 11.3.1, não prejudica a incidência cumulativa das penalidades dos itens 11.3.2, 11.3.3 e 11.3.4, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
11.4. As sanções previstas nos itens 11.3.1, 11.3.4 e 11.3.5, poderão ser aplicadas conjuntamente com os itens 11.3.2 e 11.3.3, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.
11.5. Ocorrendo à inexecução de que trata o item 11.3, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para as providências cabíveis.

11.6. A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.
11.7. A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva do Município de Cel. Domingos Soares – PR.

12. DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, são indicadas as seguintes dotações orçamentárias:

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6014 Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01050 Fonte 940
01055 EA Fonte 941
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01120 Fonte 940
01125 EA Fonte 941
08.244.0801.2016 Apoio a Idosos, pessoas com deficiência, entidades e classes comunitárias
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01210 Fonte 940
08.244.0801.2018 Manter atividades administrativas do Departamento de Ação Social
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01385 E Fonte 940
01385 EA Fonte 940
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01430 Fonte 940
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0802.6019 Programas e projetos de proteção a criança e do adolescente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01495 EA Fonte 981
01496 EA Fonte 982
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01575 EA Fonte 981

13. DO CONTRATO

13.1. A contratação do objeto licitado será efetivada mediante Contrato, conforme minuta constante no Anexo VIII.
13.2. O contrato, que obedecerá as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, estará vinculado integralmente à este instrumento, implicando na obrigatoriedade da licitante vencedora em cumprir todas as obrigações e condições de fornecimento especificadas neste Edital e seus Anexos.
13.3. O presente Edital e seus Anexos, bem como a proposta do licitante vencedor deste certame, farão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

14. DO REAJUSTE

14.1. O preço pelo qual for contratado o objeto da presente licitação não será reajustado.

15. DO FORNECIMENTO, LOCAL E EXIGÊNCIAS DE ENTREGA

15.1. A entrega do(s) bem(ns) licitado(s) ocorrerá(ão) no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a emissão da requisição de compra, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.
15.2. O(s) objeto(s) deverá(ão) ser entregue(s), no setor municipal de ação social, localizada na Av Araucária, sn, centro, no município de Cel. Domingos Soares – PR.
15.3. A proponente vencedora se obriga entregar o(s) objeto(s) em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro, carga/descarga e etc.) correrão às suas expensas.
15.4. O(s) objeto(s) terá(ão) que estar acompanhado(s) da Nota Fiscal de Venda, para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo.

15.5. A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.
15.6. Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Município.
15.7. O(s) bem(ns) deverá(ão) ser fornecido(s), sem ônus adicional para ao Município.
15.8. No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da Nota Fiscal/Tatura em conformidade com a Requisição de Fornecimento. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:
a) - Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
b) - Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
c) - Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.
15.9. Efetuada a entrega, o objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93:
15.9.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos itens com a especificação;
15.9.2 Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos itens e verificação do estabelecido no item 15.8 e alíneas e conseqüente aceitação.
15.10. O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.
15.11. Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.
15.12. No desconto ofertado deverão ser computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da empresa contratada desta licitação.

16. DA GARANTIA DOS OBJETOS

16.1. No ato de entrega do BEM ofertado, a empresa vencedora terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 01 (um) ano para bens considerados permanentes e de 03(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo se a descrição item dispuser de forma diferente.
16.2. A empresa vencedora se obriga a fornecer, às suas expensas, durante o período de garantia, as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega e o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal somente Eletrônica devidamente atestada pela secretaria de Ação Social.
17.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
17.3. Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

17.4. Em hipótese alguma serão efetuados pagamentos antecipados, ou seja, anterior a entrega do objeto e os atos administrativos dai decorrentes.

18. DO RECEBIMENTO DO BEM

18.1. O(s) bem(ns) ora licitado(s) será(ão) recebido(s) e inspecionado(s) pela direção do departamento municipal de saúde, que acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

18.2. Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICIPIO.

19. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

19.1. Conforme previsto no art. 18 do Decreto 5.450/05, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa devidamente qualificada(nome completo, endereço, e documento de identificação ou dados equivalentes para pessoa jurídica) poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão, sendo que tais impugnações deverão ser manifestadas por escrito, podendo ser protocolado o original, mediante recebimento da 2ª (segunda) via, na Comissão Permanente de Licitação do Município, sito à Av Araucária, 3120, Centro, Cel Domingos Soares - PR, em dias úteis, ou ainda, por meio eletrônico, através do email licitapmcds@gmail.com, no prazo mencionado.

19.2. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no § 1° do art. 12 do Decreto n° 3.555/2000;

19.3. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

19.4. As impugnações protocoladas intempestivamente serão desconsideradas.

19.5. As decisões decorrentes de impugnações serão publicadas no diário oficial eletronico do Município, o DIOEMS.

20. DO GESTOR DO CONTRATO

20.1. Fica designado para atuar como gestor e fiscal do contrato, após a assinatura deste, a **diretora do departamento municipal de Ação Social, a Sra Terezinha Giacomel**, a qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado.

21. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

22. DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O Município de Coronel Domingos Soares poderá revogar a presente licitação, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante ato escrito e fundamentado. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
22.2. O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do licitante que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, na rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
22.3. É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
22.4. Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.
22.5. O desatendimento de exigências formais, não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
22.6. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os licitantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
22.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Jornal Oficial do Município-DIOEMS.
22.8. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.
22.9. A participação do(a) proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

22.10. Quaisquer informações, esclarecimentos ou dados fornecidos verbalmente por servidores do Município, inclusive membros da equipe de apoio, não serão considerados nem aceitos como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações, etc., por parte dos licitantes. Qualquer informação ou esclarecimento deverá ser solicitado por escrito através do endereço constante no preâmbulo deste Edital nos moldes já descritos neste edital.
22.11. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Palmas - PR.

Cel. Domingos Soares, 19 de dezembro de 2018.

Anderson Matias
Pregoeiro

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

"aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para o setor de ação social", conforme rol abaixo descrito:

Lote	Quant.	Descrição	R$ máximo por unid.	R$ total máximo do lote
01	4	Armário 4 portas medindo 207 cm de altura 120 cm de largura e profundidade de 47 cm peso 88kg nas cores branco com rosa e branco com azul	549,00	2.196,00
02	1	Aparador em MDF	399,00	399,00
03	2	Aquecedor halógeno com alça para transporte, função de oscilação, três lâmpadas halógenas, três opções de potência, base reforçada, composição em plástico reforçado e grade de aço, potência: mínima 400w, média 800w, máxima 1.200w, dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 94x38x29cm – 110 v	179,00	358,00
04	3	Ar condicionado 18000 Btus Quente e Frio, com timer 24 horas, Display Digital, Limpa Fácil - função limpeza, com controle remoto, proteção Anti-Corrosão, Dimensão Unidade Interna (L x A x P) 1180 x 320 x 222 mm. 110 V.	2.708,50	8.125,50
05	3	Ar Condicionado Split 12.000 Btu/H Quente E Frio - 110 v, com controle remoto, Timer 24h, Revestimento Antibactéria, Filtro Full HD , anticorrosivo (Unidade Externa), dimensões do produto - Unidade Interna (L x A x P) 82 x 28.5 x 19.9 cm.	1.584,00	4.752,00
06	2	Armário 4 portas medindo 207 cm de altura 120 cm de largura e profundidade de 47 cm peso 88kg na cor branco	559,00	1.118,00
07	5	Armário de aço com chave, prateleiras reguláveis, medidas aproximadas (cm)- Altura 1,50 cm, Largura: 75 cm, profundidade 35 cm.	699,00	3.495,00
08	9	Armário multiuso em material: 100% MDF, tipo de porta: Abre/fecha número de Portas: 2 Portas, tipo de prateleiras: internas, número de prateleiras: 4 Prateleiras, Altura: 142cm Largura: 57cm, Profundidade: 35cm.	256,49	2.308,41
09	1	Aspirador de agua e pó profissional, Potência (w) 1300W, capacidade no barril para 20 litros de pó, aspira sólidos e líquidos, rodízios para facilitar o transporte, alça para transporte, botão liga e desliga mangueira, tubos prolongadores, saco para pó.	396,94	396,94
10	1	Aspirador de agua e pó profissional, potência (w) 1300w, capacidade no barril para 20 litros de pó, aspira sólidos e líquidos, rodízios para facilitar o transporte, alça para transporte, botão liga e desliga mangueira, tubos prolongadores, saco para pó. Vários acessórios: bocal para pisos, bocal para cantos e frestas e tubos prolongadores. Dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 60x35x34cm.	389,00	389,00
11	1	Banheira com suporte - Suporta até 30kg - Suporte com travas em arco - Saboneteira com porta-toalhas - Mangueira para escoamento da água - Acompanha assento redutor de profundidade para recém-nascidos - Cor:Branco - Peso máximo recomendado: 30kg - Desmontável : Sim - Dobrável: Sim - Saboneteira: Sim - Mangueira para escoamento da água: Sim - Porta-toalhas: Sim - Composição/Material: Estrutura em aço tubular e polipropileno - Dimensões aproximadas do produto: AxLxP 100x79x71 cm - Dimensões do produto na caixa: AxLxC 100x23x84 cm - Peso liq. aproximado do produto: 7,6 Kg - Garantia do Fornecedor: 12 meses	189,91	189,91
12	2	Batedeira elétrica 04 velocidades função turbo conta com duas tigelas p/ grandes e pequenas quantidades	109,90	219,80
13	2	Batedeira eletrica com tigela em aço inox com a capacidade de 5l, tigela com encaixe na base para travar e destravar, movimento planetário, potência: 700 w, 6velocidades+pulsar (chave liga/desliga), batedores para massas pesadas, claras em neve e massas levesbatedores em alumínio e de fácil desencaixe, batedores com disco de proteção base com pés antiderrapante, motor super potente, com baixo ruído- 110	673,00	1.346,00
14	1	Bebe conforto. Para crianças de 0 a 13 Kg – Grupo 0+ - Certificado INOR - Tecido acolchoado - Protetor de cabeça removível - Capota retrátil e removível - Três posições de regulagem do cinto - Alça de apoio para transporte - Concha arredondada para balanço - Sistema central de ajuste de cinto - Estrutura em plástico de engenharia	227,90	227,90
15	1	Beliche, altura 150cm,largura 97cm, profundidade 194 cm, ideal para colchão de solteiro (88)	613,70	613,70
16	1	Berço de 1,30 de comprimento por 70 cm de largura	459,00	459,00
17	200	Cadeira em madeira com assento trançado em plástico (imita a palha), dimensões aproximadas do produto: Altura Total: 90,0 cm, Altura até o Assento: 47 cm, Largura: 41 cm, Profundidade: 40 cm, madeira eucalipto.	80,00	16.000,00
18	1	Cama de solteiro king size medindo 0.88 cm por 1.88 + Colchão solteiro, com espuma de poliuretano d33, medidas aproximadas 20x88x188cm	719,10	719,10
19	2	Cama elástica com kit de proteção; 2,44 Mts, Estrutura em aço galvanizado; - Sistema de impulsão por 48 molas; - 2 degraus; - Molas com revestimento em PVC; - Rede de proteção em polipropileno; - Lona com emendas vulcanizadas e proteção UV; - Suporta peso de até 80 kg.	1.790,00	3.580,00
20	1	Câmera Digital semiprofissional Preta – Resolução 18MP, LCD 3.0", Processador DIGIC 4, Disparos Contínuos de 3.0 fps e Kit Lente EF-S 18-55 f/3.5-5.6 III, Sensor CMOS (APS-C) de 18.0 megapixels, gravação de Vídeo em Full HD com áudio, cena Automática Inteligente e Estilo de Imagem Automático, disparos contínuos de 3.0 fps, sistema de AF de 9 pontos, sendo o ponto central do tipo cruzado, tela LCD de 3.0" (460.000 pontos), com Modo de Visualização Direta, redimensionamento de imagens JPEG na própria câmera - Processador de Imagem DIGIC 4, Flash integrado. Dimensões aproximadas, Altura 9,97 Centímetros, Largura 12,96	1.999,00	1.999,00

		Centímetros, Profundidade 7,79 Centímetros.		
21	2	Cilindro elétrico industrial para suportar até 20 kg/h de uma variedade de massas como: pizzas, pães, bolachas, macarrão, biscoito, lasanha e outros. Misturadora: 4 kg de farinha e 6 kg de massa. Cilindro: massas de até 28 cm. 1.890,00 1.890,00extrusora, de massas e quatro tipos de biscoitos. Acompanhando peças para bolacha, macarrão e moedor multifuncional. Voltagem: 110 v. Medidas: 99 cm(c) x 40 cm(l) x 41 cm(a)	1.949,00	3.898,00
22	2	Colchão solteiro (88) com espuma de poliuretano d33.	369,00	738,00
23	2	Cômoda infantil com trocador em MDF, altura 94 cm, largura 84 cm, profundidade 42 cm.	226,00	452,00
24	5	Computador desktop, com processador semelhante ao intel core i5 ou superior com quatro núcleos, 42 gb de ram, hd de 500 gb ou superior, placa de rede 10/100/1000, placa de vídeo offboard, teclado usb macio padrão brasileiro e mouse: usb, 800 dpi, 2 botões, caixas de som, placa de som onboard, leitor e gravador de dvd, leitor de cartão flash interno, cabos de força, teclado: USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 x 768), Microsoft Windows 7 Professional em português (devidamente instalado, licenciado e legalizado. unidade de disco ótico cd/dvd rom; interfaces de vídeo offboard; disco rígido mínimo de 500 gb; interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, garantia mínima de 12 meses	1.799,00	8.995,00
25	1	Cozinha planejada em MDF contendo 2 armários aéreos basculante 80x30 e 50 de profundidade, 1 armário aéreo 40x66, 1 armário aéreo de canto 75x75, 1 armário aéreo 20x66, 1 toalheiro 15x66, 1 armário aéreo 120x66, 1 Torre para forno 65 cm de largura 2.05 de altura, 1 balcão 40 cm de largura, 1 balcão de canto 75x75, 1 balcão com duas gavetas 120x80, material em MDF, conforme projeto a ser fornecido pelo Departamento de Ação Social	2.999,00	2.999,00
26	4	Criado mudo, com 02 gavetas, estrutura em MDP de 12 mm e 15 mm, gavetas com corrediça plástica com puxadores	219,00	876,00
27	1	Cuba para pia de cozinha medindo 120cm de largura, aço inox	134,90	134,90
28	1	Escada multifuncional, dobrável, 4x4, 16 degraus, em alumínio, altura mínima de 4m, tolerância mínima de 100kg de carga.	359,00	359,00
29	1	Ferro de passar a vapor, com spray, base de cerâmica antiaderente, com reservatório de água 1200W de potência, 110 V.	104,90	104,90
30	3	Fogão de 05 bocas, de uso doméstico, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: dois pequenos, dois médios e um grande, forno autolimpante bivolt linha branca.	549,00	1.647,00
31	1	Fogareiro com pedestal, queimador duplo, pés desmontáveis, material aço, revestimento pintura epóxi, na cor preta, pressão do gás alta. Medidas: 71,0 x 37,0 x 50,0cm.	129,90	129,90
32	4	Forno Elétrico 44 Litros com grill, cor branco, corpo externo pintado, corpo interno auto limpamte, bandeja para resíduos esmaltada, com luz interna e controle das resistências (superior e inferior), 1750 W, largura: 58,00 cm, Altura: 36,00 cm, Profundidade: 49,00 cm. 110 V	319,00	1.276,00
33	1	Forno elétrico capacidade para 46 litros, autolimpante, cor branco, parte externa em acabamento branco, parte interna com revestimento autolimpante, termostato de precisão (50° a 300°), 4 resistências blindadas (02 sup. 1200w e 02 inf. 1200w) , chave de controle de calor das resistências superiores e inferiores, painel com visor iluminado, porta de vidro cristal temperado	419,00	419,00
34	1	Freezer horizontal. Capacidade de Armazenamento líquida mínima: 400 litros Faixa de operação (Dupla Ação): Função Refrigerada: 2°C a 8°C. Função Freezer: -18°C a -22°C. Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP)	1.776,40	1.776,40
35	1	Furadeira e Parafusadeira + Kit 74 Peças, 12V bivolt, Benefícios da Parafusadeira e Furadeira: 2 velocidades mecânicas, freio instantâneo, iluminação do local de trabalho, mandril de aperto rápido, duas velocidades mecânicas, velocidade variável, rotação reversível, seletor de função, ajuste de torque. Capacidades da parafusadeira e furadeira Kit de Acessórios inclusos:- 10 Bits (PH0 – PH0 – PH1 – PH1 – PH2 – PH2 – PH2 – PH3 – PH3 – PH3) - 10 Bits pozidriv (PZ0 – PZ0 – PZ1 – PZ1 – PZ2 – PZ2 – PZ2 – PZ3 – PZ3 – PZ3) - 08 Brocas para metal (3 – 3.5 – 4 – 4.5 – 5 – 5.5 – 6 – 6.5mm) - 08 Bits fenda (SL4 – SL4 – SL5 – SL5 – SL5.5 – SL5.5 – SL6.5 – SL6.5) - 08 Bits hexalobular (10 – 15 – 20 – 20 – 25 – 25 – 30 – 40) - 05 Brocas para concreto (4 – 5 – 6 – 7 – 8mm) - 05 Brocas para madeira (4 – 5 – 6 – 8 – 10mm) - 04 Soquetes (8 – 10 – 12 – 13mm) - 04 Bits allen (H3 – H4 – H5 – H6) - 02 Bits longo phillips (PH2 – PH3) - 02 Bits longo pozidriv (PZ2 – PZ3) - 02 Bits longo hexalobular (20 – 30) - 02 Bits longo fenda (SL5.5 – SL6.5) - 02 Brocas chatas (16 – 20mm) - 02 Baterias - 01 Porta acessórios - 01 Adaptador - 01 Escareador - 01 Carregador bivolt - 01 Maleta.	317,00	317,00
36	3	Gabinete para banheiro em mdf com lavatório e 229,00 229,00 espelheira com espelho também confeccionada em mdf, com uma porta auxiliar, puxadores em abs, corrediças metálicas. Medidas comprimento 1,10, profundidade 0,45.	629,90	1.889,70
37	3	Geladeira de uso doméstico frostfree. Capacidade Total de Armazenamento: 250L Capacidade aproximada Líq. Congelador: 30L Capacidade aproximada Líq. Refrigerador: 220L Capacidade Total Bruta: 250L Frequência: 60Hz Consumo: 22,8 KWh/mês (110V)	1.249,00	3.747,00
38	1	Impressora multifuncional laser, imprime até 28ppm, CPU dual-core de 1GHz, impressão colorida, impressão e cópia duplex, painel touchscreen colorido de 7", impressões e digitalizações ultra-rápidas, duplex, e com qualidade profissional, memória: 1 GB, função fax, sistemas operacionais compatíveis: Mac OS X , Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Linux, Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0, tecnologia de Impressão laser, velocidade max. de Impressão: 40 ppm, Resolução máxima de Impressão: 1200x1200DPI, ampliação e redução: 400% - 25%. Dimensões aproximadas (L x A x P): 530 x 576 x 481,4 mm. 110 V.	4.900,00	4.900,00

39	3	Impressora laser, colorida, USB 18 PPM WI FI	1.139,00	3.417,00
40	7	Impressora multifuncional laser, velocidade de Impressão em preto e branco (Normal A4): até 20 ppm, resolução de impressão máxima em preto (Melhor): até 600 x 600 dpi com digitalização em cores, bandeja de entrada para 150 folhas e bandeja de saída para 100 folhas, Monitor: Tela de LED numérica de dois dígitos Botões (para cima, para baixo, cancelar, configurar, copiar, liga/desliga) 7 luzes indicadoras de LED (pronta, atenção, toner, cópias, mais escuro/mais claro, reduzir/ampliar, liga/desliga). Voltagem 110 volts	1.199,00	8.393,00
41	1	Kit de Ferramentas, com 129 Peças, tipo de ferramenta: manual, composição/material: aço e plástico injetado, funcionalidade: para reparos e manutenção em geral. Contendo 1 alicate bico meia cana reto, 6" (150MM), 1 alicate corte diagonal, 6" (150MM), 1 alicate prensa terminais, jogo com 20 bits (Hex H3 - H4 - H5 MM); (Quadrado S1 - S2); (Adaptador); (Torx T10 - T15 - T20 - T25); (Pozidriv 1/8" - 3/16" - 1/4"); (1/8" - 3/16" - 1/4" - 5/16"); (Fenda 1/8" - 5/32" - 7/32"); jogo com 16 chave Allen (1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 5,5 - 6MM); (1/16" - 5/64" - 3/32" - 1/8" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4"); cabo anatômico com catraca para bits; 4 chaves de precisão; chaves ajustáveis / inglesa 6" (150MM); estilete 9MM; martelo unha 100 G; cabo metálico emborrachado, nível 9" (230MM), com 3 bolhas; 10 parafusos 6MM, cabeça chata, zincado, 55 pregos de aço com cabeça 20MM; 5 parafusos máquina, cabeça redonda, com porca sextavada; 4 ganchos; 10 buchas plásticas para fixação 6MM; trena 3Mx12MM; caixa plástica	99,00	99,00
42	1	Lavadora de alta pressão 1750 libras 1500W mangueira de 3 M 110V intens inclusos. 1 Lavadora de Alta Pressão, 1 Mangueira, 1 Lança, 1 Pistola, Baioneta, 1 Engate Rápido, 1 Manual de instruções	399,00	399,00
43	2	Liquidificador 2 em 1: liquidificador e processador de alimentos - processador para picar alho, cebola, temperos ou grãos - com chave de segurança - conjunto de facas integrado ao copo que impede vazamentos - fácil de usar e limpar - base antiderrapante para maior segurança - porta-fio para facilitar o armazenamento - com filtro removível	229,00	458,00
44	5	Liquidificador, com filtro removivel. Chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpeza - copo com facas integrado, alça do copo anatômica, tampa que permite servir sem retirá-la (posições fechada e servir), tampinha dosadora graduada (centro da tampa). 110v	99,90	499,50
45	1	Máquina de bordar, computadorizada, com aproximadamente 130 desenhos embutidos na memória, que incluem bordados delicados, florais, desenhos clássicos entre outros, com porta USB para Pen Drive. Com as seguintes especificações ou semelhantes áreas de bordado de 13 x 18 cm; velocidade de até 650 ppm; 11 fontes de letras; Visor Colorido; Edição de bordado; Entrada para Pen Drive (USB); Memória interna para armazenamento de novos bordados; Exclusivo controle de tensão automático; Lê arquivos em formato DST e PES; Enfiador de linha automático; Cortador de linha automático; Luz em LED para iluminar a área de trabalho	4.829,99	4.829,99
46	2	Maquina de lavar, 15 Kg automática, abertura superior, com filtro pega fiapos, dispenser para sabão, amaciante e alvejante, 110 v	2.390,00	4.780,00
47	1	Mesa pra computador, altura 77.80 cm, profundidade 48.60 cm, largura 110.00 cm, rodizios plásticos, peso 24.00 kg, 100% mdf	379,00	379,00
48	1	Micro-ondas, com capacidade para 30 litros, cor branco, consumo 1350kwh, potência 800w,contendo: timer, display digital, relógio, luz interna, prato giratório, teclas pré-programadas, trava de segurança, temporizador, voltagem 110v, dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 30x53,9x42cm, peso aproximado do produto (kg) 16 kg, garantia de 12 meses	499,00	499,00
49	1	Multiprocessador multifuncional, reúne várias funções, acessório para bater massas leves: Jarra de liquidificador com capacidade para 1,5 litros, disco e lâmina em aço inoxidável com altíssima capacidade de corte. Dupla trava de segurança: duas velocidades + função pulsar, com alta velocidade. Espremedor de frutas cítricas, dimensões aproximadas da embalagem: 33 x 21 x 41 cm, peso aproximado da embalagem: 3,6 Kg	289,90	289,90
50	2	Piscina de bolinhas, 2x2, com 2000 bolinhas, revestida e produzida com material vinílico, Estrutura-Fabricada em aço galvanizado, colunas revestidas com isotubos blindados de alto impacto, rede lateral: multicolorida, 4 laterais de madeira revestida com uma grossa camada de espuma, recoberta com uma capa vinílica XP50 colorida, Toldo: Produzido com lona colorida XP50 e um reforço interno para não rasgar no processo de montagem e desmontagem.	1.480,00	2.960,00
51	4	Puff, em couro sintético e enchimento interno em flocos de isopor recarregável altura 90cm, largura 76cm, profundidade 45cm,peso 5.00 kg 6 meses de garantia	169,90	679,60
52	4	Radio portátil FM - display digital NBX-13 entrada USB, equipado com CD Player, memória de até 60 emissoras de rádio, display digital, entradas USB e auxiliar e 5 niveis de equalização, entrada USB, entrada Auxiliar e entrada para fone de ouvido e CD, 2 alto falantes estéreo, Dimensões do produto largura 27 cm, altura 13 cm, profundidade 21 cm. Bivolt	145,90	583,60
53	1	Refrigerador, duplex 334 litros, cor branco, prateleiras removíveis, largura 60. 3 cm, altura 166.9cm, profundidade 63. 4 cm. Capacidade freezer (l) 76, capacidade geladeira (l)258	1.573,83	1.573,83
54	1	Sanduicheira, com base antiderrapante e revestimento anti-aderente, largura de 27,40 cm, altura: 8,50 cm, profundidade: 23,00 cm- 110v	99,00	99,00
55	1	Secador de cabelo, 1800 w com 2 velocidades, com jato frio material em metal e plástico, motor ac: mais vento mais durabilidade, dimensões largura 10 cm, altura 26 cm,	99,00	99,00
56	3	Tenda dobrável, 2x2m, estrutura articulada com armação em ferro, contendo um Saco para armazenamento.	369,99	1.109,97
57	2	Ventilador de mesa, turbo, 30cm 3 velocidades, com seis pás aerodinâmica que gera mais ventilação, motor turbo com alta performance, potência 52w, rotação 1500rpm, altura 30 cm, hélice (d) 33 cm, 110 v	89,90	179,80
58	1	Video Game, com 2 controles, incluso alguns jogos	229,90	229,90

1.1 Os proponentes deverão ater-se aos preços máximo estampados na tabela acima vez que aqueles cotados acima deste limite, a critério do Sr Pregoeiro, poderão ser declassificados da etapa de lances.
1.2 A licitante vencedora, deverá enviar ao pregoeiro sob pena de desclassificação, no prazo máximo de 24(vinte e quatro) horas após a finalização do certame, através do email: licitapmcds@gmail.com, os "FOLDERS", ENCARTES, FOLHETOS TÉCNICOS ou CATÁLOGOS do bem ofertado, onde constem as especificações técnicas e a caracterização dos mesmos, permitindo a consistente avaliação.
1.3 Os objetos com conexão elétrica deverão ser sempre apresentados/ofertados para a venda com sistema de conexão(tomada) condizente com os atuais padrões de pinos(3).
1.4 Os objetos com conexão elétrica deverão ser sempre apresentados/ofertados para a venda com voltagem padrão 110v, salvo se a descrição do item dispuser de forma diferente.
1.5 Frisamos, mais uma vez, que, tanto a proposta inicial quanto os lances dos proponentes deverão se ater sempre a uma unidade, ao que exemplificamos, em que pese o lote 01 prever a aquisição de 04(quatro) unidades de armário roga-se que seja proposto o preço para somente uma unidade(um armário) no sistema, nesta esteira a disputa tomará por base uma unidade. O sistema fará a totalização automática nas etapas seguintes conforme foi cadastrado pelo Município, alusivo àquele que for vitorioso na disputa.

2. PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:
2.1 O(s) objeto(s) desta licitação deverá(ão) ser entregue(s), junto ao departamento municipal de ação social, sito a Av Araucaria, sn, centro, no município de Coronel Domingos Soares – PR, no prazo máximo de 60(sessenta) dias, após a emissão da requisição de compra, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.
2.2. O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo de contrato.

3. OBSERVAÇÕES:
3.1. Deverão ser enviados junto a proposta os catálogos do objeto oferecido.
3.2. Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de sua apresentação.
3.3. Para que a proposta seja aceita, deverá estar em papel timbrado e, TODOS os itens abaixo deverão constar na proposta sendo os itens: pagamento, validade da proposta e prazo de entrega nas mesmas condições indicadas abaixo:
3.3.1. Preço;
3.3.2. Marca, fabricante e procedência dos produtos;
3.3.3. Garantia do objeto;
3.3.4. Pagamento: 30 (trinta) dias após a efetiva entrega;
3.3.5. Validade da proposta: mínimo de 60 (sessenta) dias;
3.3.6. Local de entrega: conforme descrito no item 2.1 do Anexo I.
3.4. Na nota fiscal deverão constar todos os números de lotes correspondentes às entregas, bem como a marca e nome do fabricante e, também, ser faturada em nome do Fundo Municipal de Ação Social de Coronel Domingos Soares, no CNPJ 14689536/0001-70.
3.5. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

ANEXO II - MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/201_ – PROCESSO Nº. ___/201_
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/_____ – PROCESSO Nº. _____/_____

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº. (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/201_ – PROCESSO Nº. ___/201_
O(A) licitante _____, com domicílio (ou sede) na cidade de _____, estado _____, endereço _____ através de seu(sua) representante legal (no caso de pessoa jurídica) _____, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº. _____/_____, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.
Por ser verdade, firmo(amos) a presente.
(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ e DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE COM O CREDENCIAMENTO, EM ENVELOPE PRÓPRIO.

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/201_ – PROCESSO Nº. ___/201_
Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º ____/_____, junto ao Município de _____, que a empresa _____ inscrita no CNPJ sob o n.º _____, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).
Por ser verdade, firmo(amos) a presente.
(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/201_ – PROCESSO Nº. ___/201_
Prezado(a) Pregoeiro (a),
_____(nome da empresa)_____, CNPJ nº. _____, sediada em _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de ____(microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso)____ e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.
(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VI – Não exigível para este certame

ANEXO VII - MODELO CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Ao Município de Cel. Domingos Soares – Paraná
Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/201_ – PROCESSO Nº. ___/201_
Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.
Apresentamos nossa proposta para fornecimento do BEM abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.
1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE E CARGO:
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: ENDEREÇO e TELEFONE:
2. DADOS BANCARIOS
Nome e Código do Banco:
Nome e Código da Agencia:
Localidade da Agencia (Cidade e Estado):
Numero da Conta Bancária:
Nome do Favorecido
OBS: O numero de conta bancaria informada deverá obrigatoriamente estar em nome da proponente.
3. CONDIÇÕES GERAIS
3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
PREÇO COTADO (INSERIR PLANILHA DE PREÇOS OFERECIDOS)
Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)
3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do BEM, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).
(Local e Data)

_____
(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)
OBS.: Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

ANEXO VIII- MINUTA DO CONTRATO Nº. _____/201__

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. _____/201__ – PROCESSO Nº. ___/201__
Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 00/201__-Eletronico, pêlos termos da proposta da CONTRATADA datada de 00/00/201__ e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita _____, de CPF nº. _____ e RG nº _____(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade.
CONTRATADO: _____, pessoa juridica de direito privado, situado a ____, nº ___, centro, cidade de _____, Estado ____, CEP _____, inscrito no CNPJ sob nº _____, neste ato representado por _____ com CPF sob nº ____ e RG nº ____.
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de _____, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social,

Item	Quant	Unid	Descrição

que a CONTRATADA se declara em condições de entrega-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico nº. _____/___, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em data de ____/_____/_____.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do(s) BEM(NS) relacionado(s) na Cláusula Primeira a importância de R$ _____(_____).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado exclusivamente através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o 30º(trigésimo) dia após aquele em que deu o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de _____;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

_____

O faturamento e emissão de notas fiscais deverão ocorrer em nome de: **Fundo Municipal de Ação Social de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70**, isento de inscrição estadual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

A entrega do BEM contratado ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a emissão da requisição de compra, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucaria, sn, centro, no município de Cel. Domingos Soares– PR.

PARAGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARAGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda(eletrônica), para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo. A Nota Fiscal de Venda(eletrônica) deverá ser encaminhada ao setor municipal de compras, através do e-mail licitapmcds@gmail.com, em até 24 horas após a sua emissão, ainda que a entrega do objeto se efetive posteriormente a emissão da NF, sob pena do não aperfeiçoaento do empenho e da liquidação da operação comercial contratada.

PARAGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da respectiva Nota Fiscal, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e em estreita consonância com o presente Contrato. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia ___/_____/201_ e termino no dia ___/_____/201_, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 01 (um) ano para bens tidos como permanentes e de 3(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de ação social, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICIPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado(a) para atuar como gestor(a) do contrato, após a assinatura deste, a diretora do departamento municipal de ação social, Sra Terezinha Giacomel, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado, sendo esta também a fiscal do contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,
c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;
b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
c) Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

a) Advertência;
b) Multa de:

b.1) 1% (um por dento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c".

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no "caput" desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,
b) Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Comarca de Palmas/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Cel. Domingos Soares-PR _____, em ___ de _____ de 201_

CONTRATANTE CONTRATADA

Testemunhas:

(assinatura e nº do CPF) (assinatura e nº do CPF)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 64/2018–Eletrônico

Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário para o setor municipal de ação social. Fornecimento: 60 dias após emissão de requisição de compras. Local de entrega: Av Araucaria, 3120, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 09h do dia 10/01/2019. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 19h15min do dia 10/01/2019. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link–licitações". Acesso a integra do edital também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/. Anderson Matias-Pregoeiro.

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 19/12/2018.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://dioems.com.br

061

Colombo

Aviso de Licitação

Edital – Pregão Presencial Nº. 131/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada, através do Sistema de Registro de Preços, para prestação de serviços de decoração e ornamentação para atendimento das demandas das secretarias municipais, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 14 de janeiro de 2019 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo, Paraná.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
Colombo, 18 de dezembro de 2018.

Izabete Cristina Pavin
Prefeita Municipal

133193/2018

Conselheiro Mairinck

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK – PR- RE-RATIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 NOVA DATA DE ABERTURA Referente: Contratação de empresa para fornecer Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos do Centro de Educação Infantil Dona Zezé e da Escola Municipal Cecília Meireles do Município de Conselheiro Mairinck, por um período de 12 meses O Município de Conselheiro Mairinck, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos da Lei 8.666/93, que fará realizar às 08:30 horas do dia 14 de janeiro de 2019, em sua sede a licitação na modalidade Pregão Presencial para a Contratação de empresa para fornecer Sistema Estruturado de Ensino para professores e alunos do Centro de Educação Infantil Dona Zezé e da Escola Municipal Cecília Meireles do Município de Conselheiro Mairinck, por um período de 12 meses, e os envelopes contendo proposta de preços e documentos de habilitação definidos no Edital e seus anexos deverão ser entregues até 08:30 horas do dia 14 de janeiro de 2019, na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, Setor de Licitações, Praça Otacílio Ferreira, nº 82 demais informações, bem como cópia do edital e seus anexos, poderão ser obtidos no site www.conselheiromairinck.pr.gov.br ou na Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck, de segunda a sexta das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas. Fone- 43- 3561-1221. Conselheiro Mairinck-Pr, 17 de dezembro de 2018. Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal

132754/2018

Contenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2018

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação asfáltica em CBUQ nas RUAS LUIZ BAUMEL (entre Rua Jose fila e Rua Waldemar m. Carvalho com extensão de 167,91 m) - RUA TADEU PONIAK (entre Rua Jose fila e Rua Timóteo Cordeiro com extensão de 225,74 m) - RUA ANTONIO WYSOSKI (entre Rua Trav. Pedro fila e Rua Waldemar m. Carvalho com extensão de 172,99 m) - RUA JOÃO DE SOUZA PADILHA (entre Rua Waldemar m. Carvalho e Rua Timóteo Cordeiro com extensão de 79,79 m) - RUA LEONEL STRABACH (entre Rua Waldemar m. Carvalho até 54,60 m) - RUA JOSÉ FILA (entre Rua Leonel Strabach até 478,16 m) - RUA ANTONIO CIONEK (entre Rua Jose fila e Rua Rocha Pombo com extensão de 348,15 m) - RUA MATIHAS CORDEIRO (entre Rua Luiz Baumel e Rua Rocha Pombo com extensão de 125,24 m) - RUA WALDEMAR DE MOURA CARVALHO (entre Rua Rocha Pombo até 179,38 m), com extensão total de 1.831,96 m (um mil oitocentos e trinta e um metros e noventa e seis centímetros) e área de 14.298,41 m² (quatorze mil duzentos e noventa e oito metros quadrados e quarenta e um decímetros quadrados), nos termos estabelecidos neste Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de **R$ 2.980.122,42** (Dois milhões e novecentos e oitenta mil e cento e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos).
DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, **até às 08h45min do dia 31 de janeiro de 2019 e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min**, na sala de reuniões, sito à Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR.
O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Av. João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR, ou através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descritivo.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: 41-3625-1212, Ramal: 203.

Contenda, 18 de dezembro de 2018.

PATRIK ALVES
Presidente da Comissão de Licitação
Portaria 021/2018

133178/2018

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 64/2018 - Eletrônico
Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário para o setor municipal de ação social. Fornecimento: 60 dias após emissão de requisição de compras. Local de entrega: Av Araucaria, 3120, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS. às 09h do dia 18/01/2019. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS. às 19h15min do dia 18/01/2019. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil. "Acesso Identificado no link - licitações". Acesso a integra do edital também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/. Anderson Matias-Pregoeiro.

132618/2018

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2018
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM
EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 08 de janeiro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO: R$ 47.779,98. Prazo de vigência: 06 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 18 de dezembro de 2018. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da CPL.

133302/2018

Fazenda Rio Grande

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Presencial nº 106/2018**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para aquisição de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes licitantes: **FANEL SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 76.700.657/0001-23, vencedora dos itens 01, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 33, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62 , 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78, com o valor total de R$ 106.801,20 (cento e seis mil oitocentos e um reais e vinte centavos); **KELLY A. D. S. MINIOLI COMERCIO DE PRODUTOS - ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.782.356/0001-02, vencedora dos itens 31, 32, 34, 35 e 36, com o valor total de R$ 1.614,50 (um mil seiscentos e quatorze reais e cinquenta centavos); e **P. C. LOPES MARCELINO**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 21.486.805/0001-67, vencedora dos itens 02, 27, 30 e 61, com o valor total de R$ 1.434,16 (um mil quatrocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos). O item 03 resultou deserto, e os itens 45 e 47 resultaram fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 879/2018 da Procuradoria Geral do Município.
Fazenda Rio Grande/PR, 17 de Dezembro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

133037/2018

AVISO DE NOVA DATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2018

Processo Administrativo nº. 218/2018 / Protocolo nº 10.115/2018

Tipo: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de veículo tipo furgão para recolhimento de objetos e animais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO N.º 130/2018
PREGÃO N.º 64/2018

Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva a aquisição de mobiliário e eletroeletrônicos para suprimento ao setor municipal de ação social e suas atividades conexas, conforme demais características editalícias.

O setor requerente levantou, oportuna e previamente, os quantitativos e os descritivos do objeto em atenção a demanda da municipalidade consoante prazo de fornecimento previsto em edital, tendo, ainda, apontado o valor máximo a ser dispensado para pagamento do(s) objeto(s), conforme cotações prévias realizadas e termo de referencia emitido pelo setor requisitante.

Vislumbra-se a indicação de dotação orçamentária para a contratação em tela com fulcro no orçamento aprovado para 2018, devidamente apontada pela Contadoria Municipal.

Acompanha o edital a minuta de contrato a ser firmado caso algum proponente veja a ser adjudicatário do objeto ou parte dele.

A modalidade empregada é adequada, respeitadas suas particularidades, traduzindo-se em certame mais célere e de ampla divulgação, considerando o anúncio dos aviso no DIOEMS, DIOE, do cadastramento do processo no "mural de licitações" do TCE-PR e a disponibilização do edital na íntegra no site oficial da municipalidade.

A luz do exposto, estando todos os documentos do processo de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, opinamos em favor do prosseguimento do feito.

Centro Administrativo Adão Reis em 19 de dezembro de 2018

Rogério Schmidt
OAB 59902-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

REPUBLICAÇÃO: Extrato de Licitação – Pregão 64/2018–Eletrônico

Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário para o setor municipal de ação social. Fornecimento: 60 dias após emissão de requisição de compras. Local de entrega: Av Araucaria, 3120, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 09h do dia 22/01/2019. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15min do dia 22/01/2019. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil. "Acesso identificado no link–licitações". Acesso a íntegra do edital também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/. Maria Antonieta de Araujo Almeida-Prefeita.

Diário Oficial Certificado Digitalmente

neste Município, apenso neste procedimento. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Lei Municipal nº 660 de 06/07/2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, 09.01.2019.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

1368/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA.
PROCESSO Nº 009.2019.
EDITAL MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005.2019.
EDITAL RESGITRO DE PREÇOS Nº 001.2019.

Objeto: O objeto da presente licitação é o Registro de Preços visando eventuais e futuras aquisições de Material hospitalar, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde de Corbélia pelo período de até 12 (doze) meses, conforme especificações em edital.

Regime de execução: Menor Preço por Item.

Valor Máximo: Vide Edital.

Prazo de entrega: em até 12(doze) meses a contar da assinatura contrato.

Tipo de Licitação: Pregão Presencial

Abertura: as 10H00 do dia 25.01.2019 na Câmara Municipal, sito a Rua Amor Perfeito, 1622, Corbélia – PR;

Edita na integra: Estará disponível no **Portal de Transparência do Município** e também poderá ser adquirido pelos interessados horário de expediente da PMC e/ou, **através do E-MAIL:** licitacao@corbelia.pr.gov.br, informações pelo telefone (045)3242-8810:

Legislação aplicável: Destinada exclusivamente à participação de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme determinação do art. 48, Inciso I da Lei Complementar nº 147/2014, observadas às disposições contidas na Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000 e alterações, Decreto Municipal nº 2143/2006 de 01/06/2006. Lei Complementar 123/06, de 14/12/2006, aplicando-se subsidiariamente, no que couber a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/1993 com suas alterações e demais condições estabelecidas pelo presente Edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corbélia, aos 09.01.2019.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

1369/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBÉLIA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº /001/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019.

O Município de Corbélia PR, torna público que fará realizar, às 08:30 horas do dia 23 de janeiro do ano de 2019, na Câmara Municipal nº 1622 em Corbelia , Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Jardim Juliana	Quadra de Esportes	Área de Intervenção 1.643,36 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitado através do e-mail licitacao6@corbelia.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (45) 3242-8810.

Corbélia, 09 de janeiro de 2019.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Prefeito Municipal

1370/2019

Coronel Domingos Soares

MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES-PR

REPUBLICAÇÃO: Extrato de Licitação – Pregão 64/2018 - Eletrônico

Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliário para o setor municipal de ação social. Fornecimento: 60 dias após emissão de requisição de compras. Local de entrega: Av Araucaria, 3120, na cidade de Cel. Domingos Soares-PR. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 09h do dia 22/01/2019. INICIO DA SESSÃO ELETRONICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15min do dia 22/01/2019. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil. "Acesso Identificado no link - licitações". Acesso a integra do edital também pelo site http://www.pmcds.pr.gov.br/.

Maria Antonieta de Araujo Almeida
Prefeita.

987/2019

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTUROS E EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS EM DIVERSAS EDIFICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/a, as 09:00 horas do dia 23 de janeiro de 2019. VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R$ 401.362,05. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 08 de janeiro de 2019. Ademir Antônio Azilieras, Presidente da CPL.

1427/2019

Doutor Camargo

MUNICÍPIO DE DOUTOR CAMARGO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019.
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E EQUIPARADAS

O MUNICÍPIO de **Doutor Camargo**, torna público que as 08:30 horas do dia 22 de Janeiro de 2019, na divisão de licitação, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R$	PRAZO (DIAS)
1	ROLO COMPACTADOR LISO REBOCÁVEL	1	48.000,00	60
2	CORTADOR DE GRAMA GIRO ZERO	1	14.232,22	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro do Município de Doutor Camargo, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3238 - 1222 - E-mail licitacao@doutorcamargo.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Xavier da Silva, 1000, das 08h00min as 11h30min e às 13h30min as 17h00 horas.

Doutor Camargo, 08 de Janeiro de 2019.

Matheus Balão da Silva
Pregoeiro

1236/2019

Fazenda Rio Grande

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2019

Processo Administrativo nº. 01/2019 / Protocolo nº 15.414/2018

Tipo: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Tubos e Pré Moldados de Concreto, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 Lei Municipal nº. 260/2005 e Decreto Municipal nº. 1254/2006.

Data/Horário da Abertura: 21 de Janeiro de 2019, às 09h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 360 – Nações – Sala de Licitações das Licitações (térreo). O edital completo estará à disposição dos interessados de 09 a 21 de Janeiro de 2019, no endereço eletrônico http://www.fazendariogrande.pr.gov.br/ e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 08 de Janeiro de 2019.

Dandhara L. L. A. dos Santos
Pregoeira Municipal

1341/2019

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO VII

CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Ao Município de Cel. Domingos Soares – Paraná
Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2018 – PROCESSO Nº. 130/2018
Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do BEM abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda
73.334.476/0001-32 - 32.302.246-16
Avelino Andretta Santolin - Procurador
958.063 – 156.316.309-82
Rua Prudente de Moraes, 855, Dois Vizinhos/Pr
46 3536 6378 – anamichele@hotmail.com

2. DADOS BANCARIOS
Banco do Brasil
agencia 919-9 Dois Vizinhos
Dois Vizinhos/Pr
cc. 37.377-X
Centro oeste com. Mov. Equip. Ltda.

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL
06	02	Armário 4 portas medindo 207 cm de altura 120 cm de largura e profundidade de 47 cm peso 88kg na cor branco, **FPB IND**	1.260,00	2.520,00
08	09	Armário multiuso em material: 100% MDF, tipo de porta: Abre/fecha número de Portas: 2 Portas, tipo de prateleiras: internas, número de prateleiras: 4 Prateleiras, Altura: 142cm Largura: 57cm, Profundidade: 35cm, **LUNASA TR2500**	640,00	5.760,00
11	01	Banheira com suporte - Suporta até 30kg - Suporte com travas em arco - Saboneteira com porta-toalhas - Mangueira para escoamento da água - Acompanha assento redutor de profundidade para recém-nascidos -	279,00	279,00

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

		Cor:Branco - Peso máximo recomendado: 30kg - Desmontável : Sim - Dobrável: Sim - Saboneteira: Sim - Mangueira para escoamento da água: Sim - Porta-toalhas: Sim - Composição/Material: Estrutura em aço tubular e polipropileno - Dimensões aproximadas do produto: AxLxP 100x79x71 cm - Dimensões do produto na caixa: AxLxC 100x23x84 cm - Peso liq. aproximado do produto: 7,6 Kg - Garantia do Fornecedor: 12 meses, **GALZERANO RIGIDO LUXO**		
12	02	Batedeira elétrica 04 velocidades função turbo conta com duas tigelas p/ grandes e pequenas quantidades, **BRITANIA BELAGIO**	109,90	219,80
14	01	Bebe conforto. Para crianças de 0 a 13 Kg – Grupo 0+ - Certificado INOR - Tecido acolchoado - Protetor de cabeça removível - Capota retrátil e removível - Três posições de regulagem do cinto - Alça de apoio para transporte - Concha arredondada para balanço - Sistema central de ajuste de cinto - Estrutura em plástico de engenharia, **GALZERANO**	430,00	430,00
15	01	Beliche, altura 150cm,largura 97cm, profundidade 194 cm, ideal para colchão de solteiro (88) , **MARIFLOR**	613,70	613,70
18	01	Cama de solteiro king size medindo 0.88 cm por 1.88 + Colchão solteiro, com espuma de poliuretano d33, medidas aproximadas 20x88x188cm, **GAZIN**	719,10	719,10
23	02	Cômoda infantil com trocador em MDF, altura 94 cm, largura 84 cm, profundidade 42 cm, **ALBATROZ**	226,00	452,00
25	01	Cozinha planejada em MDF contendo 2 armários aéreos basculante 80x30 e 50 de profundidade, 1 armário aéreo 40x66, 1 armário aéreo de canto 75x75, 1 armário aéreo 20x66, 1 toalheiro 15x66, 1 armário aéreo 120x66, 1 Torre para forno 65 cm de largura 2.05 de altura, 1 balcão 40 cm de largura, 1 balcão de canto 75x75, 1 balcão com duas gavetas 120x80, material em MDF, conforme projeto a ser fornecido pelo Departamento de Ação Social, **HENN**	4.200,00	4.200,00
27	01	Cuba para pia de cozinha medindo 120cm de largura, aço inox, **GELPUS**	189,00	189,00
28	01	Escada multifuncional, dobrável, 4x4, 16 degraus, em aluminio, altura minima de 4m, tolerância minima de 100kg de carga, **BOTAFOGO 4X4**	540,00	540,00
30	03	Fogão de 05 bocas, de uso doméstico, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: dois pequenos, dois médios e um grande, forno autolimpante bivolt linha branca, **ATLAS MONACO**	727,00	2.181,00
31	01	Fogareiro com pedestal, queimador duplo, pés desmontáveis, material aço, revestimento pintura epóxi, na cor preta, pressão do gás alta, Medidas: 71,0 x 37,0 x 50,0cm, **CLARICE 2B**	424,00	424,00
32	04	Forno Elétrico 44 Litros com grill, cor branco, corpo externo pintado, corpo interno auto limpamte, bandeja para resíduos esmaltada, com luz interna e controle das resistências (superior e inferior), 1750 W, largura: 58,00 cm, Altura: 36,00 cm, Profundidade: 49,00 cm. 110 V, **NARDELLI**	479,00	1.916,00

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

34	01	Freezer horizontal. Capacidade de Armazenamento líquida minima: 400 litros Faixa de operação (Dupla Ação): Função Refrigerada: 2ºC a 8ºC. Função Freezer: -18ºC a -22ºC. Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP) , **CONSUL CHB42**	2.765,00	2.765,00
35	01	Furadeira e Parafusadeira + Kit 74 Peças, 12V bivolt, Benefícios da Parafusadeira e Furadeira: 2 velocidades mecânicas, freio Instantâneo, iluminação do local de trabalho, mandril de aperto rápido, duas velocidades mecânicas, velocidade variável, rotação reversível, seletor de função, ajuste de torque. Capacidades da parafusadeira e furadeira Kit de Acessórios inclusos:- 10 Bits (PH0 – PH0 – PH1 – PH1 – PH2 – PH2 – PH2 – PH3 – PH3 – PH3) - 10 Bits pozidriv (PZ0 – PZ0 – PZ1 – PZ1 – PZ2 – PZ2 – PZ2 – PZ3 – PZ3 – PZ3) - 08 Brocas para metal (3 – 3.5 – 4 – 4.5 – 5 – 5.5 – 6 – 6.5mm) - 08 Bits fenda (SL4 – SL4 – SL5 – SL5 – SL5.5 – SL5.5 – SL6.5 – SL6.5) - 08 Bits hexalobular (10 – 15 – 20 – 20 – 25 – 25 – 30 – 40) - 05 Brocas para concreto (4 – 5 – 6 – 7 – 8mm) - 05 Brocas para madeira (4 – 5 – 6 – 8 – 10mm) - 04 Soquetes (8 – 10 – 12 – 13mm) - 04 Bits allen (H3 – H4 – H5 – H6) - 02 Bits longo phillips (PH2 – PH3) - 02 Bits longo pozidriv (PZ2 – PZ3) - 02 Bits longo hexalobular (20 – 30) - 02 Bits longo fenda (SL5.5 – SL6.5) - 02 Brocas chatas (16 – 20mm) - 02 Baterias - 01 Porta acessórios - 01 Adaptador - 01 Escareador - 01 Carregador bivolt - 01 Maleta, **VONDER PFV74**	606,00	606,00
37	03	Geladeira de uso doméstico frostfree. Capacidade Total de Armazenamento: 250L Capacidade aproximada Líq. Congelador: 30L Capacidade aproximada Líq. Refrigerador: 220L Capacidade Total Bruta: 250L Frequência: 60Hz Consumo: 22,8 KWh/mês (110V) , **CONSUL CRA30**	1.517,00	4.551,00
39	03	Impressora laser, colorida, USB 18 PPM WI FI, **BROTHER 5102DW**	1.960,00	5.880,00
41	01	Kit de Ferramentas, com 129 Peças, tipo de ferramenta: manual, composição/material: aço e plástico injetado, funcionalidade: para reparos e manutenção em geral. Contendo 1 alicate bico meia cana reto, 6" (150MM), 1 alicate corte diagonal, 6" (150MM), 1 alicate prensa terminais, jogo com 20 bits (Hex H3 - H4 - H5 MM); (Quadrado S1 - S2); (Adaptador); (Torx T10 - T15 - T20 - T25); (Pozidriv 1/8" - 3/16" - 1/4"); (1/8" - 3/16" - 1/4" - 5/16"); (Fenda 1/8" - 5/32" - 7/32"); jogo com 16 chave Allen (1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 5,5 - 6MM); (1/16" - 5/64" - 3/32" - 1/8" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4"); cabo anatômico com catraca para bits; 4 chaves de precisão; chaves ajustáveis / inglesa 6" (150MM); estilete 9MM; martelo unha 100 G; cabo metálico emborrachado; nível 9" (230MM), com 3 bolhas; 10 parafusos 6MM, cabeça chata, zincado, 55 pregos de aço com cabeça 20MM; 5 parafusos máquina, cabeça redonda, com porca sextavada; 4 ganchos; 10 buchas plásticas para fixação 6MM; trena 3Mx12MM; caixa plástica, **SPARTA**	180,00	180,00

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

44	05	Liquidificador, com filtro removível, Chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpeza - copo com facas integrado, alça do copo anatômica, tampa que permite servir sem retirá-la (posições fechada e servir), tampinha dosadora graduada (centro da tampa). 110v, **BRITANIA DIAMANTE**	136,50	682,50
47	01	Mesa pra computador, altura 77.80 cm, profundidade 48.60 cm, largura 110.00 cm, rodizios plásticos, peso 24.00 kg, 100% mdf, **REALME 5003**	379,00	379,00
51	04	Puff, em couro sintético e enchimento interno em flocos de isopor recarregável altura 90cm, largura 76cm, profundidade 45cm,peso 5.00 kg 6 meses de garantia, **XFLEX**	582,00	2.328,00
52	04	Radio portátil FM - display digital NBX-13 entrada USB, equipado com CD Player, memória de até 60 emissoras de rádio, display digital, entradas USB e auxiliar e 5 níveis de equalização, entrada USB, entrada Auxiliar e entrada para fone de ouvido e CD, 2 alto falantes estéreo, Dimensões do produto largura 27 cm, altura 13 cm, profundidade 21 cm. Bivolt, **PHILCO PB126L**	267,00	1.068,00
53	01	Refrigerador, duplex 334 litros, cor branco, prateleiras removíveis, largura 60. 3 cm, altura 166.9cm, profundidade 63. 4 cm. Capacidade freezer (l) 76, capacidade geladeira (l)258, **CONSUL CRD37**	1.956,00	1.956,00
55	01	Secador de cabelo, 1800 w com 2 velocidades, com jato frio material em metal e plástico, motor ac: mais vento mais durabilidade, dimensões largura 10 cm, altura 26 cm, **MONDIAL**	99,00	99,00
56	03	Tenda dobrável, 2x2m, estrutura articulada com armação em ferro, contendo um Saco para armazenamento, **GAZEBO XFLEX**	582,00	1.746,00

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R$ 42.684,10 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos)

3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do bem, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).

Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2019

Avelino A. Santolin - Procurador
RG. 958.063 - CPF 156.316.309-82

173.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

CATÁLOGOS

LOTE	DESCRIÇÃO
06	Armário 4 portas medindo 207 cm de altura 120 cm de largura e profundidade de 47 cm peso 88kg na cor branco, **FPB IND**
08	Armário multiuso em material: 100% MDF, tipo de porta: Abre/fecha número de Portas: 2 Portas, tipo de prateleiras: internas, número de prateleiras: 4 Prateleiras, Altura: 142cm Largura: 57cm, Profundidade: 35cm, **LUNASA TR25500**
11	Banheira com suporte - Suporta até 30kg - Suporte com travas em arco - Saboneteira com porta-toalhas - Mangueira para escoamento da água - Acompanha assento redutor de profundidade para recém-nascidos - Cor:Branco - Peso máximo recomendado: 30kg - Desmontável : Sim - Dobrável: Sim - Saboneteira: Sim - Mangueira para escoamento da água: Sim - Porta-toalhas: Sim - Composição/Material: Estrutura em aço tubular e polipropileno - Dimensões aproximadas do produto: AxLxP 100x79x71 cm - Dimensões do produto na caixa: AxLxC 100x23x84 cm - Peso líq. aproximado do produto: 7,6 Kg - Garantia do Fornecedor: 12 meses, **GALZERANO RIGIDO LUXO**

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

12	Batedeira elétrica 04 velocidades função turbo conta com duas tigelas p/ grandes e pequenas quantidades, **BRITANIA BELAGIO**
14	Bebe conforto. Para crianças de 0 a 13 Kg – Grupo 0+ - Certificado INOR - Tecido acolchoado - Protetor de cabeça removível - Capota retrátil e removível - Três posições de regulagem do cinto - Alça de apoio para transporte - Concha arredondada para balanço - Sistema central de ajuste de cinto - Estrutura em plástico de engenharia, **GALZERANO**
15	Beliche, altura 150cm,largura 97cm, profundidade 194 cm, ideal para colchão de solteiro (88) , **MARIFLOR**
18	Cama de solteiro king size medindo 0.88 cm por 1.88 + Colchão solteiro, com espuma de poliuretano d33, medidas aproximadas 20x88x188cm, **GAZIN**

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

23	Cômoda infantil com trocador em MDF, altura 94 cm, largura 84 cm, profundidade 42 cm, **ALBATROZ**
25	Cozinha planejada em MDF contendo 2 armários aéreos basculante 80x30 e 50 de profundidade, 1 armário aéreo 40x66, 1 armário aéreo de canto 75x75, 1 armário aéreo 20x66, 1 toalheiro 15x66, 1 armário aéreo 120x66, 1 Torre para forno 65 cm de largura 2.05 de altura, 1 balcão 40 cm de largura, 1 balcão de canto 75x75, 1 balcão com duas gavetas 120x80, material em MDF, conforme projeto a ser fornecido pelo Departamento de Ação Social, **HENN**
27	Cuba para pia de cozinha medindo 120cm de largura, aço inox, **GELPUS**
28	Escada multifuncional, dobrável, 4x4, 16 degraus, em aluminio, altura minima de 4m, tolerância minima de 100kg de carga, **BOTAFOGO 4X4**

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

30	Fogão de 05 bocas, de uso doméstico, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: dois pequenos, dois médios e um grande, forno autolimpante bivolt linha branca, **ATLAS MONACO**
31	Fogareiro com pedestal, queimador duplo, pés desmontáveis, material aço, revestimento pintura epóxi, na cor preta, pressão do gás alta, Medidas: 71,0 x 37,0 x 50,0cm, **CLARICE 2B**
32	Forno Elétrico 44 Litros com grill, cor branco, corpo externo pintado, corpo interno auto limpamte, bandeja para resíduos esmaltada, com luz interna e controle das resistências (superior e inferior), 1750 W, largura: 58,00 cm, Altura: 36,00 cm, Profundidade: 49,00 cm. 110 V, **NARDELLI**

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

34	Freezer horizontal. Capacidade de Armazenamento líquida minima: 400 litros Faixa de operação (Dupla Ação): Função Refrigerada: 2ºC a 8ºC. Função Freezer: -18ºC a -22ºC. Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP) , **CONSUL CHB42**
35	Furadeira e Parafusadeira + Kit 74 Peças, 12V bivolt, Benefícios da Parafusadeira e Furadeira: 2 velocidades mecânicas, freio Instantâneo, iluminação do local de trabalho, mandril de aperto rápido, duas velocidades mecânicas, velocidade variável, rotação reversível, seletor de função, ajuste de torque. Capacidades da parafusadeira e furadeira Kit de Acessórios inclusos:- 10 Bits (PH0 – PH0 – PH1 – PH1 – PH2 – PH2 – PH2 – PH3 – PH3 – PH3) - 10 Bits pozidriv (PZ0 – PZ0 – PZ1 – PZ1 – PZ2 – PZ2 – PZ2 – PZ3 – PZ3 – PZ3) - 08 Brocas para metal (3 – 3.5 – 4 – 4.5 – 5 – 5.5 – 6 – 6.5mm) - 08 Bits fenda (SL4 – SL4 – SL5 – SL5 – SL5.5 – SL5.5 – SL6.5 – SL6.5) - 08 Bits hexalobular (10 – 15 – 20 – 20 – 25 – 25 – 30 – 40) - 05 Brocas para concreto (4 – 5 – 6 – 7 – 8mm) - 05 Brocas para madeira (4 – 5 – 6 – 8 – 10mm) - 04 Soquetes (8 – 10 – 12 – 13mm) - 04 Bits allen (H3 – H4 – H5 – H6) - 02 Bits longo phillips (PH2 – PH3) - 02 Bits longo pozidriv (PZ2 – PZ3) - 02 Bits longo hexalobular (20 – 30) - 02 Bits longo fenda (SL5.5 – SL6.5) - 02 Brocas chatas (16 – 20mm) - 02 Baterias - 01 Porta acessórios - 01 Adaptador - 01 Escareador - 01 Carregador bivolt - 01 Maleta, **VONDER PFV74**

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

37	Geladeira de uso doméstico frostfree. Capacidade Total de Armazenamento: 250L Capacidade aproximada Líq. Congelador: 30L Capacidade aproximada Líq. Refrigerador: 220L Capacidade Total Bruta: 250L Frequência: 60Hz Consumo: 22,8 KWh/mês (110V) , **CONSUL CRA30**
39	Impressora laser, colorida, USB 18 PPM WI FI, **BROTHER 5102DW**
41	Kit de Ferramentas, com 129 Peças, tipo de ferramenta: manual, composição/material: aço e plástico injetado, funcionalidade: para reparos e manutenção em geral. Contendo 1 alicate bico meia cana reto, 6" (150MM), 1 alicate corte diagonal, 6" (150MM), 1 alicate prensa terminais, jogo com 20 bits (Hex H3 - H4 - H5 MM); (Quadrado S1 - S2); (Adaptador); (Torx T10 - T15 - T20 - T25); (Pozidriv 1/8" - 3/16" - 1/4"); (1/8" - 3/16" - 1/4" - 5/16"); (Fenda 1/8" - 5/32" - 7/32"); jogo com 16 chave Allen (1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 5,5 - 6MM); (1/16" - 5/64" - 3/32" - 1/8" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4"); cabo anatômico com

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

	catraca para bits; 4 chaves de precisão; chaves ajustáveis / inglesa 6" (150MM); estilete 9MM; martelo unha 100 G; cabo metálico emborrachado; nível 9" (230MM), com 3 bolhas; 10 parafusos 6MM, cabeça chata, zincado, 55 pregos de aço com cabeça 20MM; 5 parafusos máquina, cabeça redonda, com porca sextavada; 4 ganchos; 10 buchas plásticas para fixação 6MM; trena 3Mx12MM; caixa plástica, **SPARTA**
44	Liquidificador, com filtro removível, Chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpeza - copo com facas integrado, alça do copo anatômica, tampa que permite servir sem retirá-la (posições fechada e servir), tampinha dosadora graduada (centro da tampa). 110v, **BRITANIA DIAMANTE**
47	Mesa pra computador, altura 77.80 cm, profundidade 48.60 cm, largura 110.00 cm, rodízios plásticos, peso 24.00 kg, 100% mdf, **REALME 5003** 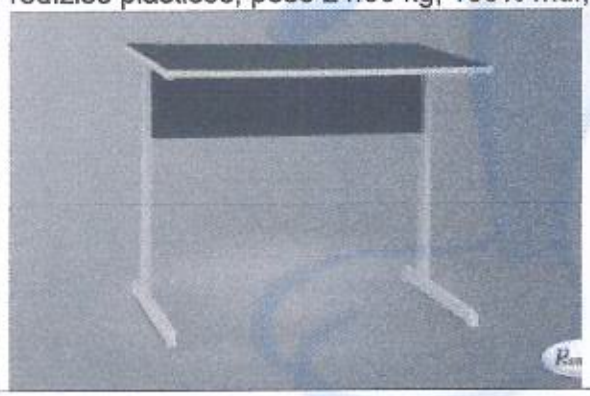

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

51	Puff, em couro sintético e enchimento interno em flocos de isopor recarregável altura 90cm, largura 76cm, profundidade 45cm,peso 5.00 kg 6 meses de garantia, **XFLEX**
52	Radio portátil FM - display digital NBX-13 entrada USB, equipado com CD Player, memória de até 60 emissoras de rádio, display digital, entradas USB e auxiliar e 5 níveis de equalização, entrada USB, entrada Auxiliar e entrada para fone de ouvido e CD, 2 alto falantes estéreo, Dimensões do produto largura 27 cm, altura 13 cm, profundidade 21 cm. Bivolt, **PHILCO PB126L**
53	Refrigerador, duplex 334 litros, cor branco, prateleiras removíveis, largura 60. 3 cm, altura 166.9cm, profundidade 63. 4 cm. Capacidade freezer (l) 76, capacidade geladeira (l)258, **CONSUL CRD37**
55	Secador de cabelo, 1800 w com 2 velocidades, com jato frio material em metal e plástico, motor ac: mais vento mais durabilidade, dimensões largura 10 cm, altura 26 cm, **MONDIAL**

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

56	Tenda dobrável, 2x2m, estrutura articulada com armação em ferro, contendo um Saco para armazenamento, **GAZEBO XFLEX**

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 689.368.349-91, e Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 8.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, da à sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLAUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLAUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, to

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conferido tacitamente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.
17 JUL. 2018
Dois Vizinhos - Paraná
TABELIONATO GROSS

EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272170718172409346-1; Data: 17/07/2018 17:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AWD41755-CGO/2...
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272170718172409346-2; Data: 17/07/2018 17:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AWD41704-CGO/2...
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Consulte os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 6.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244,9, e Sétima Alteração Contratual nº 20081748348, em 15/08/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede e foro na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comercio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, aluminios, perseanas, decorações, papelaria e mercearia".

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 927217071817243000346-3; Data: 17/07/2018 17:34:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA08470-DEIX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certifico que o selo de autenticidade do Ato foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalcanale, 631
Fone (46) 3536-5500
Certifico e dou fé que a presente retrocópia é reprodução fiel do seu original comparativamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
17 JUL. 2018
Dois Vizinhos Paraná.

EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 927217071817243000346-4; Data: 17/07/2018 17:34:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AA08470-DEIX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.

CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

LUIZINHA POEGORARO SANTOLIN

RAFAEL SANTOLIN

ANA MICHELE SANT

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 927217071817243000340-5; Data: 17/07/2018 17:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI004704-DJVS
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Certifico que o Selo de Autenticidade do Ato foi afixado na última folha do documento entregue a parte

TABELIONATO GUEDES
Rua João Dalassoviak, 631
85660-000 - Fone (46) 3561-5930

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original comumente apresentado neste Cartório. Em testemunho da verdade.
17 JUL. 2018
Dois Vizinhos Paraná

EM BRANCO

CARTORIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 927217071817243000340-5; Data: 17/07/2018 17:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AI004704-DJVS
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

080

EM BRANCO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2018
SOB NÚMERO 12/493685-4
Protocolo: 12/493685-4 DE 25/06/2018
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272170719172436034G-7; Data: 17/07/2018 17:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHC64589-67F;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do seu original apresentado neste Cartório.
Em testemunho da verdade.
17 JUL. 2018
Dois Vizinhos - Paraná

EM BRANCO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272170719172436034G-8; Data: 17/07/2018 17:34:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHC64589-67F;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

081

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 15:25:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032018

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 17:34:48 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92721707181724300346-1 a 92721707181724300346-8
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9acdd164b6ce83e0d11798f4c0343bdac2c8f7c94f29de7926bb29154baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c3d2f1a3e8db84bc3416a486571683e06f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

083

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.334.476/0001-32 MATRIZ		09/09/1993

NOME EMPRESARIAL
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRUDENTE DE MORAIS	855	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO NORTE	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3536-1575

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/01/2019** às **10:40:48** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:29:11 do dia 15/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2019.
Código de controle da certidão: **6C29.22A9.00F8.B6FF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta

Preparar página para impressão

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018750551-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**
Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/01/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019390206-20

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**
Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/01/2019 17:02:31)

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A presente CERTIDÃO prova a regularidade para com a Receita Municipal de **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº **73334476000132**, referente a tributos mobiliários e imobiliários, para fins único e exclusivo de **Licitação .**

Sócios: RAFAEL SANTOLIN E ANA MICHELE SANTOLIN

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, certifico, para a finalidade acima mencionada, não existir, nesta data, débitos fiscais em nome do requerente .

Certidão emitida às **12:03:54** do dia **27/12/2018** (hora e data de Brasília).

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - Estado do Paraná na Internet, no endereço http://www.doisvizinhos.pr.gov.br

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange exclusivamente o estabelecimento identificado no CNPJ.

Código de controle da certidão: **{0FD6F771-F646-4A1D-959F-75155F49B81B}**

A validade desta negativa é até 01/04/2019.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Certidão expedida gratuitamente.
www.cndonline.com.br

088

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73334476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/12/2018 a 24/01/2019

Certificação Número: 2018122603055853137982

Informação obtida em 27/12/2018, às 12:07:16.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

089

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 73.334.476/0001-32
Certidão nº: 165254614/2018
Expedição: 27/12/2018, às 12:09:34
Validade: 24/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

090

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3535-1929
Av. Deoli Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Paulo Henrique Leirias Auxiliar Juramentado | Joãoncimar Magnabosco Distribuidor | Ramecielly Boareto Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO Nº 4.335/2.018 FLS. 01/02

CERTIDÃO
(Para Efeitos Civis)

Nº 4.335/2.018

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo neste cartório, constatei e encontrei as distribuições a seguir descritas contra a Empresa **CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.,** estabelecida à Rua Prudente de Morais, nº 855, Bairro Centro, parte Cidade Norte, nesta Cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32:**

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
11	80	06/01/00	Protesto de Títulos	0.057/00	Nacional Chik Ltda.
11	125	03/07/00	Protesto de Títulos	1.401/00	Nicioli Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
11	149	25/09/00	Protesto de Títulos	2.072/00	Britania Eletrodomésticos S/A.
11	188	24/01/01	Protesto de Títulos	0.182/01	Indústria de Cereais Cometi Ltda.
12	129	15/02/02	Protesto de Títulos	0.564/02	Livraria Bom Livro Ltda.
13	160	24/01/03	Protesto de Títulos	0.474/03	F. A. Maringá Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.476/03	Luiz Carlos Mansini Carrenho
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.477/03	Indústria de Papel L Dal Asta Ltda.
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.478/03	M. E. Gonçalves e Cia Ltda
13	161	24/01/03	Protesto de Títulos	0.479/03	Ange Ltda.
13	175	12/02/03	Protesto de Títulos	0.826/03	Coop. de Trab. em Metalúrgica de Guaíba Ltda.
13	176	14/02/03	Protesto de Títulos	0.861/03	Industria e Comercio de Móveis Henn Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.907/03	Indústria de Móveis J. Janes Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.908/03	Maurivan Antônio Minosso
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.909/03	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.910/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.911/03	Indústria de Móveis Finger Ltda.
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.912/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda
13	178	17/02/03	Protesto de Títulos	0.913/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.955/03	Móveis Carraro S/A.
13	180	18/02/03	Protesto de Títulos	0.956/03	Móveis Carraro S/A.
14	30	06/05/03	Protesto de Títulos	2.206/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	32	08/05/03	Protesto de Títulos	2.274/03	Móveis Kappesberg Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.316/03	Indústria de Móveis Bechara Nassar Ltda.
14	34	09/05/03	Protesto de Títulos	2.318/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.370/03	Imóvel Indústria de Móveis Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.371/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.372/03	Plascari Indústria de Plásticos Ltda.
14	36	14/05/03	Protesto de Títulos	2.373/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.423/03	Móveis Carraro S/A.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.424/03	Compensados Pinhal Ltda.
14	38	16/05/03	Protesto de Títulos	2.425/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	39	16/05/03	Protesto de Títulos	2.426/03	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
14	59	20/06/03	Protesto de Títulos	2.947/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	73	04/07/03	Protesto de Títulos	3.282/03	Ronconi Ltda.
14	88	23/07/03	Protesto de Títulos	3.606/03	Britania Eletrodomésticos S/A.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.682/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.683/03	Serpil Móveis Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.684/03	Livraria Bom Livro Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.685/03	Bel Móveis Indústria e Comércio Ltda.
14	89	25/07/03	Protesto de Títulos	3.686/03	B. Transportes Ltda.
14	90	28/07/03	Protesto de Títulos	3.702/03	Madepias Indústria de Pias Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.953/03	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
14	100	08/08/03	Protesto de Títulos	3.954/03	Móveis Oggi S/A.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.372/03	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
14	116	01/09/03	Protesto de Títulos	4.373/03	Sonne Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.630/03	Madetal Móveis Ltda.
14	127	17/09/03	Protesto de Títulos	4.631/03	Realme Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
14	145	13/10/03	Protesto de Títulos	5.083/03	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	26	17/02/04	Protesto de Títulos	0.822/04	Atlas Indústria de Eletrodomésticos Ltda.
15	30	26/02/04	Protesto de Títulos	0.919/04	Fábrica de Fogões Oeste Ltda.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.815/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.816/05	Móveis Carraro S/A.
16	39	16/02/05	Protesto de Títulos	0.817/05	Móveis Carraro S/A.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.527/05	Colibri Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
16	148	22/07/05	Protesto de Títulos	3.528/05	Metalúrgica Iany Indústria Ltda.
16	154	01/08/05	Protesto de Títulos	3.684/05	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.204/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	175	26/08/05	Protesto de Títulos	4.205/05	Caemmun Indústria Comércio de Móveis Ltda.
16	198	21/09/05	Protesto de Títulos	4.792/05	Gazin Ind. Com Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	96	20/12/05	Protesto de Títulos	7.288/05	Metalúrgica Monte Castelo Ltda.
17	98	20/12/06	Protesto de Títulos	7.289/05	Indústria Metalúrgica Turnar Ltda.
17	98	20/12/05	Protesto de Títulos	7.290/05	Grappa Indústria Comércio de Móveis Ltda.
17	101	21/12/05	Protesto de Títulos	7.351/05	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
17	112	04/01/06	Protesto de Títulos	0.087/06	Dal Móbile Ltda.
17	114	05/01/06	Protesto de Títulos	0.101/06	A2 Móbilia Atual Ltda.
17	121	12/01/06	Protesto de Títulos	0.285/06	Móveis Carraro S/A.
17	123	13/01/06	Protesto de Títulos	0.336/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	127	17/01/06	Protesto de Títulos	0.430/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	131	20/01/06	Protesto de Títulos	0.528/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	141	01/02/06	Protesto de Títulos	0.794/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	142	02/02/06	Protesto de Títulos	0.817/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	145	03/02/06	Protesto de Títulos	0.884/06	Serpil Móveis Ltda.
17	145	05/02/06	Protesto de Títulos	0.885/06	A2 Móbilia Atual Ltda.
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.961/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.962/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	148	08/02/06	Protesto de Títulos	0.963/06	Móveis Carraro S/A.
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.078/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.079/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	153	13/02/06	Protesto de Títulos	1.080/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.107/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	154	14/02/06	Protesto de Títulos	1.108/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.109/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	154	14/02/2006	Protesto de Títulos	1.110/06	Móveis Carraro S/A.
17	156	15/02/2006	Protesto de Títulos	1.157/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda

SEGUE...

Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ Nº 03.892.369/0001-44 - FONE (46) 3536-1929
Av. Dedi Barrichello Montagner, 680 - Dois Vizinhos - PR
Paulo Henrique Leirias — Auxiliar Juramentado | Joãoncimar Magnabosco — Distribuidor | Ramecielly Boaretto — Auxiliar Juramentada

CERTIDÃO Nº 4.335/2.018
FLS. 02/02
CONTINUAÇÃO

Liv.	Fls.	Data	Cartório/Tipo do Feito	Nº	Observação / Autores
17	157	16/02/2006	Protesto de Títulos	1.189/06	Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.190/06	Schmitz e Selig Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.191/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	157	16/02/06	Protesto de Títulos	1.192/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.287/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
17	161	21/02/06	Protesto de Títulos	1.288/06	Móveis Carraro S/A.
17	164	23/02/06	Protesto de Títulos	1.364/06	Master N Indústria e Comércio de Móveis Ltda.
17	176	08/03/06	Protesto de Títulos	1.656/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.704/06	Móveis Carraro S/A.
17	178	09/03/06	Protesto de Títulos	1.705/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.851/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	184	14/03/06	Protesto de Títulos	1.852/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.914/06	Móveis Carraro S/A.
17	186	15/03/06	Protesto de Títulos	1.915/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	186	16/03/06	Protesto de Títulos	1.959/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	188	16/03/06	Protesto de Títulos	1.960/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	189	17/03/06	Protesto de Títulos	1.983/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
17	191	20/03/06	Protesto de Títulos	2.041/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.110/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
17	194	22/03/06	Protesto de Títulos	2.111/06	Móveis Carraro S/A.
18	6	04/04/06	Protesto de Títulos	2.425/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	11	07/04/06	Protesto de Títulos	2.550/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	15	12/04/06	Protesto de Títulos	2.630/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.678/06	Italinea Indústria de Móveis Ltda.
18	17	17/04/06	Protesto de Títulos	2.679/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.726/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	19	18/04/06	Protesto de Títulos	2.727/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	35	05/05/06	Protesto de Títulos	3.144/06	Móveis Carraro S/A.
18	38	08/05/06	Protesto de Títulos	3.209/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	41	11/05/06	Protesto de Títulos	3.295/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda
18	71	12/06/06	Protesto de Títulos	4.033/06	Gazin Ind. Com. Móveis Eletrodomésticos Ltda.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.355/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	84	26/6/2006	Protesto de Títulos	4.356/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	91	4/7/2006	Protesto de Títulos	4.534/06	Mueller Fogões Ltda.
18	106	20/7/2006	Protesto de Títulos	4.922/06	Indústria e Comércio de Móveis Henn Ltda.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.017/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	110	26/7/2006	Protesto de Títulos	5.018/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	112	27/7/2006	Protesto de Títulos	5.052/06	Mueller Fogões Ltda.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.615/06	Mueller Eletrodomésticos S/A.
18	134	23/8/2006	Protesto de Títulos	5.616/06	Mueller Fogões Ltda.

CERTIFICO mais, que revendo neste cartório, constatei e não encontrei qualquer outra distribuição de ações cíveis, criminais, ação fiscal, pedido de Recuperação Judicial, falência ou concordata, ações diversas nos Juizados Especiais Cível e Criminal, bem como qualquer distribuição de título para protesto ou cartas precatórias oriundas de outras Comarcas, e ainda, qualquer ação possessória distribuído, contra a pessoa supra mencionada, no período compreendido entre 1º de julho de 1.970 até a presente data.-

CERTIFICO ainda, também a pedido verbal da parte interessada, que revendo neste cartório, nele constatei e não encontrei qualquer distribuição de ações de Recuperação Extrajudicial que seja parte a empresa acima mencionada.-

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu, Auxiliar de Cartório a digitei, subscrevi, e Eu, Distribuidor / Auxiliar Juramentada conferi, dato e assino.-

Dada e passada nesta cidade e Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (07/12/2018).-

Funarpen
Selo Digital sDbrO . Qwjr3 . qd7lp-rZwzD . MM7va

Custas
Tab. XVI, item VI (a) = 141 VRC + 10% = R$ 29,93 + Selo = R$ 2,34 = TOTAL = R$ 32,27
Guia Recolhimento nº 2813984-0
Guia Fadep nº 2896386-5 e 3078147-5
Pagamento em 14/06/2018

Distribuidor/Auxiliar Juramentado(s):
[ ] Joãoncimar Magnabosco – Distribuidor
[x] Ramecielly Boaretto – Auxiliar Juramentada
[ ] Paulo Henrique Leirias – Auxiliar Juramentado

Cartório Distribuidor, Contador, Avaliador Judicial, Partidor e Depositário Público da Comarca de Dois Vizinhos — Paraná.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 19 Página: 1

Contém este livro 89 páginas numeradas do No. 1 ao 89 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa .....:	CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
Ramo .....:	
Endereço .....:	Rua PRUDENTE DE MORAIS, 855
Complemento .....:	
Bairro .....:	CENTRO NORTE
CEP .....:	85660000
Municipio .....:	DOIS VIZINHOS
Estado .....:	PR
Inscrição no CNPJ .....:	73.334.476/0001-32
Inscrição Estadual.....:	3230224616
Registro na junta.....:	41202972449 Data registro: 09/09/1993
Inscrição Municipal.....:	

DOIS VIZINHOS/PR, 31/12/2017

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
Termo de Autenticação 18/026791-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em
legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
DOIS VIZINHOS 18 ABR. 2018
LUCIMAR
RESPONSAVEL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 92721707181724300446-1; Data: 17/07/2018 17:34:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84733-6791;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017 31/12/2017	2016 31/12/2016
ATIVO	269.440,95D	283.743,21D
ATIVO CIRCULANTE	173.600,95D	196.543,21D
DISPONÍVEL	123.837,41D	157.216,09D
CAIXA	68.703,85D	127.852,91D
CAIXA GERAL	68.703,85D	127.852,91D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	55.133,56D	29.363,18D
BANCO DO BRASIL S/A	55.133,56D	29.363,18D
ESTOQUE	49.763,54D	39.327,12D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	49.763,54D	39.327,12D
MERCADORIAS PARA REVENDA	49.763,54D	39.327,12D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	95.840,00D	87.200,00D
OUTROS CRÉDITOS	15.840,00D	7.200,00D
CONSÓRCIOS	15.840,00D	7.200,00D
CONSÓRCIO - REDE OESTE - GRUPO 101	15.840,00D	7.200,00D
IMOBILIZADO	80.000,00D	80.000,00D
VEÍCULOS	80.000,00D	80.000,00D
CAMIONETA S10	80.000,00D	80.000,00D
PASSIVO	269.440,95C	283.743,21C
PASSIVO CIRCULANTE	7.441,76C	6.020,70C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	5.567,76C	4.260,70C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	5.567,76C	4.260,70C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5.567,76C	4.260,70C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.874,00C	1.760,00C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.667,86C	1.566,40C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.667,86C	1.566,40C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	206,14C	193,60C
INSS A RECOLHER	206,14C	193,60C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	261.999,19C	277.722,51C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	100.000,00C
RAFAEL SANTOLIN	50.000,00C	50.000,00C
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	261.999,19C	177.722,51C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	261.999,19C	177.722,51C
LUCROS ACUMULADOS	177.722,51C	177.722,51C
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	84.276,68C	0,00
LUCRO DISTRIBUIDOS	100.000,00D	0,00
LUCROS DISTRIBUIDOS	100.000,00D	0,00

DOIS VIZINHOS, 30 de Julho de 2017

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272170718172430044 6-3; Data: 17/07/2018 17:34:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84731-FBDE;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	499.001,64	499.001,64
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(29.098,90)	(29.098,90)
RECEITA LÍQUIDA		469.902,74
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(306.534,91)	(306.534,91)
LUCRO BRUTO		163.367,83
DESPESAS OPERACIONAIS		(67.807,44)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
PRÓ-LABORE	(22.488,00)	
IPVA, SEGURO OBRIGATÓRIO E LICENCIAMENTO	(68,10)	
TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS	(174,70)	
ENERGIA ELÉTRICA	(1.535,09)	
ÁGUA E ESGOTO	(894,29)	
TELEFONE E INTERNET	(322,64)	
SEGUROS	(2.580,46)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(87,30)	
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	(34,35)	
ASSOCIAÇÃO DE CLASSE	(839,00)	
MATERIAL DE CONSUMO	(2.217,37)	
MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BENS	(420,00)	
CARTÓRIOS E REGISTROS JUCEPAR	(246,10)	
FRETES	(4.194,17)	
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(14.118,33)	
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(6.340,00)	
LANCHES, REFEIÇÕES E ESTADIAS	(2.363,00)	
LOCAÇÃO DE SOFTWARE	(442,00)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(3.840,00)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(2.768,87)	
DESPESAS E TAXAS BANCÁRIAS	(1.414,85)	
JUROS PAGOS A FORNECEDORES	(13,01)	
JUROS BANCÁRIOS	(334,11)	
I.O.F.	(71,70)	(67.807,44)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
ICMS ANTECIPADO	(11.314,97)	(11.314,97)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
BONIFICAÇÕES	31,26	31,26
RESULTADO OPERACIONAL		84.276,69

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272170718172430044 6-5; Data: 17/07/2018 17:34:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84729-6O1Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Página: 0079
Número livro: 0019

095

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	84.276,68
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	84.276,68

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2017

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.480.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI MELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/O-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de Serventia
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272170718172430044 6-7; Data: 17/07/2018 17:34:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84727-87MP;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
CNPJ: 73.334.476/0001-32
Realizado em 31 de Dezembro de 2017

Página: 0080 096
Número livro: 0019

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	177.722,51
Ajustes Credores de Periodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Liquido do Ano	84.276,68
(-)Saldo Anterior de Prejuizo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Periodos-base Anteriore:	0,00
(-)Prejuizo Liquido do Ano	0,00
TOTAL	261.999,19
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuidos, Pagos ou Cre	(100.000,00)
TOTAL	(100.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	161.999,19

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2017

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.578-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272170718172430044 6-8; Data: 17/07/2018 17:34:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84726-F3Y1;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Valores Recebidos de Clientes	499.001,64
Valores pagos a fornecedores	(80.186,17)
Valores pagos a empregados	(22.374,00)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	396.441,47
Tributos pagos	(27.791,84)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	368.649,63
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	368.649,63
Redução nas Disponibilidades	368.649,63
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	157.216,09
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	123.837,41

DOIS VIZINHOS, 31 de Dezembro de 2017

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR-019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 92721707181724300446-11; Data: 17/07/2018 17:34:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84723-EAL7;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis
Exercicio findo em 31 de Dezembro de 2017

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, estabelecida R PRUDENTE DE MORAIS, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, cadastrada no CNPJ sob o número 73.334.476/0001-32, constituída em 09/09/1993, tributada pelo Simples Nacional com apuração mensal, com ramo de atividade de Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o ITG 1000 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.418/2012. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2017 e 31 de Dezembro de 2016 (comparativas) foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, da Lei 6.404/76 e aos Princípios e Práticas Contábeis adotadas no Brasil.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange à questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante à Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto a documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

4. Sumário das principais práticas contábeis:

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 92721707181724300446-13; Data: 17/07/2018 17:34:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD54721-WD58;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

a) Determinação do resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência, destacando-se que as receitas de vendas são reconhecidas quando da transferência da propriedade e dos riscos a terceiros pelos seus valores brutos e deduzidos de devoluções, abatimentos e tributos sobre vendas.

b) Ativo circulante

O ativo circulante está demonstrado em valores originais, adicionados, quando aplicável, pelos valores de juros.

- Caixa e Equivalentes de Caixa – Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias e contas bancárias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 0 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimentos a curto prazo.

- Estoques – É avaliado pela média ponderada do custo de aquisição ou produção, conforme disposto na **nota 6**.

c) Ativo Não circulante

- Ativo Imobilizado – A Administração da empresa optou por registrar o ativo imobilizado pelo valor de custo de aquisição, bem como calcular as taxas de depreciação conforme determina a legislação fiscal, utilizando o método linear. As taxas estão mencionadas na **nota 7** e levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

d) Passivo circulante

O Passivo Circulante está demonstrado em seus valores originais.

- Pro- Labore - Os pagamentos de benefícios vencidos, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

- Fornecedores/Fornecedores a Longo Prazo - Obrigações geradas por aquisições de bens ou serviços no período/em períodos anteriores reconhecidos pelo valor de custo da aquisição.
- Capital de Giro – Saldo negativo em conta bancária no fechamento do período, valor operado em cheque especial.
- Tributos a Recolher - São divididos em obrigações fiscais e de pessoal, nas quais são enquadrados todos os débitos perante os órgãos públicos. Estes gerados pela atividade operacional ou não operacional da empresa, de competência Municipal, Estadual ou Federal.

e) Passivo não circulante

- Empréstimos - Valores concedidos por Instituições Financeiras para a realização de atividades operacionais ou não da empresa. Esse débito será pago com atualização monetária e juros firmados em contrato.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 92721707181724300446-15; Data: 17/07/2018 17:34:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84719-O386
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

5. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.

6. ESTOQUES

Descrição	2017	2016
Mercadorias para revenda	49.763,54	39.327,12
Total	**49.763,12**	**39.327,12**

7. IMOBILIZADO

CONTA	2017	2016
Veículos	80.000,00	80.000,00
TOTAL	80.000,00	80.000,00

8. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

9.

O Patrimônio Líquido é constituído pelo valor de R$ 261.999,19 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos), sendo composto pelo Capital Social, Lucro e Prejuízo Acumulados.

O capital social está representado por 100.000 (cem mil) quotas totalizando R$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	(%)	QUOTAS	VALOR R$
RAFAEL SANTOLIN	50	50.000,	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50	50.000,	50.000,00
TOTAL	100	100.000,	100.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.573-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272170718172430044 6-17; Data: 17/07/2018 17:34:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHDB4717-P5Q5;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Houve distribuição de lucros aos sócios no valor de R$ 100.000,00(cem mil reais) da seguinte forma:

SÓCIOS	VALOR R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000,00
TOTAL	**100.000,00**

10. AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não houve ajuste de exercício anterior no período.

RAFAEL SANTOLIN
Administrador
CPF 033.488.009-27
RG 7.592.668-5/PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC-PR 019967-O-9
CPF 368.984.819-91

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.573-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 927217071817243004446-19; Data: 17/07/2018 17:34:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84715-RTIS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

DOIS VIZINHOS, 31/12/2017

À

HELFENSTEIN E CIA LTDA ME
CRC n.º PR-019967/0-9
Endereço: Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, nº 52, CENTRO, CEP nº 85660-000
DOIS VIZINHOS, PR

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP, CNPJ 73.334.476/0001-32, que as informações relativas ao período base 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....

RAFAEL SANTOLIN
CPF: 033.488.009-27

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.373-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272170718172430044G-21; Data: 17/07/2018 17:34:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84713-K6YE;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 19 Página: 89

Contém este livro 89 páginas numeradas do No. 1 ao 89 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa ..... :	CENTRO OESTE - COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA - EPP
Ramo ..... :	
Endereço ..... :	Rua PRUDENTE DE MORAIS,855.000000
Complemento ..... :	
Bairro ..... :	CENTRO NORTE
CEP ..... :	85660000
Municipio ..... :	DOIS VIZINHOS
Estado ..... :	PR
Inscrição no CNPJ ..... :	73.334.476/0001-32
Inscrição Estadual..... :	3230224616
Registro na junta..... :	41202972449 Data registro: 09/09/1993
Inscrição Municipal..... :	

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
DOIS VIZINHOS

DOIS VIZINHOS/PR, 31/12/2017

RAFAEL SANTOLIN
ADMINISTRADOR
CPF: 033.488.009-27
RG: 7592668-5 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

ANA MICHELE SANTOLIN
SÓCIA
CPF: 027.071.089-28
RG: 6931270-5 PR

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.875-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 92721707181724300446-23; Data: 17/07/2018 17:34:19
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84711-TACS;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 15:25:43 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032017

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 17:34:48 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92721707181724300446-1 a 92721707181724300446-24
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9addd164b6ce83e0d11798f8b173ebb9e8b0263f77ece61fca22df754baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c3a1c4eb53656cd6d124c724de2192281f

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0297244-9	73.334.476/0001-32	09/09/1993	09/09/1993

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855, CENTRO NORTE, DOIS VIZINHOS, PR, 85.660-000

Objeto Social
COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇOES, PAPELARIA E MERCEARIA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANA MICHELE SANTOLIN 027.071.089-28	50.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
RAFAEL SANTOLIN 033.488.009-27	50.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 27/06/2017 Número: 20174442947
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento (s):

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 21 de janeiro de 2019

19/041600-9

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190416009 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2

Documento Assinado Digitalmente 21/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCERAR

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2018 – PROCESSO Nº. 130/2018

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, centro, em Dois Vizinhos/PR, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2019

Avelino A. Santolin - Procurador
RG. 958.063 - CPF 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2018 – PROCESSO Nº. 130/2018

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 64/2018, junto ao Município de Cel. Domingos Soares, que a empresa Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, centro, em Dois Vizinhos/PR, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2019

Avelino A. Santolin - Procurador
RG. 958.063 - CPF 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000 PARANÁ
DOIS VIZINHOS

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2018 – PROCESSO Nº. 130/2018

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, centro, em Dois Vizinhos/PR através de seu representante legal oSr. Avelino A. Santolin, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº. 64/2018, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2019

Avelino A. Santolin - Procurador
RG. 958.063 - CPF 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE EPP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2018 – PROCESSO Nº. 130/2018

Prezado Pregoeiro, a Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, CNPJ/MF Nº. 73.334.476/0001-32, sediada na Rua Prudente de Moraes, 855, centro, em Dois Vizinhos/PR, por intermédio de seu representante legal Sr Avelino Andretta Santolin, portador da Carteira de Identidade nº 958.063 e do CPF nº 156.316.309-82, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Dois Vizinhos, 22 de janeiro de 2019

Avelino A. Santolin - Procurador
RG. 958.063 - CPF 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES 13/03/2018 DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Atestamos que a empresa **CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, sediada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 73.334.476/0001-32 e Inscrição Estadual sob o nº 323.02246-16,** é FORNECEDORA IDÔNIA, no fornecimento de **MOBILIÁRIO, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM E VÍDEO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MOTOSSERRA, MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA, Conforme Ata de Registro 092/2017 decorrente do Pregão Presencial 048/2017** – atendendo sempre os prazos e quantidades estipulados e a especificação dos itens solicitados.

Atestamos ainda, que os produtos, foram entregues corretamente e em dia estipulado, conforme cronograma estabelecido por esta municipalidade, com qualidade e atendimento satisfatório suprindo as necessidades.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Dois Vizinhos, 13 de março de 2018.

Clesio Fidencio RG. 5874746-0/PR Município de Dois Vizinhos/PR

CLESIO FIDENCIO
Departamento de Compras e Licitações

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.373-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272170718172430046l-1; Data: 17/07/2018 17:34:34
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84740-Q9DF; Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 15:25:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032016

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 17:34:48 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92721707181724300461-1 a 92721707181724300461-2
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9addd164b6ce83e0d11798fc69f3b28464ab1814b99685e605b86ad54baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c3664477ca6d51702d389fab1548a5b42d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

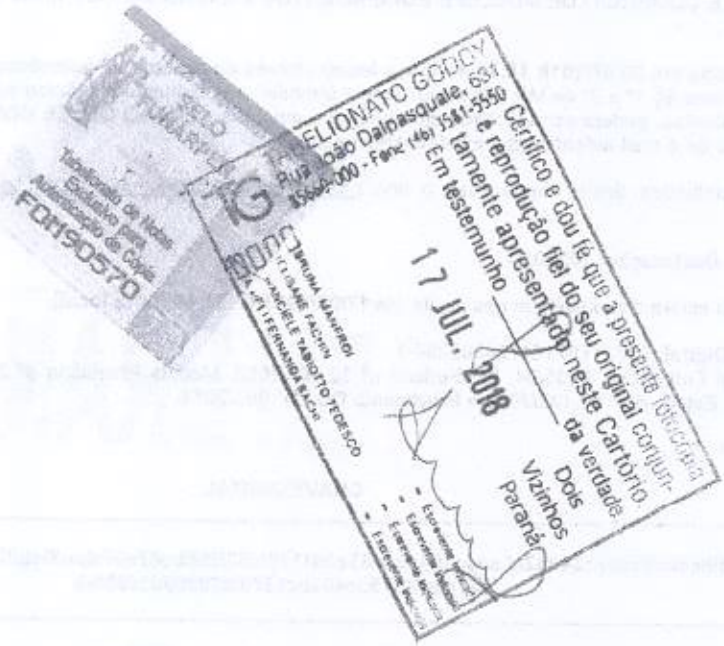

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272170718172430028 4-1; Data: 17/07/2018 17:33:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84660-IIIE;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://pedidodigital.sinb.org.br

113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 15:26:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032020

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 17:34:48 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92721707181724300284-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9addd164b6ce83e0d11798f63f256be87a97abad6ab07554b46d54b54baf7f8288c87badf5f2dfb62b
aa1c3ef43755e46abc1370fd80209d3d88fb8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

TABELIONATO GODOY

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE PROTESTOS
Comarca de Dois Vizinhos, Estado do Paraná
Tabeliã: Terezinha Coletti de Godoy

LIVRO	0146-P	FOLHA	022	RUBRICA	
CÓDIGO	0011	PROTOCOLO	00015723	PÁGINA	001

PROCURAÇÃO PÚBLICA QUE FAZ: **CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME,** EM FAVOR DE: **AVELINO ANDRETTA SANTOLIN**, COMO DESCRITO NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este público instrumento bastante virem que aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis (**14/01/2016**), nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em Cartório, perante mim, compareceu como ***OUTORGANTE: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME,*** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prudente de Morais, nº 855, inscrita no C.N.P.J. sob o número 73.334.476/0001-32; conforme cópia do contrato social, suas alterações; certidão simplificada expedida pela junta comercial sob nº. 20124534554, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº. 008, sob às folhas nº 061; certidão Negativa do INSS sob nº.EC2C.5DDB.3C37.A33A, emitida em 17/12/2015 com vencimento em 14/06/2016, devidamente arquivada nesta notas no Arquivo nº.0007-7, sob às folhas nº 015, neste ato representado por seu administrador Sr. ***RAFAEL SANTOLIN,*** brasileiro, divorciado, veterinário, portador da Cédula de Identidade nº.7.592.668-5/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.488.009-27, residente e domiciliado na Rua Jacarandá, nº 460, na cidade de Quedas do Iguaçú, Estado do Paraná, ora de passagem por esta cidade. Reconhecido como o próprio de mim, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pelo mesmo Outorgante por meio de seu representante legal me foi dito que nomeia e constitui seu bastante ***PROCURADOR: AVELINO ANDRETTA SANTOLIN,*** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 958.063-8/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 156.316.309-82, residente e domiciliado na Rua Prudente de Moraes, nº. 855, Centro, nesta cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados, inclusive os contidos na cláusula "AD-JUDICIA" para gerir e administrar a firma outorgante; podendo para tanto dito procurador praticar os seguintes atos: ***a-)*** representá-la perante estabelecimentos bancários, inclusive ***BANCO DO BRASIL S/A, HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, BANCO ITAÚ S/A, BANCO BRADESCO S/A , CAIXA ECONOMICA FEDERAL e outros, inclusive junto a COOPERATIVAS DE CRÉDITOS,*** podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes ou poupanças em nome da outorgante, fazer depósitos e retiradas, emitir e endossar cheques, criar, alterar e desbloquear senhas, retirar e utilizar cartões magnéticos, retirar talões de cheques, extratos de conta, retirar cheques depositados e devolvidos autorizar passes e remessas, emitir aceitar e endossar cheques, Notas Promissórias, sacar, aceitar e avalizar Letras de Câmbio, emitir, reconhecer, endossar e avalizar Duplicatas ou Triplicatas, fazer empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos, inclusive os de cheque especial; ***b-)*** cobrar e receber qualquer importâncias devidas a outorgante por qualq repartições públicas, estaduais, municipais ou federais, p admitir e demitir empregados, fixar-lhes salários e atrib Justiça do Trabalho, transigir, desistir, recorrer, fazer Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, receber e

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.675-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 9272170718172430014O-1; Data: 17/07/2018 17:32:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AHD84645-3B53
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive valores e colix Posteaux; *f-)* requerer falência de devedores da firma outorgante praticando os demais atos que se tornem necessários; *g-)* comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, comprar e vender veículos, motos e caminhões, máquinas pesadas e agrícolas, telefones, bens móveis e imóveis, assinar contratos de qualquer natureza, inclusive de aluguéis, assinar escrituras públicas ou particulares de qualquer natureza, assinar recibos de quitação, participar de licitações e pregões, de qualquer natureza; *h-)* representá-la perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, assinar Alteração contratual, fazer registros de comercio, efetuar baixa de empresa; *i-)* contratar advogados; *j-)* representá-la perante órgãos públicos e Autarquias, Receita Federal, Estadual e Municipal, INSS, IAP, INCRA, Prefeituras, Tabelionatos, Cartórios, Registros de Imóveis, DETRAN e demais órgãos que se fizerem necessário; *k-)* participar de licitações, enfim todos os demais atos necessários para o fiel desempenho do presente mandato. Certifico e dou fé que todos os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos pelo Outorgante, que fica responsável civil e criminalmente pela veracidade dos mesmos, bem como por qualquer incorreção, isentando assim esta Serventia de quaisquer responsabilidades. Assim o pediram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente procuração a qual feita e lhes sendo lida, acharam-na conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas conforme C.N.da CGJ-PR. CNIB, foi verificado que consta as seguintes informações: Data:14/01/2016 Hora:16:37:13 - Hash: 4fff.20a1.f01a.a5b6.9305.6d54.be9b.a4e5.ed7a.349e - CPF/CNPJ: 73.334.476/0001-32 - Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME (CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS) - Nada consta. Eu, MARCIA ELISA SGARBI, Escrevente que a digitei, conferi, dato e assino em público e raso (a.a.). RAFAEL SANTOLIN. Custas (384,62 VRC - R$ 70,00 Selo Funarpen 0,75, Funrejus R$ 17,50 guia sob nº 24000000001226386-2). Transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____ MARCIA ELISA SGARBI, que a transladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade.

MARCIA ELISA SGARBI
Escrevente

FUNARPEN – SELO DIGITAL Nº .0icHr . DvDU7 . 5dznJ., Controle: .O7hxi . 9zXF.
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

TABELIONATO GODOY
Dois Vizinhos - Paraná
Cartório de Notas e Protestos de Títulos
(46) 3581-3550

TEREZINHA COLETTI DE GODOY - Tabeliã
FABIO DE GODOY - Tab. Substituto
VENILTON ANTÔNIO COLETTI - Aux. Judiciário
NOELI R. TAVARES - Aux. Judiciária
MARCIA ELISA SGARBI - Escrevente Autorizada
FRANCIELE T. TEDESCO - Escrevente Autorizada

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º a 7º inc. V 8º, 41 e 53 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9 Inc. XII da Lei Estadual 17.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 927217071817243001 40-3; Data: 17/07/2018 17:32:56

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD84843-6HLT; Valor Total do Ato: R$ 4,23

Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2018 15:27:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1032022

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/07/2019 17:34:48 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 92721707181724300140-1 a 92721707181724300140-4
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb7e24882c9addd164b6ce83e0d11798f297f1ca5597f74a64b19ff4e9a66234554baf7f8288c87badf5f2dfb62baa1c34cb884631901beded4612be717609ee7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO VII

CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Ao Município de Cel. Domingos Soares – Paraná
Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2018 – PROCESSO Nº. 130/2018
Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do BEM abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda
73.334.476/0001-32 - 32.302.246-16
Avelino Andretta Santolin - Procurador
958.063 – 156.316.309-82
Rua Prudente de Moraes, 855, Dois Vizinhos/Pr
46 3536 6378 – anamichele@hotmail.com

2. DADOS BANCARIOS
Banco do Brasil
agencia 919-9 Dois Vizinhos
Dois Vizinhos/Pr
cc. 37.377-X
Centro oeste com. Mov. Equip. Ltda.

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL
06	02	Armário 4 portas medindo 207 cm de altura 120 cm de largura e profundidade de 47 cm peso 88kg na cor branco, **FPB IND**	1.260,00	2.520,00
08	09	Armário multiuso em material: 100% MDF, tipo de porta: Abre/fecha número de Portas: 2 Portas, tipo de prateleiras: internas, número de prateleiras: 4 Prateleiras, Altura: 142cm Largura: 57cm, Profundidade: 35cm, **LUNASA TR2500**	640,00	5.760,00
11	01	Banheira com suporte - Suporta até 30kg - Suporte com travas em arco - Saboneteira com porta-toalhas - Mangueira para escoamento da água - Acompanha assento redutor de profundidade para recém-nascidos -	279,00	279,00

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

		Cor:Branco - Peso máximo recomendado: 30kg - Desmontável : Sim - Dobrável: Sim - Saboneteira: Sim - Mangueira para escoamento da água: Sim - Porta-toalhas: Sim - Composição/Material: Estrutura em aço tubular e polipropileno - Dimensões aproximadas do produto: AxLxP 100x79x71 cm - Dimensões do produto na caixa: AxLxC 100x23x84 cm - Peso liq. aproximado do produto: 7,6 Kg - Garantia do Fornecedor: 12 meses, **GALZERANO RIGIDO LUXO**		
12	02	Batedeira elétrica 04 velocidades função turbo conta com duas tigelas p/ grandes e pequenas quantidades, **BRITANIA BELAGIO**	109,90	219,80
14	01	Bebe conforto. Para crianças de 0 a 13 Kg – Grupo 0+ - Certificado INOR - Tecido acolchoado - Protetor de cabeça removível - Capota retrátil e removível - Três posições de regulagem do cinto - Alça de apoio para transporte - Concha arredondada para balanço - Sistema central de ajuste de cinto - Estrutura em plástico de engenharia, **GALZERANO**	430,00	430,00
15	01	Beliche, altura 150cm,largura 97cm, profundidade 194 cm, ideal para colchão de solteiro (88) , **MARIFLOR**	613,70	613,70
18	01	Cama de solteiro king size medindo 0.88 cm por 1.88 + Colchão solteiro, com espuma de poliuretano d33, medidas aproximadas 20x88x188cm, **GAZIN**	719,10	719,10
22	02	Colchão de solteiro (88) com espuma de poliuretano d33, **SIMBAL D33**	369,00	738,00
23	02	Cômoda infantil com trocador em MDF, altura 94 cm, largura 84 cm, profundidade 42 cm, **ALBATROZ**	226,00	452,00
25	01	Cozinha planejada em MDF contendo 2 armários aéreos basculante 80x30 e 50 de profundidade, 1 armário aéreo 40x66, 1 armário aéreo de canto 75x75, 1 armário aéreo 20x66, 1 toalheiro 15x66, 1 armário aéreo 120x66, 1 Torre para forno 65 cm de largura 2.05 de altura, 1 balcão 40 cm de largura, 1 balcão de canto 75x75, 1 balcão com duas gavetas 120x80, material em MDF, conforme projeto a ser fornecido pelo Departamento de Ação Social, **HENN**	4.200,00	4.200,00
27	01	Cuba para pia de cozinha medindo 120cm de largura, aço inox, **GELPUS**	189,00	189,00
28	01	Escada multifuncional, dobrável, 4x4, 16 degraus, em aluminio, altura minima de 4m, tolerância minima de 100kg de carga, **BOTAFOGO 4X4**	540,00	540,00
30	03	Fogão de 05 bocas, de uso doméstico, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: dois pequenos, dois médios e um grande, forno autolimpante bivolt linha branca, **ATLAS MONACO**	727,00	2.181,00
31	01	Fogareiro com pedestal, queimador duplo, pés desmontáveis, material aço, revestimento pintura epóxi, na cor preta, pressão do gás alta, Medidas: 71,0 x 37,0 x 50,0cm, **CLARICE 2B**	424,00	424,00
32	04	Forno Elétrico 44 Litros com grill, cor branco, corpo externo pintado, corpo interno auto limpamte, bandeja para resíduos esmaltada, com luz interna e controle das resistências (superior e inferior), 1750 W, largura: 58,00 cm, Altura: 36,00 cm, Profundidade: 49,00 cm. 110 V,	479,00	1.916,00

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

		NARDELLI		
34	01	Freezer horizontal. Capacidade de Armazenamento líquida minima: 400 litros Faixa de operação (Dupla Ação): Função Refrigerada: 2ºC a 8ºC. Função Freezer: -18ºC a -22ºC. Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP) , **CONSUL CHB42**	2.765,00	2.765,00
35	01	Furadeira e Parafusadeira + Kit 74 Peças, 12V bivolt, Benefícios da Parafusadeira e Furadeira: 2 velocidades mecânicas, freio Instantâneo, iluminação do local de trabalho, mandril de aperto rápido, duas velocidades mecânicas, velocidade variável, rotação reversível, seletor de função, ajuste de torque. Capacidades da parafusadeira e furadeira Kit de Acessórios inclusos:- 10 Bits (PH0 – PH0 – PH1 – PH1 – PH2 – PH2 – PH2 – PH3 – PH3 – PH3) - 10 Bits pozidriv (PZ0 – PZ0 – PZ1 – PZ1 – PZ2 – PZ2 – PZ2 – PZ3 – PZ3 – PZ3) - 08 Brocas para metal (3 – 3.5 – 4 – 4.5 – 5 – 5.5 – 6 – 6.5mm) - 08 Bits fenda (SL4 – SL4 – SL5 – SL5 – SL5.5 – SL5.5 – SL6.5 – SL6.5) - 08 Bits hexalobular (10 – 15 – 20 – 20 – 25 – 25 – 30 – 40) - 05 Brocas para concreto (4 – 5 – 6 – 7 – 8mm) - 05 Brocas para madeira (4 – 5 – 6 – 8 – 10mm) - 04 Soquetes (8 – 10 – 12 – 13mm) - 04 Bits allen (H3 – H4 – H5 – H6) - 02 Bits longo phillips (PH2 – PH3) - 02 Bits longo pozidriv (PZ2 – PZ3) - 02 Bits longo hexalobular (20 – 30) - 02 Bits longo fenda (SL5.5 – SL6.5) - 02 Brocas chatas (16 – 20mm) - 02 Baterias - 01 Porta acessórios - 01 Adaptador - 01 Escareador - 01 Carregador bivolt - 01 Maleta, **VONDER PFV74**	606,00	606,00
37	03	Geladeira de uso doméstico frostfree. Capacidade Total de Armazenamento: 250L Capacidade aproximada Líq. Congelador: 30L Capacidade aproximada Líq. Refrigerador: 220L Capacidade Total Bruta: 250L Frequência: 60Hz Consumo: 22,8 KWh/mês (110V) , **CONSUL CRA30**	1.517,00	4.551,00
39	03	Impressora laser, colorida, USB 18 PPM WI FI, **BROTHER 5102DW**	1.960,00	5.880,00
41	01	Kit de Ferramentas, com 129 Peças, tipo de ferramenta: manual, composição/material: aço e plástico injetado, funcionalidade: para reparos e manutenção em geral. Contendo 1 alicate bico meia cana reto, 6" (150MM), 1 alicate corte diagonal, 6" (150MM), 1 alicate prensa terminais, jogo com 20 bits (Hex H3 - H4 - H5 MM); (Quadrado S1 - S2); (Adaptador); (Torx T10 - T15 - T20 - T25); (Pozidriv 1/8" - 3/16" - 1/4"); (1/8" - 3/16" - 1/4" - 5/16"); (Fenda 1/8" - 5/32" - 7/32"); jogo com 16 chave Allen (1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 5,5 - 6MM); (1/16" - 5/64" - 3/32" - 1/8" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4"); cabo anatômico com catraca para bits; 4 chaves de precisão; chaves ajustáveis / inglesa 6" (150MM); estilete 9MM; martelo unha 100 G; cabo metálico emborrachado; nível 9" (230MM), com 3 bolhas; 10 parafusos 6MM, cabeça chata, zincado, 55 pregos de aço com cabeça 20MM; 5 parafusos máquina, cabeça redonda, com porca sextavada; 4 ganchos; 10 buchas plásticas para fixação 6MM; trena 3Mx12MM; caixa plástica,	180,00	180,00

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

		SPARTA		
44	05	Liquidificador, com filtro removível, Chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpeza - copo com facas integrado, alça do copo anatômica, tampa que permite servir sem retirá-la (posições fechada e servir), tampinha dosadora graduada (centro da tampa). 110v, **BRITANIA DIAMANTE**	136,50	682,50
47	01	Mesa pra computador, altura 77.80 cm, profundidade 48.60 cm, largura 110.00 cm, rodízios plásticos, peso 24.00 kg, 100% mdf, **REALME 5003**	379,00	379,00
51	04	Puff, em couro sintético e enchimento interno em flocos de isopor recarregável altura 90cm, largura 76cm, profundidade 45cm,peso 5.00 kg 6 meses de garantia, **XFLEX**	582,00	2.328,00
52	04	Radio portátil FM - display digital NBX-13 entrada USB, equipado com CD Player, memória de até 60 emissoras de rádio, display digital, entradas USB e auxiliar e 5 níveis de equalização, entrada USB, entrada Auxiliar e entrada para fone de ouvido e CD, 2 alto falantes estéreo, Dimensões do produto largura 27 cm, altura 13 cm, profundidade 21 cm. Bivolt, **PHILCO PB126L**	267,00	1.068,00
53	01	Refrigerador, duplex 334 litros, cor branco, prateleiras removíveis, largura 60. 3 cm, altura 166.9cm, profundidade 63. 4 cm. Capacidade freezer (l) 76, capacidade geladeira (l)258, **CONSUL CRD37**	1.956,00	1.956,00
55	01	Secador de cabelo, 1800 w com 2 velocidades, com jato frio material em metal e plástico, motor ac: mais vento mais durabilidade, dimensões largura 10 cm, altura 26 cm, **MONDIAL**	99,00	99,00
56	03	Tenda dobrável, 2x2m, estrutura articulada com armação em ferro, contendo um Saco para armazenamento, **GAZEBO XFLEX**	582,00	1.746,00

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R$ 43.422,10 (quarenta e três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e dez centavos)

3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do bem, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).

Dois Vizinhos, 06 de fevereiro de 2019

Avelino A. Santolin - Procurador
RG. 958.063 - CPF 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

CATÁLOGOS

LOTE	DESCRIÇÃO
06	Armário 4 portas medindo 207 cm de altura 120 cm de largura e profundidade de 47 cm peso 88kg na cor branco, **FPB IND** 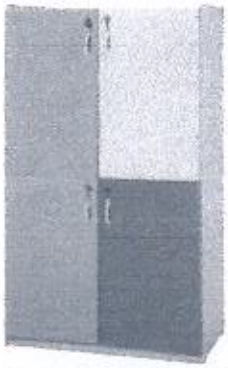
08	Armário multiuso em material: 100% MDF, tipo de porta: Abre/fecha número de Portas: 2 Portas, tipo de prateleiras: internas, número de prateleiras: 4 Prateleiras, Altura: 142cm Largura: 57cm, Profundidade: 35cm, **LUNASA TR25500** 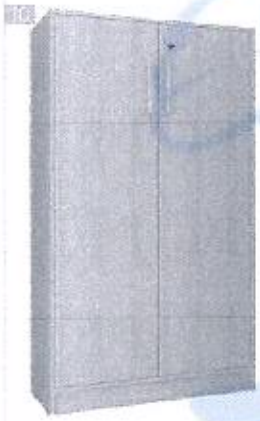
11	Banheira com suporte - Suporta até 30kg - Suporte com travas em arco - Saboneteira com porta-toalhas - Mangueira para escoamento da água - Acompanha assento redutor de profundidade para recém-nascidos - Cor:Branco - Peso máximo recomendado: 30kg - Desmontável : Sim - Dobrável: Sim - Saboneteira: Sim - Mangueira para escoamento da água: Sim - Porta-toalhas: Sim - Composição/Material: Estrutura em aço tubular e polipropileno - Dimensões aproximadas do produto: AxLxP 100x79x71 cm - Dimensões do produto na caixa: AxLxC 100x23x84 cm - Peso líq. aproximado do produto: 7,6 Kg - Garantia do Fornecedor: 12 meses, **GALZERANO RIGIDO LUXO**

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

12	Batedeira elétrica 04 velocidades função turbo conta com duas tigelas p/ grandes e pequenas quantidades, **BRITANIA BELAGIO**
14	Bebe conforto. Para crianças de 0 a 13 Kg – Grupo 0+ - Certificado INOR - Tecido acolchoado - Protetor de cabeça removível - Capota retrátil e removível - Três posições de regulagem do cinto - Alça de apoio para transporte - Concha arredondada para balanço - Sistema central de ajuste de cinto - Estrutura em plástico de engenharia, **GALZERANO**
15	Beliche, altura 150cm,largura 97cm, profundidade 194 cm, ideal para colchão de solteiro (88) , **MARIFLOR**
18	Cama de solteiro king size medindo 0.88 cm por 1.88 + Colchão solteiro, com espuma de poliuretano d33, medidas aproximadas 20x88x188cm, **GAZIN**

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

22	Colchão de solteiro (88) com espuma de poliuretano d33, **SIMBAL D33** 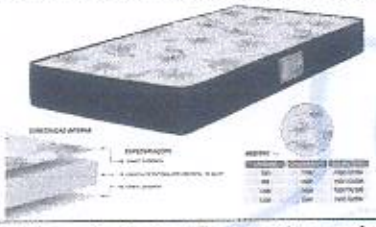
23	Cômoda infantil com trocador em MDF, altura 94 cm, largura 84 cm, profundidade 42 cm, **ALBATROZ**
25	Cozinha planejada em MDF contendo 2 armários aéreos basculante 80x30 e 50 de profundidade, 1 armário aéreo 40x66, 1 armário aéreo de canto 75x75, 1 armário aéreo 20x66, 1 toalheiro 15x66, 1 armário aéreo 120x66, 1 Torre para forno 65 cm de largura 2.05 de altura, 1 balcão 40 cm de largura, 1 balcão de canto 75x75, 1 balcão com duas gavetas 120x80, material em MDF, conforme projeto a ser fornecido pelo Departamento de Ação Social, **HENN**
27	Cuba para pia de cozinha medindo 120cm de largura, aço inox, **GELPUS**

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

28	Escada multifuncional, dobrável, 4x4, 16 degraus, em aluminio, altura minima de 4m, tolerância minima de 100kg de carga, **BOTAFOGO 4X4**
30	Fogão de 05 bocas, de uso doméstico, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado; queimadores: dois pequenos, dois médios e um grande, forno autolimpante bivolt linha branca, **ATLAS MONACO**
31	Fogareiro com pedestal, queimador duplo, pés desmontáveis, material aço, revestimento pintura epóxi, na cor preta, pressão do gás alta, Medidas: 71,0 x 37,0 x 50,0cm, **CLARICE 2B**
32	Forno Elétrico 44 Litros com grill, cor branco, corpo externo pintado, corpo interno auto limpamte, bandeja para resíduos esmaltada, com luz interna e controle das resistências

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

	(superior e inferior), 1750 W, largura: 58,00 cm, Altura: 36,00 cm, Profundidade: 49,00 cm. 110 V, **NARDELLI**
34	Freezer horizontal. Capacidade de Armazenamento líquida minima: 400 litros Faixa de operação (Dupla Ação): Função Refrigerada: 2ºC a 8ºC. Função Freezer: -18ºC a -22ºC. Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP) , **CONSUL CHB42**
35	Furadeira e Parafusadeira + Kit 74 Peças, 12V bivolt, Benefícios da Parafusadeira e Furadeira: 2 velocidades mecânicas, freio Instantâneo, iluminação do local de trabalho, mandril de aperto rápido, duas velocidades mecânicas, velocidade variável, rotação reversível, seletor de função, ajuste de torque. Capacidades da parafusadeira e furadeira Kit de Acessórios inclusos:- 10 Bits (PH0 – PH0 – PH1 – PH1 – PH2 – PH2 – PH2 – PH3 – PH3 – PH3) - 10 Bits pozidriv (PZ0 – PZ0 – PZ1 – PZ1 – PZ2 – PZ2 – PZ2 – PZ3 – PZ3 – PZ3) - 08 Brocas para metal (3 – 3.5 – 4 – 4.5 – 5 – 5.5 – 6 – 6.5mm) - 08 Bits fenda (SL4 – SL4 – SL5 – SL5 – SL5.5 – SL5.5 – SL6.5 – SL6.5) - 08 Bits hexalobular (10 – 15 – 20 – 20 – 25 – 25 – 30 – 40) - 05 Brocas para concreto (4 – 5 – 6 – 7 – 8mm) - 05 Brocas para madeira (4 – 5 – 6 – 8 – 10mm) - 04 Soquetes (8 – 10 – 12 – 13mm) - 04 Bits allen (H3 – H4 – H5 – H6) - 02 Bits longo phillips (PH2 – PH3) - 02 Bits longo pozidriv (PZ2 – PZ3) - 02 Bits longo hexalobular (20 – 30) - 02 Bits longo fenda (SL5.5 – SL6.5) - 02 Brocas chatas (16 – 20mm) - 02 Baterias - 01 Porta acessórios - 01 Adaptador - 01 Escareador - 01 Carregador bivolt - 01 Maleta, **VONDER PFV74**

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

37	Geladeira de uso doméstico frostfree. Capacidade Total de Armazenamento: 250L Capacidade aproximada Líq. Congelador: 30L Capacidade aproximada Líq. Refrigerador: 220L Capacidade Total Bruta: 250L Frequência: 60Hz Consumo: 22,8 KWh/mês (110V) , **CONSUL CRA30**
39	Impressora laser, colorida, USB 18 PPM WI FI, **BROTHER 5102DW**
41	Kit de Ferramentas, com 129 Peças, tipo de ferramenta: manual, composição/material: aço e plástico injetado, funcionalidade: para reparos e manutenção em geral. Contendo 1 alicate bico meia cana reto, 6" (150MM), 1 alicate corte diagonal, 6" (150MM), 1 alicate prensa terminais, jogo com 20 bits (Hex H3 - H4 - H5 MM); (Quadrado S1 - S2); (Adaptador); (Torx T10 - T15 - T20 - T25); (Pozidriv 1/8" - 3/16" - 1/4"); (1/8" - 3/16" - 1/4" - 5/16"); (Fenda 1/8" - 5/32" - 7/32"); jogo com 16 chave Allen (1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 5,5 - 6MM); (1/16" - 5/64" - 3/32" - 1/8" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4"); cabo anatômico com

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

	catraca para bits; 4 chaves de precisão; chaves ajustáveis / inglesa 6" (150MM); estilete 9MM; martelo unha 100 G; cabo metálico emborrachado; nível 9" (230MM), com 3 bolhas; 10 parafusos 6MM, cabeça chata, zincado, 55 pregos de aço com cabeça 20MM; 5 parafusos máquina, cabeça redonda, com porca sextavada; 4 ganchos; 10 buchas plásticas para fixação 6MM; trena 3Mx12MM; caixa plástica, **SPARTA**
44	Liquidificador, com filtro removível, Chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpeza - copo com facas integrado, alça do copo anatômica, tampa que permite servir sem retirá-la (posições fechada e servir), tampinha dosadora graduada (centro da tampa). 110v, **BRITANIA DIAMANTE**
47	Mesa pra computador, altura 77.80 cm, profundidade 48.60 cm, largura 110.00 cm, rodízios plásticos, peso 24.00 kg, 100% mdf, **REALME 5003** 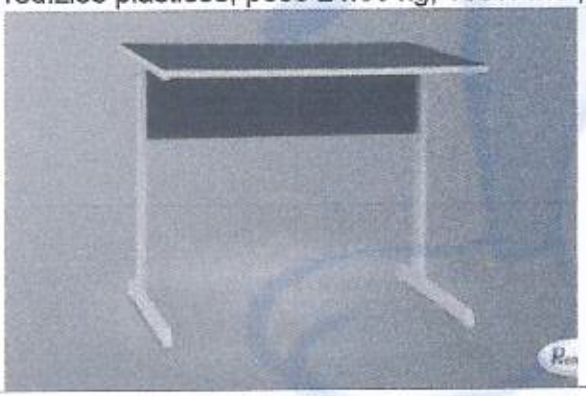

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

51	Puff, em couro sintético e enchimento interno em flocos de isopor recarregável altura 90cm, largura 76cm, profundidade 45cm,peso 5.00 kg 6 meses de garantia, **XFLEX**
52	Radio portátil FM - display digital NBX-13 entrada USB, equipado com CD Player, memória de até 60 emissoras de rádio, display digital, entradas USB e auxiliar e 5 níveis de equalização, entrada USB, entrada Auxiliar e entrada para fone de ouvido e CD, 2 alto falantes estéreo, Dimensões do produto largura 27 cm, altura 13 cm, profundidade 21 cm. Bivolt, **PHILCO PB126L**
53	Refrigerador, duplex 334 litros, cor branco, prateleiras removíveis, largura 60. 3 cm, altura 166.9cm, profundidade 63. 4 cm. Capacidade freezer (l) 76, capacidade geladeira (l)258, **CONSUL CRD37**
55	Secador de cabelo, 1800 w com 2 velocidades, com jato frio material em metal e plástico, motor ac: mais vento mais durabilidade, dimensões largura 10 cm, altura 26 cm, **MONDIAL**

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

56	Tenda dobrável, 2x2m, estrutura articulada com armação em ferro, contendo um Saco para armazenamento, **GAZEBO XFLEX**

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

ANEXO VII

CARTA-PROPOSTA COMPLEMENTAR

Ao Município de Cel. Domingos Soares – Paraná
Prezados Senhores,
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2018 – PROCESSO Nº. 130/2018
Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do BEM abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda
73.334.476/0001-32 - 32.302.246-16
Avelino Andretta Santolin - Procurador
958.063 – 156.316.309-82
Rua Prudente de Moraes, 855, Dois Vizinhos/Pr
46 3536 6378 – anamichele@hotmail.com

2. DADOS BANCARIOS
Banco do Brasil
agencia 919-9 Dois Vizinhos
Dois Vizinhos/Pr
cc. 37.377-X
Centro oeste com. Mov. Equip. Ltda.

LOTE	QTDE	DESCRIÇÃO	R$ UNIT	R$ TOTAL
54	01	Sanduicheira, com base antiderrapante e revestimento anti-aderente, largura de 27,40 cm, altura: 8,50 cm, profundidade: 23,00 cm- 110v , **MONDIAL GRIL**	99,00	99,00

3. CONDIÇÕES GERAIS
3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

PROPOSTA: R$ 99,00 (noventa e nove reais)
3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do bem, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).

Dois Vizinhos, 12 de fevereiro de 2019

Avelino A. Santolin - Procurador
RG. 958.063 - CPF 156.316.309-82

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS PARANÁ

CATÁLOGOS

LOTE	DESCRIÇÃO
54	Sanduicheira, com base antiderrapante e revestimento anti-aderente, largura de 27,40 cm, altura: 8,50 cm, profundidade: 23,00 cm- 110v , **MONDIAL GRIL**

DÍGITO
INFORMÁTICA

A empresa **DÍGITO INFORMÁTICA LTDA** com sede à **RUA CASTRO ALVES, 2161** cidade **CASCAVEL** Estado **PARANÁ** Telefone **(45) 3225 - 8098** CNPJ/MF **00.061.511/0001-13 INSCRIÇÃO ESTADUAL 4101394307** propõe ao município de Coronel Domingo Soares o constante no objeto do **Edital de Pregão Eletrônico Nº64/2018**, conforme segue:

Item	QTDE	Uni	Descrição	Marca / Modelo	Preço máximo Unit. (R$)	Preço total (R$)
45	1	UN	Máquina de bordar, computadorizada, com aproximadamente 130 desenhos embutidos na memória, que incluem bordados delicadas, florais, desenhos clássicos entre outros, com porta USB para Pen Drive. Com as seguintes especificações ou semelhantes áreas de bordado de13 x 18 cm ; Velocidade de até 650 ppm; 11 fontes de letras; Visor colorido; Edição de bordado; Entrada para Pen Drive (USB); Memória interna para armazenamento de novos bordados; Exclusivo controlo de tensão automático; Lê arquivos em formatos DST e PES; Enfiador de linha automáticos; Cortador de linha automático; Luz em LED para iluminar a área de trabalho.	Brother / PE810L	R$ 4.699,99	R$ 4.699,99

DÍGITO
INFORMÁTICA

O pagamento será efetuado entre os dias 10 (dez) e 15 (quinze) do mês seguinte ao da entrega do objeto.
O prazo de entrega dos objetos será de no máximo 05 (cinco) dias úteis, após requisição da Secretaria ou Departamento Competente.
As propostas terão eficácia por 60 (sessenta) dias
Se vencedora da licitação, assinará a ata de registro, na qualidade de representante legal o Sr. **ANTONIO DE JESUS BASSI** portador da Carteira de Identidade RG n.º **18889463-7** e CPF n.º **301.633.909-91** residente à Rua **OSVALDO CRUZ** nº.1637, bairro: **INCRA**, na cidade de **CASCAVEL** no estado **PARANÁ** CEP: **85802-160, antoniobassi@onda.com.br**

Cascavel, 22 de janeiro de 2019.

Sócio/Gerente: Antonio de Jesus Bassi
CPF: 301.633.909-91
RG: 1889463-7

00.061.511/0001-13

DIGITO INFORMÁTICA
LTDA. - ME

RUA CASTRO ALVES, 2161
CENTRO - CEP 85810-100
CASCAVEL - PARANÁ

Máquina de Bordado
PE810L

Agora AutoVolt 110/220v
Basta ligar e utilizar

Visor LCD Colorido touchscreen 3,2" x 1,8"

Tela LCD touch screen colorida

Velocidade de até 650 pontos por minuto

Compatível com diversos softwares de bordar do mercado

Área de bordado extra grande de 180 x 130 mm

11 tipos de fontes incorporadas

136 desenhos e molduras

Passador de linha automático

Importe desenhos do seu USB.

- Luz LED para iluminação da área de trabalho;
- 136 desenhos embutidos na memória;
- USB para conexão com PC e Pen Drive;
- Enchedor de bobina automático;
- Área de trabalho 180 x 130 mm;
- Velocidade de 650ppm;
- Cortadores de linha;
- Autovolt 110v/220v
- 11 tipos de fontes.
- Visor LCD Colorido 3,2" x 1,8";

brother
innov-is

brother
innov-is

Alteração Contratual de Sociedade
Digito Informática Ltda. - ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Quinta Alteração de Contrato Social

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

Motivos: a) alteração objeto social;
b) alteração estado civil dos sócios;
c) alteração endereço dos sócios;
d) consolidação contratual e posteriores alterações contratuais;

Antonio de Jesus Bassi, brasileiro, natural de Marilandia do Sul, Estado do Paraná, nascido em 06 de agosto de 1958, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua João de Matos, n.º 834, Bairro: Coqueiral, CEP: 85807-530, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 1.889.463-7 SSP-PR e CPF n.º 301.633.909-91 e **Juliane Isabel Pieniak,** brasileira, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, solteira, nascida em 17 de março de 1971, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua João de Matos, n.º 834, Bairro: Coqueiral, CEP: 85807-530, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 4.128.359-9 SSP-PR e CPF n.º 728.633.079-91, são os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "**Digito Informática Ltda. - ME**", com sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, n.º 2161, Centro, CEP: 85810-100, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41203080223, por despacho em sessão de 06 de maio de 1994, Primeira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 970218877, por despacho em sessão de 14 de fevereiro de 1997, Segunda Alteração de Contrato Social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 972119299, por despacho em sessão de 26 de setembro de 1997, Terceira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 000203114, por despacho em sessão de 28 de janeiro de 2000 e Quarta Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20023350148, por despacho em sessão de 19 de dezembro de 2002; resolvem de comum acordo, por meio deste instrumento particular de alteração de Contrato Social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições;

Cláusula Primeira – O estado civil do sócio **Antonio de Jesus Bassi,** passa a ser casado sob o regime de comunhão parcial de bens a sócia **Juliane Isabel Pieniak,** passa a ser casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, passa a assinar como **Juliane Isabel Pieniak Bassi.**

Cláusula Segunda - O endereço dos sócios **Antonio de Jesus Bassi** e **Juliane Isabel Pieniak Bassi,** fica transferido para a Rua Curitiba, n.º 1155, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85802-000.

Cláusula Terceira - A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade: Comércio varejista de equipamentos e materiais para escritório e informática e Assistência técnica em conserto de equipamentos de processamento de dados.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4863010615113904091O-1; Data: 01/06/2015 11:39:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABO18543-D934;
Valor Total do Ato: R$ 2,98
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Alteração Contratual de Sociedade
Digito Informática Ltda. – ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Quinta Alteração de Contrato Social
Fls. 02

Cláusula Quarta - Fica **Incluído** ao objeto social da sociedade os ramos de atividade: Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais para escritório, comércio varejista de eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, aparelhos de áudio, vídeo e som, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal de metal, plástico, utilidades domésticas e vidros em geral, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de produtos alimentícios, em geral, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, brinquedos educativos e pedagógicos, comércio varejista de tintas automotivas, comércio varejista de suvenieres, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de esculturas, molduras, quadros, placas de sinalização viária, produtos de demarcação viária, artigos funerários, artigos esportivos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de embarcações, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de livros, comércio varejista de produtos de piscina, comércio varejista de calçados em geral, materiais de segurança e proteção no trabalho, comércio varejista de materiais de construção e acabamentos em geral, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista móveis para escritório e similares em geral, móveis e armários de aço e móveis escolares, comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, artigos infantis, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, comércio varejista de plantas, flores naturais, sementes, mudas e adubos em geral, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de artigos de armarinho e aviamentos, comércio varejista de antenas, comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos, comércio varejista de equipamentos para segurança residencial, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de mármores e granitos, comércio varejista de artigos de papelaria em geral, comércio varejista de equipamentos elétricos, industriais e para panificadoras, comércio varejista de maquinas e equipamentos de refrigeração, comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de equipamentos médico-cirúrgico hospitalares e odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de equipamentos agropecuários, comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio varejista de alimentos para animais, impressão de material para uso publicitário, impressão de material pra outros usos, fotocópias e serviço de impressão de projetos, recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática e locação de equipamentos para escritórios.

Cláusula Quinta – A sociedade tem por objeto social os ramos de atividade: Comércio varejista de equipamentos, materiais para escritório e informática, assistência técnica em conserto de equipamentos de processamento de dados, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais para escritório, comércio varejista de eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, aparelhos de áudio, vídeo e som, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal de metal, plástico, utilidades domésticas e vidros em geral, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de produtos alimentícios, em geral, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, brinquedos educativos e pedagógicos, comércio varejista de tintas automotivas, comércio varejista de suvenieres, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de esculturas, molduras, quadros, placas de sinalização viária, produtos de demarcação viária, artigos funerários, artigos esportivos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de embarcações, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de livros, comércio varejista de material de produtos de piscina, comércio varejista de calçados em geral, materiais de segurança e proteção no trabalho, comércio varejista de materiais de construção e acabamentos em geral, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.879-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4863010615113904091O-2; Data: 01/06/2015 11:39:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABO18642-Y, ST, Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

comércio varejista móveis para escritório e similares em geral, móveis e armários de aço e móveis escolares, comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, artigos infantis, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, comércio varejista de plantas, flores naturais, sementes, mudas e adubos em geral, comércio varejista de artigos de ótica, comércio varejista de artigos de armarinho e aviamentos, comércio varejista de antenas, comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos, comércio varejista de equipamentos para segurança residencial, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de mármores e granitos, comércio varejista de artigos de papelaria em geral, comércio varejista de equipamentos elétricos, industriais e para panificadoras, comércio varejista de maquinas e equipamentos de refrigeração, comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de equipamentos médico-cirúrgico hospitalares e odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de equipamentos agropecuários, comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio varejista de alimentos para animais, impressão de material para uso publicitário, impressão de material pra outros usos, fotocópias e serviço de impressão de projetos, recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática e locação de equipamentos para escritórios.

Cláusula Sexta – Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir deste data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS POSTERIORES:

Digito Informática Ltda. - ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13

Antonio de Jesus Bassi, brasileiro, natural de Marilandia do Sul, Estado do Paraná, nascido em 06 de agosto de 1958, solteiro, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Curitiba, n.º 1155, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85802-000, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 1.889.463-7 SSP-PR e CPF n.º 301.633.909-91 e **Juliane Isabel Pieniak Bassi**, brasileira, natural de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, solteira, nascida em 17 de março de 1971, empresária, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Curitiba, n.º 1155, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85802-000, portador da Cédula Identidade Civil RG n.º 4.128.359-9 SSP-PR e CPF n.º 728.633.079-91, são os únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de "**Digito Informática Ltda. - ME**", com sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Castro Alves, n.º 2161, Centro, CEP: 85810-100, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41203080223, por despacho em sessão de 06 de maio de 1994, Primeira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 970218877, por despacho em sessão de 14 de fevereiro de 1997, Segunda Alteração de Contrato Social devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 972119299, por despacho em sessão de 26 de setembro de 1997, Terceira Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 000203114, por despacho em sessão de 28 de janeiro de 2000 e Quarta Alteração de Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 20023350148, por despacho em sessão de 19 de dezembro de 2002.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ: 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4863010615113904091O-3; Data: 01/06/2015 11:39:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO18641-301Z
Valor Total do Ato: R$ 2,09
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Valderlis Miranda Cavalcante
Titular

Alteração Contratual de Sociedade
Digito Informática Ltda. – ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Quinta Alteração de Contrato Social
Fls. 04

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

Cláusula Primeira – A sociedade gira sob o nome empresarial de **"Digito Informática Ltda. - ME"**, com sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na **Rua Castro Alves, n.º 2161, Bairro: Centro, CEP: 85810-100, nesta mesma cidade e comarca de Cascavel, Estado do Paraná.**

Cláusula Segunda - A sociedade tem por objeto social os ramos de atividade: Comércio varejista de equipamentos, materiais para escritório e informática, assistência técnica em conserto de equipamentos de processamento de dados, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais para escritório, comércio varejista de eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, aparelhos de áudio, vídeo e som, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal de metal, plástico, utilidades domésticas e vidros em geral, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de produtos alimentícios, em geral, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, brinquedos educativos e pedagógicos, comércio varejista de tintas automotivas, comércio varejista de suvenieres, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de esculturas, molduras, quadros, placas de sinalização viária, produtos de demarcação viária, artigos funerários, artigos esportivos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de embarcações, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de livros, comércio varejista de produtos de piscina, comércio varejista de calçados em geral, materiais de segurança e proteção no trabalho, comércio varejista de materiais de construção e acabamentos em geral, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista móveis para escritório e similares em geral, móveis e armários de aço e móveis escolares, comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, artigos infantis, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, comércio varejista de plantas, flores naturais, sementes, mudas e adubos em geral, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de artigos de armarinho e aviamentos, comércio varejista de antenas, comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos, comércio varejista de equipamentos para segurança residencial, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de mármores e granitos, comércio varejista de artigos de papelaria em geral, comércio varejista de equipamentos elétricos, industriais e para panificadoras, comércio varejista de maquinas e equipamentos de refrigeração, comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de equipamentos médico-cirúrgico hospitalares e odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de equipamentos agropecuários, comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio varejista de alimentos para animais, impressão de material para uso publicitário, impressão de material pra outros usos, fotocópias e serviço de impressão de projetos, recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática e locação de equipamentos para escritórios.

Cláusula Terceira - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades à partir do dia 23 de maio de 1994.

Cláusula Quarta – O capital social no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado, na forma prevista, que permanece inalterado em seu valor primitivo, dividido em 10.000 (dez mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, ficam assim distribuídas entre seus sócios quotistas:

Nome dos Sócios	Percentual	Quotas	Capital
Antonio de Jesus Bassi	50%	5.000	R$ 5.000,00
Juliane Isabel Pieniak Bassi	50%	5.000	R$ 5.000,00
Soma.....	100%	10.000	R$ 10.000,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 486301061511390409l0-4; Data: 01/06/2015 11:39:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO16640-IYPE; Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Valber de Miranda Cavalcanti
TRAER

Alteração Contratual de Sociedade
Digito Informática Ltda. – ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Quinta Alteração de Contrato Social
Fls. 05

Parágrafo Único: Os sócios declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade comercial.

Cláusula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

Cláusula Sexta – Nos termos do art. 1.052 do código civil (lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima – A sociedade será administrada pelo sócio **Antonio de Jesus Bassi** e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, a qual compete privativa e individualmente o uso do nome empresarial da sociedade, o administrador da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios, vedando, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia. O sócio declara que não tem nenhum desimpedimento para exercer a administração da empresa.

Parágrafo Único: O sócio administrador declara que não esta incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impeça o exercício de atividade comercial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, apenas, aplicam-se à atividade da administradora, no que couber, as disposições concernentes ao mandato.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual primitiva.

Cláusula Nona – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima – O exercício social terminará em 31 de Dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais.

Cláusula Décima - Primeira – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - Segunda – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima -Terceira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "**PRÓ- LABORE**", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 486301061511390409l0-5; Data: 01/06/2015 11:39:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ABO16839-VL6E;
Valor Total do Ato: R$ 2,99
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Sel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

Alteração Contratual de Sociedade
Digito Informática Ltda. – ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Quinta Alteração de Contrato Social
Fls. 06

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL

Cláusula Décima - Quarta – Em casos de falecimento ou que seja interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

Cláusula Décima - Quinta – Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lido, compreendido e achado de conformidade, lavram, datam e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, comprometendo-se estes ao fiel cumprimento em todos os seus termos.

Cascavel - Paraná, 08 de abril de 2011.

Antonio de Jesus Bassi

Juliane Isabel Pieniak Bassi

Testemunhas:

Jose Carlos da Silva
RG N.º 2.119.081 – SSP PR

Karen Gleiciane da Silva
RG N.º 8.388.104-6 SSP-PR

Documento Elaborado Por:

Jose Carlos da Silva
CRC/PR: 027588/O-1
Rua Paineira, n.º 42
Parque Verde
Cascavel – Paraná
(45) 3226-2776

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/05/2011
SOB NÚMERO: 20112752098
Protocolo: 11/275209-8, DE 29/04/2011
Empresa 41 2 0308022 9
DIGITO INFORMATICA LTDA. - ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4863010615113904091O-6; Data: 01/06/2015 11:39:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABO16638-9ML8;
Valor Total do Ato: R$ 2,98
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraiba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas caracteristicas que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2018 10:32:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 395258

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2019 11:43:06 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 48630106151139040910-1 a 48630106151139040910-6
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2f8b94770a51483a0049c057d9b79409d23c0fdd1fff0044ee5c72b059600fb2cfa8f9e50e0f510ede9d12338a5f564b894b806a85c3cc3de0decd84dd32c03

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

143

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.061.511/0001-13 MATRIZ		06/05/1994

NOME EMPRESARIAL
DIGITO INFORMATICA LTDA

PORTE
ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	2161	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.810-100	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/01/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.061.511/0001-13 MATRIZ		06/05/1994

NOME EMPRESARIAL
DIGITO INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	2161	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.810-100	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/01/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/12/2018** às **09:19:49** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

145

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.061.511/0001-13 MATRIZ		06/05/1994

NOME EMPRESARIAL
DIGITO INFORMATICA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CASTRO ALVES	2161	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.810-100	CENTRO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	04/01/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/12/2018** às **09:19:49** (data e hora de Brasília). Página: **3/3**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

146

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIGITO INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.061.511/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:56:44 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2019.
Código de controle da certidão: **1F9D.F0F6.BF44.0C3A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019284552-60

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.061.511/0001-13**
Nome: **DIGITO INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 26/04/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/12/2018 09:25:21)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 119166/2018

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**2722569**
Nome/Razão:	**DIGITO INFORMATICA LTDA**
CNPJ/CPF:	**00.061.511/0001-13**
Endereço:	**RUA CASTRO ALVES, 2161**
Complemento:	
Bairro:	**CENTRO**
Cidade:	**Cascavel - PR** **CEP:** 85.810-100

[REQUERENTE]

Código:	2722569
Nome/Razão:	DIGITO INFORMATICA LTDA
CNPJ/CPF:	00.061.511/0001-13

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que até a presente data não existem débitos tributários

Esta certidão compreende os Tributos Municipais (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 27 de dezembro de 2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-CUSLDV-283599170

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00061511/0001-13
Razão Social: DIGITO INFORMATICA LTDA ME
Endereço: RUA CASTRO ALVES 2161 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2019 a 30/01/2019

Certificação Número: 2019010101060068758109

Informação obtida em 10/01/2019, às 08:30:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITO INFORMATICA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.061.511/0001-13
Certidão nº: 155613576/2018
Expedição: 07/08/2018, às 11:41:54
Validade: 02/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITO INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.061.511/0001-13, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

DIGITO INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 09 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2019. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Maria Angélica Breda
Empregada Juramentada
Portaria nº 06/2000

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador, Depositário Público

0 000000 000642

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 32,73
A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

NICOLE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.073-8
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4863140119090316017S-1; Data: 14/01/2019 09:10:41
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH21972S-6NAA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2019 09:20:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1151282

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2020 09:10:42 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 48631401190903160175-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05be4534337a8f9ca20d77b122e63e084828ee2dca1057b2fb89ec95923df33f1f52cfa8f9e50e0f510ede9d12338a5f564985c0b22753714e97cf1ebcec6a51f13

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TERMO DE ABERTURA

Balanço Patrimonial

Número: 3 **Folha:** 1

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: DIGITO INFORMATICA LTDA ME

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço .....: Rua CASTRO ALVES, 2161

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Municipio .....: CASCAVEL

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 00.061.511/0001-13

Inscrição Estadual.....: 4101394307

Registro na junta.....: 41203080223 Data registro: 06/05/1994

Inscrição Municipal.....: 459890000

Encerramento do exercício social em: 31/12/2017

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 140 a149 do Livro Diário nº 23 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 18/031816-0 em 27/04/2018
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

CASCAVEL, 01/01/2017

ANTONIO DE JESUS BASSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 301.633.909-91

JOSE CARLOS DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR027588O1
CPF: 370.504.199-15

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
Termo de Autenticação 18/035628-3
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CASCAVEL
06 JUN 2018
DEBORAH DAIL ALTA KHOSLA
RESPONSAVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 486315061812084901791; Data: 15/06/2018 12:12:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH533988-6Y4W
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Empresa: DIGITO INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0002
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017 31/12/2017	2016 31/12/2016
ATIVO	**283.699,00D**	**254.316,38D**
ATIVO CIRCULANTE	**200.868,66D**	**249.375,14D**
DISPONÍVEL	**99.789,00D**	**167.536,47D**
CAIXA	**5.589,41D**	**8.743,57D**
CAIXA GERAL	5.589,41D	8.743,57D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	**72.459,67D**	**88.582,97D**
BANCO BRADESCO S/A AG: 438 C/C 0111537-5	40.223,82D	87.549,87D
BANCO SICOOB C/C 24-283-7	32.235,85D	1.033,10D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**21.739,92D**	**70.209,93D**
BANCO BRADESCO APLICAÇÃO EM PAPEIS	0,00	50.000,00D
BANCO SICOOB APLICAÇÃO RDC	21.739,92D	20.209,93D
CLIENTES	**33.414,58D**	**25.350,26D**
DUPLICATAS A RECEBER	**33.414,58D**	**25.350,26D**
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL	0,00	1.100,00D
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANA	2.088,90D	655,00D
MUNICIPIO DE IGUATU	0,00	2.400,00D
CONSÓRCIO INTERM. DE SAÚDE DO OESTE DO P	1.749,00D	0,00
MUNICIPIO DE IRACEMA DO OESTE	680,50D	0,00
MUNICIPIO DE TUPASSI	2.780,00D	0,00
MUNICIPIO DE NOVA SANTA ROSA	3.300,00D	0,00
MUNICIPIO DE CEU AZUL	0,00	2.789,66D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	774,00D
MUNICIPIO DE CAMPO BONITO	268,68D	0,00
MUNICIPIO DE LINDOESTE	0,00	6.976,80D
MUNICIPIO DE PEROLA D'OESTE	0,00	600,00D
MUNICIPIO DE CARAMBEI	0,00	4.881,20D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUEDAS DO IGUACU	0,00	3.545,50D
MUNICIPIO DE PALMEIRA	0,00	1.628,10D
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTO	15.904,00D	0,00
MUNICIPIO DE CATANDUVAS	5.389,50D	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - IRACEMA DO OE	1.254,00D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	**500,00D**	**500,00D**
AÇÕES	**500,00D**	**500,00D**
BANCO SICOOB C/C 24-283-7 CTA CAPITAL	500,00D	500,00D
ESTOQUE	**67.165,08D**	**55.988,41D**
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	**67.165,08D**	**55.988,41D**
MERCADORIAS PARA REVENDA	67.165,08D	55.988,41D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**82.830,34D**	**4.941,24D**
IMOBILIZADO	**79.261,48D**	**1.372,38D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	**5.935,50D**	**5.935,50D**
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5.935,50D	5.935,50D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	**14.358,35D**	**14.358,35D**
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.358,35D	14.358,35D
VEÍCULOS	**90.297,30D**	**0,00**
VEÍCULOS	90.297,30D	0,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**31.329,67C**	**18.921,47C**
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4.931,64C	4.563,12C
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	14.358,35C	14.358,35C
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	12.039,68C	0,00
INTANGÍVEL	**3.568,86D**	**3.568,86D**
MARCAS, DIREITOS E PATENTES	**3.568,86D**	**3.568,86D**

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 140 a149 do Livro Diário nº 23 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 18/031816-0 em 27/04/2018
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cascavel - PR, 31 de dezembro de 2017

ANTONIO DE JESUS BASSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 301.633.909-91

JOSE CARLOS DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o Nº: PR027588O1
CPF: 370.504.199-15

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 486315061812084901 79-2; Data: 15/06/2018 12:12:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB33965-67N3;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: DIGITO INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0003
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017 31/12/2017	2016 31/12/2016
SOFTWARE	3.568,86D	3.568,86D
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	**283.699,00C**	**254.316,38C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**33.452,19C**	**24.804,27C**
FINANCIAMENTOS	**9.999,96C**	**0,00**
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS PROP. 70558771-00	9.999,96C	0,00
	9.999,96C	0,00
FORNECEDORES		
FORNECEDORES	**13.887,39C**	**16.283,30C**
ALDO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	13.887,39C	16.283,30C
FROTA COMERCIO EXTERIOR S/A	1.097,59C	1.138,50C
SUPORTE MANUTENÇÃO PARA COMPUTADORES LTDA	0,00	1.049,18C
ALFA TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA	75,00C	0,00
BALASKA EQUIPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	384,25C
POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	510,00C	0,00
RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	2.185,13C	1.189,13C
NEW PRINTER - ATACADISTA E DISTRIBUIDORA EIRELI	0,00	78,30C
RGT ELETRONICA EIRELI	483,70C	2.602,97C
LUVEX - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA	1.038,12C	0,00
RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES - EIRELI - I	0,00	1.550,51C
T.G.M. - TRANSPORTES LTDA	0,00	3.363,75C
JCS BRASIL ELETRODOMESTICOS S.A.	227,48C	0,00
IKONIX DISTRIBUIDORA DE PAPEIS EIRELI - ME	0,00	2.489,21C
NUTRI-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA -	1.544,00C	0,00
COMERCIAL DESTRO LTDA	0,00	2.437,50C
ACRILEX TINTAS ESPECIAIS S.A	682,95C	0,00
WYDA INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	1.716,00C	0,00
MARCATTO FORTINOX INDUSTRIAL LTDA	3.269,70C	0,00
FLADIMER IND. E COM. DE CONFECCOES LTDA.	671,59C	0,00
	391,20C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	**4.060,39C**	**3.026,83C**
IRRF A RECOLHER	4.060,39C	3.026,83C
SIMPLES A RECOLHER	89,66C	66,84C
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	3.439,31C	2.481,30C
ICMS DIFERENCIAL A RECOLHER	478,69C	478,69C
	52,73C	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	**4.709,45C**	**4.719,14C**
PRÓ-LABORE A PAGAR	4.124,82C	3.882,58C
	4.124,82C	3.882,58C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		
INSS A RECOLHER	**584,63C**	**836,56C**
FGTS A RECOLHER	522,27C	635,92C
	62,36C	200,64C
OUTRAS OBRIGAÇÕES		
CONTAS A PAGAR	**795,00C**	**775,00C**
ALUGUEL DE IMÓVEIS A PAGAR	795,00C	775,00C
	795,00C	775,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	**208.572,59C**	**146.225,27C**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	**208.572,59C**	**146.225,27C**
FINANCIAMENTOS	**208.572,59C**	**146.225,27C**
BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS PROP. 70558771-00	4.999,98C	0,00
	4.999,98C	0,00
OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS		
JULIANE ISABEL PIENIAK BASSI	**163.572,61C**	**106.225,27C**
ANTONIO JESUS BASSI (LUCROS DISTRIBUIDOS)	14.697,67C	19.697,67C
JULIANE ISABEL PIENIAK BASSI (LUCROS DISTRIBUIDOS)	81.662,94C	55.489,27C
	67.212,00C	31.038,33C
CONTAS A PAGAR		
	40.000,00C	**40.000,00C**

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 140 a149 do Livro Diário nº 23 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 18/031816-0 em 27/04/2018
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cascavel - PR, 31 de dezembro de 2017

ANTONIO DE JESUS BASSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 301.633.909-91

JOSE CARLOS DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR027588O1
CPF: 370.504.199-15

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 486315061812084901 79-3; Data: 15/06/2018 12:12:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH833934-KLUP;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: DIGITO INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Balanço encerrado em: 31/12/2017

Folha: 0004
Número livro: 0003

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
A. J. BASSI E CIA LTDA	31/12/2017	31/12/2016
	40.000,00C	40.000,00C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**41.674,22C**	**83.286,84C**
CAPITAL SOCIAL	**10.000,00C**	**10.000,00C**
CAPITAL SUBSCRITO	**10.000,00C**	**10.000,00C**
CAPITAL SOCIAL	10.000,00C	10.000,00C
RESERVAS DE CAPITAL	**939,50C**	**939,50C**
RESERVA CORR. ESP. CAPITAL	939,50C	939,50C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**30.734,72C**	**72.347,34C**
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	**30.734,72C**	**72.347,34C**
LUCROS ACUMULADOS	30.734,72C	72.347,34C

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 140 a149 do Livro Diário nº 23 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 18/031816-0 em 27/04/2018
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cascavel - PR, 31 de dezembro de 2017

ANTONIO DE JESUS BASSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 301.633.909-91

JOSE CARLOS DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR027588O1
CPF: 370.504.199-15

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 486315061812084901794; Data: 15/06/2018 12:12:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB33963-ZYUM.
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: DIGITO INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13

Folha: 0005
Número Livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	Nota Explicativa	2017	Total	2016	Total
RECEITA BRUTA					
VENDA DE MERCADORIAS A PRAZO		395.119,30		256.413,84	
VENDA DE MERCADORIAS A VISTA		2.473,00		17.171,00	
VENDA DE MERC. SUB. TRIBUTARIA A PRAZO		100.893,30		133.853,87	
VENDA DE MERC. SUB. TRIBUTARIA A VISTA		1.134,00		3.078,50	
SERVIÇOS PRESTADOS A PRAZO		15.675,13		16.820,64	
SERVIÇOS PRESTADO A VISTA		22.870,36		33.246,97	
SERVIÇOS PRESTADOS C/ RET. A PRAZO		859,05		0,00	
SERVIÇOS PRESTADOS C/ RET. A VISTA		4.388,80	443.412,94	0,00	460.584,82
DEDUÇÕES					
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		(15.294,00)		(20.880,80)	
(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS C/ SUBST. TRIB.		(5.309,50)		0,00	
(-) SIMPLES		(23.294,57)	(43.898,07)	(20.587,64)	(41.468,44)
RECEITA LÍQUIDA			399.514,87		419.116,38
CMV					
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS		(55.988,41)		(35.495,99)	
ENTRADA DE MERCADORIAS A PRAZO		(113.991,20)		(80.122,96)	
ENTRADA DE MERCADORIAS A VISTA		(55.802,62)		(64.923,26)	
ENTRADA DE MERC. SUB. TRIBUTARIA A PRAZO		(52.755,03)		(73.224,74)	
ENTRADA DE MERC. SUB. TRIBUTARIA A VISTA		(22.672,48)		(22.841,84)	
FRETES S/ COMPRA A PRAZO		(3.249,72)		(4.313,65)	
FRETES S/ COMPRA A VISTA		(434,87)		0,00	
ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA		(2.802,10)		(412,83)	
(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS		67.165,08	(240.527,35)	55.988,41	(225.346,86)
LUCRO BRUTO			158.987,52		193.769,52
DESPESAS OPERACIONAIS			(137.456,90)		(121.877,58)
DESPESAS COM VENDAS					
FRETES CARR. DESPACHOS		(3.991,24)		(3.918,14)	
MATERIAL DE CONSUMO - FISCAL		(13.717,20)	(17.708,44)	(17.596,31)	(21.514,45)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
BOLSA AUXILIO		0,00		(1.738,00)	
SALÁRIOS E ORDENADOS		(15.476,94)		(13.442,67)	
PRÓ-LABORE		(56.220,00)		(52.800,00)	
13º SALÁRIO		(1.965,58)		(1.177,00)	
FÉRIAS		(3.154,89)		(1.226,66)	
FGTS		(1.956,63)		(1.234,58)	
VALE TRANSPORTE		(738,40)		(1.332,42)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		(9.400,00)		(8.845,00)	
TAXAS DIVERSAS		(172,39)		(152,40)	
BOMBEIRO		(166,69)		(153,51)	
ENERGIA ELÉTRICA		(2.364,85)		(2.543,77)	
ÁGUA E ESGOTO		(1.160,32)		(1.165,79)	
TELEFONE		(2.634,50)		(2.460,62)	
DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS		(50,75)		(146,74)	
SEGUROS		0,00		(72,76)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO		(3.317,38)		(1.135,09)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		(78,74)		(199,42)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		(2.940,00)		(2.760,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		(2.876,00)		(2.036,42)	
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		(12.408,20)		(1.369,35)	
MATERIAL DE CONSUMO		(482,83)		(622,83)	
GASTOS DIVERSOS		(286,70)		(10,58)	
MENSALIDADES		(1.557,56)		(1.464,12)	
CONSERTOS E REPAROS		(30,00)		(2.210,00)	
PEÇAS E ACESSÓRIOS		(309,11)		(45,50)	

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 140 a149 do Livro Diário nº 23 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 18/031816-0 em 27/04/2018
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cascavel - PR, 31 de dezembro de 2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 66.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 486315061812084901795; Data: 15/06/2018 12:12:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH33952-ASWX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: DIGITO INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13

Folha: 0006
Número Livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

Descrição	Nota Explicativa	2017	Total	2016	Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS					
DESPESAS COM INSTALAÇÕES		0,00	(119.748,46)	(17,50)	(100.363,13)
DESPESAS FINANCEIRAS					
MULTAS DE MORA		(8,71)		(49,05)	
MULTAS PASSIVAS		(74,29)		0,00	
JUROS PASSIVOS		(59,50)		(53,53)	
DESCONTO CONCEDIDOS		(84,32)		(8,60)	
JUROS E DESPESAS BANCÁRIAS		(2.296,96)		(2.915,09)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		(1.288,35)	(3.812,15)	0,00	(3.025,27)
RECEITAS FINANCEIRAS					
JUROS DE APLICAÇÕES		12.827,29		3.428,20	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		21,34	12.848,63	0,00	3.428,20
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS					
BONIFICAÇÕES/DOAÇÕES/BRINDES RECEBIDOS		167,62	167,62	53,47	53,47
RESULTADO OPERACIONAL			30.734,72		72.347,34
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			30.734,72		72.347,34
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			30.734,72		72.347,34

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 140 a149 do Livro Diário nº 23 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 18/031816-0 em 27/04/2018
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cascavel - PR, 31 de dezembro de 2017

ANTONIO DE JESUS BASSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 301.633.909-91

JOSE CARLOS DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR027588O1
CPF: 370.504.199-15

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.370-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 486315061812084901796; Data: 15/06/2018 12:12:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AHB33961-O7B0
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: DIGITO INFORMATICA LTDA ME
Inscrição: 00.061.511/0001-13
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0007

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	
	Capital Social	Reservas de Lucros p/ Expansão	Lucro do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2016	10.000,00	939,50	72.347,34	83.286,84
Lucro Liquido			30.734,72	30.734,72
Distribuição de Lucros			-72.347,34	-72.347,34
Saldo em 31/12/2017	10.000,00	939,50	30.734,72	41.674,22

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 140 a149 do Livro Diário nº 23 registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 18/031816-0 em 27/04/2018
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cascavel - PR, 31 de dezembro de 2017

ANTONIO DE JESUS BASSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 901.633.909-91

JOSE CARLOS DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR027568O1
CPF: 370.504.109-15

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.676-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 486315061812064901 79-7; Data: 15/06/2018 12:12:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH033950-DP5D-
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: **DIGITO INFORMATICA LTDA ME**
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Período: 01/01/2017 - 31/12/2017

Folha: 0008

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Resultado do período	30.734,72
Depreciação e amortização	12.408,20
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	43.142,92
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(8.064,32)
(Aumento) Redução nos estoques	(11.176,67)
Aumento (Redução) em fornecedores	(2.395,91)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.043,87
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	22.549,89
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	22.549,89
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	22.549,89
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Compras de Imobilizado	(90.297,30)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(90.297,30)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Pagamentos de lucros e dividendos	(72.347,34)
Empréstimos tomados	62.347,32
Pagamentos de empréstimos/Debêntures	9.999,96
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(0,06)
Redução nas Disponibilidades	(67.747,47)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	167.536,47
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	99.789,00

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs1140 a 149 do Livro Diário nº 23, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 18/031816-0 em 27/04/2018
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Cascavel - PR, 31 de dezembro de 2017.

ANTONIO DE JESUS BASSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 301.633.909-91

JOSE CARLOS DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR027588O1
CPF: 370.504.199-15

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.979-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 486315061812084901 79-8; Data: 15/06/2018 12:12:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C-AHB33659-MAFI
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: DIGITO INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13

Folha: 0009
Número Livro: 0003

NOTAS EXPLICATIVAS

NOTA 01- A empresa se insere no segmento de Comércio varejista de equipamentos, materiais para escritório e informática, assistência técnica em conserto de equipamentos de processamento de dados, comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática, comércio varejista de materiais para escritório, comércio varejista de eletrônicos, eletrodomésticos, eletro portáteis, aparelhos de áudio, vídeo e som, comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação, comércio varejista de artigos de uso pessoal de metal, plástico, utilidades domésticas e vidros em geral, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de produtos alimentícios, em geral, comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos, comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios, comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, brinquedos educativos e pedagógicos, comércio varejista de tintas automotivas, comércio varejista de suvenieres, bijuterias e artesanatos, comércio varejista de esculturas, molduras, quadros, placas de sinalização viária, produtos de demarcação viária, artigos funerários, artigos esportivos, comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, comércio varejista de artigos de iluminação, comércio varejista de hortifrutigranjeiros, comércio varejista de embarcações, comércio varejista de madeiras e artefatos, comércio varejista de livros, comércio varejista de produtos de piscina, comércio varejista de calçados em geral, materiais de segurança e proteção no trabalho, comércio varejista de materiais de construção e acabamentos em geral, comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comércio varejista móveis para escritório e similares em geral, móveis e armários de aço e móveis escolares, comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios, artigos infantis, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, comércio varejista de plantas, flores naturais, sementes, mudas e adubos em geral, comércio varejista de artigos de óptica, comércio varejista de artigos de armarinho e aviamentos, comércio varejista de antenas, comércio varejista de materiais hidráulicos e elétricos, comércio varejista de equipamentos para segurança residencial, comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping, comércio varejista de mármores e granitos, comércio varejista de artigos de papelaria em geral, comércio varejista de equipamentos elétricos, industriais e para panificadoras, comércio varejista de maquinas e equipamentos de refrigeração, comércio varejista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio varejista de equipamentos médico-cirúrgico hospitalares e odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de equipamentos agropecuários, comércio varejista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança no trabalho, comércio varejista de alimentos para animais, impressão de material para uso publicitário, impressão de material pra oútros usos, fotocópias e serviço de impressão de projetos, recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática e locação de equipamentos para escritórios.

NOTA 02- As demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2017 e 31/12/2016 (comparativas) aqui compreendidas: balanço patrimonial, demonstração do resultado, DMPL, DFC e Carta de responsabilidade, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e pelos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

NOTA 03- O resultado é apurado de acordo com o regime de competência do exercício, onde se estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente do recebimento ou pagamento.
As principais praticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000, alinhadas com as normas internacionais de contabilidade (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para pequenas e medias empresas.
Os administradores da empresa optaram por contratar contabilidade terceirizada, a qual se encontra perfeitamente atinada a legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 486315061812064901 79-9; Data: 15/06/2018 12:12:26
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH033958-COAX
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

profissional e ainda conforme previsto em clausulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto as documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis esta limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 04- as demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da empresa. Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de cambio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo o regime de competência.

NOTA 05- A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - contabilidade para pequenas e medias empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para pequenas e medias empresas.

NOTA 06- A classificação das contas dos Ativos Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e medias empresas.
O ativo circulante esta composto das seguintes contas:
- Caixa que tem saldo em 31/12/2017 de R$ 5.589,41 e em 31/12/2016 de R$ 8.743,57
- Banco Bradesco S/A saldo em 31/12/2017 R$ 40.223,82 e em 31/12/2016 R$ 87.549,87
- Banco Sicoob C/C 24.283-7 que tem saldo em 31/12/2017 R$ 32.235,85 e em 31/12/2016 R$ 1.033,10
- Banco Bradesco S/A conta aplicação em papeis que tem saldo em 31/12/2017 R$ 0,00 e em 31/12/2016 R$ 50.000,00
- Banco Sicoob Aplicaçao RDB que tem saldo em 31/12/2017 R$ 21.739,92 e em 31/12/2016 R$ 20.209,93
- Duplicatas a receber que tem saldo em 31/12/2017 R$ 33.414,58 e em 31/12/2016 R$ 25.350,26
- Banco Sicoob conta capital que tem saldo em 31/12/2017 R$ 500,00 e em 31/12/2016 R$ 500,00
- Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, tendo saldo em 31/12/2017 de R$ 67.165,08 e em 31/12/2016 de R$ 55.988,41.

NOTA 07- A classificação das contas dos Ativos não Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e medias empresas, sendo classificados como não circulantes todos aqueles fatos contábeis que não se classificam como sendo circulantes. Os itens classificados neste grupo foram avaliados pela administração quanto a sua recuperabilidade e foram considerados que estão registrados pelos valores recuperáveis pela venda ou pelo uso.
O ativo não circulante está composto das seguintes contas:

IMOBILIZADO

			DEPRECIAÇÃO	
	2016	2017	2016	2017
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	14.358,35	14.358,35	14.358,35	14.358,35
MOVEIS E UTENSILIOS	5.935,50	5.935,50	4.563,12	4.931,64
VEICULOS	0,00	90.237,30	0,0	12.039,68

INTANGIVEL

	2015	2016
SOFTWARE	3.568,86	3.568,86

NOTA 08- A classificação das contas dos Passivos Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e medias empresas.
O passivo circulante está composto das seguintes contas:

	2016	2017
FORNECEDORES NACIONAIS	16.283,30	13.887,39
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	836,56	584,63
OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS	3.026,83	4.060,39
OBRIGAÇOES COM O PESSOAL	3.882,58	4.124,82
BCO BRADESCO FIN.PROP.70558771-00	0,00	9.999,96
ALUGUEIS A PAGAR	775,00	795,00

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 486315061812084901 79-10; Data: 15/08/2018 12:12:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB32657-KH4G
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: DIGITO INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13

Folha: 0011
Número livro: 0003

NOTA 09- A classificação das contas dos Passivos não Circulantes são realizadas com base no que determina o Pronunciamento Técnico - PME pequenas e medias empresas.
O passivo não circulante está composto das seguintes contas:

OBRIGAÇOES A LONGO PRAZO	2016	2017
A.J.BASSI E CIA LTDA	40.000,00	40.000,00
ANTONIO DE JESUS BASSO	55.489,27	81.662,94
JULIANE ISABEL PIENIAK BASSI	50.763,00	81.909,67
BCO BRADESCO FIN.PROP.70558771-00	0,00	4.999,98

NOTA 10 - O patrimônio liquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos passivos reconhecidos é esta assim distribuído.

CAPITAL SOCIAL	QUOTAS	VALOR R$
ANTONIO DE JESUS BASSI	5.000	5.000,00
JULIANE ISABEL PIENIAK BASSI	5.000	5.000,00

A empresa apresenta o seguinte saldo na conta Lucros ou Prejuízos Acumulados:

	2016	2017
SALDO INICIAL	28.168,60	72.347,34
RESULTADO DO PERIODO	72.347,34	30.734,72
DISTRIBUIÇOES E RESERVAS	- 28.168,60	- 72.347,34
OUTROS RECURSOS	0,00	0,00
SALDO FINAL	72.347,34	30.734,72

ANTONIO DE JESUS BASSI
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 301.633.909-91

JOSE CARLOS DA SILVA
CONTADOR – CRC – 027.588/O-1
CPF: 370.504.199-15

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 486315061812084901 79-11; Data: 15/06/2018 12:12:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB33958-HFPZ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Empresa: DIGITO INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 00.061.511/0001-13

Folha: 0012
Número livro: 0003

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

CASCAVEL, 31/12/2017

À

CRC n.º PR027588O1
Endereço: , nº 0, , CEP nº -

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa DIGITO INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 00.061.511/0001-13, que as informações relativas ao período base 31/12/2017, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;

(b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;

(c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;

(d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2017;

(e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;

(b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;

(c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

ANTONIO DE JESUS BASSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 301.633.909-91

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.970-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 4863150618120849017912; Data: 16/06/2018 12:12:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AH833955- IASA;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 3 **Folha: 13**

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: DIGITO INFORMATICA LTDA ME

Ramo .....: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço .....: Rua CASTRO ALVES, 2161

Complemento .....:

Bairro .....: CENTRO

Município .....: CASCAVEL

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 00.061.511/0001-13

Inscrição Estadual.....: 4101394307

Registro na Junta.....: 41203080223 Data registro: 06/05/1994

Inscrição Municipal.....: 459890000

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas nºs 140 a 149 do Livro Diário nº 23, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 18/031816-0 em 27/04/2018
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

CASCAVEL, 31/12/2017

ANTONIO DE JESUS BASSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 301.633.909-91

JOSE CARLOS DA SILVA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR027588O1
CPF: 370.504.199-15

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.270-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 486315061812084901 79-13; Data: 15/06/2018 12:12:23
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHB33954-MYRW
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/06/2018 10:30:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1009153

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/06/2019 13:38:50 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 48631506181208490179-1 a 48631506181208490179-13
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2f8b94770a51483a0049c067d9b79409237be1b4dd3223145242ef4f370c6602cfa8f9e50e0f510ede9d12338a5f56496b30f1c261c5efac998afdaaa19e1d4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

167

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DIGITO INFORMATICA LTDA. - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0308022-3	00.061.511/0001-13	06/05/1994	23/05/1994

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CASTRO ALVES, 2161, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.801-280

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PARA ESCRITORIO E INFORMATICA, ASSISTENCIA TECNICA EM CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS, ELETRODOMESTICOS, ELETROPORTATEIS, APARELHOS DE AUDIO, VIDEO E SOM, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL DE METAL, PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS E VIDROS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGOGICOS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS AUTOMOTIVAS, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ESCULTURAS, MOLDURAS, QUADROS, PLACAS DE SINALIZACAO VIARIA, PRODUTOS DE DEMARCACAO VIARIA, ARTIGOS FUNERARIOS, ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO, COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE PRODUTOS DE PISCINA, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS EM GERAL, MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO NO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SIMILARES EM GERAL, MOVEIS E ARMARIOS DE AÇO E MOVEIS ESCOLARES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSORIOS, ARTIGOS INFANTIS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, SEMENTES, MUDAS E ADUBOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANTENAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS E ELETRICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA SEGURANÇA RESIDENCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING, COMERCIO VAREJISTA DE MARMORES E GRANITOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS, INDUSTRIAIS E PARA PANIFICADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA NO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO, IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS, FOTOCOPIAS E SERVICOS DE IMPRESSAO DE PROJETOS, RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO.

CURITIBA - PR, 11 de janeiro de 2019

19013391-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190133910 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ 77.568.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
DIGITO INFORMATICA LTDA. - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0308022-3	00.061.511/0001-13

Capital: R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ (DEZ MIL REAIS)	10.000,00	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANTONIO DE JESUS BASSI 301.633.909-91	5.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JULIANE ISABEL PIENIAK BASSI 728.633.079-91	5.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 04/05/2011 Número: 20112752098
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de janeiro de 2019

19.013391-0

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 190133910 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

DÍGITO
INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 64/2018,** junto ao município de Coronel Domingos Soares que a empresa Digito Informática Ltda. inscrita no CNPJ sob o n.º 00.061.511/0001-13, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ademais, que não está impedida de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Cascavel, 22 de janeiro de 2019.

00.061.511/0001-13
DIGITO INFORMÁTICA
LTDA. - ME
...ETRO ALVES, 2161
...O. CEP 85810-100
PARANÁ

Dígito Informática Ltda.
Antonio de Jesus Bassi- Sócio- Gerente.
RG: 1.889.463-7 CPF: 301.633-909-91.

DÍGITO
INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no **Pregão Eletrônico nº 64/2018,** junto ao município de Coronel Domingos Soares, que a empresa Digito Informática Ltda. inscrita no CNPJ sob o n.º 00.061.511/0001-13, não possui em seu quadro permanente, trabalhadores menores de *18(dezoito)* anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16(dezesseis) anos desempenhando quais quer trabalho, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14(quatorze) anos, nos termos de inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Cascavel, 22 de janeiro de 2019.

00.061.511/0001-13
DIGITO INFORMÁTICA LTDA. - ME
R. CASTRO ALVES, 2161
CENTRO - CEP 85810-100
CASCAVEL - PARANÁ

Dígito Informática Ltda.
Antonio de Jesus Bassi- Sócio- Gerente.
RG: 1.889.463-7 CPF: 301.633-909-91.

DÍGITO
INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO

O (A) licitante Digito Informática Ltda., com domicilio (ou sede) na cidade de Cascavel, Paraná, com endereço na Rua Castro Alves 2161 através de seu (sua) representante legal Antônio de Jesus Bassi, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de **Pregão Eletrônico nº 64/2018** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope, contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo (amos) o presente.

Cascavel, 22 de janeiro de 2019.

00.061.511/0001-13
DIGITO INFORMÁTICA
LTDA. - ME
RUA CASTRO ALVES, 2161
CEP 85810-100
PARANÁ

Dígito Informática Ltda.
Antonio de Jesus Bassi- Sócio- Gerente.
RG: 1.889.463-7 CPF: 301.633-909-91.

DÍGITO
INFORMÁTICA

172

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Digito Informática Ltda, CNPJ / MF n° 00.061.511/0001-13 sediada na Rua Castro Alves 2161, Cascavel, Paraná. Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 64/2018**, que estou (amos) sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser microempresas ou empresa de pequeno porte nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2014.

Cascavel, 22 de janeiro de 2019.

00.061.511/0001-13
DIGITO INFORMÁTICA LTDA. - ME
RUA CASTRO ALVES, 2161
CENTRO - CEP 85810-100
CASCAVEL - PARANÁ

Dígito Informática Ltda.
Antonio de Jesus Bassi- Sócio- Gerente.
RG: 1.889.463-7 CPF: 301.633-909-91.

DÍGITO
INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos por fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 64/2018**, instaurado por esse munícipio, que não estamos suspensos de licitar ou impedidos de contratar com Administração Publica, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 22 de janeiro de 2019.

00.061.511/0001-13
DIGITO INFORMÁTICA LTDA. - ME
RUA CASTRO ALVES, 2161
CASCAVEL - PARANÁ

Dígito Informática Ltda.
Antonio de Jesus Bassi- Sócio- Gerente.
RG: 1.889.463-7 CPF: 301.633-909-91.

DÍGITO
INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO DE ENTREGA

O(A) licitante Digito Informática Ltda., com domicilio (ou sede) na cidade de Cascavel, Paraná, com endereço na Rua Castro Alves 2161, através de seu (sua) representante legal Antônio de Jesus Bassi, DECLARA, que se compromete fazer a entrega do objeto licitado instalado e com entrega técnica, conforme condições e prazos estabelecidos no Edital de Licitação de acordo com a solicitação da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares, estando ciente que o seu descumprimento implicará na aplicação das penalidades previstas na Minuta do futuro contrato.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente.

Cascavel, 22 de janeiro de 2019.

00.061.511/0001-13
DIGITO INFORMÁTICA
LTDA. - ME
RUA CASTRO ALVES, 2161
CEP 85810-100
PARANÁ

Dígito Informática Ltda.
Antonio de Jesus Bassi- Sócio- Gerente.
RG: 1.889.463-7 CPF: 301.633-909-91.

DÍGITO
INFORMÁTICA

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

DA EMPRESA PROPONENTE: (01)

RAZÃO SOCIAL: DIGITO INFORMATICA LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES nº 2161
BAIRRO: CENTRO CEP: 85810-100
CIDADE: CASCAVEL – ESTADO DO PARANA
CNPJ: 00.061.511/0001-13
CONTA CORRENTE: Banco: Bradesco Agência: 0438 Conta Corrente: 111537-5
INSCRIÇÃO ESTADUAL: nº 410.13943-07 Inscrição Municipal nº 45989000
TELEFONE: (45)3225-8098 Fax: (45)3038-1401
CONTADOR DA EMPRESA: JOSE CARLOS DA SILVA fone(45) 3226-1790

DO REPRESENTANTE LEGAL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO: (0)2

NOME: ANTONIO DE JESUS BASSI
FUNÇÃO: SOCIO-GERENTE
DATA NASCIMENTO: 06/08/1958 ESTADO CIVIL: CASADO
ESCOLARIDADE: SUPERIOR RG: 18894637 – ORGAO EMISSOR: PR
CPF: 301.633.909-91
ENDEREÇO: RUA OSVALDO CRUZ, 1637
BAIRRO: INCRA COMPLEMENTO: CASA CIDADE: CASCAVEL PR.
ESTADO: PARANA CEP: 85802-160 TELEFONE: (45)3038-1224
FAX: (45) 30381401 Email: antoniobassi@onda.com.br

00.061.511/0001-13
DIGITO INFORMÁTICA LTDA. - ME
RUA CASTRO ALVES, 2161
CEP 85810-100
PARANÁ

Cascavel, 22 de janeiro de 2019.

Dígito Informática Ltda.
Antonio de Jesus Bassi- Sócio- Gerente.
RG: 1.889.463-7 CPF: 301.633-909-91.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.128.359-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/02/2003

NOME
JULIANE ISABEL PIENIAK BASSI

FILIAÇÃO
VITORIO PIENIAK
MARIA PIENIAK

NATURALIDADE
ERECHIM/RS

DATA DE NASCIMENTO
17/03/1971

DOC ORIGEM COMARCA-CASCAVEL/PR,2 OFICIO
C.CAS 2051,LIVRO:78A,FOLHA:251

CPF

CURITIBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR
DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA
DIRETOR - I.I./PR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL
1.689.463 7

NOME
ANTONIO DE JESUS BASSI

FILIAÇÃO
EMILIO BASSI
BENEDITA PAIVA BASSI

DATA DE NASCIMENTO
06/08/1958

NATURALIDADE
MARILANDIA SUL/PR

CURITIBA PARANÁ
25/02/1984

SIDNEY MICHALITZON
DIRETOR DO NI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CEDULA DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Cartão de uso pessoal e intransferível
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão
NOV/2009

CAIXA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição
728.633.079-91

Nome
JULIANE ISABEL PIENIAK BASSI

Nascimento
17/03/1971

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

NASCIMENTO
06.08.58

INSCRIÇÃO NO CPF
301 633 909 91

CONTRIBUINTE
ANTONIO DE JESUS BASSI

SECRETARIO DA RECEITA FEDERAL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8 inc. XII da Lei Estadual 5.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 486309061508354704 21-1; Data: 09/06/2015 08:35:42
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABPG7715-2YBH;
Valor Total do Ato: R$ 2,90
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valderlia Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/07/2018 08:05:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 398223

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/07/2019 08:15:19 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 486309061508354704 21-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bad7d555e0fcaa2c552eb73921bababae6f4af0460d8f5d535e1a2bfe2fe186c72cfa8f9e50e0f510ede9d12338a5f564b65ad4886dcc2c1514e7691ed97cd109

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CISOP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

178

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

INFORMAMOS A QUEM POSSA INTERESSAR, QUE A EMPRESA DÍGITO INFORMÁTICA LTDA., COM SEDE NA RUA CASTRO ALVES N° 2161 NO CENTRO DA CIDADE DE CASCAVEL PARANÁ, CNPJ: 00.061.511/000113, JÁ NOS FORNECERAM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE SAÚDE EM GERAL, MATERIAIS de INFORMÁTICA, MÓVEIS EM GERAL, ELETRODOMESTICOS, PRODUTOS DE PESAGEM, MEDIÇÃO E FISIOTERAPIA, CAMA, MESA E BANCO, ENTRE OUTROS. TODOS OS PRODUTOS FORAM ENTREGUES NOS SEUS DEVIDOS PRAZOS, COM AS GARANTIAS DEVIDAS.

NADA CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS QUE POSSA DESABONAR A CONDUTA DESTA EMPRESA.

Cascavel, 07 / Janeiro / 2019

1º TABELIONATO DE NOTAS

CISOP- consórcio intermunicipal do oeste do parana

Gilmar Cozer – gerente

Fone= 3220-1300

1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ
Selo Nº Jrarw.KUxta.Vlza, Controle: qqm8x.aK2xF Valide em : http://funarpen.com.br Reconheço por SEMELHANÇA, a assinatura de GILMAR ANTONIO COZER (108901)
Cascavel-PR, 10 de janeiro de 2019 - 14:36:23h - 0093*14:36:24*
Em Test° da Verdade
Graciele Bonete Urbano - Escrevente

1º TABELIONATO DE NOTAS
Fernando Cesar Vellozo Lucatelli
Tabelião
Fone: (45) 3035-6055
Comarca de Cascavel-PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 85.570-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 486314011908595904941; Data: 14/01/2019 09:00:33
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH219638-QSGF;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc.,

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida secuência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2019 09:19:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIGITO INFORMATICA LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1151281

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2020 09:00:34 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 48631401190859590494-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1c734fd94f057f2d89fe6bc05be4534337e8f9ca20d77b122e63e054826393864a17f71fedd4ab8af2d41bb4b92cfa8f9e50e0f510ede9d12338a5f5640631d4d23adae8ac499437ef37d16044

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

RECEBEMOS DE DIGITO INFORMATICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSÃO: 17/09/2018 VALOR TOTAL: 5.127,00 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE MARIPA - RUA LUIZ DE CAMÕES, 437null.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.001.354
Série: 001

DIGITO INFORMATICA LTDA

DÍGITO DC COMPUTADORES

RUA CASTRO ALVES 2161 CENTRO
CEP: 85810-100
CASCAVEL - PR
FONE: 4532258098

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.001.354
SÉRIE 001
FOLHAS: 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
41.1809.00.061.511/0001-13-55-001-000.001.354-100.005.146-7

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIA	141180158267266 17/09/2018 09:08:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
4101394307		00.061.511/0001-13

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
MUNICIPIO DE MARIPA	95.583.571/0001-02	17/09/2018

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA LUIZ DE CAMÕES, 437	CENTRO	85955-000	17/09/2018

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
MARIPA		PR	ISENTO	08:59:10

FATURA / DUPLICATA

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO
016 - 01 - 30 Dias

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1	17/10/2018	5.127,00			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.127,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.127,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Emitente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
3.00	CAIXAS			0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
003058	MAQUINA DE COSTURA BROTHER	84521000	0102	5102	UN	3,0000	1.709,00	5.127,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PROCON PR www.pr.gov.br/proconpr 0800 41 1512 Fax 41 3219 7400
Rua Alameda Cabral 184 Centro Curitiba PR Cep 80410-210
Empresa optante do simples nacional - esse documento não transfere
Credito de imposto na forma do artigo II da resolução CGSN 10/2007
Voce pagou aproximadamente: R$ 298,90 de tributos federais R$ 615,24 de tributos estaduais R$ 4.212,86 pelos produtos Fonte: IBPT 9ec3aC
PREGÃO Nº 79/2018
SOLICITAÇÃO Nº 4213/2018

DADOS PARA DEPÓSITO:
BANCO BRADESCO
AGÊNCIA: 0438
CONTA: 111537-5

RESERVADO AO FISCO

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS SOARES

Referente ao Pregão Eletrônico nº: 64/2018

Nº da Licitação: 750413

Razão Social: Brásidas Eireli	CNPJ: 20.483.193/0001-96
Endereço: Rua Adolfo Wruck, 65, Asilo	Cidade | Estado: Blumenau - SC
E-mail: propostas@brasidas.com.br	Telefone: (47) 3057-3920
Inscrição Estadual: 257.418.180	Inscrição Municipal: 105.967
Banco | Agência: SICOOB 756 | 3069-4	Conta: 213.647-3
Responsável: Emerson Luis Koch	Função | Cargo: Representante
CPF: 932.595.229-72	RG: 2.210.119-5-SSP-SC

Apresentamos nossa proposta de preços:

LOTE 10

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	1	UND	Aspirador de agua e pó profissional, potência (w) 1300w, capacidade no barril para 20 litros de pó, aspira sólidos e líquidos, rodizios para facilitar o transporte, alça para transporte, botão liga e desliga mangueira, tubos prolongadores, saco para pó. Vários acessórios: bocal para pisos, bocal para cantos e frestas e tubos prolongadores. Dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 60x35x34cm.	Lavor/ VAC22	R$ 381,35	R$ 381,35
					Total	**R$ 381,35**

Valor Total: Trezentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos

LOTE 43

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	2	UND	Liquidificador 2 em 1: liquidificador e processador de alimentos - processador para picar alho, cebola, temperos ou grãos - com chave de segurança - conjunto de facas integrado ao copo que impede vazamentos - fácil de usar e limpar - base antiderrapante para maior segurança - portafio para facilitar o armazenamento - com filtro removível	BRITÂNIA/ ELETRONIC PRO 2 EM 1	R$ 228,00	R$ 456,00
					Total	**R$ 456,00**

Valor Total: Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

Condições Comerciais:

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias
Prazo de Pagamento: 30 (Trinta) Dias
Prazo de Entrega: 60 (Sessenta) Dias
Local de Entrega: Av Araucária, sn, centro, no município de Cel. Domingos Soares – PR
Garantia: 12 (Doze) Meses
Frete: Incluso
Impostos: Todos inclusos. Não nos responsabilizamos pelo recolhimento de taxas e/ou simulacros de impostos desta operação e que são devidos à Secretaria de Estado da Fazenda da UF destino pelo destinatário. Ressalvado o caso de quando estiver previsto no edital a inclusão destes custos.
Entrega: 1. Nossas entregas são feitas de segunda-feira à sexta-feira, em horário comercial, exceto feriados locais e nacionais. Se houver instrução no Edital para entrega em outros horários ou dias, prevalece a solicitação do Edital.
2. A Brásidas alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constante no edital.
3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.
4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

BLUMENAU, 22 DE JANEIRO DE 2019.

Emerson Luis Koch
Representante
CPF: 932.595.229-72
RG: 2.210.119-5-SSP-SC

BRITÂNIA

Liquidificador Britânia Eletronic Pro 2 em 1 - 4 Velocidades com Filtro 800W

Liquidificador Britânia Eletronic Pro 2 em 1 - 4 Velocidades com Filtro 800W Liquidificador Eletronic Pro 2 em 1 da Britânia. Tenha em casa um produto ideal para o seu dia a dia. Pode ser usado tanto como liquidificador, quanto um mini processador. Basta acoplar o acessório incuso e pronto! São 800W de potência, tem a função ICE que tritura gelo, além de filtro que separa o suco das sementes e do bagaço. A tampa tem sobretampa e orifício para colocar os ingredientes durante o preparo das receitas e o design é incrível e vai combinar o seu ambiente.

Informações técnicas	Marca Referência Modelo	Britânia 33101117. Eletronic Pro 2 em 1
Cor	Preto	
Velocidades	4	
Potência	800W.	
Funções		Liquidifica e processa. Tritura gelo e processa.
Lâminas	Lâminas com ângulos diferenciados	Sim são 4 lâminas em aço inoxidável com altíssima capacidade de corte, integradas ao copo impedindo vazamentos.
Recursos	Botão pulsar Copo Base antiderrapante Porta-fio	Sim autolimpeza. Transparente sim sim
Voltagem	110 Volts	
Consumo aproximado de energia	0,8 kWh.	
Capacidade do copo	Total	2,5 litros.
Com filtro	sim	
Tampa	sim com sobretampa e orifício (Para colocar os ingredientes durante o preparo).	
INMETRO	BRA 14/05584.	
Peso aproximado	Peso do produto Peso do produto com embalagem	- Aparelho processador: 301 gramas. - Aparelho liquidificador: 1,61 kg. 1,961 kg.
Dimensões do produto	Largura Altura Profundidade	- Aparelho processador: 14 cm - Aparelho liquidificador: 21,8 cm. - Aparelho processador: 13,6 cm - Aparelho liquidificador: 43 cm. - Aparelho processador: 14 cm - Aparelho liquidificador: 17 cm.
Dimensões do produto com embalagem	Largura Altura Profundidade	30,4 cm. 25,4 cm. 18,9 cm.
Conteúdo da embalagem	- 01 Liquidificador - 01 Processador.	

VAC 22

Uso residencial

Batedor de filtro

- Alto poder de sucção
- Sapata para suporte de acessórios e estabilidade
- Tanque de 22 Litros
- Suporte de cabo elétrico
- Motor de alta performance

Acessórios inclusos

Dados Técnicos

Tensão(V)	127	220
Potência Máx. (W)	1400	
Volume asp. (m^3/h)	170	
Reservatório(L)	22	
Cap. pó (L)	16,80	
Cap. água (L)	10,62	
Peso(Kg)	6	
Código	B8.201.0202	B8.201.0203

Acessórios Opcionais

Filtro permanente
Cód. B6.203.0027

FORMULÁRIO PARA CADASTRO DE PRODUTOS	LAVOR	LAVOR
CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO	**Aspirador Pó/Líquido VAC 22 127V/50-60HZ**	**Aspirador Pó/Líquido VAC 22 220V/50-60HZ**
Código do Produto	88.201.0202	88.201.0203
Classificação Fiscal	8508.19.00	8508.19.00
Código de Barras	7898181137034	7898181137041
Peso c/ embalagem (kg)	5,090	5,090
Peso s/ embalagem (kg)	4,170	4,170
Dimensões c/ embalagem (A X L X C)	46 x 33 x 33	46 x 33 x 33
Dimensões s/ embalagem (A X L X C)	45 x 32 x 32	45 x 32 x 32
Alojamento para acessórios	S	S
Ideal para qual tipo de limpeza (residencial, comercial, etc)	RESIDENCIAL	RESIDENCIAL
Volume asp. (m^3/h)	170	170
Potência (W)	1400	1400
COR (predominante)	PRETO	PRETO
Reservatório (L / Tipo)	22 - PLÁSTICO	22 - PLÁSTICO
Frequência	60HZ	60HZ
Rodizio	S	S
Tamanho da mangueira	1,5 METRO	1,5 METRO
Cabo elétrico	5 METROS	5 METROS
Mangueira de alta resistência	S	S
Alça para transporte	S	S
Enrolador de cabo elétrico	S	S
DESCRIÇÃO DO PRODUTO:		
Principal utilização do produto	ASPIRADOR DE USO RESIDENCIAL, COM MOTORIZAÇÃO POTENTE E GRANDE SUCÇÃO. POSSUE VERSATILIDADE, POIS TRABALHA COM SÓLIDOS E LÍQUIDOS. FUNÇÃO SOPRADOR, BATEDOR DE FILTRO, COM ACESSÓRIOS FUNCIONAIS, MANGUEIRA ULTRA RESISTENTE TORNA-SE UM ÓTIMO ALIADO NAS TAREFAS SEJA EM CASA OU ESCRITÓRIO.	ASPIRADOR DE USO RESIDENCIAL, COM MOTORIZAÇÃO POTENTE E GRANDE SUCÇÃO. POSSUE VERSATILIDADE, POIS TRABALHA COM SÓLIDOS E LÍQUIDOS. FUNÇÃO SOPRADOR, BATEDOR DE FILTRO, COM ACESSÓRIOS FUNCIONAIS, MANGUEIRA ULTRA RESISTENTE TORNA-SE UM ÓTIMO ALIADO NAS TAREFAS SEJA EM CASA OU ESCRITÓRIO.
ITENS INCLUSOS		
Acessórios que acompanham o produto		

JUCESC 0430

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

PROCURAÇÃO

TRASLADO
Livro: 387 Folha: 167
Protocolo: 32045
Data do Protocolo: 28/11/2014

SAIBAM os que este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e quatorze (2014), Município e Comarca de Blumenauneste Serviço Notarial, perante mim, ADRIANA SHIRLEI SERENA, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante: **BRÁSIDAS EIRELI - ME**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob nº 20.483.193/0001-96, situada na rua Adolfo Wruck, nº 65, bairro Escola Agrícola, cidade de Blumenau-SC, representado neste ato pelo titular: MAURICIO LISBOA KOCH, de nacionalidade brasileira, nascido em 22/01/1993, solteiro, maior, empresário, portador da cédula de identidade nº 4.631.143, órgão emissor SESPDC-SC, expedida em 30/07/2009, inscrito no CPF nº 087.571.189-81, residente e domiciliado na rua Adolfo Wruck, nº 65, bairro Escola Agrícola, cidade de Blumenau-SC, conforme ato constitutivo de empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, sob nº 42600089333, aos 13 de junho de 2014; a presente reconhecida como a própria e que por este instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador: **EMERSON LUIS KOCH**, de nacionalidade brasileira, nascido em 25/10/1972, casado, comerciante, portador da carteira nacional de habilitação nº 02130493137, órgão emissor DETRAN-SC, expedida em 17/02/2012, na qual consta o documento de identidade nº 2210119, órgão emissor SSP-SC, inscrito no CPF nº 932.595.229-72, residente e domiciliado na rua Adolfo Wruck, nº 65, bairro Escola Agrícola, cidade de Blumenau-SC; conferindo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para representar a empresa outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, neste Estado ou onde com esta se apresentar, assinando e requerendo tudo o que preciso for, assinar correspondências em nome do outorgante; retirar valores, correspondências, envelopes, mercadorias e/ou quaisquer objetos junto à Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos, representando-o em todas as suas secções, inclusive na de Colis-Postaux, assinando e requerendo tudo o que se fizer necessário, assinar termos de recebimento, declarações, requerimentos, preencher guias e/ou formulários, passar recibos, dar e receber quitação, podendo ainda assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias, quer sejam, contas correntes, poupança e/ou aplicações, movimentá-las e encerrá-las em quaisquer agências bancárias desta praça, inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Bradesco S/A, Itaú Unibanco S/A, Banco Santander Meridional, Banco Santander

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

PROCURAÇÃO

TRASLADO
Livro: 387 Folha: 168
Protocolo: 32045
Data do Protocolo: 28/11/2014

instituição financeira, podendo depositar e retirar importâncias em qualquer modalidade permitida em Lei e regulamentos dos estabelecimentos de crédito, e praticar quaisquer operações bancárias, assinar contratos de câmbio junto ao Banco Central ou onde mais preciso for e ainda efetuar financiamentos, inclusive em CDC, ou leasing, contratir empréstimos, assinando os devidos contratos, distratos, requerimentos, aditamentos, rerratificações, preencher guias e/ou formulários, prestar declarações e informações, pagar taxas, multas, passar recibos, dar e receber quitação, podendo dito procurador contratar e despedir empregados, liquidar quaisquer questões trabalhistas, assinar documentos relacionados com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), assinar Carteiras de Trabalho, advertências e suspensões, podendo ainda locar bens móveis ou imóveis em nome da outorgante, podendo para tanto dito procurador assinar contratos, escrituras de revogação de procuração, contratos de locação, responder pela evicção na forma da Lei, passar recibos, dar e receber quitação, podendo representar a empresa outorgante junto a quaisquer clientes e/ou fornecedores, adquirir, comprar e/ou vender mercadorias em nome da empresa outorgante, podendo representá-la junto a feiras ou ainda junto a qualquer empresa que a outorgante venha a adquirir mercadorias para o seu comércio, assinando contratos, distratos e tudo mais que preciso for, preenchendo guias e/ou formulários, prestando declarações e informações, apresentar, juntar e/ou retirar documentos, firmando compromissos, negociar valores, concordando ou discordando com cláusulas, condições, preços e prazos, passando recibos e dando quitação, emitir notas fiscais, assinando notas fiscais de prestação de contas em nome da empresa outorgante, representá-la perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, tabelionatos, registros de imóveis, INCRA, FUNRURAL, INSS, CORE e SPU, assinando e requerendo tudo o que preciso for, inclusive requerimentos, desmembramentos, averbações, guias, plantas, declarações, rerratificações, representá-la junto a qualquer estabelecimento comercial ou industrial, podendo adquirir e/ou comprar mercadorias em nome da empresa outorgante, podendo representá-la junto a feiras ou ainda junto a qualquer empresa que a outorgante venha a adquirir mercadorias para o seu comércio, assinando contratos e tudo mais que preciso for, preenchendo guias e/ou formulários, prestando declarações e informações, apresentando, negociando juntando e/ou retirando documentos, firmando compromissos, concordando ou discordando com cláusulas, condições, preços e prazos, passando recibos e dando quitação, assinando notas fiscais de prestação de contas em nome da empresa outorgante, podendo igualmente movimentar contas correntes mantidas com dita empresa, bem como representá-la em assembléias gerais ordinárias e extraordinárias de sociedade de qualquer natureza onde tenha ou venha a ter participação direta ou indiretamente, podendo deliberar e decidir em nome dela outorgante, votar e ser votada, efetuar subscrições, vendas e compras de ações ao portador, nominativas e de cotas, apólices, obrigações e outros títulos da dívida pública federal, estadual ou municipal e de bancos e companhias, pagando e recebendo os preços, promover as transferências dos títulos respectivos, receber, celebrar, rescindir e prorrogar contratos de locação de bens imóveis, receber capitais, juros e dividendos dos vencidos e vincendos, receber alugueres, restituições de impostos, representá-la junto às repartições da Receita Federal, efetuar declarações de impostos de renda, receber restituições de impostos de renda, assinando e requerendo tudo o que se fizer necessário, resolvendo todos os assuntos em nome da outorgante, comprar, vender e/ou alienar, a quem quiser ou a si próprio, pelo preço e condições que ajustar, automóveis de propriedade dela outorgante, podendo assinar os documentos necessários,

Continua na próxima página (Página 2 de 4).

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 126365/2018-03 na consulta de processos.

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E SEM RASURAS

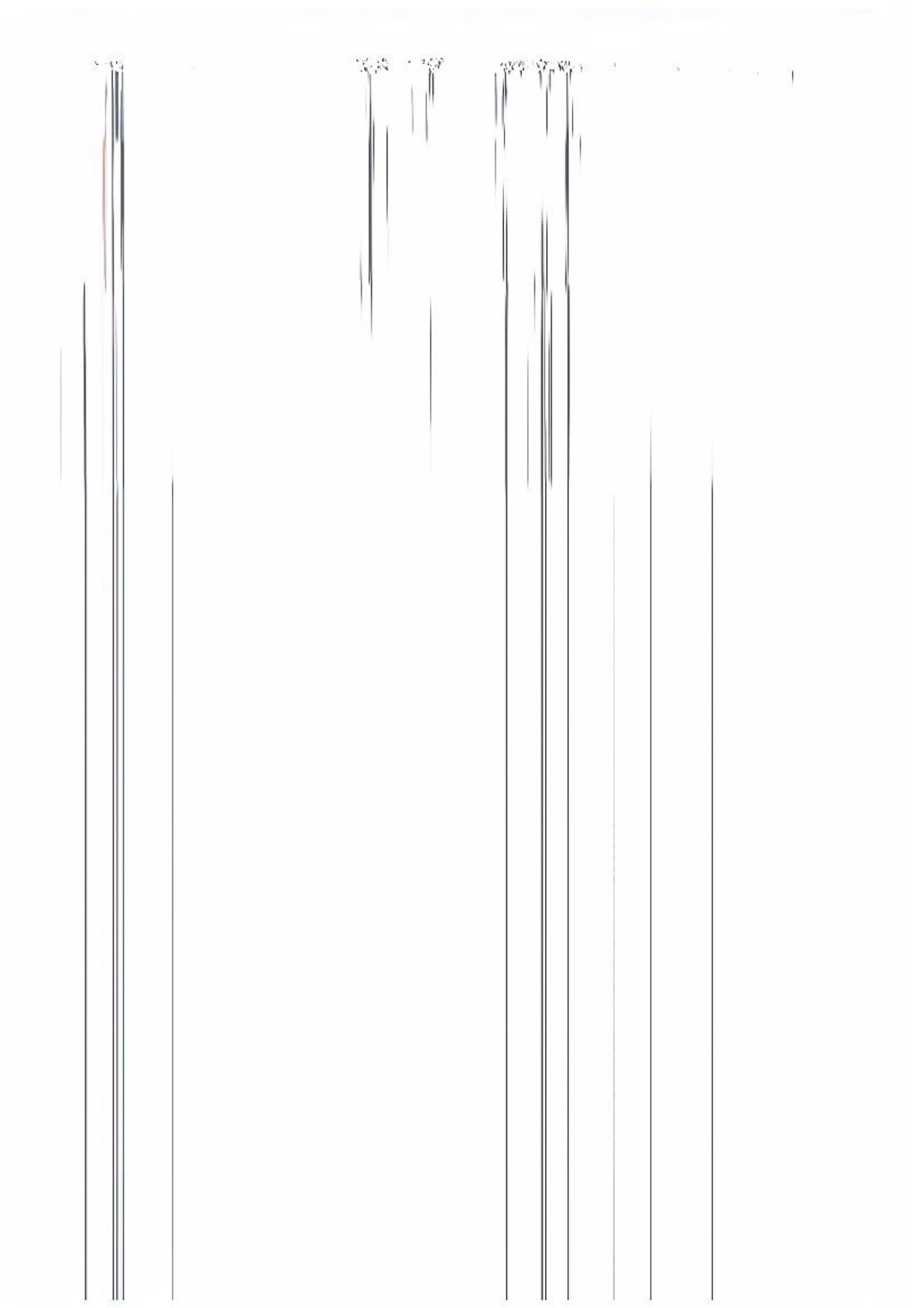

JUCESC 0432

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

PROCURAÇÃO

TRASLADO
Livro: 387 Folha: 169
Protocolo: 32045
Data do Protocolo: 28/11/2014

representá-la junto ao DETRAN (Departamento do Serviço de Trânsito), promover as respectivas transferências, assinando como comprador e/ou vendedor, dando ao comprador(a) plena posse dos carros vendidos, assinando contratos de leasing e/ou financiamento junto a quaisquer instituições bancárias ou onde preciso for, podendo constituir advogado para representá-la perante qualquer juízo, instância ou tribunal, comum ou especial, usando para isso dos poderes da cláusula ad, et, extra judicia; propor quaisquer ações, defendê-la nas que lhe forem propostas e promover quaisquer medidas preventivas, preliminares ou assecuratórias de seus direitos e interesses, transigir, desistir, confessar, conciliar, firmar compromissos, receber e dar quitação, receber citações e intimações, constituir advogados, passar recibos, dar e receber quitação, representá-la junto a OI, BRASIL TELECOM S.A, VIVO, CLARO, TIM e ainda em quaisquer Companhias Telefônicas onde mais com esta se apresentar, podendo transferir e/ou adquirir linhas telefônicas em nome da outorgante, assinar contratos de transferência ou locação, dar e receber quitação e ainda assinar e requerer tudo o que se fizer mister, representar a empresa outorgante junto à quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais ou onde com esta se apresentar, para participar de concorrências ou licitações públicas e particulares, em quaisquer órgãos que vierem a ser necessários; podendo assinar os contratos referente aos processos licitatórios, declarações e quaisquer outros documentos, requerer inscrição, solicitar, apresentar, juntar e retirar documentos e demais papéis necessários, apresentar propostas, presenciar e assistir a abertura das propostas e documentação, apresentar protestos, reclamações e recursos contra qualquer irregularidade, oferecer vantagens, praticar todos e quaisquer atos e tomar as demais providências necessárias para que a outorgante esteja dentro das exigências legais das mesmas concorrências, podendo ainda interpor recursos as instâncias superiores, presenciar e participar de pregões, pregões eletrônicos, leilões e onde mais com esta se apresentar, inclusive formular verbalmente na sessão novas propostas de preços, assinar carta convite, participar das tomadas de preço, assinando e requerendo o que preciso for, poderes mais para atuar perante a ICP Brasil, podendo requerer e assinar termo de titularidade, responsabilidade e revogação perante a ICP Brasil, assinar contrato ou requerimento de pedido do certificado digital e/ou validação do certificado digital, para empresa outorgante, podendo o outorgado juntar e apresentar documentos, cumprir as exigências apresentadas, assinar termos, compromissos, declarações, e o que mais necessário for, representar a empresa outorgante junto à quaisquer órgãos públicos federais, estaduais, municipais, tabelionatos ou onde com esta se apresentar, para efetuar o cancelamento de protesto, assinar cartas de anuência para cancelamento de protestos, dar e receber quitação, representá-la junto as repartições públicas em geral, inclusive junto a tabelionatos e onde mais com esta se apresentar, podendo ainda praticar todos os atos previstos no Contrato social em vigor, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, mesmo os que não totalmente expressos na presente, **podendo substabelecer no todo ou em parte. A presente é válida por prazo indeterminado.** Ficam arquivadas nestas notas, em arquivo que observa livro e folhas, fotocópias extraídas dos documentos originais utilizados para lavratura, quais sejam: CNH, RG; tudo em observância ao disposto da nova redação do artigo 799, parágrafo único do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. **Fica ciente o titular da empresa outorgante que cessa o mandato nas seguintes condições: a) pela revogação ou pela renúncia, b) pela morte ou interdição de uma das partes, c) pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os**

Continua na próxima página (Página 3 de 4).

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS OU RASURAS

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 126365/2018-03 na consulta de processos.

JUCESC 0433

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Município e Comarca de Blumenau
3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos
LUIZ RODOLFO BUCH - Tabelião

PROCURAÇÃO

TRASLADO
Livro: 387 Folha: 170
Protocolo: 32045
Data do Protocolo: 28/11/2014

poderes, ou o mandatário para os exercer, d) pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do artigo 682 do Código Civil. Ressalta-se que o titular da empresa outorgante assume inteira responsabilidade civil e criminal pelas declarações prestadas, isentando este Tabelionato de Notas de toda e qualquer responsabilidade. Assim o disse do que dou fé e me pediu este instrumento que lhes li, aceita e assina. Eu, Adriana Shirlei Serena, Escrevente Notarial, que a fiz digitar, dou fé, subscrevo e assino. Assinaram nesta procuração: MAURICIO LISBOA KOCH como Titular representando a BRÁSIDAS EIRELI - ME como Outorgante. Nada mais, trasladada em seguida. Porto por fé que o presente traslado, é cópia fiel da procuração lavrada, por este serviço notarial. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Pago (DRU13486-3SSX) - R$ 1,45, 1 Procuração ad negotia - R$ 39,90, Total: R$ 41,35.**

Blumenau, 28 de novembro de 2014.

ADRIANA SHIRLEI SERENA
Escrevente Notarial

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
DRU13486-3SSX
Confira os dados em:
http://selo.tjsc.jus.br/

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou Averbações.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/09/2016 SOB Nº: 20161366260
Protocolo: 16/136626-0, DE 16/09/2016
Empresa:42 6 0008933 3
BRASIDAS EIRELI ME

ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

(Página 4 de 4).

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E SEM RASURAS

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 126365/2018-03 na consulta de processos.

JUCESC 1760

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA BRÁSIDAS EIRELI

MAURÍCIO LISBOA KOCH, brasileiro, natural de Florianópolis – SC, solteiro, nascido em 22.01.1993, empresário, inscrito no CPF sob o n.º 087.571.189-81 e Cédula de Identidade n.º 4.631.143 expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Adolfo Wruck, 65 – Bairro Asilo - Blumenau – SC – CEP 89031-410, único proprietário da empresa individual de responsabilidade limitada **"BRÁSIDAS EIRELI"**, resolve de pleno acordo a Constituição de uma EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, para adequá-lo as disposições da **Lei 10.406/2002 em vigor desde 11 de Janeiro de 2003**, o qual se regerá pelas cláusulas e condições abaixo, e pela legislação em vigor.

CAPÍTULO I
DO NOME EMPRESARIAL, SEDE E FORO

Cláusula Primeira – A empresa gira sob a denominação **"BRÁSIDAS EIRELI"**, e trata-se de uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada regida pela Lei n.º. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002.

Cláusula Segunda – A empresa tem sua sede e domicílio na Rua Adolfo Wruck, 65 – Bairro Asilo - Blumenau – SC – CEP 89031-410.

Parágrafo único - O foro competente para a solução de litígios é o da Comarca de Blumenau, Santa Catarina.

CAPÍTULO II
DO OBJETO

Cláusula Terceira – A empresa tem por objeto e finalidade a exploração do ramo de:

I – Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos e Acessórios de uso Industrial;
II – Comércio Atacadista de Materiais de Construção em Geral;
III – Comércio Atacadista de Máquinas, Equipamentos e Acessórios para uso no Comércio;
IV – Comércio Atacadista de Eletrodomésticos e Materiais de Informática.

Parágrafo único - No exercício do seu objeto, a empresa quando, exigido por lei, se utilizará de Técnicos devidamente habilitados e registrados nos respectivos Conselhos ou Órgãos de Classe, os quais cumprirão e farão cumprir todas as normas das leis vigentes, concernentes à atividade a que se propõe.

CAPÍTULO III
DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DURAÇÃO

Cláusula Quarta – A empresa iniciará suas atividades a partir do seu registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Cláusula Quinta – A empresa tem prazo de duração indeterminado.

CAPÍTULO IV
FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124897/2018-03 na consulta de processos.

JUCESC 1761

Cláusula Sexta – A empresa pode, a qualquer tempo, constituir e encerrar filiais, agências e sucursais, em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes parte do Capital, mediante Alteração do Ato Constitutivo.

CAPÍTULO V
DO CAPITAL E DA DISTRIBUIÇÃO DAS COTAS

Cláusula Sétima – O Capital é de R$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS), dividido em 72.400 (SETENTA E DUAS MIL E QUATROCENTAS) cotas, no valor nominal de R$ 1,00 (HUM REAL) cada, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído ao titular:

TITULAR	COTAS	VALOR (R$)	PERCENTUAL (%)
MAURÍCIO LISBOA KOCH	72.400	72.400,00	100
TOTAL	72.400	72.400,00	100

CAPÍTULO VI
DA RESPONSABILIDADE QUANTO AO CAPITAL

Cláusula Oitava – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Parágrafo único - A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado.

CAPÍTULO VII
DO AUMENTO DE CAPITAL E PREFERÊNCIA

Cláusula Nona – O capital pode ser aumentado uma ou mais vezes, pela criação de partes novas, representadas por montantes em moeda corrente do país, bens móveis ou imóveis ou, ainda, pela conversão em partes do passivo ou das reservas.

CAPÍTULO VIII
DO EXERCÍCIO, BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

Cláusula Décima – Ao término da cada exercício (que ocorrerá sempre em 31 de dezembro), o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial, Balanço de Resultado Econômico e respectivas demonstrações financeiras, elaboradas por contabilista devidamente habilitado, conforme determina o art. 1.182 da Lei n.º 10.406/2002, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

CAPÍTULO IX
DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Décima Primeira – A administração da empresa será exercida pela titular **MAURÍCIO LISBOA KOCH**, nos termos do art. 1.060 da Lei n.º. 10.406/2002, ao qual caberá fazer uso do nome empresarial, **ISOLADAMENTE**, representando a empresa ativa e passivamente, judicial ou extra judicialmente, praticando todos os atos que se tornarem necessários ao regular funcionamento da empresa, o bom desempenho e consecução do fim social.

Cláusula Décima Segunda – A empresa poderá a qualquer tempo, nomear para o cargo de administrador, pessoa que não faça parte da empresa, desde que deliberado e aprovado pelo titular responsável.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124897/2018-03 na consulta de processos

JUCESC 1762

Parágrafo Primeiro - Caso a nomeação ocorra por Ato Contínuo, deverá ser efetuada a averbação de sua nomeação no prazo de 10 (dez) dias, no registro competente, conforme dispõe o art. 1.062 da Lei n.º 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Se não houver recondução, o exercício do cargo de administrador cessa pelo término do prazo de gestão.

Cláusula Décima Terceira – A administradora será atribuídos plenos poderes, internos e externos, necessários à administração do objeto da empresa, ao qual o autorizam a representar a empresa ativa e passivamente judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis da empresa, inclusive outorgar procurações devendo o instrumento de mandato especificar os poderes e prazo de duração.

Cláusula Décima Quarta – A administradora será dispensada de caução e poderá ser destituída de sua função, a qualquer tempo, por deliberação do titular, sem o direito a qualquer justificativa ou indenização, conforme o comando legal do art. 1.063 da Lei n.º. 10.406/2002.

Parágrafo único - A renúncia do administrador se tornará eficaz em relação à empresa no momento de sua comunicação escrita, e em relação a terceiros após a averbação na Junta Comercial ou em outro órgão competente a tanto.

Cláusula Décima Quinta – A administradora tem o dever de diligência e lealdade, nos termos estabelecidos no art. 1.011 da Lei n.º 10.406/2002, além das disposições insertas nos arts. 153 e 155 da Lei n.º 6.404/1976, bem como fica obrigada a prestar contas e informações a titular, da sua administração, apresentando-lhe balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração, demonstrações financeiras e respectivo balanço patrimonial, quando do encerramento do exercício, ou excepcionalmente quando solicitado por escrito e com antecedência mínima de dez dias.

Parágrafo único - A administradora não responde por quaisquer débitos contraídos pela empresa, para desempenho das atividades comerciais, inclusive os de natureza tributária e trabalhista, exceto nos casos de dolo, fraude, simulação ou prática de atos em desacordo com o Ato Constitutivo ou a legislação pátria.

Cláusula Décima Sexta – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da empresa e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública ou privada.

Parágrafo único - Vindo a sobrevir fatos que comprovem qualquer impedimento por parte do administrador, ser-lhe-ão exigidos todos os prejuízos que vierem causar à empresa ou a sua titular, cuja responsabilização fica estendida ao seu patrimônio pessoal.

Cláusula Décima Sétima – O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

CAPÍTULO X
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS, DO DIREITO DE RETIRADA E DA CONTABILIDADE

Cláusula Décima oitava – Dependem da deliberação da titular os seguintes assuntos:

I. - a aprovação das contas da administração;
II. - a designação dos administradores;
III. - a destituição dos administradores;
IV. - o modo de remuneração dos administradores;

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124897/2018-03 na consulta de processos.

JUCESC 1763

V. - as alterações dos atos constitutivos de qualquer espécie;
VI. - a transformação, fusão, incorporação, cisão, formação de *joint venture* e a dissolução da empresa, ou a cessação do estado de liquidação;
VII. - a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
VIII. - o pedido de intervenção judicial ou autofalência;
IX. - a alienação ou oneração de bens tangíveis ou intangíveis pertencentes ao patrimônio;
X. - a alienação de parte ou todo o estabelecimento empresarial;
XI. - aumento ou redução do capital;
XII. - distribuição dos lucros, pró labore do administrador e formação de fundo de reservas;

Cláusula Décima Nona – A empresa manterá os registros contábeis e fiscais necessários, pelo prazo e nas condições que a legislação determinar.

CAPÍTULO XI
DO FALECIMENTO

Cláusula Vigésima – Ocorrendo falecimento ou interditado o titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CAPÍTULO XII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula Vigésima Primeira – O titular declara que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades empresariais.

Cláusula Vigésima Segunda – Os casos omissos e não regulados pelo presente Ato Constitutivo, serão regulados pela Lei n.º 10.406/2002 e com a regência supletiva da Lei n.º 6.404/1976 (Lei das Sociedades Anônimas), conforme faculta o parágrafo único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

E, por estar em tudo justo e perfeito, firma o presente instrumento em 03 (TRÊS) vias, de igual teor e forma.

Blumenau, 14 de Março de 2014.

2º Subdistrito

Maurício Lisboa Koch

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2014 SOB Nº: 42600089333
Protocolo: 14/154138-5, DE 06/06/2014
BRASIDAS EIRELI
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

ESCRIVANIA DE PAZ DO 2º SUBDISTRITO DO ESTREITO
Véra Lúcia Rodrigues - Titular
Fone: (48) 3244-7577 - Balneário Estreito
Florianópolis/SC - CEP 88075-340
www.cartorioestreito.com.br

RECONHECIMENTO 280835: Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de: (1) MAURICIO LISBOA KOCH
Florianópolis, 09 de abril de 2014
Em testemunho da verdade.
Emolumentos: R$ 2,40 + selo: R$ 1,45 = Total: R$3,85
Selo Digital de Fiscalização - Selo Normal: DLE70691-7GZK
Confira os dados do ato em tjsc.jus.br/selo

ESCRIVANIA DE PAZ
2º Subdistrito do Estreito
Comarca da Capital
Véra Lúcia Rodrigues - Titular
ua Sérgio Gil, 703, Balneário-Estreito
Florianópolis/SC, CEP 88075-340
Fone: (48) 3244-7577

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124897/2018-03 na consulta de processos.

JUCESC 1764

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina**

CÓDIGO DE ACESSO
29.92.45.66.26 - 00.008.757.118.981

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
BRASIDAS EIRELI	********

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

101 Inscrição de primeiro estabelecimento - 14/03/2014
237 Indicação de Preposto - 14/03/2014
Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Vergínia Burin Analista Téc. Cargo Adm. Matrícula 305.981-0

OK 11/06/14

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ■ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
CLAUDEMIR JERONIMO DE OLIVEIRA	**597.750.689-91**

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
MAURICIO LISBOA KOCH	**087.571.189-81**
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)
	Mauricio Lisboa Koch

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124897/2018-03 na consulta de processos.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ATO

Nome Completo: JOSIANE TILL
Endereço: Dois de Setembro, 3645 - 1º Andar
Itoupava Norte - Blumenau-SC - CEP 89053-200
E-mail: escolbe@escolbe.com.br
Fone para contato: (47) 3057-9801
Inscrição/CPF: 008.920.659-23

JUCESC 1765

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 124897/2018-03 na consulta de processos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
EMERSON LUIS KOCH

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
2210119 SSP SC

CPF
932.595.229-72

DATA NASCIMENTO
25/10/1972

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS KOCH

MARIA IRIA FERNANDES KOCH

PERMISSÃO

ACC

CATEG. HAB.
D

Nº REGISTRO
02130493137

VALIDADE
30/08/2022

1ª HABILITAÇÃO
18/12/1991

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BLUMENAU, SC

DATA DE EMISSÃO
05/09/2017

42754684015
SC128029331

ASSINATURA DO EMISSOR

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
15400482 18

PROIBIDO PLASTIFICAR
15400482 18

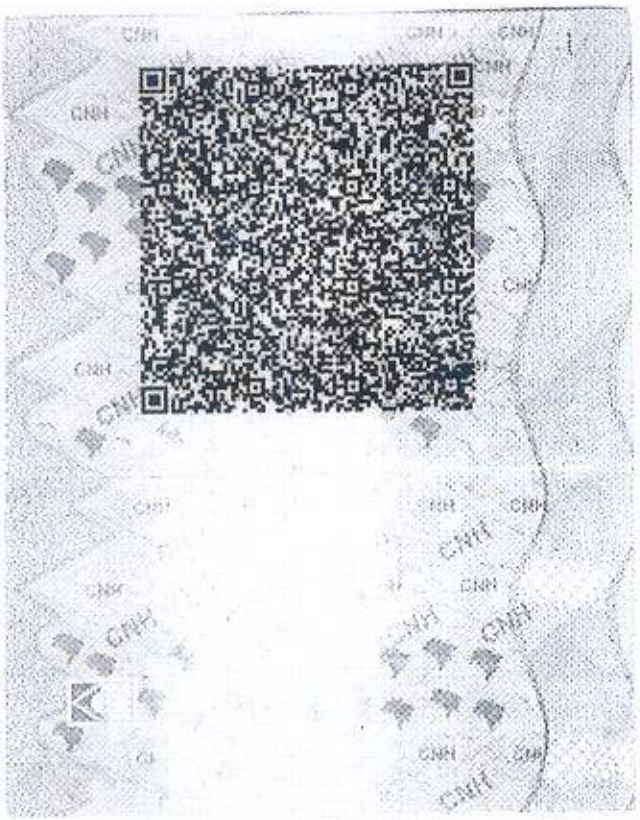

3º Tabelionato de Notas e Protesto
EM BRANCO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MAURICIO LISBOA KOCH

DOC. IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
4631143 SSP SC

CPF
087.571.189-81

DATA NASCIMENTO
22/01/1993

FILIAÇÃO
EMERSON LUIS KOCH
RITA DE CASSIA LISBOA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
| | | D

Nº REGISTRO
05209741097

VALIDADE
14/02/2021

1ª HABILITAÇÃO
20/05/2011

OBSERVAÇÕES

Mauricio Lisboa Koch
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SÃO JOSÉ, SC

DATA DE EMISSÃO
16/02/2016

Vanderlei O. Rosa
Chefe do Setor Técnico
ASSINATURA DO EMISSOR

09197109811
SC114220255

DETRAN SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
123788106 9
KG

PROIBIDO PLASTIFICAR
123788106 9

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
BRASIDAS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0008933-3	20.483.193/0001-96	13/06/2014	13/06/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ADOLFO WRUCK, 65, ASILO, BLUMENAU, SC, 89.031-410

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE USO INDUSTRIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS PARA USO NO COMÉRCIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
Capital: R$** 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) **Capital Integralizado: R$ 72.400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MAURICIO LISBOA KOCH 087.571.189-81	sim	13/06/2014	XXXXXXXXXX

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
MAURICIO LISBOA KOCH 087.571.189-81	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 13/09/2018 Número: 20188260510
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Evento(s):
REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 16 de novembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 190564/2018-01 na consulta de processos.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BRASIDAS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 20.483.193/0001-96

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRASIDAS EIRELI ME
NIRE	42600089333
CNPJ	20.483.193/0001-96
Número de Ordem	4
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Blumenau
Data do arquivamento dos atos constitutivos	13/06/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2017
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22361

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRASIDAS EIRELI ME
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	4
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22361
Data de inicio	01/01/2017

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.06.55.49.42.C1.EA.48.64.FB.DC.4B.23.1E.96.C3.98.26.58.6C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: BRASIDAS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 20.483.193/0001-96

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Data de término 31/12/2017

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASIDAS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 20.483.193/0001-96

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R$ 4.673.486,14	R$ 2.213.702,61
CIRCULANTE	R$ 4.672.559,97	R$ 2.211.885,52
DISPONÍVEL	R$ 532.870,80	R$ 658.741,99
BENS NUMERÁRIOS	R$ 421,17	R$ 682,25
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	R$ 419.817,10	R$ 70.659,45
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	R$ 112.632,53	R$ 587.400,29
CLIENTES	R$ 4.085.969,86	R$ 16.401,60
DUPLICATAS A RECEBER	R$ 4.085.969,86	R$ 16.401,60
OUTROS CRÉDITOS	R$ 36.273,84	R$ 1.448.016,54
TÍTULOS A RECEBER	R$ (0,00)	R$ 1.385.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	R$ 36.273,84	R$ 63.016,54
ESTOQUES	R$ 17.445,47	R$ 88.725,39
ESTOQUES DIVERSOS	R$ 17.445,47	R$ 88.725,39
NÃO CIRCULANTE	R$ 926,17	R$ 1.817,09
INVESTIMENTOS	R$ (0,00)	R$ 1.000,00
PARTIC. PERMANENTES OUTRAS SOCIEDADES	R$ (0,00)	R$ 1.000,00
IMOBILIZADO	R$ 926,17	R$ 817,09
BENS EM OPERAÇÃO	R$ 1.091,00	R$ 1.091,00
(-) (-) DEPRECIAÇÃO/AMORTIZAÇÃO/EXAUSTÃO ACUMULADA	R$ (164,83)	R$ (273,91)
PASSIVO	R$ 4.673.486,14	R$ 2.213.702,61
CIRCULANTE	R$ 1.050.388,92	R$ 375.804,07
FORNECEDORES	R$ 670.202,96	R$ 3.600,00
FORNECEDORES NACIONAIS	R$ 670.202,96	R$ 3.600,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R$ 342.586,05	R$ 330.682,98
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	R$ 12.176,84	R$ 273,77
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER - COMPETÊNCIA	R$ 330.409,21	R$ 330.409,21
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS	R$ 1.056,80	R$ 1.124,47
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	R$ 784,00	R$ 834,00
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	R$ 272,80	R$ 290,47
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R$ 36.543,11	R$ 40.396,62
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	R$ 36.543,11	R$ 40.396,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A6.06.55.49.42.C1.EA.48.64.FB.DC.4B.23.1E.96.C3.98.26.58.6C-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 5.0.2 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: BRASIDAS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 20.483.193/0001-96

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$ 3.623.097,22	R$ 1.837.898,54
CAPITAL SOCIAL	R$ 72.400,00	R$ 72.400,00
CAPITAL SUBSCRITO	R$ 72.400,00	R$ 72.400,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 3.550.697,22	R$ 1.765.498,54
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	R$ 2.429.269,35	R$ 1.770.697,22
(-) LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	R$ 1.121.427,87	R$ (5.198,68)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASIDAS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 20.483.193/0001-96

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	R$ 15.314.824,77	R$ 3.288.454,03
VENDAS DE MERCADORIAS	R$ 15.314.824,77	R$ 3.288.454,03
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R$ (3.285.402,74)	R$ (1.189.651,55)
(-) VENDAS CANCELADAS	R$ (1.814.936,53)	R$ (706.918,79)
(-) (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	R$ (1.814.936,53)	R$ (706.918,79)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R$ (1.470.466,21)	R$ (482.732,76)
(-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	R$ (1.470.466,21)	R$ (482.732,76)
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	R$ 12.029.422,03	R$ 2.098.802,48
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	R$ (8.294.612,60)	R$ (1.901.216,69)
(-) CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	R$ (8.294.612,60)	R$ (1.901.216,69)
(=) LUCRO BRUTO	R$ 3.734.809,43	R$ 197.585,79
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	R$ (721.586,84)	R$ (202.784,47)
(-) ADMINISTRATIVAS	R$ (40.551,55)	R$ (41.967,90)
(-) DESPESAS COM PESSOAL	R$ (12.322,60)	R$ (13.493,64)
(-) OCUPAÇÃO	R$ (0,00)	R$ (249,60)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	R$ (109,08)	R$ (109,08)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS	R$ (2.402,98)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS	R$ (25.716,89)	R$ (28.115,58)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	R$ (1.317,16)	R$ (1.866,24)
(-) DESPESAS GERAIS	R$ (1.317,16)	R$ (1.866,24)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 47,25	R$ 378,53
RECEITAS FINANCEIRAS	R$ 47,25	R$ 378,53
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R$ (679.765,38)	R$ (159.330,39)
(-) Impostos Federais	R$ (21.620,32)	R$ (5.161,37)
(-) Impostos Estaduais	R$ (657.513,98)	R$ (152.139,39)
(-) Impostos Municipais	R$ (135,05)	R$ (0,00)
(-) Impostos e Taxas Diversas	R$ (0,00)	R$ (1.647,89)
(-) IOF e IOC	R$ (0,00)	R$ (347,39)
(-) ENCARGOS SOBRE IMPOSTOS	R$ (496,03)	R$ (34,35)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	R$ (0,00)	R$ 1,53
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	R$ (0,00)	R$ 1,53
(=) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	R$ 3.013.222,59	R$ 0,00
(-) (=) PREJUIZO OPERACIONAL LIQUIDO	R$ 0,00	R$ (5.198,68)
(-) RESULTADO ANTES DA CS E IR	R$ 3.013.222,59	R$ (5.198,68)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R$ (256.994,45)	R$ (0,00)
(-) IRPJ Lucro Presumido	R$ (256.994,45)	R$ (0,00)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: BRASIDAS EIRELI ME

Período da Escrituração: 01/01/2017 a 31/12/2017 CNPJ: 20.483.193/0001-96

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Descrição	Valor da última DRE	Valor
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R$ (134.800,27)	R$ (0,00)
(-) CSSL Lucro Presumido	R$ (134.800,27)	R$ (0,00)
(=) LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ 2.621.427,87	R$ 0,00
(-) (=) PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	R$ 0,00	R$ (5.198,68)
(-) Distribuição de Lucros	R$ (1.500.000,00)	R$ (0,00)
(=) LUCRO LÍQUIDO APÓS COMPENSAÇÕES E DISTRIBUIÇÕE	R$ 1.121.427,87	R$ 0,00

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 5.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
42600089333	20.483.193/0001-96

NOME EMPRESARIAL
BRASIDAS EIRELI ME

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário	01/01/2017 a 31/12/2017
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	4

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
A6.06.55.49.42.C1.EA.48.64.FB.DC.4B.23.1E.96.C3.98.26.58.6C

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	59775068991	CLAUDEMIR JERONIMO DE OLIVEIRA:59775068991	134532356044875938390164360606986544718	19/06/2015 a 17/06/2018	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	59775068991	CLAUDEMIR JERONIMO DE OLIVEIRA:59775068991	134532356044875938390164360606986544718	19/06/2015 a 17/06/2018	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	82863259000120	ESCOLBE CONTABILIDADE LTDA EPP:82863259000120	261170772901614642971346930502673824 80	14/08/2017 a 14/08/2018	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A6.06.55.49.42.C1.EA.48.64.FB.DC.4B.
23.1E.96.C3.98.26.58.6C-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/06/2018 às 14:39:51

8B.28.6C.E0.1C.0B.77.E6
01.1D.FC.C7.A0.33.EF.CC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.483.193/0001-96**
Razão Social: **BRASIDAS EIRELI**
Nome Fantasia: **BRASIDAS EIRELI**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **13/09/2019**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**29/04/2019**
FGTS	Validade:	**29/01/2019**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**06/07/2019**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**04/02/2019**
Receita Municipal	Validade:	**21/05/2019**

V - Qualificação Técnica
VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2019**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 087.571.189-81 Nome: MAURICIO LISBOA KOCH
Ass: _____

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

ALVARÁ - 2018

DE INSTALAÇÃO E LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Data de emissão: 03/05/2018

CONCEDIDO A	CMC
BRASIDAS EIRELI - ME	105967

NATUREZA JURÍDICA	ÁREA UTILIZADA (m²)
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	10

PARA ESTABELECER NA
RUA ADOLFO WRUCK, 65,ESCOLA AGRICOLA, 89031-410

ATIVIDADE PRINCIPAL E ATO
CNAE: 4663-0/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS, **SD**

ATIVIDADE SECUNDÁRIA E ATOS
CNAE: 4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, **SD**
CNAE: 4679-6/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, **SD**
CNAE: 4649-4/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, **SD**

Tipo da empresa	CNPJ	REGIME DE TRIBUTAÇÃO	VALIDADE	INÍCIO DA ATIVIDADE
MATRIZ	20.483.193/0001-96	Simples Nacional	30/04/2019	13/06/2014

OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DO ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL.	DATA DO PAGAMENTO DA TAXA DE LICENÇA: 30/04/2018

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 55b70186ca84DD

DOCUMENTO VÁLIDO PARA FUNCIONAR SE ATENDIDOS OS DISPOSITIVOS LEGAIS

1. Lei Estadual N° 16.157/2013 e Decreto Estadual N° 1.957/2013.
2. Lei complementar municipal N° 751/2010 - Código de Zoneamento, uso e ocupação do Solo
3. Lei Municipal N° 2.047/1974 - Código de Posturas Municipais.
4. Lei Complementar Municipal N°84/1995 - Código Municipal de Saúde.
5. Lei Complementar Municipal N° 747/2010 - Código Municipal de Meio Ambiente

SIGLAS

AF = Atendimento/Funcionários	CT = Centro de treinamento	PD = Centro de processamento de dados
AL = Almoxarifado	DF = Depósito Fechado	PE = Ponto de exposição
AT = Antena de transmissão	EA = Escritório administrativo	SD = Sede
CB = Unidade de abastecimento de combustíveis	GM = Garagem	UA = Unidade de atendimento avançada
CE = Caixa eletrônico	OF = Oficina de reparação	UE = Unidades de ensino

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.483.193/0001-96 MATRIZ		13/06/2014

NOME EMPRESARIAL
BRASIDAS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BRASIDAS EIRELI	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ADOLFO WRUCK	65	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.031-410	ASILO	BLUMENAU	SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
BRASIDAS@BRASIDAS.COM.BR	(47) 3057-3920 / (47) 3057-3900

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	13/06/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **10/01/2019** às **09:22:37** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **10/1/2019**

Data da Consulta: 10/1/2019

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	20483193000196	**Inscrição Estadual:**	257418180
Nome/Razão Estadual:	BRASIDAS EIRELI		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: ADOLFO WRUCK						
Número:	65	**Complemento:**	-	**Bairro:**	ASILO		
UF:	SC	**Município:**	BLUMENAU			**CEP:**	89031410
Endereço Eletrônico:	-					**Telefone:**	47 30573905

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	04/08/2014		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	04/08/2014
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	EPP

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :

4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:

- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 24/09/2014

Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :

- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/01/2019 às 09:23) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 20.483.193/0001-96.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 5C37.2B2D.0BF0.6405

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20483193/0001-96
Razão Social: BRASIDAS EIRELI ME
Endereço: RUA ADOLFO WRUCK 65 / ASILO / BLUMENAU / SC / 89031-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2018 a 29/01/2019

Certificação Número: 2018123102355566461360

Informação obtida em 07/01/2019, às 14:44:38.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

www.blumenau.sc.gov.br

PREFEITURA DE BLUMENAU

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: BRASIDAS EIRELI - ME
CPF/CNPJ: 20.483.193/0001-96
CMC: 105967
Endereço: ADOLFO WRUCK 65, ESCOLA AGRICOLA, BLUMENAU - SC, CEP 89031-410

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2° do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 53227208189
Assinatura Digital: 72F9424E7B2C375FC453CF1A08574DF9
Data/Hora Emissão: 01/08/2018 08:11:52
Data Validade: 28/01/2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BRASIDAS EIRELI
CNPJ: 20.483.193/0001-96

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Divida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:35:21 do dia 10/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/04/2019.
Código de controle da certidão: **5810.4B1C.938C.6067**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRASIDAS EIRELI**
CNPJ/CPF: **20.483.193/0001-96**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140118399948**
Data de emissão:	**06/12/2018 16:14:56**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**04/02/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 20/12/2018 09:54:39

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Blumenau

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6096425 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

BRÁSIDAS EIRELI, portador do CNPJ: 20.483.193/0001-96. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 16 de janeiro de 2019.

PEDIDO Nº: *8363945*

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRASIDAS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 20.483.193/0001-96
Certidão nº: 157892588/2018
Expedição: 06/09/2018, às 08:51:50
Validade: 04/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRASIDAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.483.193/0001-96, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

A empresa BRASIDAS EIRELI registrado na Junta Comercial em 13/06/2014, NIRE: 42600089333, CNPJ: 20483193000196, estabelecida na(o) RUA ADOLFO WRUCK, 65 , ASILO, BLUMENAU, SC, CEP 89031410, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: Reenquadramento de MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

BLUMENAU, 10 de setembro de 2018.

Mauricio Lisboa Koch
MAURICIO LISBOA KOCH

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ___/___/_____	Etiqueta de registro

Requerimento: 81800000946179

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 14/09/2018
Certifico o Registro em 13/09/2018
Arquivamento 20188260510 Protocolo 188260510 de 12/09/2018
Nome da empresa BRASIDAS EIRELI NIRE 42600089333
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 270074005887000
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/09/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;
Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 126365/2018-03 na consulta de processos.

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

DECLARAÇÃO DE MENOR

Pregão Eletrônico N° 64/2018 – Processo N° 130/2018

A Brásidas Eireli sob o CNPJ nº 20.483.193/0001-96, sediada na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP 89031-410, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Luis Koch, portador (a) da Carteira de Identidade nº .2.210.119-5-SSP-SC e do CPF nº 932.595.229-72, Declara, que não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo a presente.

BLUMENAU, 22 DE JANEIRO DE 2019.

Emerson Luis Koch
Representante
CPF: 932.595.229-72
RG: 2.210.119-5-SSP-SC

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 64/2018 – Processo N° 130/2018

A Brásidas Eireli sob o CNPJ nº 20.483.193/0001-96, sediada na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP 89031-410, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Luis Koch, portador (a) da Carteira de Identidade nº .2.210.119-5-SSP-SC e do CPF nº 932.595.229-72, Declara, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº. 64/2018 que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo a presente.

BLUMENAU, 22 DE JANEIRO DE 2019.

Emerson Luis Koch
Representante
CPF: 932.595.229-72
RG: 2.210.119-5-SSP-SC

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

Pregão Eletrônico N° 64/2018 – Processo N° 130/2018

A Brásidas Eireli sob o CNPJ nº 20.483.193/0001-96, sediada na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP 89031-410, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Luis Koch, portador (a) da Carteira de Identidade nº .2.210.119-5-SSP-SC e do CPF nº 932.595.229-72, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BLUMENAU, 22 DE JANEIRO DE 2019.

Emerson Luis Koch
Representante
CPF: 932.595.229-72
RG: 2.210.119-5-SSP-SC

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Pregão Eletrônico N° 64/2018 – Processo N° 130/2018

A Brásidas Eireli sob o CNPJ nº 20.483.193/0001-96, sediada na Rua Adolfo Wruck, nº 65, Escola Agrícola, Blumenau/SC, CEP 89031-410, por intermédio de seu representante legal o Sr. Emerson Luis Koch, portador (a) da Carteira de Identidade nº .2.210.119-5-SSP-SC e do CPF nº 932.595.229-72, Declara, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de empresa de pequeno porte e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei

Por ser verdade, firmo a presente.

BLUMENAU, 22 DE JANEIRO DE 2019.

Emerson Luis Koch
Representante
CPF: 932.595.229-72
RG: 2.210.119-5-SSP-SC

Sul Ar e Água Equipamentos Ltda

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa Brásidas Eireli ME, CNPJ: 20.483.193/0001-96 localizada na Rua Adolfo Wruck, 65, Asilo, Blumenau/SC, nos forneceu os materiais conforme lista abaixo:

Item	Quantidade	Descrição do Material
1	2	REFRIGERADOR FROST FREE 400L 2P 220V
2	2	CAFETEIRA 20L TERM 220
3	5	BEBEDOURO MASTER
4	2	PUR PRESSAO CONJ INOX 220 V
5	1	LT-1,5-N-LIQUIDIFICADOR INOX COPO PLASTI
6	1	FREEZER HORIZ 2 PORTAS 519L 127 CL-D
7	2	MICROONDAS 38L INOX BRASTEMP BMX40AR 220
8	1	ASPIRADOR GT3000PRO 220V
9	1	AR CONDICIONADO PISO TETO TETO 60.000 BTUS 22
10	1	E12R ELECTROLUX 220V COND Q F 12000 PE12
11	200	VENTILADOR MAX COLUNA BRANCO 127/220 VG
12	11	MAQUINA DE GELO SUPER ICE MAC 50KG INNO

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercialmente ou tecnicamente.

Blumenau, 07 de Outubro de 2014

80 706 492/0001-74

SUL AR E ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA

RUA BAHIA, 1447
SALTO - CEP 89031-001
BLUMENAU - SC

DEP. COMPRAS

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS SOARES

Referente ao Pregão Eletrônico nº: 64/2018

Nº da Licitação: 750413

Razão Social: Brásidas Eireli	CNPJ: 20.483.193/0001-96
Endereço: Rua Adolfo Wruck, 65, Asilo	Cidade | Estado: Blumenau - SC
E-mail: propostas@brasidas.com.br	Telefone: (47) 3057-3920
Inscrição Estadual: 257.418.180	Inscrição Municipal: 105.967
Banco | Agência: SICOOB 756 | 3069-4	Conta: 213.647-3
Responsável: Emerson Luis Koch	Função | Cargo: Representante
CPF: 932.595.229-72	RG: 2.210.119-5-SSP-SC

Apresentamos nossa proposta de preços:

LOTE 10

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	1	UND	Aspirador de água e pó profissional, potência (w) 1300w, capacidade no barril para 20 litros de pó, aspira sólidos e líquidos, rodízios para facilitar o transporte, alça para transporte, botão liga e desliga mangueira, tubos prolongadores, saco para pó. Vários acessórios: bocal para pisos, bocal para cantos e frestas e tubos prolongadores. Dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 60x35x34cm.	Lavor/ VAC22	R$ 381,35	R$ 381,35
					Total	R$ 381,35

Valor Total: Trezentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos

LOTE 42

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	1	UND	Lavadora de alta pressão 1750 libras 1500W mangueira de 3 M 110V intens inclusos. 1 Lavadora de Alta Pressão, 1 Mangueira, 1 Lança, 1 Pistola, Baioneta, 1 Engate Rápido, 1 Manual de instruções	Lavor/ FAST PLUS	R$ 397,00	R$ 397,00
					Total	R$ 397,00

Valor Total: Trezentos e Noventa e Sete Reais

LOTE 43

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	2	UND	Liquidificador 2 em 1: liquidificador e processador de alimentos - processador para picar alho, cebola, temperos ou grãos - com chave de segurança - conjunto de facas integrado ao copo que impede vazamentos - fácil de usar e limpar - base antiderrapante para maior segurança - portafio para facilitar o armazenamento - com filtro removivel	BRITÂNIA/ ELETRONIC PRO 2 EM 1	R$ 228,00	R$ 456,00
					Total	R$ 456,00

Valor Total: Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

Condições Comerciais:

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias
Prazo de Pagamento: 30 (Trinta) Dias
Prazo de Entrega: 60 (Sessenta) Dias
Local de Entrega: Av Araucária, sn, centro, no município de Cel. Domingos Soares – PR
Garantia: 12 (Doze) Meses
Frete: Incluso
Impostos: Todos inclusos. Não nos responsabilizamos pelo recolhimento de taxas e/ou simulacros de impostos desta operação e que são devidos à Secretaria de Estado da Fazenda da UF destino pelo destinatário. Ressalvado o caso de quando estiver previsto no edital a inclusão destes custos.

Entrega: 1. Nossas entregas são feitas de segunda-feira à sexta-feira, em horário comercial, exceto feriados locais e nacionais. Se houver instrução no Edital para entrega em outros horários ou dias, prevalece a solicitação do Edital.

2. A Brásidas alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constante no edital.

3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.

4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

BLUMENAU, 22 DE JANEIRO DE 2019.

Emerson Luis Koch
Representante
CPF: 932.595.229-72
RG: 2.210.119-5-SSP-SC

LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVOR FAST 130 PLUS - 1885 LIBRAS MANGUEIRA 4M JATO REGULÁVEL

226

Informações do produto

Lavadora de Alta Pressão Lavor Fast 130 Plus - 1885 Libras Mangueira 4m Jato Regulável

A Lavadora de alta pressão Lavor Fast 130 Plus 1885lbs vem com mangueira anti-torção de 4 metros, difusor de espuma, jato d'água com regulagem, desligamento automático, protetor térmico, gatilho com trava de segurança e alça para transporte. As lavadoras de alta pressão são soluções práticas e eficientes para lavar casas, automóveis, muros, telhados e muito mais. As vantagens do produto são muitas: o esforço é muito menor, não há necessidade de esfregar a área e pode economizar até 80% da sua água. Para escolher sua lavadora, é preciso analisar o tipo de sujeira, o tamanho da área e a frequência de uso. Esse produto possui basicamente dois atributos técnicos: pressão e vazão. Pressão: Está relacionada com a força com que a água sai da máquina. São ideais para tirar sujeiras difíceis de serem retiradas. Para Uso esporádico o ideal é de: 1400lbs ou 1600lbs. Para Uso intenso o ideal é: 1750lbs, 1850lbs ou mais (que é o caso dessa lavadora). Vazão: Está relacionada com a quantidade de água que sai da máquina por hora. Uma máquina de alta vazão consegue limpar sujeitas leves em grandes áreas, com mais facilidade.

Informações técnicas	Marca	Lavor
	Referência	8.109.0033C
	Modelo	Fast 130 Plus
Tipo	Residencial	
Pressão máxima (libras)	1885	
Potência	1700W	
Tamanho da Mangueira	04m	
Vazão de água	390L/h	
Motor	Universal	

Mangueira	Anti-torção	Sim
Economia de água	Sim	
Ergonomia	Gatilho com trava de segurança	Sim
	Alça para transporte	Sim
	Desligamento automático	Sim
	Protetor térmico	Sim
	Porta fio	Sim
	Adaptador de entrada de água	Sim
Recursos	Jatos d'água	Sim
	Regulagem dos jatos	Sim
	Filtro de água	Sim
	Difusor de espuma	Sim
	Porta-acessórios	Sim
Conector	Sim	
Cabeçote	Alumínio	
Cor	Cinza e Amarela	
Alimentação	220V	
Certificação do INMETRO	BRA18-00141	
Peso aproximado	Peso do produto	6,7kg
	Peso do produto com embalagem	6,9kg
Dimensões do produto	Largura	25cm
	Altura	59cm
	Profundidade	22cm
Dimensões do produto com embalagem	Largura	26,5cm
	Altura	56cm
	Profundidade	29,5cm

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOMINGOS SOARES

Referente ao Pregão Eletrônico nº: 64/2018

Nº da Licitação: 750413

Razão Social: Brásidas Eireli	CNPJ: 20.483.193/0001-96
Endereço: Rua Adolfo Wruck, 65, Asilo	Cidade | Estado: Blumenau - SC
E-mail: propostas@brasidas.com.br	Telefone: (47) 3057-3920
Inscrição Estadual: 257.418.180	Inscrição Municipal: 105.967
Banco | Agência: SICOOB 756 | 3069-4	Conta: 213.647-3
Responsável: Emerson Luis Koch	Função | Cargo: Representante
CPF: 932.595.229-72	RG: 2.210.119-5-SSP-SC

Apresentamos nossa proposta de preços:

LOTE 10

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	1	UND	Aspirador de água e pó profissional, potência (w) 1300w, capacidade no barril para 20 litros de pó, aspira sólidos e líquidos, rodízios para facilitar o transporte, alça para transporte, botão liga e desliga mangueira, tubos prolongadores, saco para pó. Vários acessórios: bocal para pisos, bocal para cantos e frestas e tubos prolongadores. Dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 60x35x34cm.	Lavor/ VAC22	R$ 381,35	R$ 381,35
					Total	**R$ 381,35**

Valor Total: Trezentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos

LOTE 42

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	1	UND	Lavadora de alta pressão 1750 libras 1500W mangueira de 3 M 110V intens inclusos. 1 Lavadora de Alta Pressão, 1 Mangueira, 1 Lança, 1 Pistola, Baioneta, 1 Engate Rápido, 1 Manual de instruções	Lavor/ FAST PLUS	R$ 397,00	R$ 397,00
					Total	**R$ 397,00**

Valor Total: Trezentos e Noventa e Sete Reais

LOTE 43

Item	Qtde	UN	Material	Marca/Modelo	Preço Unit.	Preço Total
1	2	UND	Liquidificador 2 em 1: liquidificador e processador de alimentos - processador para picar alho, cebola, temperos ou grãos - com chave de segurança - conjunto de facas integrado ao copo que impede vazamentos - fácil de usar e limpar - base antiderrapante para maior segurança - portafio para facilitar o armazenamento - com filtro removível	BRITÂNIA/ ELETRONIC PRO 2 EM 1	R$ 228,00	R$ 456,00
					Total	**R$ 456,00**

Valor Total: Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais

Brásidas Eireli

CNPJ 20.483.193/0001-96 - IE: 257.418.180

Condições Comerciais:

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) Dias
Prazo de Pagamento: 30 (Trinta) Dias
Prazo de Entrega: 60 (Sessenta) Dias
Local de Entrega: Av Araucária, sn, centro, no município de Cel. Domingos Soares – PR
Garantia: 12 (Doze) Meses
Frete: Incluso
Impostos: Todos inclusos. Não nos responsabilizamos pelo recolhimento de taxas e/ou simulacros de impostos desta operação e que são devidos à Secretaria de Estado da Fazenda da UF destino pelo destinatário. Ressalvado o caso de quando estiver previsto no edital a inclusão destes custos.
Entrega: 1. Nossas entregas são feitas de segunda-feira à sexta-feira, em horário comercial, exceto feriados locais e nacionais. Se houver instrução no Edital para entrega em outros horários ou dias, prevalece a solicitação do Edital.
2. A Brásidas alerta que o serviço de entrega do produto não engloba o transporte de produtos por escadas ou guindastes, em locais que dificultem a entrega ou que possam acarretar danos à mercadoria, salvo instrução acerca destes casos constante no edital.
3. Informamos aos Clientes para se atentarem as dimensões dos produtos. É responsabilidade do Cliente caso o produto tenha dimensões superiores ao local de acesso da entrega, dificultando ou impossibilitando que a mesma seja concluída.
4. Não realizamos entregas em endereço diferente do daquele inerente ao CNPJ de faturamento, conforme legislação vigente. Caso houver diferença entre o endereço de entrega e o do o CNPJ de faturamento, solicitaremos tempestivamente os dados necessários para emissão da NFe de transporte.

BLUMENAU, 22 DE JANEIRO DE 2019.

Emerson Luis Koch
Representante
CPF: 932.595.229-72
RG: 2.210.119-5-SSP-SC

LAVADORA DE ALTA PRESSÃO LAVOR FAST 130 PLUS - 1885 LIBRAS MANGUEIRA 4M JATO REGULÁVEL

Informações do produto

Lavadora de Alta Pressão Lavor Fast 130 Plus - 1885 Libras Mangueira 4m Jato Regulável

A Lavadora de alta pressão Lavor Fast 130 Plus 1885lbs vem com mangueira anti-torção de 4 metros, difusor de espuma, jato d'água com regulagem, desligamento automático, protetor térmico, gatilho com trava de segurança e alça para transporte. As lavadoras de alta pressão são soluções práticas e eficientes para lavar casas, automóveis, muros, telhados e muito mais. As vantagens do produto são muitas, o esforço é muito menor, não há necessidade de esfregar a área e pode economizar até 80% da sua água. Para escolher sua lavadora, é preciso analisar o tipo de sujeira, o tamanho da área e a frequência de uso. Esse produto possui basicamente dois atributos técnicos: pressão e vazão. Pressão: Está relacionada com a força com que a água sai da máquina. São ideais para tirar sujeiras difíceis de serem retiradas. Para Uso esporádico o ideal é de: 1400lbs ou 1600lbs. Para Uso intenso o ideal é: 1750lbs, 1850lbs ou mais (que é o caso dessa lavadora). Vazão: Está relacionada com a quantidade de água que sai da máquina por hora. Uma máquina de alta vazão consegue limpar sujeitas leves em grandes áreas, com mais facilidade.

Informações técnicas	Marca	Lavor
	Referência	8.109.0033C
	Modelo	Fast 130 Plus
Tipo	Residencial	
Pressão máxima (libras)	1885	
Potência	1700W	
Tamanho da Mangueira	04m	
Vazão de água	390L/h	
Motor	Universal	

Mangueira	Anti-torção	Sim
Economia de água	Sim	
Ergonomia	Gatilho com trava de segurança	Sim
	Alça para transporte	Sim
	Desligamento automático	Sim
	Protetor térmico	Sim
	Porta fio	Sim
	Adaptador de entrada de água	Sim
Recursos	Jatos d'água	Sim
	Regulagem dos jatos	Sim
	Filtro de água	Sim
	Difusor de espuma	Sim
	Porta-acessórios	Sim
Conector	Sim	
Cabeçote	Alumínio	
Cor	Cinza e Amarela	
Alimentação	220V	
Certificação do INMETRO	BRA18-00141	
Peso aproximado	Peso do produto	6,7kg
	Peso do produto com embalagem	6,9kg
Dimensões do produto	Largura	25cm
	Altura	59cm
	Profundidade	22cm
Dimensões do produto com embalagem	Largura	26,5cm
	Altura	56cm
	Profundidade	29,5cm

ANEXO VII

PROCESSO Nº. 130/2018
PREGÃO Nº. 64/2018 – ELETRÔNICO

PROPOSTA DE PRECO

Empresa: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME		
CNPJ nº: 22.025.872/0001-47	Inscrição Estadual nº:13571625-0	
Endereço – AVENIDA JOÃO GOMES SOBRINHO		
nº: 346	Bairro: LIXEIRA	Município/UF: MT
CEP: 78008-800	Telefone Celular: 65 9 8433 1488	
Telefone Fixo: 65 3665 1488	E-mail: egscomercio@hotmail.com	
Banco:001 brasil	Agência: 4042-8	Conta Corrente: 52875-7

Declaramos que nossa proposta engloba todos os custos operacionais da atividade, incluindo frete, seguros, tributos incidentes, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, inclusive com serviços de terceiros, incidentes e necessários ao cumprimento integral do objeto desta contratação, renunciando, na oportunidade, o direito de reivindicar custos adicionais.

– Validade da Proposta de Preços: 60 (SESSENTA) dias, a contar da data de apresentação.
– Prazo de Entrega : conforme edital.
– ENDEREÇO DE ENTREGA CONFORME EDITAL

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA	PREÇO UNID	TOTAL
19	02	UND	Cama elástica : **Com kit de proteção; 2,44 Mts, Estrutura em aço galvanizado; - Sistema de impulsão por 48 molas; - 2 degraus; - Molas com revestimento em PVC; - Rede de proteção em polipropileno; - Lona com emendas vulcanizadas e proteção UV; - Suporta peso de até 80 kg.**	YELADIM	R$ 1.129,98	R$ 2.259,96
50	02	UND	Piscina de bolinhas: **2x2, com 2000 bolinhas, revestida e produzida com material vinílico, Estrutura-Fabricada em aço galvanizado, colunas revestidas com isotubos blindados de alto impacto, rede lateral: multicolorida, 4 laterais de madeira revestida com uma grossa camada de espuma, recoberta com uma capa vinílica XP50 colorida,**	CENTRAL BRINQUEDOS	R$ 1.177,99	R$ 2.355,98

			Toldo: Produzido com lona colorida XP50 e um reforço interno para não rasgar no processo de montagem e smontagem.			
					TOTAL	R$ 4.615,94

VALOR TOTAL : QUATRO MIL SEISSENTOS E QUINZE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS

CUIABA 22 DE JANEIRO DE 2019

CNPJ: 22 025 872/0001-47
EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME
Av. Professor João Gomes Monteiro Sobrinho, Nº. 346 - Sala 02 - Bairro: Lixeira
CEP. 78008-800
CUIABÁ - MT.

EMILENE GEISA SANTANA
RG 1115200-1 SSP/MT
CPF 810.290.801-78

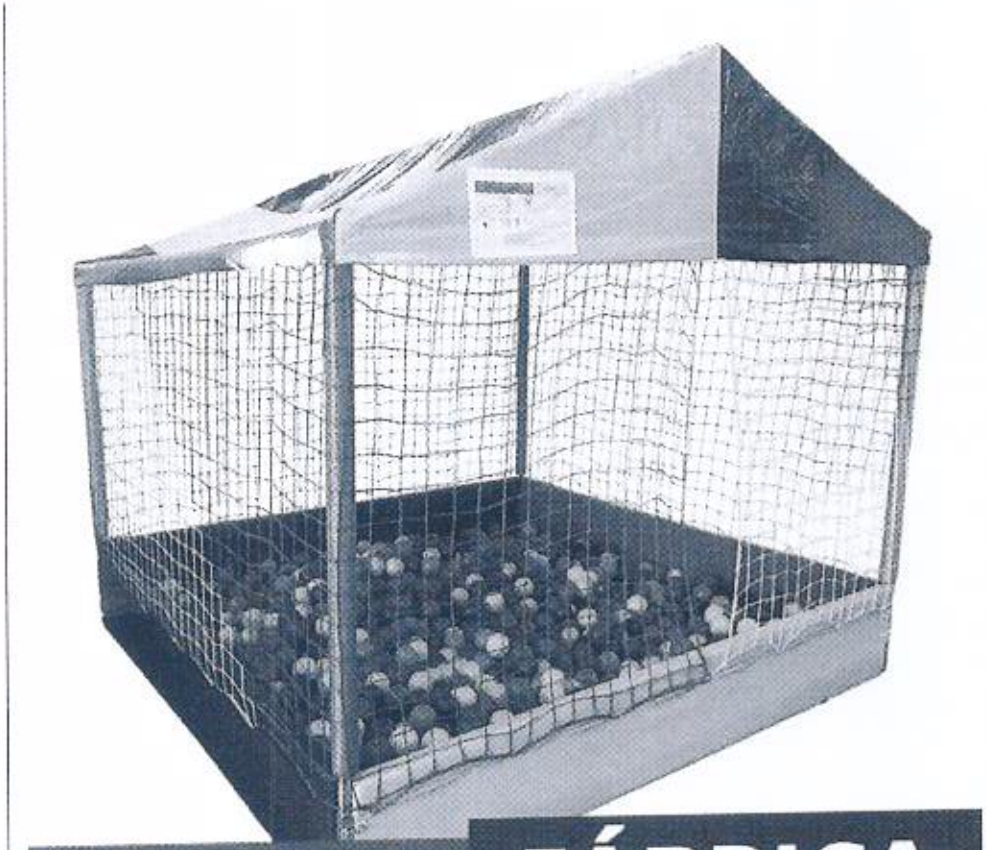

PREÇO DE FÁBRICA

PREFEITURA DE
Cuiabá

ALVARÁ/2019

DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Código de Certificação

74293606341302019080102042

CM 138924

CNPJ/CPF
22.025.872/0001-47

Identificador
265723

Razão Social
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME

Nome Fantasia
IMPERIO PEDAGOGICO

Atividade Principal
4763-6/01 - Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Atividade Secundária
4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicaçao
4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudeo e video
4759-8/99 - Comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e domestico não espicificados anteriormen
4761-0/01 - Comercio varejista de livros
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anterior

Localização
Rua AVENIDA PROFESSOR JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, 346 - SALA 02 - DA LIXEIRA

Data Abertura Empresa	Area Utilizada/m²	Publicidade	Hor. Especial
09/03/2015	88,41	SIM	NÃO

Data da Inscrição CM	Uso Solo
23/03/2015	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Data Expedição	Inscr. Cad Imobiliário	Inscr. Estadual	Registro Junta Comercial/MT
04/01/2019	01.5.34.013.0344.002		51600050892

Ressalva

LUIS MARIO DOS SANTOS FERREIRA
GERENTE CADASTRO

MARIMARCIA DA GUIA N. PINHEIRO KOECHE
DIRETORA DE GERENCIAMENTO URBANO

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBAN

Cuiabá/MT, 04 de Janeiro de 2019.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

A Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas

- 04/01/2019 08:06:51

PREFEITURA DE
Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo	Ano	Nº Certidão
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	2019	265723

CNPJ/CPF	CM	Status do CM
22025872000147	138924	ATIVO

Razão Social

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
04/01/2019	VALIDA ATÉ 31/12/2019	04/01/2019	79301

74293606341302019080102042

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS GARÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Carajás nº 522 – Centro Barra do Garças / MT
CNPJ: 03.439.239/0001-50

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS
Rua João Batista S. de Oliveira, Nº 26 - Bairro: Vista Alegre - Cbá /MT
CEP 78085-712
3651-3328 / 3651-3402
3028 4608
CUIABÁ - MT.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações, a quem possa interessar, que a empresa **EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI- ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.025.872/0001-47, neste município, está cumprindo regularmente com a entrega dos produtos do processo licitatório de **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PEDÁGOGICOS E PLAYGROUNDS** a fim de atender às necessidades das Secretarias do município, objeto do Pregão Presencial **nº 037/2017,** Procedimento Administrativo **nº 113/2017,** de forma satisfatória, atendendo as especificações exigidas, onde cumpriu com todos os compromissos assumidos, inclusive, quanto ao prazo e à qualidade dos produtos, e que até esta data **NÃO CONSTA** em nossos registros, nenhum ato que macule ou desabone sua idoneidade, motivo pelo qual está apto a se candidatar à execução do objeto do presente certame.

Barra do Garças - MT, 15 de Janeiro de 2019.

p/

Albérico Rocha Lima
Secretário Mun. de Educação
Port.nº 10.031 de 27/05/14

Albérico Rocha Lima
Secretário Municipal de Educação
Barra do Garças/MT
Port. Nº 10.031 de 27/05/2014

RECEBEMOS DE EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e Nº 000.000.843 238 SÉRIE: 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME
AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, 346, LIXEIRA
CUIABA - MT - CEP 78008-800
TELEFONE: (65) 3665-1488
EMAIL: egscomercio@hotmail.com

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 000.000.843
SÉRIE 001

PÁGINA 1 de 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
5118 1122 0258 7200 0147 5500 1000 0008 4311 3600 0015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros	151180057517656 29/11/2018 10:27:15

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
135716250		22.025.872/0001-47

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS			03.439.239/0001-50	26/11/2018
ENDEREÇO	**BAIRRO/DISTRITO**		**CEP**	**DATA ENTRADA/SAÍDA**
RUA CARAJAS, 522	CENTRO		78600-000	26/11/2018
MUNICÍPIO	**FONE/FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA/SAÍDA**
BARRA DO GARCAS	66 3402 0000	MT		12:55

FATURA/DUPLICATAS

Numero
Vencimento 20/12/2018
Valor 39.672,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS/SERVIÇOS
0,00	0,00	0,00	0,00	39.672,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.672,00

VR. APROXIMADO DOS IMPOSTOS, FONTE: IBPT

Totais: 13.175,05 (33,21%) | Tributos Federais: 6.430,81 (16,21%) | Tributos Estaduais: 6.744,24 (17,00%) | Tributos Municipais: 0,00 (0,00%) | Chave: D529CB

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-Contratação Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,000	0,000

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	V.UNITÁRIO	V.DESC	V.TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	ALIQ.ICMS	ALIQ. IPI
35356	BALANÇO VIKING 4 LUGARES	95089090	4400	5.102	UN	2,000	6.638,00000	0,00	13.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27180	BANCO JARDIM COM ENCOSTO (3 PES)	95089090	4400	5.102	UN	10,000	1.320,00000	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2080385916248	PISCINA DE BOLINHAS EM POLITIELENO 2 X 2 COM 2000 BOLINHAS	95089090	4400	5.102	UN	2,000	4.699,00000	0,00	9.398,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2089367113205	CAMA ELASTICA 3,05 METROS DIAMETRO	95089090	4400	5.102	UN	2,000	1.899,00000	0,00	3.798,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

PEDIDO VINCULADO A NOTA
14427

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
EMPENHO 04254/2018 BANCO DO BRASIL AG 4042-8 C/C 52875-7	

239

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Juridica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.025.872/0001-47 MATRIZ		09/03/2015

NOME EMPRESARIAL	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	IMPERIO PEDAGOGICO
PORTE	ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS	47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA	230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
LOGRADOURO	AV PROFESSOR JOAO GOMES MONTEIRO SOBRINHO
NÚMERO	346
COMPLEMENTO	SALA: 02;
CEP	78.008-800
BAIRRO/DISTRITO	LIXEIRA
MUNICÍPIO	CUIABA
UF	MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	
TELEFONE	(65) 8433-1488
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)	*****
SITUAÇÃO CADASTRAL	ATIVA
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	09/03/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL	********
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/01/2019** às **12:09:39** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

Receita Federal PGFN **CERTIDÃO**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
CNPJ: 22.025.872/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:48:48 do dia 26/07/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/01/2019.
Código de controle da certidão: **2F8E.4A3D.AED8.8FDA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta Preparar página para impressão

242

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4223144

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que, revendo os registros de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA do 1º Grau de Jurisdição, no período de **2 ANOS, COMARCA DE CUIABA,** NÃO CONSTAM ações a MOVIDAS POR **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME**, portador do **CNPJ 22.025.872/0001-47**, até a data de **08/01/2019**.

OBSERVAÇÕES:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da COMARCA DE CUIABA, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.

Emitida em 08/01/2019, às 14:01h.

PREFEITURA DE Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA

Tipo	Ano	Nº Certidão
NEGATIVA	2019	304735

CNPJ/CPF	Inscrição	Status Inscrição
22025872000147	220724	ATIVO

Razão Social

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME

Data de Emissão	Status da Certidão	Validação	Protocolo Nº
17/01/2019	VALIDA ATÉ 17/04/2019	17/01/2019	79844

74906106342682019070136176

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO		PROCESSO	EXERCÍCIO
304735/2019	352289		GERAL

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
734959941	LANCAMENTOS DIVERSOS - 220724

17012019220258720001470010056530473574906119352289

NOME
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME

CPF/CNPJ	RG/INSCR. ESTADUAL
22.025.872/0001-47	

ENDEREÇO
Rua AVENIDA PROFESSOR JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, 346 - SALA 02

BAIRRO	FINALIDADE
DA LIXEIRA	

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em divida ativa da prefeitura municipal de Cuiaba. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer titulo, de dividas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, quinta-feira, 17 de janeiro de 2019

Cezar Fabiano Martins de Campos
Procurador Fiscal do Municipio

Certidão valida até Cuiabá/MT, 17 de Abril de 2019.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/

ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0024363123

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **18/01/2019** Hora da emissão: **16:56:04**

Nome/denominação do sujeito passivo: **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME**
CNPJ: **22.025.872/0001-47**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.
OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidao válida até: **16/02/2019.**
Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TABU99B2ALLT22AL**

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160005089-2	22.025.872/0001-47	09/03/2015	09/03/2015

Endereço Completo:
AVENIDA PROFESSOR JOAO GOMES MONTEIRO SOBRINHO 346 SALA 02 - BAIRRO LIXEIRA CEP 78008-800 - CUIABA/MT

Objeto Social:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDATICOS E DIVERSOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA E SUPRIMENTOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS, IMPRESSORAS, AR CONDICIONADOS E MOVEIS DE ACO, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS E LOCACAO DE BRINQUEDOS E SERVICOS DE MONTAGENS

Capital Social	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Função
810.290.801-78	EMILENE GEISA SANTANA	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXX — Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 29/06/2018 — Número: 2051290

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 04 de Janeiro de 2019 14:44

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (http://www.jucemat.mt.gov.br/) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C190000001272 e visualize a certidão)

19/000.719-2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Poder Judiciário de Mato Grosso

Certidão

Emitido em: 21/01/2019

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

Certidão de Distribuição
Primeiro Grau
Ações e Execuções Cíveis e Criminais

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso CERTIFICA que, revendo os registros de distribuições do 1° Grau de Jurisdição, **NADA CONSTA** contra **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS**, portador do **CNPJ: 22025872000147**, até a data de **19/01/2019 15:34:50** .

Nº DA CERTIDÃO: **4063300**

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento nº **21/2011-CGJ** ;
2. ***A informação do NOME e do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;***
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, pelo endereço www.tjmt.jus.br, acessando a opção "Certidão Negativa" e logo em seguida "Verificar Autenticidade Certidão Negativa", informando o **Número da Certidão, Nome e CPF.**
4. Este documento é válido por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua expedição;
5. A autenticação poderá ser efetivada em, no máximo, até 3 (três) meses após a sua expedição;
6. Esta certidão tem a mesma validade da emitida diretamente nos Cartórios Distribuidores do Poder Judiciário de Mato Grosso, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do documento pessoal informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica do TJMT.
7. Abrange processos de Execução Fiscal, Crimes Militares e Juizados Especiais (Sistemas Apolo e Projudi).

Emitida em 21/01/2019 09:41:26

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.025.872/0001-47
Certidão nº: 160935314/2018
Expedição: 24/10/2018, às 14:28:38
Validade: 21/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.025.872/0001-47**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2ª Tabeliã Substituta
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Júlia Maria Assis Asckar Volpato
Escreventes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

6º. SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRO DE IMÓVEIS
Joani Maria de Assis Asckar - Tabeliã
José Pires Miranda de Assis - Tabelião Subst
EM BRANCO
Av. Tancredo Neves, 250 - Jd. Kennedy
Fone:(65) 3051-5300 - Fax (65) 3051-5333
E-mail 6_oficio@terra.com.br - Cuiabá-MT

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

EMILENE GEISA SANTANA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 02/09/1977, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF/MF nº 810.290.801-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11152001, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, 348, LIXEIRA, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-800, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI e nome fantasia IMPERIO PEDAGOGICO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA PROFESSOR JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, 346, SALA 02, LIXEIRA, CUIABÁ, MT, CEP 78.008-800.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS DIDÁTICOS E DIVERSOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRO ELETRONICOS; IMPRESSORAS, AR CONDICIONADOS E MOVEIS DE AÇO; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E SERVIÇOS DE MONTAGENS.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/03/2015 sob nº 51600050892
Protocolo: 15/956854-4 de 09/03/2015
NIRE: 51600050892
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
Chancela: B2B59-8737B-E0ED5-DA2B9-7DED3-5C40B-0C02A-2EC3A
Cuiabá, 10/03/2015
Nadara Bairros
Secretária Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

4751-2/01 - comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4761-0/01 - comércio varejista de livros.
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
8299-7/99 - outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa cabera ISOLADAMENTE a EMILENE GEISA SANTANA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/03/2015 sob nº 51600050892
Protocolo: 15/956854-4 de 09/03/2015
NIRE: 51600050892
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
Chancela: B2B59-8737B-E0ED5-DA2B9-7DED3-5C40B-0C02A-2EC3A
Cuiabá, 10/03/2015
Nacjara Bairros
Secretária Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de CUIABÁ para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CUIABÁ-MT, 5 de março de 2015.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

EMILENE GEISA SANTANA
CPF: 810.290.801-78

Req: 81500000091123

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 09/03/2015 sob nº 51600050892
Protocolo: 15/956854-4 de 09/03/2015
NIRE: 51600050892 Página 3
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
Chancela: B2B59-6737B-E0ED5-DA2B9-7DED3-5C40B-0C02A-2EC3A
Cuiabá, 10/03/2015

Nacjara Bairros
Secretária Geral

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22025872/0001-47
Razão Social: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME
Nome Fantasia: IMPERIO PEDAGOGICO
Endereço: AV PROFESSOR JOAO GOMES MONTEIRO SOBRINHO 346 SALA 02 / LIXEIRA / CUIABA / MT / 78008-800

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2018 a 29/01/2019

Certificação Número: 2018123103285967843125

Informação obtida em 15/01/2019, às 15:18:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

254

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão de Ações e Execuções Cíveis número **4223144** emitida via Internet às **14:00** do dia **08/01/2019** em nome de **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME** e CPF/CNPJ: **22.025.872/0001-47**. Caráter da Certidão: **NEGATIVA.**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO

SEFAZ

Número de Inscrição Estadual	C.N.P.J/C.P.F do Responsável	Data Início Atividade - SEFAZ	Data Validade Cartão
13571625-0	**22.025.872/0001-47**	**17/03/2015**	**27/04/2020**

Razão Social / Nome do Produtor Rural
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME

Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento
IMPERIO PEDAGOGICO

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Códigos das Atividades Econômicas Secundárias
4751-2/01 4752-1/00 4753-9/00 4759-8/99 4761-0/01

Código e descrição de Natureza Juridica
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)

Endereço	Distrito
AVENIDA PROFESSOR JOAO GOMES MONTEIRO SOBRINHO ,346 ,SALA 02	

Ponto de Referência
PRX GINASIO DE ESPORTES

Bairro	CEP	Município	UF
LIXEIRA	**78008-800**	**CUIABÁ**	**MT**

Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico	Telefone
		hellencontabilidade@gmail.com	**(65) 3665-1488**

CRC do Responsável
MT-004586/OO-3

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 1**

Contém este livro 158 folhas numeradas do No. 1 ao 158 emitidas através de processamento eletronico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME

Ramo .....: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Endereço .....: Avenida PROFESSOR JOAO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, 346

Complemento .....: SALA 02

Bairro .....: LIXEIRA

Municipio .....: CUIABA

Estado .....: MT

Inscrição no CNPJ .....: 22.025.872/0001-47

Inscrição Estadual.....: 135716250

Registro na junta.....: 51600050892 Data registro: 09/03/2015

Inscrição Municipal.....: 138924

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis

CUIABA, 02/05/2018

6º. OFÍCIO

EMILENE GEISA SANTANA
ADMINISTRADORA
CPF: 810.290.801-78

MARLENE ELDIVA RUBEL
Reg. no CRC - MT sob o No. MT004586O03
CPF: 410.463.409-30
CONTADORA

ESCRITURAÇÃO AUTENTICAÇÃO DE INSTRUMENTOS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
TERMO DE AUTENTICAÇÃO
Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro/conjunto de fichas autenticado sob o número 500483 em 07/05/2018.
Allison Dias Santos
AUTENTICADOR
5160005089-2 / 1 / 3

2151079

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 3 **Folha: 158**

Contém este livro 158 folhas numeradas do No. 1 ao 158 emitidas através de processamento eletronico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome da Empresa .....: EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME

Ramo .....: Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Endereço .....: Avenida PROFESSOR JOAO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, 346

Complemento .....: SALA 02

Bairro .....: LIXEIRA

Municipio .....: CUIABA

Estado .....: MT

Inscrição no CNPJ .....: 22.025.872/0001-47

Inscrição Estadual.....: 135716250

Registro na junta.....: 51600050892 Data registro: 09/03/2015

Inscrição Municipal.....: 138924

CUIABA, 02/05/2018

EMILENE GEISA SANTANA
ADMINISTRADORA
CPF: 810.290.801-78

MARLENE ELDIVA RUBEL
Reg. no CRC - MT sob o No. MT004586OO3
CPF: 410.463.409-30
CONTADORA

6º. Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª. Circunscrição

LIVRO
AUTENTICAÇÃO
07 MAI 2018
RESPONSÁVEL

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME
CNPJ: 22.025.872/0001-47
JUCEMAT NIRE: 51600050892 EM 09/03/2015

JUCEMAT Fls. Nº 11

INDICES DE VIABILIDADE ECONÔMICA

Índice de Liquidez Corrente

AC= R$ 1.131.894,50
---------- **= ILC 1,8345**
PC= R$ 617.013,94

Índice de Liquidez Geral

AC + RLP= 1.131.894,50
---------- **= ILG 1,8345**
PC + ELP= 617.013,94

Índice de Endividamento Total

PC + ELP = 617.013,94
---------- **= IET 0,5413**
A.T = 1.139.853,89

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, Foram extraidas das folhas nºs 002 á 146 do Livro Diário de nº 3 Registrado na Junta Comercial do Estado-MT sob nº 500483 em 07/05/2018;
- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A Sociedade não possui Auditoria Independente

Cuiabá-MT 07 de Maio de 2018

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Marlene E Rubel
Marlene Eldiva Rubel
Reg CRC-MT sob No.MT004586OO3
CPF:410.463.409-30
Contadora

Egssantana
Emilene Geisa Santana
CPF: 810.290.801-78 RG:11152001-MT
Administradora

4

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2051290 em 29/06/2018 da Empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME, Nire 51600050892 e protocolo 180875621 - 08/06/2018. Autenticação: 8D191E375C989D4B55CD2EFF10C705B0582130. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/087.562-1 e o código de segurança CO6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2051290 em 29/06/2018 da Empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME, Nire 51600050892 e protocolo 180875621 - 08/06/2018. Autenticação: 8D191E375C989D4B55CD2EFF10C705B0582130. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/087.562-1 e o código de segurança CO6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

280

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

JUCEMAT
Fls. Nº 10

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME
CNPJ: 22.025.872/0001-47
JUCEMAT NIRE: 51600050892 EM 09/03/2015

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS REF. ANO 2017

RECEITA BRUTA	1.879.564,80
OUTRAS RECEITAS	34.392,26
(-) DEDUÇÕES	(169.007,39)
RECEITA LIQUIDA	**1.744.949,67**
(-) CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	(1.047.908,12)
LUCRO BRUTO	**697.041,55**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	323.920,03
DESPESAS C/PESSOAL	22.394,99
DESPESAS C/MANUTENÇÃO E REPARO	30.250,88
COMISSÃO DE VENDAS	120.520,95
TOTAL DE DESPESAS	**497.086,85**
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**199.954,70**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, Foram extraídas das folhas nºs 002 á 146 do Livro Diário de nº 3 Registrado na Junta Comercial do Estado-MT sob nº 500483 em 07/05/2018;
- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A Sociedade não possui Auditoria Independente

Cuiabá-MT 07 de Maio de 2018

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Marlene E Rübel

Marlene Eldiva Rubel
Reg CRC-MT sob No.MT004586OO3
CPF:410.463.409-30
Contadora

Egssantana

Emilene Geisa Santana
CPF: 810.290.801-78 RG:11152001-MT
Administradora

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2051290 em 29/06/2018 da Empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME, Nire 51600050892 e protocolo 180875621 - 08/06/2018. Autenticação: 8D191E375C989D4B55CD2EFF10C705B0582130. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/087.562-1 e o código de segurança CO6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2051290 em 29/06/2018 da Empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME, Nire 51600050892 e protocolo 180875621 - 08/06/2018. Autenticação: 8D191E375C989D4B55CD2EFF10C705B0582130. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/087.562-1 e o código de segurança CO6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

262

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

JUCEMAT
Fls. Nº 09

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME
CNPJ: 22.025.872/0001-47
JUCEMAT NIRE: 51600050892 EM 09/03/2015

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31DE DEZEMBRO 2017

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	**617.013,94**
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	69.339,94
EMPRESTÍMOS	69.339,94
FORNECEDORES	436.777,56
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	108.403,12
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	2.493,32
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	**11.870,80**
PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	**11.870,80**
SIMPLES NACIONAL PARCELADO A RECOLHER	11.870,80
PATRIMÔNIO LIQUIDO	**510.969,15**
CAPITAL SOCIAL	150.000,00
LUCROS ACUMULADOS	360.969,15
TOTAL DO PASSIVO	**1.139.853,89**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, Foram extraídas das folhas nºs 002 á 146 do Livro Diário de nº 3 Registrado na Junta Comercial do Estado-MT sob nº 500483 em 07/05/2018;
- A Sociedade não possuí Conselho Fiscal Instalado;
- A Sociedade não possuí Auditoria Independente

Cuiabá-MT 07 de Maio de 2018

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Marlene E Rubel

Marlene Eldiva Rubel
Reg CRC-MT sob No.MT004586OO3
CPF:410.463.409-30
Contadora

Emilene Geisa Santana

Emilene Geisa Santana
CPF: 810.290.801-78 RG:11152001-MT
Administradora

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2051290 em 29/06/2018 da Empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME, Nire 51600050892 e protocolo 180875621 - 08/06/2018. Autenticação: 8D191E375C989D4B55CD2EFF10C705B0582130. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/087.562-1 e o código de segurança CO6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2051290 em 29/06/2018 da Empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME, Nire 51600050892 e protocolo 180875621 - 08/06/2018. Autenticação: 8D191E375C989D4B55CD2EFF10C705B0582130. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/087.562-1 e o código de segurança CO6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

JUCEMAT
Fls. Nº 138

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI-ME
CNPJ: 22.025.872/0001-47
JUCEMAT NIRE: 51600050892 EM 09/03/2015

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31DE DEZEMBRO 2017

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	**1.131.894,50**
DISPONIBILIDADES	**7.926,56**
CAIXA	145,00
BANCOS	7.781,56
DUPLICATAS A RECEBER	**679.170,57**
ESTOQUE	**441.261,64**
OUTROS CRÉDITOS	**3.535,73**
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**7.959,39**
IMOBILIZADO	**7.959,39**
Móveis e Utensílius	1.482,24
Máquinas e Equipamentos	7.330,55
(-) Depreciações	(856,40)
TOTAL ATIVO	**1.139.853,89**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, Foram extraídas das folhas nºs 002 á 146 do Livro Diário de nº 3 Registrado na Junta Comercial do Estado-MT sob nº500483 em 07/05/2018;
- A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;
- A Sociedade não possui Auditoria Independente

CARTÓRIO XAVIER DE MATOS

Cuiabá-MT 07 de Maio de 2018

Marlene E Rubel

Marlene Eldiva Rubel
Reg CRC-MT sob No.MT004586OO3
CPF:410.463.409-30
Contadora

Emilene Santana

Emilene Geisa Santana
CPF: 810.290.801-78 RG:11152001-MT
Administradora

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2051290 em 29/06/2018 da Empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME, Nire 51600050892 e protocolo 180875621 - 08/06/2018, Autenticação: 8D191E375C989D4B55CD2EFF10C705B0582130, Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/087.562-1 e o código de segurança CO6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2051290 em 29/06/2018 da Empresa EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME, Nire 51600050892 e protocolo 180875621 - 08/06/2018. Autenticação: 8D191E375C989D4B55CD2EFF10C705B0582130. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemat.mt.gov.br/ e informe nº do protocolo 18/087.562-1 e o código de segurança CO6U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/07/2018 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Joani Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-230
Cuiaba - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5333 - Fax: (65) 3051-5333
www.6oficio.com.br - email: asckar@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de EMILENE SEISA SANTANA (1668837). Termo: 812370

Cuiabá-MT 03 de maio de 2018 Horario: 16:49
Dou fé. Em testemunho (_____) da verdade.

Manoel Ronaldo Santos da Silva - Escrevente Juramentado
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Notas e Registro - Cod Cartório 62 - Cod Ato 3
Selo Digital BCG 99979 R$ 6,42 (MARIA EDUARDA)

Consulte este selo em www.tjmt.jus.br

Manoel Ronaldo Santos da Silva
Escrevente Juramentado
6º. Serviço Notarial - Cbá - MT

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 25[illegible] Jardim Kennedy
Joani Maria [illegible] Tabeliã
José [illegible]
Maria Auxiliadora [illegible] Assis
[illegible] Rabaneda
Joaquim Fabio de Abreu Assis
[illegible] Notário
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

Joaquim Maria de Assis Asckar - Oficial
Av. Tancredo Neves, nº 250 - Jardim Kennedy - CEP: 78065-210
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3051-5300 - Fax: (65) 3051-5337
www.6oficio.com.br - email:atendimento@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de EMILENE GEISA SANTANA (188837). Termo: 812378

Cuiabá-MT 03 de maio de 2018 Horário: 16:49
Dou fé Em testemunho (_____) da verdade.

Manoel Ronaldo Santos da Silva - Escrevente Juramentado

Selo Digital BCG 99980 RS 6,42 MARIA EDUARDA

Manoel Ronaldo Santos da Silva
Escrevente Juramentado
6º. Serviço Notarial - Cbá - MT

6º Serviço Notarial
Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição
Av. Tancredo Neves, 250 - Jardim Kennedy
Joaquim Maria de Assis Asckar - Tabelião
José Pires Miranda de Assis
Tabelião Substituto
Maria Auxiliadora Assis Asckar Rabaneda
2º Tabelião Substituto
Joaquim Carlos de Abreu Assis
Julia Maria Assis Asckar Volpato
Escreventes Juramentados
Cuiabá - MT - Fone: (65) 3051-5300

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 15/08/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **22.025.872/0001-47**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 09/03/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRLI – ME

CNPJ 22.025.872/0001-47

ANEXO V

PROCESSO Nº. 130/2018
PREGÃO Nº. 64/2018 – ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto:
EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME, sob CNPJ 22.025.872/0001-47, inscrição estadual nº 13571625-0 sediada na AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, Nº 346, BAIRRO LIXEIRA, CUIABA/MT, FONE 65 3665 1488, EMAIL egscomercio@hotmail.com, por intermédio de seu responsável, DECLARA, para fins do disposto no subitem 8.1.1. Inciso I alínea "a" do Edital, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 282/2018, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I, art. 3º da Lei Complementar de nº. 123/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II, art. 3º da Lei Complementar de nº. 123/2006.

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 18-A, § 1º da Lei Complementar de nº 123/2006.
DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CUIABA 22 DE JANEIRO DE 2019

CNPJ: 22 025 872/0001-47
EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME
Av. Professor João Gomes Monteiro Sobrinho, Nº. 346 - Sala 02 - Bairro: Lixeira
CEP. 78008-800
CUIABÁ - MT.

EMILENE GEISA SANTANA
RG 1115200-1 SSP/MT
CPF 810.290.801-78

ANEXO IV

PROCESSO Nº. 130/2018
PREGÃO Nº. 64/2018 – ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME, sob CNPJ 22.025.872/0001-47, inscrição estadual nº 13571625-0 sediada na AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, Nº 346, BAIRRO LIXEIRA, CUIABA/MT, FONE 65 3665 1488, EMAIL egscomercio@hotmail.com, Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

CUIABA 22 DE JANEIRO DE 2019

CNPJ: 22 025 872/0001-47
EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME
Av. Professor João Gomes Monteiro Sobrinho, Nº. 346 - Sala 02 - Bairro: Lixeira
CEP. 78008-800
CUIABÁ - MT.

EMILENE GEISA SANTANA
RG 1115200-1 SSP/MT
CPF 810.290.801-78

ANEXO III

PROCESSO Nº. 130/2018
PREGÃO Nº. 64/2018 – ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME, sob CNPJ 22.025.872/0001-47, inscrição estadual nº 13571625-0 sediada na AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, Nº 346, BAIRRO LIXEIRA, CUIABA/MT, FONE 65 3665 1488, EMAIL egscomercio@hotmail.com ,DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº. 64/2018, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.
Por ser verdade, firmo(amos) a presente..

CUIABA 22 DE JANEIRO DE 2019

CNPJ: 22 025 872/0001-47
EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME
Av. Professor João Gomes Monteiro Sobrinho, Nº. 346 - Sala 02 - Bairro: Lixeira
CEP. 78008-800
CUIABÁ - MT.

EMILENE GEISA SANTANA
RG 1115200-1 SSP/MT
CPF 810.290.801-78

272

ANEXO II

PROCESSO Nº. 130/2018
PREGÃO Nº. 64/2018 – ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 64/2018

A Licitante EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME, sob CNPJ 22.025.872/0001-47, inscrição estadual nº 13571625-0 sediada na AVENIDA JOÃO GOMES MONTEIRO SOBRINHO, Nº 346, BAIRRO LIXEIRA, CUIABA/MT, FONE 65 3665 1488, EMAIL egscomercio@hotmail.com, por seu Representante Legal, abaixo, assinado, declara sob as penas da Lei, que até a presente data não existe fato superveniente impeditivo de sua habilitação ou que invalide o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC

CUIABA 22 DE JANEIRO DE 2019

CNPJ: 22 025 872/0001-47
EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI - ME
Av. Professor João Gomes Monteiro Sobrinho, Nº. 346 - Sala 02 - Bairro: Lixeira
CEP. 78008-800
CUIABÁ - MT.

EMILENE GEISA SANTANA
RG 1115200-1 SSP/MT
CPF 810.290.801-78

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ 29.843.035/0001-74

22/01/2019

Referência: Edital do Pregão Nº 64/2018 UASG / Identificador Nº 750413

A Empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli sediada à Rua Fritz Spernau, 1000 - Galpão 1 - CEP: 89.055-200 Blumenau/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.843.035/0001-74, neste ato representada por Jean Carlos Sestrem, abaixo assinada, propõe a(o) **PREFEITURA DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, a entrega do(s) material(is) abaixo indicado(s), conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

Lote	Qtde	UN	Material	Marca	Preço Unit.	Preço Total
9	1	UN	Aspirador de agua e pó profissional, Potência (w) 1300W, capacidade no barril para 20 li tros de pó, aspira sólidos e líquidos, rodizios para facilitar o transporte, alça para transporte, botão liga e desliga mangueira, tubos prolongadores, saco para pó.	Lavor - VAC22	R$ 392,11	R$ 392,11
					Valor Total	R$ 392,11

Valor Total: Trezentos e Noventa e Dois Reais e Onze Centavos.

Nos preços acima estão incluídos todos os insumos que o compõem, inclusive as despesas com impostos, taxas, frete, seguros, carga e descarga e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos materiais desta Licitação;

Prazo de pagamento será de 30 dias após recebimento definitivo.

O prazo de entrega será de até 60 dias, a contar do recebimento da nota de empenho pela licitante;

A entrega do produto será feita no local: Av Araucária, sn, centro. Coronel Domingos Soares/PR.

O prazo de garantia do produto: A garantia será de 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias;

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos receber a nota de empenho no prazo determinado no Edital, indicado para esse fim o Sr. Jean Carlos Sestrem, Carteira de identidade nº 2.966.395-SSP/SC, CPF nº 670.349.349-91, Administrador, como responsável legal desta empresa;

Dados bancários: Banco do Brasil: AG: 0095-7 CC: 28.782-2

DADOS PARA PREENCHIMENTO DA ATA SRP/CONTRATO	
Informamos abaixo os dados do representante legal autorizado a firmar a respectiva Ata SRP/Contrato junto a esse órgão, conforme estabelecido no documento de outorga.	
NOME:	Jean Carlos Sestrem
CPF / RG Nº.	670.349.349-91 / 2.966.395-SSP/SC
ENDEREÇO:	Rua Fritz Spernau, 1000 - Galpão 1 - Fortaleza CEP: 89.055-200 - Blumenau/SC
TEL / E-MAIL	(47) 3232-1221 - jean@sentinelavale.com.br
CARGO	Administrador

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

JEAN CARLOS SESTREM
ADMINISTRADOR
CPF: 670.349.349-91
RG: 2.966.995-SSP-SC

› Alto poder de sucção
› Sapata para suporte de acessórios e estabilidade
› Tanque de 22 Litros
› Suporte de cabo elétrico
› Motor de alta performance

Tensão(V)	127	220
Potência Máx. (W)	1400	
Volume asp. (m^3/h)	170	
Reservatório(L)	22	
Cap. pó (L)	16,80	
Cap. água (L)	10,62	
Peso(Kg)	6	

Link: http://www.lavorwash.com.br/vac_22.html

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ 29.843.035/0001-74

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2018

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

A empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli, estabelecida na cidade de Blumenau/SC endereço Rua Fritz Spernau, 1000 – Galpão 1 – B. Fortaleza – CEP: 89.055-200, inscrita no CNPJ sob nº. 29.843.035-0001-74, **declara**, sob pena da lei e do art. 299 do Código Penal Brasileiro MICROEMPRESA nos termos da legislação vigente e NÃO POSSUI nenhum dos impedimentos previstos na Lei Complementar n. 123/2006, artigo 3º § 4º.

Blumenau, 22 de Janeiro de 2019.

Jean Carlos Sestrem
Administrador
CPF: 670.349.349-91
RG: 2.966.395

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ 29.843.035/0001-74

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2018

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli, estabelecida na cidade de Blumenau/SC endereço Rua Fritz Spernau, 1000 – Galpão 1 – B. Fortaleza – CEP: 89.055-200, inscrita no CNPJ sob nº. 29.843.035-0001-74, **declara**, sob pena da lei que atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no respectivo Edital.

Blumenau, 22 de Janeiro de 2019.

Jean Carlos Sestrem
Administrador
CPF: 670.349.349-91
RG: 2.966.395

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ 29.843.035/0001-74

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2018

DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR

A empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli, estabelecida na cidade de Blumenau/SC endereço Rua Fritz Spernau, 1000 – Galpão 1 – B. Fortaleza – CEP: 89.055-200, inscrita no CNPJ sob nº. 29.843.035-0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jean Carlos Sestrem, portador da Carteira de Identidade nº.2.966.395 expedida pela (por) SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº. 670.349.349-94, **declara**, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Blumenau, 22 de janeiro de 2019.

Jean Carlos Sestrem
Administrador
CPF: 670.349.349-91
RG: 2.966.395

RUA FRITZ SPERNAU, 1000 - GALPAO 1 - CEP: 89.055-200 B. FORTALEZA - BLUMENAU/SC
E-MAIL : JEAN@SENTINELAVALE.COM.BR TEL: (47) 3232-1221

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2018

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli, estabelecida na cidade de Blumenau/SC endereço Rua Fritz Spernau, 1000 – Galpão 1 – B. Fortaleza – CEP: 89.055-200, inscrita no CNPJ sob nº. 29.843.035-0001-74, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Jean Carlos Sestrem, portador da Carteira de Identidade nº.2.966.395 expedida pela (por) SSP-SC e inscrito no CPF sob o nº. 670.349.349-94, **declara**, sob pena da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Blumenau, 22 de Janeiro de 2018.

Jean Carlos Sestrem
Administrador
CPF: 670.349.349-91
RG: 2.966.395

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

CNPJ : 29.843.035/0001-74 IE : 258.615.273 NIRE : 42600401736

BALANÇO DE ABERTURA REALIZADO EM 05/03/2018

ATIVO

CIRCULANTE		100.000,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	100.000,00	
TOTAL DO ATIVO		100.000,00

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		100.000,00
Capital Social	100.000,00	
TOTAL DO PASSIVO		100.000,00

Blumenau, 05 de março de 2018

JEAN CARLOS SESTREM
TITULAR PESSOA FÍSICA

ISAAC RINCAWESKI - CONTADOR
CRC / SC 016.455/0-9

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 08/08/2018
Certifico o Registro em 08/08/2018
Arquivamento 20188544771 Protocolo 188544771 de 07/08/2018
Nome da empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI NIRE 42600401736
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 234554881726628
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/08/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC

280

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0040173-6	29.843.035/0001-74	05/03/2018	05/03/2018

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA FRITZ SPERNAU, 1000- GALPAO 1, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, 89.055-200

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prado de Duração
	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JEAN CARLOS SESTREM 670.349.349-91	sim	05/03/2018	XXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de dezembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br
e informe o número 201994/2018-01 na consulta de processos.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial:
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 6 0040173-6	29.843.035/0001-74	05/03/2018	05/03/2018

Administrador Nomeado/Termino do Mandato

Nome/CPF	Término do Mandato
JEAN CARLOS SESTREM 670.349.349-91	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 08/08/2018 Número: 20188544771
Ato: BALANCO
Evento(s):
BALANCO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 11 de dezembro de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Eu,
Conferi e assino.

282

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
29.843.035/0001-74		12/03/2018

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
258.615.273	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
******

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
4789008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643501 - Comércio atacadista de calçados
4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649403 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649405 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649406 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651602 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontomédicohospitalar; partes e peças
4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673700 - Comércio atacadista de material elétrico
4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4679602 - Comércio atacadista de mármores e granitos
4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4742300 - Comércio varejista de material elétrico
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754701 - Comércio varejista de móveis
4754703 - Comércio varejista de artigos de iluminação
4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos
4763603 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

283

CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTES DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 12/03/2018
******

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA FRITZ SPERNAU	1000	GALPAO 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89055-200	FORTALEZA	BLUMENAU	SC

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 12/03/2018

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **21/01/2019 10:53:26** (data e hora de Brasilia).

284

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29843035/0001-74
Razão Social: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
Endereço: R FRITZ SPERNAU 1000 GALPAO 1 / FORTALEZA / BLUMENAU / SC / 89055-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/01/2019 a 03/02/2019

Certificação Número: 2019010503320553387929

Informação obtida em 15/01/2019, às 09:13:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 29.843.035/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:56:46 do dia 17/08/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/02/2019.
Código de controle da certidão: **261D.28ED.3B6A.2650**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI**
CNPJ/CPF: **29.843.035/0001-74**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**180140122742228**
Data de emissão:	**19/12/2018 08:47:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**17/02/2019**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 19/12/2018 09:31:38

PREFEITURA DE BLUMENAU

www.blumenau.sc.gov.br

Secretaria da Fazenda

Diretoria de Receita

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
CPF/CNPJ: 29.843.035/0001-74
CMC: 124674
Endereço: FRITZ SPERNAU 1000, GALPÃO 1, FORTALEZA, BLUMENAU - SC, CEP 89055-200

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexiste débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 53294008188
Assinatura Digital: ED767B04BC955E6ADE675C099DCB2456
Data/Hora Emissão: 03/08/2018 09:59:50
Data Validade: 30/01/2019

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 29.843.035/0001-74
Certidão nº: 158309852/2018
Expedição: 14/09/2018, às 09:29:58
Validade: 12/03/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.843.035/0001-74, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Blumenau

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6014133 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 03/12/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, portador do CNPJ: 29.843.035/0001-74. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, terça-feira, 4 de dezembro de 2018.

PEDIDO Nº: *8246894*

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

JEAN CARLOS SESTREM nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 30/04/1971, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESÁRIO, CPF nº 670.349.349-91, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2966395, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SATURNINO TRAVASSO, 54, VALPARAISO, BLUMENAU, SC, CEP 89023420, BRASIL

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada -EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula Segunda: A empresa gira sob o nome empresarial SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI.

Cláusula Terceira: A empresa tem sede: **RUA FRITZ SPERNAU, 1000, GALPAO 1, FORTALEZA, BLUMENAU, SC, CEP 89.055-200.**

Cláusula Quarta: A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Cláusula Quinta: A empresa tem por objetivo(s): **COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2018
Certifico o Registro em 05/03/2018
Arquivamento 42600401736 Protocolo 189634685 de 01/03/2018
Nome da empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI NIRE 42600401736
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 257042343804547
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE MADEIRA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.

Cláusula Sexta: A empresa iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sétima: A empresa tem o capital de R$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2018
Certifico o Registro em 05/03/2018
Arquivamento 42600401736 Protocolo 189634685 de 01/03/2018
Nome da empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI NIRE 42600401736
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 257042343804547
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018
por Henry Guy Petry Neto - Secretario-geral;

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

Cláusula Oitava: A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a JEAN CARLOS SESTREM , com poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de Dezembro, proceder-se-à a elaboração do inventário, do balanço patrimonial de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara,sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade.

BLUMENAU/SC, 27 de fevereiro de 2018.

JEAN CARLOS SESTREM
CPF: 670.349.349-91

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 05/03/2018
Certifico o Registro em 05/03/2018
Arquivamento 42600401736 Protocolo 189634685 de 01/03/2018
Nome da empresa SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI NIRE 42600401736
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 257042343804547
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/03/2018
por Henry Guy Petry Neto - Secretario-geral;

F&L TRANSPORTES TERRAP. E COM ATACADISTA DE CIGARROS LTDA
CNPJ: 08.691.317/0001-23

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de cadastro e concorrência perante a órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, que a empresa Sentinela do Vale Comercial Eireli, sediada no endereço Rua Fritz Spernau n° 1000, CEP 89055-200 sob o CNPJ 29.843.035/0001-74, forneceu os objetos listados abaixo a F&L Transportes Terraplanagem e Comercial Atacadista de Cigarros LTDA situado em Rua Alwin Beckmann n° 58 - SL 01 – Bairro Velha – Blumenau/SC.

Item	Qntd	Material
1	2	Lavadora de Alta Pressão 2200 Libras 220v
2	3	Aspirador e Soprador de Folhas 2000w 220v
3	1	Furadeira Pneumática Reversível de 3/8 Pol. 220v
4	8	Cavalete Automotivo 8 Toneladas
5	2	Aspirador de Pó Elétrico Portátil 750w 220v
6	9	Disco de Corte Diamantado 110mm
7	7	Torneira com Fechamento Automático ¾'
8	4	Aspirador de Pó 22 Litros 1.400 Watts 220v

Atestamos ainda, que a empresa atende satisfatoriamente, com atendimento regular e pontualidade em relação aos compromissos estipulados com este órgão/instituição por via de licitação.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 18 de abril de 2018.

Fabiano Moura
Proprietário

Rua Alwin Beckmann, 58 - Sala 01 - Bairro: Velha – Blumenau / SC
CEP: 89041-530 – Telefone/Fax: (47) 3325-4145
fabianomoura80@terra.com.br

MICHEL AUGUSTO MATHIAS
CNPJ – 13.484.567/0001-22
AVENIDA IGUAÇU Nº 78 CEP- 85.540-000
MANGUEIRINHA-PR
FONE – 46 9 999365457
EMAIL – michel_augusto@icloud.com

ANEXO VII - MODELO CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Ao Município de Cel. Domingos Soares – Paraná

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2018 – PROCESSO Nº. 130/2018

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do BEM abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: MICHEL AUGUSTO MATHIAS
RAZÃO SOCIAL: : MICHEL AUGUSTO MATHIAS

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.484.567/0001-22

REPRESENTANTE E CARGO: PROPRIETÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.468.213-6 MEX 0435576

CPF: 040.787.089-00

ENDEREÇO: AVENIDA IGUAÇU Nº 78 MANGUEIRINHA=PR CEP 85.540-000

TELEFONE: 46 99936 5457

2. DADOS BANCÁRIOS
Nome e Código do Banco: SICREDI 748

Nome e Código da Agencia: SICREDI 0737

Localidade da Agencia: MANGUEIRINHA-PR

Numero da Conta Bancária: 5.2121-3

Nome do Favorecido MICHEL AUGUSTO MATHIAS

13.484.567/0001-22
MICHEL AUGUSTO MATHIAS
040.787.089-00
Avenida Iguaçu, 78 - centro
85.540-000 - Mangueirinha - Paraná

Michel Augusto Mathias

MICHEL AUGUSTO MATHIAS
CNPJ – 13.484.567/0001-22
AVENIDA IGUAÇU Nº 78 CEP- 85.540-000
MANGUEIRINHA-PR
FONE – 46 9 999365457
EMAIL – michel_augusto@icloud.com

295

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

3.2. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

3.3. 1. DO OBJETO

3.4. "aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para o setor de ação social", conforme rol abaixo descrito:

Lote	Quant.	Descrição	R$ máximo por unid.	R$ total máximo do lote
03	2	Aquecedor halógeno com alça para transporte, função de oscilação, três lâmpadas halógenas, três opções de potência, base reforçada, composição em plástico reforçado e grade de aço, potência: mínima 400w, média 800w, máxima 1.200w, dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 94x38x29cm – 110 v VENTISOL MODELO: AH-01	96,00	192,00
05	3	Ar Condicionado Split 12.000 Btu/H Quente E Frio - 110 v, com controle remoto, Timer 24h, Revestimento Antibactéria, Filtro Full HD , anticorrosivo (Unidade Externa), dimensões do produto - Unidade Interna (L x A x P) 82 x 28.5 x 19.9 cm. AGRATTO 12000BTUS MODELO	1.285,00	3.855,00

13.484.567/0001-22
MICHEL AUGUSTO MATHIAS
040.787.089-00
Avenida Iguaçu, 78 - centro
Mangueirinha - Paraná

michel augusto mathias

MICHEL AUGUSTO MATHIAS
CNPJ – 13.484.567/0001-22
AVENIDA IGUAÇU Nº 78 CEP- 85.540-000
MANGUEIRINHA-PR
FONE – 46 9 999365457
EMAIL – michel_augusto@icloud.com

		SPLIT FIT TOP CCST12QFR4-02		
13	2	Batedeira eletrica com tigela em aço inox com a capacidade de 5l, tigela com encaixe na base para travar e destravar, movimento planetário, potência: 700 w, 6velocidades+pulsar (chave liga/desliga), batedores para massas pesadas, claras em neve e massas levesbatedores em alumínio e de fácil desencaixe, batedores com disco de proteção base com pés antiderrapante, motor super potente, com baixo ruído-110 PHILCO MODELO: POWER CHEF	598,00	1.196,00
46	2	Maquina de lavar, 15 Kg automática, abertura superior, com filtro pega fiapos, dispenser para sabão, amaciante e alvejante, 110 v ELETROLUX MODELO: LTD15	1.848,00	3.696,00
58	1	Vídeo Game, com 2 controles, incluso alguns jogos POLYSTATION MODELO:3 PS3	229,90	229,90
TOTAL		NOVE MIL CENTO SESSENTA E ITO REAIS E OITENTA CENTAVOS		9.168,80

13.484.567/0001-22

MICHEL AUGUSTO MATHIAS
040.787.089-00

Avenida Iguaçu, 78 - centro
85.540-000 - Mangueirinha - Paraná

Michel Augusto Mathias

MICHEL AUGUSTO MATHIAS
CNPJ – 13.484.567/0001-22
AVENIDA IGUAÇU Nº 78 CEP- 85.540-000
MANGUEIRINHA-PR
FONE – 46 9 999365457
EMAIL – michel_augusto@icloud.com

Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R$ (NOVE MIL CENTO SESSENTA E ITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do BEM, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).

Mangueirinha-Pr 21/01/2019

Michel Augusto Mathias

MICHEL AUGUSTO MATHIAS

RG Nº 8.468.213-6

MEX 0435576

13.484.567/0001-22
MICHEL AUGUSTO MATHIAS
040.787.089-00
Avenida Iguaçu, 78 - centro
85.540-000 - Mangueirinha - Paraná

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MICHEL AUGUSTO MATHIAS

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0435576 MEX PR

CPF
040.787.089-00

DATA NASCIMENTO
18/07/1982

FILIAÇÃO
GUARIGASIL MARTINS MATHIAS
CLARINDA AUGUSTA MATHIAS

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01908347211

VALIDADE
17/11/2021

1ª HABILITAÇÃO
25/09/2001

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1375831692

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MANGUEIRINHA, PR

DATA EMISSÃO
01/12/2016

69226954461
PR911851567

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1375831692

PREF MUNICIPAL DE
CEL. DOMINGOS SOARES-PR
CONFERE COM O ORIGINAL

24 JAN 2019

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

Este alvará é a titulo precário conforme Lei 02/2009

A Prefeitura Municipal de Mangueirinha, conforme Código Tributário Municipal, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

Alvará 994

NOME / RAZÃO SOCIAL

994 - 6 MICHEL AUGUSTO MATHIAS - 04078708900

Nome Fantasia -

Atividade(s):

Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
Comércio varejista de artigos de papelaria
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
Comércio varejista de equipamentos para escritório
Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comuni
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de info
Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto,
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

PREF. MUNICIPAL DE CEL. DOMINGOS SOARES-PR CONFERE COM O ORIGINAL
24 JAN 2019
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ENDEREÇO

Logradouro: Rua AVENIDA IGUAÇU — Número: 78
Complemento: — CEP: 85540-000
Bairro: CENTRO
Distrito:
Cidade: Mangueirinha — UF: PR

DOCUMENTOS

CNPJ: 13.484.567/0001-22 — Inscrição Estadual:

CARACTERÍSTICAS

Metragem: 50 m²

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

HORARIO COMERCIAL

VALIDO ATÉ 31/12/2019

Mangueirinha(PR), 21 de Janeiro de 2019.

SECRETARIA DE FINANÇAS

Sirlene Munegassi Pereira
R.G. 10.668.022-4
Chefe de Divisão de Cadastro

PREF. MUNIC. DE MANGUEIRINHA

DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

OBSERVAÇÃO

1 - É OBRIGATORIA A RENOVAÇÃO DA LICENÇA SEMPRE QUE OCORRER MUDANÇAS DE ATIVIDADE, MODIFICAÇÕES NAS CARACTERISTICAS DO ESTABELECIMENTO OU TRANSFERENCIA DE LOCAL;
2 - NOS CASOS DE ALTERAÇÕES TAIS COMO: ENCERRAMENTO, MUDANÇAS DE ENDEREÇOS, RAZÃO SOCIAL, RAMO DE ATIVIDADE, ENTRE OUTRAS, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO A COMUNICAR A PREFEITURA DENTRO DO PRAZO DE 30 DIAS.
3 - O ALVARÁ DA VIGILANCIA SANITÁRIA É OBRIGATORIO E FAZ PARTE INTEGRANTE DO ALVARA DE LICENÇA DO SEU ESTABELECIMENTO COMERCIAL;
4 - EVITE MULTAS, AUDITORIAS, FISCALIZAÇÃO ESPECIAL E OUTROS ABORRECIMENTOS MANTENDO EM DIA A SUA SITUAÇÃO PERANTE O FISCO.

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

300

CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MICHEL AUGUSTO MATHIAS 04078708900
Nome de Fantasia :
Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 8 0048642-4	13.484.567/0001-22	08/04/2011	30/05/2017

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA AV IGUACU, 078-CASA, CENTRO, MANGUEIRINHA, PR, 85.540-000

Ocupações:
Principal: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Secundárias:
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

Objeto:
Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica - Comerciante de equipamentos e suprimentos de informatica; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicacao - Comerciante de equipamentos de telefonia e comunicacao; Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios - Comerciante de artigos do vestuario e acessorios; Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video - Comerciante de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video; Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem - Comerciante de artigos fotograficos e para filmagem; Servico de carga e recarga de cartuchos para equipamen

Microempreendedor Individual - MEI
SIM
O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de __/__/____
(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa
SIM
(Lei Complementar nº 123/06)

Capital: R$ 1,00
(UM REAL)

PREF. MUNICIPAL DE CEL. DOMINGOS SOARES-PR CONFERE COM O ORIGINAL
24 JAN 2019
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Último Arquivamento:
Data: 30/05/2017 Número: M1741018276
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) Data Efeito: XX/XX/XXXX (1)
(1) Data a partir da qual o evento produz efeito.

Situação	Status
REGISTRO ATIVO	XXXXXXXXXX

Forma de Atuação:
Estabelecimento Fixo
Internet
Em Local Fixo Fora de Loja
Correio
Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes

CURITIBA - PR, 22 de janeiro de 2019

19/042563-6
*1904256:

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 190425636 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certificado pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira
Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 22/01/2019
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

301

Identificação

Nome Empresarial
MICHEL AUGUSTO MATHIAS 04078708900

Nome do Empresário
MICHEL AUGUSTO MATHIAS

Capital Social
1,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
84682136	ssp	PR	040.787.089-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	08/04/2011

Números de Registro

CNPJ	NIRE
13.484.567/0001-22	41-8-0048642-4

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85540-000	AVENIDA AV IGUACU	078

Complemento	Bairro
CASA	CENTRO

Município	UF
MANGUEIRINHA	PR

Ponto de Referência
PROXIMO AO JORNAL NOVO HORIZONTE

Atividades

Data de Inicio de Atividades
08/04/2011

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja, Correio, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)
47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

302

	Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
1	Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação	47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
2	Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios	47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
3	Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	47.53-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4	Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem	47.89-0/06 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
5	Recarregador(a) de cartuchos para equipamentos de informática, independente	47.51-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
6	Locador(a) de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, independente	77.39-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7	Comerciante independente de equipamentos para escritório	47.89-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
8	Papeleiro(a) independente	47.61-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
9	Técnico(a) de manutenção de computador independente	95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
10	Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho	47.55-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
11	Comerciante independente de sistema de segurança residencial	47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço http://www.portaldoempreendedor.gov.br.

(http://www.portaldoempreendedor.gov.br)

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp.
(http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp)

Número do Recibo	Número do Identificador
ME08731805	13484567000122

Data de Emissão:
20/01/2019

FAZER DOWNLOAD DO CERTIFICADO EM PDF

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

304

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.484.567/0001-22 MATRIZ		08/04/2011

NOME EMPRESARIAL
MICHEL AUGUSTO MATHIAS 04078708900

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV AV IGUACU	078	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.540-000	CENTRO	MANGUEIRINHA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 9911-2150

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	08/04/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/01/2019** às **10:03:09** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MICHEL AUGUSTO MATHIAS 04078708900
CNPJ: 13.484.567/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:10 do dia 14/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2019.
Código de controle da certidão: **7054.0916.135A.8868**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

307

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 019346247-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.484.567/0001-22**
Nome: **MICHEL AUGUSTO MATHIAS 04078708900**
Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (14/01/2019 10:44:14)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

308

NÚMERO 3448

VÁLIDO ATÉ 17/02/2019

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL

MICHEL AUGUSTO MATHIAS - 04078708900 - CNPJ 13.484.567/0001-22

AVISO

SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA 19/11/2018

COMPROVAÇÃO JUNTO A

FINALIDADE

LICITAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).
A FAZENDA MUNICIPAL SE RESERVA O DIREITO DE COBRAR OS DÉBITOS QUE VENHAM A SER CONSTATADOS, MESMO SE REFERENTES A PERÍODOS COMPREENDIDOS NESTA CERTIDÃO

Mangueirinha(PR), 19 de Novembro de 2018.

Dou fé

Emitida por: DILMAR PAGNUSSAT
Matrícula 16845
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO CADASTRO E FISCALIZAÇÃO

PREF. MUNICIPAL DE CEL. DOMINGOS SOARES-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JAN 2019
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

309

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13484567/0001-22
Razão Social: MICHEL AUGUSTO MATHIAS 04078708900
Endereço: AV IGUACU 78 CASA / CENTRO / MANGUEIRINHA / PR / 85540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/01/2019 a 16/02/2019

Certificação Número: 2019011802590695416017

Informação obtida em 20/01/2019, às 10:07:53.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MICHEL AUGUSTO MATHIAS 04078708900
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 13.484.567/0001-22
Certidão nº: 166480551/2019
Expedição: 20/01/2019, às 10:09:15
Validade: 18/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MICHEL AUGUSTO MATHIAS 04078708900 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.484.567/0001-22, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: certidao@tst.jus.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE MANGUEIRINHA
Escrivania do Cível, do Crime e do Distribuidor e Anexos
Rua Dom Pedro II, 1033 - Centro - 85.540-000 - Mangueirinha/PR
Fone: 46 3243 1281 – E-mail: mgue-ju-ecerda@tjpr.jus.br

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **CÍVEL** (especificamente de ações de Falência e Concordata, Lei7.661/45; Recuperação Judicial e Extrajudicial e Falência, Lei 11.101/05); neste cartório, no período compreendido desde 12/11/1988, data de instalação deste cartório, até a presente data e horário; verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MICHEL AUGUSTO MATHIAS 04078708900

CNPJ: 13.484.567/0001-22.

O referido é verdade e dou fé.

Mangueirinha/PR, 10 de Dezembro de 2018 às 16:38:03.

Jackson Luiz Duarte
Técnico Judiciário

PREF MUNICIPAL DE
CEL. DOMINGOS SOARES-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JAN 2019
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fim de participação em Licitação, que a pessoa jurídica Michel Augusto Mathias, inscrita no CNPJ sob n° 13.484.567/0001-22, com sede em Mangueirinha-PR na Avenida Iguaçu nº 78, é FORNECEDOR IDÔNEO, no fornecimento de material para escritório informática e móveis, atendendo sempre os prazos estipulados e a especificaçõesdos itens adquiridos, nos tendo fornecido em 15/05/2018 os equipamentos, computadores completo na quantia de 2 unidades.

E 6 unidades de Impressoras. Atestamos ainda, que os equipamentos foram entregues corretamente executados de acordo e em prazo estipulado, assim como a qualidade do executado/entregue pôde ser considerada satisfatória, suprindo as necessidades e expectativas que tínhamos inicialmente.

Mangueirinha-PR 15/05/2018

PREF MUNICIPAL DE
CEL. DOMINGOS SOARES-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JAN 2019
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Adilson Mengisztki
Diretor do Departamento de Compras
Decreto nº 051/2017 de 04/01/2017

Adilson Mengisztki
Diretor do Departamento de Compras

MICHEL AUGUSTO MATHIAS
CNPJ – 13.484.567/0001-22
AVENIDA IGUAÇU Nº 78 CEP- 85.540-000
MANGUEIRINHA-PR
FONE – 46 9 999365457
EMAIL – michel_augusto@icloud.com

ANEXO IV – MODELO DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2018 – PROCESSO Nº. 130/2018

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 64/2018, junto ao Município de CORONEL DOMINGOS SOARES, que a empresa **MICHEL AUGUSTO MATHIAS CNPJ** inscrita no CNPJ sob o n.º **13.484.567/0001-22**, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Mangueirinha-Pr 21/01/2019

MICHEL AUGUSTO MATHIAS

RG Nº 8.468.213-6

MEX 0435576

PREF MUNICIPAL DE CEL. DOMINGOS SOARES-PR CONFERE COM O ORIGINAL
24 JAN 2019
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

13.484.567/0001-22
MICHEL AUGUSTO MATHIAS
040.787.089-00
Avenida Iguaçu, 78 - centro
85.540-000 - Mangueirinha - Paraná

MICHEL AUGUSTO MATHIAS
CNPJ – 13.484.567/0001-22
AVENIDA IGUAÇU Nº 78 CEP- 85.540-000
MANGUEIRINHA-PR
FONE – 46 9 999365457
EMAIL – michel_augusto@icloud.com

ANEXO II - MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2018 – PROCESSO Nº. 130/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2018– PROCESSO Nº. 130/2018

MICHEL AUGUSTO MATHIAS CNPJ – 13.484.567/0001-22, sediada Avenida Iguaçu nº 78 Mangueirinha-Pr Cep 85.540-000 declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mangueirinha-Pr 21/01/2019

michel augusto mathias

MICHEL AUGUSTO MATHIAS

RG Nº 8.468.213-6

MEX 0435576

13.484.567/0001-22
MICHEL AUGUSTO MATHIAS
040.787.089-00
Avenida Iguaçu, 78 - centro
85.540-000 - Mangueirinha - Paraná

PREF MUNICIPAL DE CEL. DOMINGOS SOARES-PR
CONFERE COM O ORIGINAL
24 JAN 2019
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

MICHEL AUGUSTO MATHIAS
CNPJ – 13.484.567/0001-22
AVENIDA IGUAÇU Nº 78 CEP- 85.540-000
MANGUEIRINHA-PR
FONE – 46 9 999365457
EMAIL – michel_augusto@icloud.com

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2018 – PROCESSO Nº. 130/2018

O licitante MICHEL AUGUSTO MATHIAS , com domicílio ou sede na cidade de MANGUEIRINHA, estado PARANÁ, endereço Avenida Iguaçu nº 78 Cep 85.540-000 através de seu representante legal no caso de pessoa jurídica MICHEL AUGUSTO MATHIAS, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº. 64/2018, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Mangueirinha-Pr 21/01/2019

MICHEL AUGUSTO MATHIAS

RG Nº 8.468.213-6

MEX 0435576

PREF. MUNICIPAL DE CEL. DOMINGOS SOARES-PR CONFERE COM O ORIGINAL
24 JAN 2019
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

13.484.567/0001-22
MICHEL AUGUSTO MATHIAS
040.787.089-00
Avenida Iguaçu, 78 - centro
85.540-000 - Mangueirinha - Paraná

MICHEL AUGUSTO MATHIAS
CNPJ – 13.484.567/0001-22
AVENIDA IGUAÇU Nº 78 CEP- 85.540-000
MANGUEIRINHA-PR
FONE – 46 9 999365457
EMAIL – michel_augusto@icloud.com

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 64/2018 – PROCESSO Nº. 130/2018

Prezado Pregoeiro,

MICHEL AUGUSTO MATHIAS CNPJ inscrita no CNPJ sob o n.º **13.484.567/0001-22**, sediada em Mangueirinha-Pr, por intermédio de seu representante legal Sr **MICHEL AUGUSTO MATHIAS**, portador da Carteira de Identidade nº 8.468.213-6 (MEX 0435576) e do CPF nº 040.787.089-00, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso) e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Mangueirinha-Pr 21/01/2019

MICHEL AUGUSTO MATHIAS

RG Nº 8.468.213-6

MEX 0435576

PREF MUNICIPAL DE CEL. DOMINGOS SOARES-PR CONFERE COM O ORIGINAL
24 JAN 2019
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

13.484.567/0001-22
MICHEL AUGUSTO MATHIAS
040.787.089-00
Avenida Iguaçu, 78 - centro
85.540-000 - Mangueirinha - Paraná

IMPRIMAX
SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO VII

CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Ao Município de Cel. Domingos Soares – Paraná

Prezados Senhores,

PROCESSO Nº. 130/2018 PREGÃO Nº. 64/2018 - ELETRÔNICO

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do BEM abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: RAZÃO SOCIAL: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 22371010000176 IE 9069503753

REPRESENTANTE E CARGO: CARLOS J CENTOFANTE - PROCURADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:3924600-7 53150040906

ENDEREÇO RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CORONEL VIVIDA PR CEP 85550000

TELEFONE: 46 32322367

1. DADOS BANCARIOS

Nome e Código do Banco: 001

Nome e Código da Agencia: 2008-7

Localidade da Agencia CORONEL VIVIDA PR

Numero da Conta Bancária: 22616-5

Nome do Favorecido FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

OBS: O numero de conta bancaria informada deverá obrigatoriamente estar em nome da proponente.

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO COTADO

ITEM	QUANT	DESCRITIVO DO OBJETO	MARCA E MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	04	Armário 4 portas medindo 207 cm de altura 120 cm de largura e profundidade de 47 cm peso 88kg nas cores branco com rosa e branco com azul	TESCAL-TS4P	549,00	2.196,00
04	03	Ar condicionado 18000 Btus Quente e Frio, com timer 24 horas, Display Digital, Limpa Fácil - função limpeza, com controle remoto, proteção Anti-Corrosão, Dimensão	MARCA HISENSE MODELO - HS18000QF	1.724,00	5.172,00

22.371.010/0001-76
FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-000 - Coronel Vivida - PR

		Unidade Interna (L x A x P) 1180 x 320 x 222 mm. 110 V			
07	05	Armário de aço com chave, prateleiras reguláveis, medidas aproximadas (cm)- Altura 1,50 cm, Largura: 75 cm, profundidade 35 cm	MARCA LUNASA-LU02CH26	489,90	2.449,50
16	01	Berço de 1,30 de comprimento por 70 cm de largura	marca henn modelo bh120	458,00	458,00
17	200	Cadeira em madeira com assento trançado em plástico (imita a palha), dimensões aproximadas do produto: Altura Total: 90,0 cm, Altura até o Assento: 47 cm, Largura: 41 cm, Profundidade: 40 cm, madeira eucalipto	marca b grande modelo palha plastica	69,99	13.998,00
20	01	Câmera Digital semiprofissional Preta – Resolução 18MP, LCD 3.0", Processador DIG!C 4, Disparos Contínuos de 3.0 fps e Kit Lente EF-S 18-55 f/3.5-5.6 III, Sensor CMOS (APS-C) de 18.0 megapixels, gravação de Vídeo em Full HD com áudio, cena Automática Inteligente e Estilo de Imagem Automático, disparos contínuos de 3.0 fps, sistema de AF de 9 pontos, sendo o ponto central do tipo cruzado, tela LCD de 3.0" (460.000 pontos), com Modo de Visualização Direta, redimensionamento de imagens JPEG na própria câmera - Processador de Imagem DIG!C 4, Flash integrado. Dimensões aproximadas, Altura 9,97 Centímetros, Largura 12,96 Centímetros, Profundidade 7,79 Centímetros	Marca sony modelo h400	1.898,00	1.898,00
21	02	Cilindro elétrico industrial para suportar até 20 kg/h de uma variedade de massas como: pizzas, pães, bolachas, macarrão, biscoito, lasanha e outros. Misturadora: 4 kg de farinha e 6 kg de massa. Cilindro: massas de até 28 cm. 1.890,00 1.890,00extrusora, de massas	marca anodilar modelo stang	1.850,00	3.700,00

22.371.0
FLC SUPRI
Rua Coronel

		e quatro tipos de biscoitos. Acompanhando peças para bolacha, macarrão e moedor multifuncional. Voltagem: 110 v. Medidas: 99 cm(c) x 40 cm(l) x 41 cm(a)			
24	05	Computador desktop, com processador semelhante ao intel core i5 ou superior com quatro núcleos, 42 gb de ram, hd de 500 gb ou superior, placa de rede 10/100/1000, placa de video offboard, teclado usb macio padrão brasileiro e mouse: usb, 800 dpi, 2 botões, caixas de som, placa de som onboard, leitor e gravador de dvd, leitor de cartão flash interno, cabos de força, teclado: USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 x 768), Microsoft Windows 7 Professional em português (devidamente instalado, licenciado e legalizado. unidade de disco ótico cd/dvd rom; interfaces de vídeo offboard; disco rígido mínimo de 500 gb; interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, garantia mínima de 12 mese	MARCA NTC MODELO SATTE FX6300 4 GB MONITOR AOC	1.583,80	7.919,00
26	04	Criado mudo, com 02 gavetas, estrutura em MDP de 12 mm e 15 mm, gavetas com corrediça plástica com puxadore	MARCA albatroz MODELO modena	218,99	875,96
29	01	Ferro de passar a vapor, com spray, base de cerâmica antiaderente, com reservatório de água 1200W de potência, 110 V	marca semp modelo ss106	104,89	104,89
33	01	Forno elétrico capacidade para 46 litros, autolimpante, cor branco, parte externa em acabamento branco, parte interna com revestimento autolimpante, termostato de precisão (50° a 300°), 4 resistências blindadas (02 sup. 1200w e 02 inf. 1200w) , chave de controle de calor das resistências superiores e inferiores, painel com visor	marca nardeli modelo nx50	419,00	419,00

22.371.0
FLC SUP
Rua Co
85550-00

		iluminado, porta de vidro cristal temperado			
40	07	Impressora multifuncional laser, velocidade de Impressão em preto e branco (Normal A4): até 20 ppm, resolução de impressão máxima em preto (Melhor): até 600 x 600 dpi com digitalização em cores, bandeja de entrada para 150 folhas e bandeja de saída para 100 folhas, Monitor: Tela de LED numérica de dois dígitos Botões (para cima, para baixo, cancelar, configurar, copiar, liga/desliga) 7 luzes indicadoras de LED (pronta, atenção, toner, cópias, mais escuro/mais claro, reduzir/ampliar, liga/desliga). Voltagem 110 volts	MARCA HP MODELO M130	797,00	5.579,00
48	01	Micro-ondas, com capacidade para 30 litros, cor branco, consumo 1350kwh, potência 800w,contendo: timer, display digital, relógio, luz interna, prato giratório, teclas préprogramadas, trava de segurança, temporizador, voltagem 110v, dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 30x53,9x42cm, peso aproximado do produto (kg) 16 kg, garantia de 12 meses	micro ondas marca philco modelo pme31	499,00	499,00
49	01	Multiprocessador multifuncional, reúne várias funções, acessório para bater massas leves: Jarra de liquidificador com capacidade para 1,5 litros, disco e lâmina em aço inoxidável com altíssima capacidade de corte. Dupla trava de segurança: duas velocidades + função pulsar, com alta velocidade. Espremedor de frutas cítricas, dimensões aproximadas da embalagem: 33 x 21 x 41 cm, peso aproximado da embalagem: 3,6 Kg	marca cadense modelo full for you	289,00	289,00
57	02	Ventilador de mesa, turbo, 30cm 3 velocidades, com seis	marca ventisol	80,00	160,00

22.371.010/0001-
FLC SUPRIMENTOS LTDA -
Rua Coronel Pedro Pacheco,
85550-000 - Coronel Vivida -

		pás acrodinâmica que gera mais ventilação, motor turbo com alta performance, potência 52w, rotação 1500rpm, altura 30 cm, hélice (d) 33 cm, 110 v	modelo 30 cm mesa		
					45.717,35

Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: RS 45.717,35 (quarenta e cinco mil setecentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos)
3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do BEM, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).

Coronel Vivida 22 de janeiro de 2019

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
CARLOS JOSE CENTOFANTE
3924600-7

22.371.010/0001-76
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

Item 01

Armário 4 portas medindo 207 cm de altura 120 cm de largura e profundidade de 47 cm peso 88kg nas cores branco com rosa e branco com azul

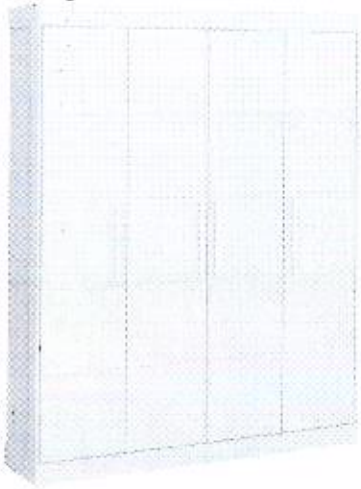

Item04

Ar condicionado 18000 Btus Quente e Frio, com timer 24 horas, Display Digital, Limpa Fácil - função limpeza, com controle remoto, proteção Anti-Corrosão, Dimensão Unidade Interna (L x A x P) 1180 x 320 x 222 mm. 220v

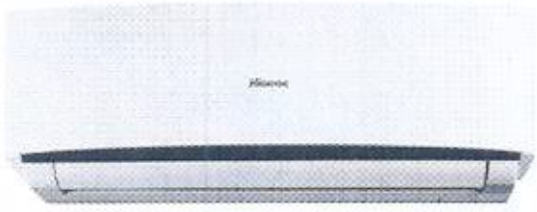

Item 07

Armário de aço com chave, prateleiras reguláveis, medidas aproximadas (cm)- Altura 1,50 cm, Largura: 75 cm, profundidade 35 cm

item16

Berço de 1,30 de comprimento por 70 cm de largura

Item 17

Cadeira em madeira com assento trançado em plástico (imita a palha), dimensões aproximadas do produto: Altura Total: 90,0 cm, Altura até o Assento: 47 cm, Largura: 41 cm, Profundidade: 40 cm, madeira eucalipto

Item 20

Câmera Digital semiprofissional Preta – Resolução 18MP, LCD 3.0", Processador DIG!C 4, Disparos Contínuos de 3.0 fps e Kit Lente EF-S 18-55 f/3.5-5.6 III, Sensor CMOS (APS-C) de 18.0 megapixels, gravação de Vídeo em Full HD com áudio, cena Automática Inteligente e Estilo de Imagem Automático, disparos contínuos de 3.0 fps, sistema de AF de 9 pontos, sendo o ponto central do tipo cruzado, tela LCD de 3.0" (460.000 pontos), com Modo de Visualização Direta, redimensionamento de imagens JPEG na própria câmera - Processador de Imagem DIG!C 4, Flash integrado. Dimensões aproximadas, Altura 9,97 Centímetros, Largura 12,96 Centímetros, Profundidade 7,79 Centímetros

Item 21

Cilindro elétrico industrial para suportar até 20 kg/h de uma variedade de massas como: pizzas, pães, bolachas, macarrão, biscoito, lasanha e outros. Misturadora: 4 kg de farinha e 6 kg de massa. Cilindro: massas de até 28 cm. 1.890,00 1.890,00extrusora, de massas e quatro tipos de biscoitos. Acompanhando peças para bolacha, macarrão e moedor multifuncional. Voltagem: 110 v. Medidas: 99 cm(c) x 40 cm(l) x 41 cm(a)

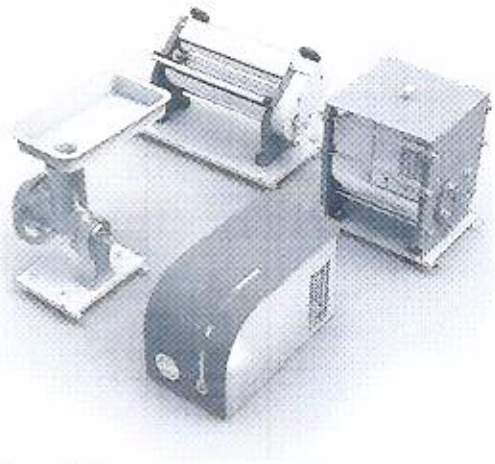

Item 24

Computador desktop, com processador semelhante ao intel core i5 ou superior com quatro núcleos, 42 gb de ram, hd de 500 gb ou superior, placa de rede 10/100/1000, placa de vídeo offboard, teclado usb macio padrão brasileiro e mouse: usb, 800 dpi, 2 botões, caixas de som, placa de som onboard, leitor e gravador de dvd, leitor de cartão flash interno, cabos de força, teclado: USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 x 768), Microsoft Windows 7 Professional em português (devidamente instalado, licenciado e legalizado. unidade de disco ótico cd/dvd rom; interfaces de vídeo offboard; disco rígido mínimo de 500 gb; interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, garantia mínima de 12 meses

Modelo amd fx 6300 4 gb hd 1 tb monitor 18,5

Item 26

Criado mudo, com 02 gavetas, estrutura em MDP de 12 mm e 15 mm, gavetas com corrediça plástica com puxadores

Item 29

Ferro de passar a vapor, com spray, base de cerâmica antiaderente, com reservatório de água 1200W de potência, 110 V

Item 33

FORNO 50L NARDELLI NX 50 DOURADOR PRETO/BRANCO - 10012623

Forno elétrico capacidade para 46 litros, autolimpante, cor branco, parte externa em acabamento branco, parte interna com revestimento autolimpante, termostato de precisão (50° a 300°), 4 resistências blindadas (02 sup. 1200w e 02 inf. 1200w) , chave de controle de calor das resistências superiores e inferiores, painel com visor iluminado, porta de vidro cristal temperado

Item 40

Impressora multifuncional laser, velocidade de Impressão em preto e branco (Normal A4): até 20 ppm, resolução de impressão máxima em preto (Melhor): até 600 x 600 dpi com digitalização em cores, bandeja de entrada para 150 folhas e bandeja de saída para 100 folhas, Monitor: Tela de LED numérica de dois dígitos Botões (para cima, para baixo, cancelar, configurar, copiar, liga/desliga) 7 luzes indicadoras de LED (pronta, atenção, toner, cópias, mais escuro/mais claro, reduzir/ampliar, liga/desliga). Voltagem 110 volts

Item 48

Micro-ondas, com capacidade para 30 litros, cor branco, consumo 1350kwh, potência 800w,contendo: timer, display digital, relógio, luz interna, prato giratório, teclas préprogramadas, trava de segurança, temporizador, voltagem 110v, dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 30x53,9x42cm, peso aproximado do produto (kg) 16 kg, garantia de 12 meses

Item 49

Multiprocessador multifuncional, reúne várias funções, acessório para bater massas leves: Jarra de liquidificador com capacidade para 1,5 litros, disco e lâmina em aço inoxidável com altíssima capacidade de corte. Dupla trava de segurança: duas velocidades + função pulsar, com alta velocidade. Espremedor de frutas cítricas, dimensões aproximadas da embalagem: 33 x 21 x 41 cm, peso aproximado da embalagem: 3,6 Kg

Item 57

Ventilador de mesa, turbo, 30cm 3 velocidades, com seis pás aerodinâmica que gera mais ventilação, motor turbo com alta performance, potência 52w, rotação 1500rpm, altura 30 cm, hélice (d) 33 cm, 110 v

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.371.010/0001-76 MATRIZ		30/04/2015

NOME EMPRESARIAL
FLC SUPRIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
FLC SUPRIMENTOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL PEDRO PACHECO	456	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	CENTRO	CORONEL VIVIDA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONECTA2007@GMAIL.COM	(46) 3232-2367 / (46) 3232-2700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.371.010/0001-76 MATRIZ		30/04/2015

NOME EMPRESARIAL
FLC SUPRIMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R CEL PEDRO PACHECO	456	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.550-000	CENTRO	CORONEL VIVIDA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONECTA2007@GMAIL.COM	(46) 3232-2367 / (46) 3232-2700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/04/2015

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **21/11/2018** às **06:31:23** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE,** brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser:
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.42-3-00 – Comercio varejista de material elétrico;
47.59-8-99 – Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
46.64-8-00 – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar.
47.63-6-02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:
FRANCILENE ALVES DE LIMA, brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteira, maior, nascida em 08/08/1981, empresária, portadora do CPF sob nº 037.799.389-10 e Cédula de Identidade RG nº 9.019.085-7 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000 e **CARLOS GABRIEL CENTOFANTE,** brasileiro, natural de Coronel Vivida – PR, solteiro, menor impúbere, nascido em 27/07/2001, estudante, portador do CPF sob nº 072.458.219-33 e Cédula de Identidade RG nº 14.374.949-5 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, neste ato representado pela sua mãe **FRANCILENE ALVES DE LIMA**, acima qualificada, únicos sócios da empresa **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº 41208064935 por despacho em sessão de 30 de Abril de 2015, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76, resolvem assim, alterar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME,** tendo sua sede e domicilio na Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, município de Coronel Vivida - PR, CEP 85550-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto social o de:
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
47.53-9-00 - Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas;
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
47.89-0-99 - Comércio varejista de artigos para festas e plantas e flores artificiais;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria;
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
47.52-1-00 - Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
18.13-0-99 - Impressão de material gráfico e de comunicação visual;
47.56-3-00 - Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
47.42-3-00 – Comercio varejista de material elétrico;
47.59-8-99 – Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
46.64-8-00 – Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
47.63-6-02 – Comercio varejista de artigos esportivos;
95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 30 de abril de 2015 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, que ficam assim distribuídas:

Sócios	Quotas	Valores R$	%
FRANCILENE ALVES DE LIMA	29.700	29.700,00	99,0
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE	300	300,00	1,0
TOTAL	30.000	30.000,00	100,0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUINTA - A administração da sociedade caberá a Sócia **FRANCILENE ALVES DE LIMA,** com os poderes e atribuições de uso da firma e a representação judicial da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA SÉXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas e designarão o administrador.

CLAUSULA DECIMA - A reunião dos sócios será convocada pelo Administrador e/ou sócio, com 10(dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CNPJ Nº 22.371.010/0001-76
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL e CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a titulo de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
PARAGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA-SEXTA – Fica Eleito o Foro de Coronel Vivida - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim, estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato, em uma via.

Coronel Vivida, 15 de junho de 2016.

TESTEMUNHAS:

FRANCILENE ALVES DE LIMA

CASSIO FRANCISCO MOZANER
RG 6.718.261-8 SSP/PR

CARLOS GABRIEL CENTOFANE
Representado pela mãe FRANCILENE ALVES DE LIMA

CLAUS ANTONIO MOZANER
RG 6.244.742-7 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2016 10:25 SOB Nº 20164036229.
PROTOCOLO: 164036229 DE 20/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600876518. NIRE: 41208064935.
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.371.010/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:41:41 do dia 05/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/04/2019.
Código de controle da certidão: **2FB7.0CED.CF3A.5BFD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019357627-49

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.371.010/0001-76**
Nome: **FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/05/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (15/01/2019 19:11:29)

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 22 /2019

CAD. : 22371010000176
NOME : FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
CPF/CNPJ : 22.371.010/0001-76
ENDEREÇO : RUA CEL PEDRO PACHECO Nº 456
COMPLEMENTO :
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Licitação
TA DE VALIDADE: 03/04/2019

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A)CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 788639267788639

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 03 de Janeiro de 2019.

FORNECIMENTO GRATUITO.

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22371010/0001-76
Razão Social: FLC SUPRIMENTOS LTDA
Endereço: RUA CEL PEDRO PACHECO 456 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/12/2018 a 22/01/2019

Certificação Número: 2018122403325342205966

Informação obtida em 03/01/2019, às 17:59:29.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLC SUPRIMENTOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)CNPJ: 22.371.010/0001-76
Certidão nº: 165518803/2019
Expedição: 02/01/2019, às 17:52:25
Validade: 30/06/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLC SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.371.010/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
MARIA CRISTINA SCHULZ
DISTRIBUIDOR

Certidão Negativa

DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

CNPJ 22.371.010/0001-76, no periodo compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.

CEL. VIVIDA/PR, 03 de Janeiro de 2019, 13:28:25

MARIA CRISTINA SCHULZ - TITULAR

02.432.042/0001-27

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
MARIA CRISTINA SCHULZ
Rua Clevelândia, 536
85550-000 - Coronel Vivida - PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6578160119092041084 1-1; Data: 16/01/2019 09:22:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH22439B9-4QAO:
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpr.jus.br

Nesta Comarca de Coronel Vivida, existe somente um OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO.

Página 0001/0001

"Art.300 "anexo IV" do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná."

VALOR DO DOCUMENTO

CNPJ:22.371.010/0001-76
Rua CEL PEDRO PACHECO,456
BAIRRO: CENTRO, CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000
BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

343

A T I V O

	2017	2016
	727.119,52	403.930,67
CIRCULANTE	727.119,52	403.930,67
DISPONIBILIDADES	682.282,45	305.265,67
CAIXA	682.282,45	305.265,67
Caixa	44.837,07	98.665,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	44.837,07	98.665,00
Banco do Brasil S/A	13.517,79	0,00
NAO CIRCULANTE	13.517,79	0,00
IMOBILIZACOES	13.517,79	
IMOBILIZADO	13.517,79	0,00
Maquinas e Equipamentos		
T O T A L D O A T I V O ..... R$	740.637,31	403.930,67

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6166180518085705039 9-2; Data: 18/05/2018 09:04:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80401-SKVM;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERMO DE ABERTURA

Contem o presente livro, 37 folhas eletronicamente numeradas

de 1 a 37, e servira de LIVRO DIARIO numero 3.

EMPRESA: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua CEL PEDRO PACHECO

NUMERO: 456 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9069503753

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 22.371.010/0001-76

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
NIRE: 41208064935 DATA: 30/04/2015

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2017

CORONEL VIVIDA , 01 de JANEIRO de 2017.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

FRANCILENE ALVES DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 037.799.389-10

RESPONSAVEL TECNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CORONEL VIVIDA
Termo de Autenticação 18/002166-4
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
CORONEL VIVIDA
27 ABR. 2018
MARI DE JESUS RIOS LAZZ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CARTÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 05 870-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 616618051808570503 99-1; Data: 18/05/2018 09:04:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80402-9BXI;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

345

P A S S I V O E P A T R I M O N I O L I Q U I D O

	2017	2016
CIRCULANTE	4.305,66	6.792,01
EMPRESTIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO	73,90	41,80
BANCO CONTA CORRENTE	73,90	41,80
SICOOB	73,90	41,80
OBRIGACOES	4.231,76	6.750,21
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	4.231,76	6.750,21
Inss a Recolher	0,00	211,20
FGTS a Recolher	0,00	1.122,11
IRRF a Recolher	0,00	44,20
Contrib. Sindical	29,04	29,04
Simples Federal A Recolher	4.202,72	5.343,66
T O T A L D O P A S S I V O ..... R$	**4.305,66**	**6.792,01**
PATRIMONIO LIQUIDO	736.331,65	397.138,66
CAPITAL SOCIAL	30.000,00	30.000,00
CAPITAL REALIZADO	30.000,00	30.000,00
Capital Realizado	30.000,00	30.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	706.331,65	367.138,66
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	706.331,65	367.138,66
SALDO INICIAL	367.138,66	
Lucros ou Prejuizos Acumulados	367.138,66	0,00
LUCRO(PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO	339.192,99	367.138,66
Lucro(prejuizo)liquido do Exercicio	339.192,99	367.138,66
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO... R$	**740.637,31**	**403.930,67**

RECONNECEMOS A EXATIDAO DO PRESENTE BALANCO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017,TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMONIO LIQUIDO, A IMPORTANCIA SUPRA DE R$**********740.637,31 (SETECENTOS E QUARENTA MIL E SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS**********).

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

FRANCILENE ALVES DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 037.799.389-10

RESPONSAVEL TECNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 616618051808570503 99-3; Data: 18/05/2018 09:04:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80400-LBLP;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

346

RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
RECEITAS COM VENDAS NO PAIS			
REVENDA DE MERCADORIAS			
Mercadorias a Vista	590.309,64		
TOTAIS SUBCONTA		590.309,64	
TOTAIS CONTA		590.309,64	
PRESTACAO DE SERVICOS			
Prestacao de Servicos	1.499,85		
Locacao de Impressoras	23.573,99		
TOTAIS CONTA		25.073,84	
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
DEVOLUCOES			
Devolucoes de Merc.Vendidas	9.009,00-		
TOTAIS CONTA		9.009,00-	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS			
Simples Federal	39.014,89-		
TOTAIS CONTA		39.014,89-	
RECEITA LIQUIDA.....		567.359,59	100,0
CUSTOS			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS			
(+) Compra de Merc. a Vista	221.974,46-		
(+) Compra de Merc. Prazo	2.122,95-		
(+) ICMS ST s/compras	4.933,76-		
(-)Devolucao de compras	5.411,78		
TOTAIS CONTA		223.619,39-	
LUCRO BRUTO.....		343.740,20	60,6
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COMERCIAIS			
Fretes e Carretos	1.841,83-		
TOTAIS CONTA		1.841,83-	
DESPESAS TRIBUTARIAS			
Imp.e Taxas Municipais	150,37-		
C.M./Multa/Juros s/impostos	463,65-		
TOTAIS CONTA		614,02-	
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS			
DESPESAS FINANCEIRAS			
Despesas Bancarias	2.091,36-		
TOTAIS SUBCONTA		2.091,36-	
TOTAIS CONTA		2.091,36-	
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO.....		339.192,99	59,8

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

FRANCILENE ALVES DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 037.799.389-10

RESPONSAVEL TECNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 816618051808570503994; Data: 18/05/2018 09:04:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80999-WEX5;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

CNPJ 22.371.010/0001-78 NIRE:41208064935 - 30/04/2015
Rua CEL PEDRO PACHECO,456
BAIRRO: CENTRO, CORONEL VIVIDA - PR CEP: 85550-000
DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACOMULADOS EM 31/12/2017

347

SALDO INICIAL	
Lucros ou Prejuizos Acumulados	367.138,66
LUCRO(PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO	
Lucro(prejuizo)liquido do Exercicio	339.192,99
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	706.331,65

RECONHECEMOS A EXATIDAO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

ESPONSAVEL PELA EMPRESA

ANCILENE ALVES DE LIMA
CIO ADMINISTRADOR
.P.F. 037.799.389-10

RESPONSAVEL TECNICO

CASSIO FRANCISCO NOSANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.570-2
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6166180518085705039 9-5; Data: 18/05/2018 09:04:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80386-IAOQ;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	727.119,52	= 168,88
PASSIVO CIRCULANTE	4.305,66	

A EMPRESA TEM R$ 168,88 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

2 - LIQUIDEZ SECA

AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	727.119,52	= 168,88
PASSIVO CIRCULANTE	4.305,66	

A EMPRESA TEM R$ 168,88 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

3 - LIQUIDEZ GERAL

AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	727.119,52	= 168,88
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	4.305,66	

A EMPRESA TEM R$ 168,88 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

4 - SOLVENCIA GERAL

AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	740.637,31	= 172,01
PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	4.305,66	

A EMPRESA TEM R$ 172,01 PARA CADA R$ 1,00 DE DIVIDA

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

PASS.CIRC.+PASS.NAO CIRC.	4.305,66	= 0,01
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	740.637,31	

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 1 P/CENTO DO INVESTIMENTO TOTAL

6 - IMOBILIZACAO DO INVESTIMENTO TOTAL

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	13.517,79	= 0,02
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	740.637,31	

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 2 P/CENTO DO CAPITAL EM GIRO

7 - IMOBILIZACAO DO CAPITAL PROPRIO

AT.NAO CIRC-REAL.L/PRAZO	13.517,79	= 0,02
PATRIMONIO LIQUIDO	736.331,65	

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 2 P/CENTO DO CAPITAL PROPRIO

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	339.192,99	= 0,46
AT.CIRCUL.+AT.NAO CIRCUL.	740.637,31	

O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 46 P/CENTO SOBRE O CAPITAL EM GIRO

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PROPRIO

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	339.192,99	= 0,46
PATRIMONIO LIQUIDO	736.331,65	

O LUCRO LIQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA E DE 46 P/CENTO SOBRE O CAPITAL PROPRIO

10 - CAPITAL DE GIRO PROPRIO

	ATIVO CIRCULANT	727.119,52	
	REALIZ. L/PRAZO	0,00	727.119,52
(-)	PASS.CIRCULANTE	4.305,66	
(-)	PASSIVO NAO CIRC.	0,00	4.305,66
(=)	CAPITAL DE GIRO PROPRIO		722.813,86

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

CILENE ALVES DE LIMA
IO ADMINISTRADOR
.F. 037.799.389-10

RESPONSAVEL TECNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.578-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6166180518085705039 9-6; Data: 18/05/2018 09:04:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80397-GNKX;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM - 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, é uma empresa constituída na forma de sociedade empresaria, com sede em Coronel Vivida - PR, à Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, Bairro Centro, e tem como principal objetivo, comercio varejista e m geral e prestação de serviços na área de informatica, foi constituída em 30/04/2015, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa do período compreendido entre 01 de janeiro de 2017 e 31 de dezembro de 2017, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformi dade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda naciona l brasileira.

2.1.ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determi nado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os terrenos e imóveis estão demonstrados ao valor justo (custo atribuído) conforme opção pr evista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos in corridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na es timativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados lin earmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e d espesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes,

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de um a entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação pr esente da entidade, derivada de eventos já ocorridos,, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos,

3.3.DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucro s ou prejuízos acumulados para um período.

3.4.DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exerc ício.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

FRANCILENE ALVES DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 037.799.389-10

RESPONSAVEL TECNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6166180518085705039 9-7; Data: 18/05/2018 09:04:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80396-GJ9K;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem o presente livro, 37 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 37, e servio de LIVRO DIARIO numero 3, do periodo de 01/01/2017 a 31/12/2017.

EMPRESA: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

LOGRADOURO: Rua CEL PEDRO PACHECO

NUMERO: 456 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO DISTRITO:

MUNICIPIO: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000

INSCRICAO ESTADUAL: 9069503753

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 22.371.010/0001-76

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA
NIRE: 41208064935 DATA: 30/04/2015

CORONEL VIVIDA , 31 de DEZEMBRO de 2017.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

FRANCILENE ALVES DE LIMA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 037.799.389-10

RESPONSAVEL TECNICO

CASSIO FRANCISCO MOZANER
Contador
C.R.C. PR-040500/O-8
C.P.F. 966.454.409-44
R.G. 6.718.261 -8 PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL CORONEL VIVIDA

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6168180518085705039 9-8; Data: 18/05/2018 09:04:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGX80395-ZEYG;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0806493-5	22.371.010/0001-76	30/04/2015	30/04/2015

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA CEL. PEDRO PACHECO, 456, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000

Objeto Social
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de equipamentos para escritório;
Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
Comércio varejista de bebidas;
Comércio varejista de artigos de papelaria;
Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente;
Comércio varejista de móveis;
Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
Comércio varejista de artigos de relojoaria;
Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos;
Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação;
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns;
Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
Impressão de material para outros usos;
Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
Comercio varejista de material elétrico;
Comercio varejista de artigos de uso pessoal e domestico;
Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar;
Comercio varejista de artigos esportivos;
Reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
FRANCILENE ALVES DE LIMA 037.799.389-10	29.700,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 21 de novembro de 2018

19/663005-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Mari Lazzari
RG 4.3?9.???-3
Relatora

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 09.870-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6578211118142010016 2-1; Data: 21/11/2018 14:31:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHS84150-IZHE
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA** **Página: 002/ 002**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0806493-5	22.371.010/0001-76

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)		
CARLOS GABRIEL CENTOFANTE 072.458.219-33	300,00	SOCIO	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 24/06/2016 Número: 20164036229
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXX

CORONEL VIVIDA - PR, 21 de novembro de 2018

18/563005-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Mari Lazzari
RG 4.3?9.7?5
Relatora

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6578211118142010016 2-2; Data: 21/11/2018 14:31:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH584145-7ZGF;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

IMPRIMAX

SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO V – MODELO DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

PROCESSO Nº. 130/2018 PREGÃO Nº. 64/2018 - ELETRÔNICO

Prezado(a) Pregoeiro (a),

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 22371010000176, sediada RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 , CENTRO, CORONEL VIVIDA PR CEP 85550000,ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL , CARLOS JOSE CENTOFANTE CPF 53150040906 E RG 39246007, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Coronel Vivida 22 de janeiro de 2019

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
CARLOS JOSE CENTOFANTE
3924600-7

22.371.010/0001-7
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-000 - Coronel Vivida - Pr

IMPRIMAX
SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR – PESSOA JURÍDICA

PROCESSO Nº. 130/2018 PREGÃO Nº. 64/2018 - ELETRÔNICO

Declaramos sob as penas lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Pregão Eletrônico n.º 64/2018, junto ao Município de Clevelândia, que a empresa flc suprimentos ltda me inscrita no CNPJ sob o n.22371010000176, não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).
Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Coronel Vivida 22 de janeiro de 2019

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
CARLOS JOSE CENTOFANTE
3924600-7

22.371.010/0001-7
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-000 - Coronel Vivida - PR

IMPRIMAX
SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº. 130/2018 PREGÃO Nº. 64/2018 - ELETRÔNICO

O(A) licitante FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 22371010000176, sediada RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 , CENTRO, CORONEL VIVIDA PR CEP 85550000,ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL , CARLOS JOSE CENTOFANTE CPF 53150040906 E RG 39246007, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº. 64/2018, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.
Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Coronel Vivida 22 de janeiro de 2019

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
CARLOS JOSE CENTOFANTE
3924600-7

22.371.010/0001-76
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

IMPRIMAX
SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PROCESSO Nº. 130/2018 PREGÃO Nº. 64/2018 - ELETRÔNICO

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 22371010000176, sediada RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 , CENTRO, CORONEL VIVIDA PR CEP 85550000,ATRAVES DE SEU REPRESENTANTE LEGAL , CARLOS JOSE CENTOFANTE CPF 53150040906 E RG 39246007, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Coronel Vivida 22 de janeiro de 2019

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
CARLOS JOSE CENTOFANTE
3924600-7

22.371.010/0001-76
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Rua Coronel Pedro Pacheco, 456
85550-000 - Coronel Vivida - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA 01/19

Atestamos para fins de participação em licitação que a pessoa juridica abaixo discriminada executou/executa os objetos contratuais abaixo a esta municipalidade através de certames licitatórios já realizados:

CONTRATADO: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, pessoa juridica de direito privado, situado a Rua Coronel Pedro Pacheco, 456, Centro, cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85550-000, inscrito no CNPJ sob nº 2237101/0001-76, neste ato representado por Carlos José Centofante com CPF sob nº 531500409-06 e RG 39246007.

CONTRATO Nº 108 – 2016- REF PREGÃO 43/2016

Lote/ Item	Quant	Descrição
09	07	Impressora laser multifuncional monocromática. Copia, digitaliza, fax e impressão. Com 64MB de memoria, capacidade 150 fls em bandeja, ciclo de 8.000 pg/mês, interface USB e Rede, frente e verso automático, garantia de 12 meses. Velocidade de cópia (normal): Preto e branco: Até 40 cpm. Tecnologia de impressão: Laser Resolução de cópia (texto em preto): 600 x 600 dpi, resolução de cópia (gráficos e texto em cores): 600 x 600 dpi, configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%, alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA. Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos. Resolução de digitalização, óptica: Até 1200 x 1200 dpi. Tamanho da digitalização (no scanner de mesa), máximo: 297 x 216 mm. Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 355,6 mm. Formatos de arquivo, admitidos: Digitalização para dispositivo USB e digitalização a partir do painel frontal para uma pasta na rede, suporte somente para: JPG, PDF, marca HP.
19	01	Projetor multimidia. Tecnologia LCD. Luminosidade: 2500 Lumens. Conectividade: Computador in (D-suh 15 pin) x 1 (compartilhado com video componentes) ; Monitor out (D-Sub15 pin) x 1; Vídeo Composto (RCA) x1; S-Video in (Mini DIN 4pin) x1; HDMI x 1; Áudio in (Mini Jack) x1; Áudio out (Mini Jack) x1; Áudio L/R in (RCA) x1; Alto falante 10Wx1; USB (Tipo A)x1 (USB Reader @ Wireless Display); USB (Tipo Mini B) x 1 (Download & pagina subir/Baixar/USB Display); RS232 (DB-9pin) x 1; IR Receiver x 1 (Frente). Resolução: 1024x768; Sistema de cor: PAL-M,NTSC,SECAM. ENTRADA/SAÍDA RGB 15 PINOS E HDMI, marca Benq.

CONTRATO Nº 120 – 2016- REF PREGÃO 40/2016

Lote / Item	Quant.	Descrição
13	10	Balde cilíndrico porta detritos, c/pedal, capacidade aprox. 10 litros. Totalmente construido em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Capacidade aproximada de 10 litros. Garantia mínima de 01 (um) ano. Marca Mor
37	02	Mocho odontológico Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodizios. Estofamento resistente e com base rigida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada. Garantia de 1 (um) ano. Marca Dentemed
43	02	Fogão a gás, 04 queimadores. Acendimento automático de mesa e forno, mesa sobreposta ao painel, forno autolimpante, porta do forno com visor, prateleiras do forno deslizantes com 03 niveis de regulagem, puxador do forno em aluminio, luz no forno, forno com 5 niveis de temperatura, tampa de vidro temperado, quatro queimadores (sendo um "família") isolamento térmico, válvula de segurança no forno, proteção térmica traseira. Voltagem de 110/220 v Bivolt — selecionável e ou automático. Totalmente adaptado ás normas do INMETRO, garantia de 12 meses. COR: Branca. Marca Atlas
45	02	Refrigerador para copa Degelo automático, gaveta extra fria para alimentos frescos, gaveta para frutas e legumes, termostato para ajuste de temperatura, porta ovos, prateleiras removiveis, reguláveis e inclináveis, isento de CFC, pés niveladores, iluminação interna, capacidade bruta (geladeira X congelador) de 261 a 295 Litros, consumo mensal de 23 a 28 kWh, Potência 110 v na cor Branca com garantia mínima de 12 meses. Assistência Técnica do equipamento deverá ser no Estado do Paraná, se não houver, a empresa vencedora deverá comprometer-se a realizar gratuitamente o translado dos equipamentos até o local da Assistência Técnica. Marca Consul
46	01	Aparelho de Televisão TV 40 LED FHD, entrada USB e HDMI, com conversor digital integrado. Marca AOC
49	02	Impressoras Impressora Monocromática Laser / LED 30 páginas por minuto (PPS) - Velocidade da impressão: até 28 ppm Ciclo de Trabalho: Até 30.000 imagens / mês Velocidade do Processador: 600 MHz Memória de Impressão: 256 MB padrão Conectividade: USB 2.0, Wi-Fi b / g / n Resolução máx. de impressão: 600 x 600 dpi (até 4800 x 600 melhor qualidade de imagem) Tempo de impressão da 1ª Página: até 8,5 segundos Linguagens de descrição de página: GDI Saída Frente e Verso: Manual Voltagem: 110V Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7, Windows 10. Marca HP

O(s) objeto(s) foi(ram) executado(s) em consonância com o pactuado em contrato não tendo sido, até o momento, verificado no aludido processo licitatório nenhuma ocorrência registrada que desabone sua competência comercial/profissional.

Por ser a expressão da verdade datamos e assinamos o presente.

Cel. Domingos Soares-PR, 22 de janeiro de 2019

Anderson Matias
Compras/Licitações

IMPRIMAX
SOLUÇÃO EM IMPRESSÃO

RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CENTRO – CORONEL VIVIDA – PR
CEP 85550000 FONE 46 99707060

ANEXO VII

CARTA-PROPOSTA DE FORNECIMENTO

Ao Município de Cel. Domingos Soares – Paraná

Prezados Senhores,

PROCESSO Nº. 130/2018 PREGÃO Nº. 64/2018 - ELETRÔNICO

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do BEM abaixo discriminado, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: RAZÃO SOCIAL: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 22371010000176 IE 9069503753

REPRESENTANTE E CARGO: CARLOS J CENTOFANTE - PROCURADOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:3924600-7 53150040906

ENDEREÇO RUA CORONEL PEDRO PACHECO 456 CORONEL VIVIDA PR CEP 85550000

TELEFONE: 46 32322367

1. DADOS BANCARIOS

Nome e Código do Banco: 001

Nome e Código da Agencia: 2008-7

Localidade da Agencia CORONEL VIVIDA PR

Numero da Conta Bancária: 22616-5

Nome do Favorecido FLC SUPRIMENTOS LTDA ME

OBS: O numero de conta bancaria informada deverá obrigatoriamente estar em nome da proponente.

CONDIÇÕES GERAIS

3.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO COTADO

ITEM	QUANT	DESCRITIVO DO OBJETO	MARCA E MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	04	Armário 4 portas medindo 207 cm de altura 120 cm de largura e profundidade de 47 cm peso 88kg nas cores branco com rosa e branco com azul	TESCAL-TS4P	549,00	2.196,00
04	03	Ar condicionado 18000 Btus Quente e Frio, com timer 24 horas, Display Digital, Limpa Fácil - função limpeza, com controle remoto, proteção Anti-Corrosão, Dimensão Unidade Interna (L x A x P) 1180 x 320 x 222 mm. 110 V	MARCA HISENSE MODELO - HS18000QF	1.724,00	5.172,00

07	05	Armário de aço com chave, prateleiras reguláveis, medidas aproximadas (cm)- Altura 1,50 cm, Largura: 75 cm, profundidade 35 cm	MARCA LUNASA-LU02CH26	489,90	2.449,50
16	01	Berço de 1,30 de comprimento por 70 cm de largura	marca henn modelo bh120	458,00	458,00
17	200	Cadeira em madeira com assento trançado em plástico (imita a palha), dimensões aproximadas do produto: Altura Total: 90,0 cm, Altura até o Assento: 47 cm, Largura: 41 cm, Profundidade: 40 cm, madeira eucalipto	marca b grande modelo palha plastica	69,99	13.998,00
20	01	Câmera Digital semiprofissional Preta – Resolução 18MP, LCD 3.0", Processador DIG!C 4, Disparos Contínuos de 3.0 fps e Kit Lente EF-S 18-55 f/3.5-5.6 III, Sensor CMOS (APS-C) de 18.0 megapixels, gravação de Vídeo em Full HD com áudio, cena Automática Inteligente e Estilo de Imagem Automático, disparos contínuos de 3.0 fps, sistema de AF de 9 pontos, sendo o ponto central do tipo cruzado, tela LCD de 3.0" (460.000 pontos), com Modo de Visualização Direta, redimensionamento de imagens JPEG na própria câmera - Processador de Imagem DIG!C 4, Flash integrado. Dimensões aproximadas, Altura 9,97 Centímetros, Largura 12,96 Centímetros, Profundidade 7,79 Centímetros	Marca sony modelo h400	1.898,00	1.898,00
21	02	Cilindro elétrico industrial para suportar até 20 kg/h de uma variedade de massas como: pizzas, pães, bolachas, macarrão, biscoito, lasanha e outros. Misturadora: 4 kg de farinha e 6 kg de massa. Cilindro: massas de até 28 cm. 1.890,00 1.890,00extrusora, de massas e quatro tipos de biscoitos. Acompanhando peças para bolacha, macarrão e moedor multifuncional. Voltagem: 110 v. Medidas: 99 cm(c) x 40 cm(l) x 41 cm(a)	marca anodilar modelo stang	1.850,00	3.700,00
24	05	Computador desktop, com processador semelhante ao intel core i5 ou superior com quatro núcleos, 42 gb de ram, hd de 500 gb ou superior, placa de rede 10/100/1000, placa de vídeo offboard, teclado usb macio padrão brasileiro e mouse: usb, 800 dpi, 2	MARCA NTC MODELO SATTE FX6300 4 GB MONITOR AOC	1.583,80	7.919,00

		botões, caixas de som, placa de som onboard, leitor e gravador de dvd, leitor de cartão flash interno, cabos de força, teclado: USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 x 768), Microsoft Windows 7 Professional em português (devidamente instalado, licenciado e legalizado. unidade de disco ótico cd/dvd rom; interfaces de vídeo offboard; disco rigido minimo de 500 gb; interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, garantia minima de 12 mese			
26	04	Criado mudo, com 02 gavetas, estrutura em MDP de 12 mm e 15 mm, gavetas com corrediça plástica com puxadore	MARCA albatroz MODELO modena	218,99	875,96
29	01	Ferro de passar a vapor, com spray, base de cerâmica antiaderente, com reservatório de água 1200W de potência, 110 V	marca semp modelo ss106	104,89	104,89
33	01	Forno elétrico capacidade para 46 litros, autolimpante, cor branco, parte externa em acabamento branco, parte interna com revestimento autolimpante, termostato de precisão (50° a 300°), 4 resistências blindadas (02 sup. 1200w e 02 inf. 1200w) , chave de controle de calor das resistências superiores e inferiores, painel com visor iluminado, porta de vidro cristal temperado	marca nardeli modelo nx50	419,00	419,00
38	01	Impressora multifuncional laser, imprime até 28ppm, CPU dual-core de 1GHz, impressão colorida, impressão e cópia duplex, painel touchscreen colorido de 7", impressões e digitalizações ultra-rápidas, duplex, e com qualidade profissional, memória: 1 GB, função fax, sistemas operacionais compatíveis: Mac OS X , Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Linux, Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0, tecnologia de Impressão laser, velocidade max. de Impressão: 40 ppm, Resolução máxima de Impressão: 1200x1200DPI, ampliação e redução: 400% - 25%. Dimensões aproximadas (L x A x P): 530 x 576 x 481,4 mm. 110 V.	MARCA KYOCERA ECOSYS M5526CDW	3.985,00	3.985,00
40	07	Impressora multifuncional laser, velocidade de Impressão em preto e branco (Normal A4): até 20 ppm,	MARCA HP MODELO M130	797,00	5.579,00

		resolução de impressão máxima em preto (Melhor): até 600 x 600 dpi com digitalização em cores, bandeja de entrada para 150 folhas e bandeja de saída para 100 folhas, Monitor: Tela de LED numérica de dois dígitos Botões (para cima, para baixo, cancelar, configurar, copiar, liga/desliga) 7 luzes indicadoras de LED (pronta, atenção, toner, cópias, mais escuro/mais claro, reduzir/ampliar, liga/desliga). Voltagem 110 volts			
48	01	Micro-ondas, com capacidade para 30 litros, cor branco, consumo 1350kwh, potência 800w,contendo: timer, display digital, relógio, luz interna, prato giratório, teclas préprogramadas, trava de segurança, temporizador, voltagem 110v, dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 30x53,9x42cm, peso aproximado do produto (kg) 16 kg, garantia de 12 meses	micro ondas marca philco modelo pme31	499,00	499,00
49	01	Multiprocessador multifuncional, reúne várias funções, acessório para bater massas leves: Jarra de liquidificador com capacidade para 1,5 litros, disco e lâmina em aço inoxidável com altíssima capacidade de corte. Dupla trava de segurança: duas velocidades + função pulsar, com alta velocidade. Espremedor de frutas cítricas, dimensões aproximadas da embalagem: 33 x 21 x 41 cm, peso aproximado da embalagem: 3,6 Kg	marca cadense modelo full for you	289,00	289,00
57	02	Ventilador de mesa, turbo, 30cm 3 velocidades, com seis pás aerodinâmica que gera mais ventilação, motor turbo com alta performance, potência 52w, rotação 1500rpm, altura 30 cm, hélice (d) 33 cm, 110 v	marca ventisol modelo 30 cm mesa	80,00	160,00
					49.702,35

Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R$ 49.702,35 (quarenta e nove mil setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos)
3.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do BEM, tais como os encargos (obrigações sociais, transporte, impostos, taxas etc.).

Coronel Vivida 22 de janeiro de 2019

FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
CARLOS JOSE CENTOFANTE
3924600-7

22.371.010/0001-7[illegible]
FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME
Rua Coronel Pedro Pacheco, 4[illegible]
85550-000 - Coronel Vivida - Para[illegible]

SR PREGOEIRO

SOLICITAMOS NAS MENSAGENS NA PLATAFORMA DO LICITAÇOES QUE O SR VERIFICASSE O ITEM 38 ONDE A EMPRESA DETENTORA DO MELHOR LANCE NÃO ESPECIFICOU NEM A MARCA NEM O MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO, TORNANDO IMPOSSIVEL PARA QUE VCS DA ADMINISTRAÇÃO CONSIGAM SABER O MODELO QUE ELE OFERTOU E NEM PARA NÓS OS OUTROS CONCORRENTE

ELE NÃO RESPEITOU OS ITENS:

5.5. A Proposta de Preços deverá ser apresentada por meio de preenchimento da planilha existente no sistema eletrônico de licitações – licitações-e, sendo obrigatório o preenchimento dos campos "Marca", "Vl Unitário" (valor unitário), "Vl Total" (valor total), "Prazo de entrega" (o prazo de entrega não poderá ser superior ao constante no Termo de Referência)

5.9.3. Especificação clara do objeto, incluindo a MARCA e MODELO, de acordo com o Anexo I deste Edital

ESTABELECIDOS NO EDITAL

EA EMPRESA SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI NEM DEVERIA TER PARTICIPADO DOS LANCES FORAIS POIS A EMPRESA ESTA EM DESCORDO COM O EDITAL

Verifica o que ele colocou na plataforma

04. SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
Valor
R$ 4.900,00
Segmento
Microempresa
Data e hora do registro
10/01/2019 00:34:13:367
Situação da proposta
Classificada
Nome do contato
Departamento LicitaÃ§Ã£o
Telefone
+55 (81)998810132
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)
Impressora
SEM MARCA E SEM MODELO

ESTAMOS LHE ENVIANDO O FOLDER DO NOSSO PRODUTO E TAMBEM A PROPOSTA AJUSTADA JÁ COM ESTE ITEM QUE PELO CORRETO SEGUINDO O EDITAL NOSSA EMPRESA É A VERDADEIRA DETENTORA DO ITEM

ITEM 38

Impressora multifuncional laser, imprime até 28ppm, CPU dual-core de 1GHz, impressão colorida, impressão e cópia duplex, painel touchscreen colorido de 7", impressões e digitalizações ultra-rápidas, duplex, e com qualidade profissional, memória: 1 GB, função fax, sistemas operacionais compatíveis: Mac OS X , Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Linux, Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0, tecnologia de Impressão laser, velocidade max. de Impressão: 40 ppm, Resolução máxima de Impressão: 1200x1200DPI, ampliação e redução: 400% - 25%. Dimensões aproximadas (L x A x P): 530 x 576 x 481,4 mm. 110 V.

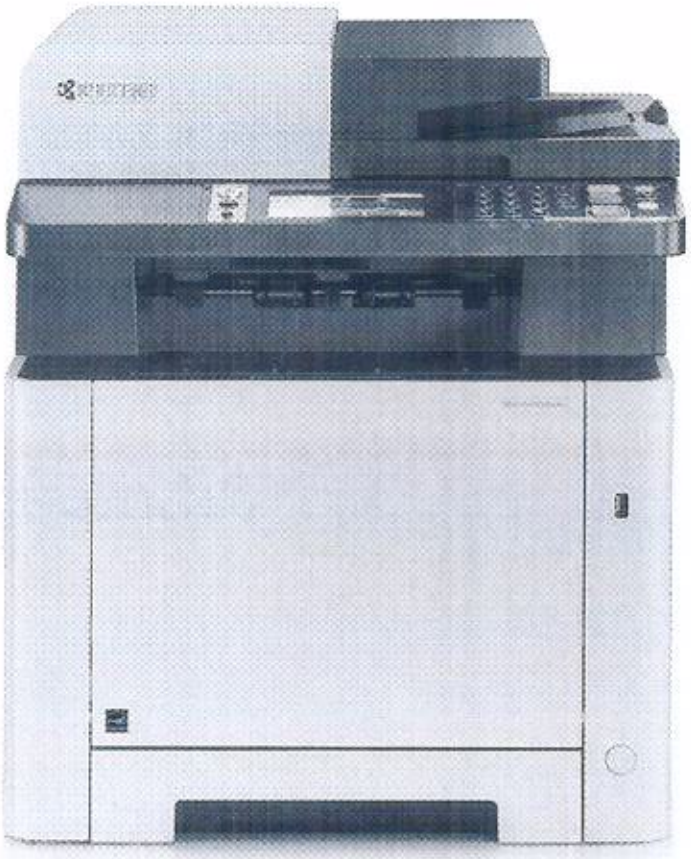

Detalhes do produto: Kyocera: Impressora Multifuncional Color - Kyocera - ECOSYS M5526cdw

Descrição Basica:
Impressora multifuncional colorida a laser
Impressão/Cópia/Digitalização/Fax
Páginas por minuto
Preto - Carta: 27 ppm, Ofício: 22 ppm, A4: 26 ppm
Em cores ? Carta: 27 ppm, Ofício: 22 ppm, A4: 26 ppm

Tempo de aquecimento
Até 29 segundos (em funcionamento), até 13 segundo a partir do modo de espera (stand by)
CópiaAté 8 segundos em preto, até 10 segundos em cores;**Impressão**Até 9,5 segundos em preto, até 10,5 segundos em cores**Visor**Painel de controle com visor colorido sensível ao toque (TSI) de 4,3 polegadas**Resolução**1.200 x 1.200 dpi, 9.600 x 600 dpi, 600 x 600 dpi**Memória**Padrão de 512 MB, expansível até 1,5 GB**Impressão frente e verso**
Impressão duplex sem empilhamento padrão com suporte à papéis do tipo A5, meio carta, A4 até ofício (14 cm x 22 cm ? 22 cm x 36 cm), 60 ? 120 g/m²
Dimensões/Peso42 cm (L) x 43 cm (P) x 50 cm (A)/26 kg

Resumo/Chamada	Multifuncional em Cores, Formato A4, 27/27 ppm, 4 em 1: Copiadora/Impressora em rede/Scanner colorido e Fax, Duplex, Tela 4.3" LED Touch Screen Colorida, Memória de 512MB (máx. 1.5GB), Ciclo Máximo Mensal de 65.000 páginas
Código	1102R72US0
Tipo Equipamento	Multifuncional Color
Tipo de Folha	A4
ADF	Não
Capacidade	Alto Rendimento
Conectividade	USB, Ethernet, Wi-Fi
Cor	Colorido
Processador	800 Mhz
Memória	512 MB
Resolução de Impressão	1200 x 1200
Tipo de Impressão	Laser
Tipo de Uso	Média Empresa
Velocidade de Impressão	30 Pág. por Minuto

SEGINFO

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA MODELO	QTD	UNID	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
38	Impressora multifuncional laser, imprime até 28ppm, CPU dual-core de 1GHz, impressão colorida, impressão e cópia duplex, painel touchscreen colorido de 7", impressões e digitalizações ultra-rápidas, duplex, e com qualidade profissional, memória: 1 GB, função fax, sistemas operacionais compatíveis: Mac OS X , Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Linux, Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0, tecnologia de Impressão laser, velocidade max. de Impressão: 40 ppm, Resolução máxima de Impressão: 1200x1200DPI, ampliação e redução: 400% - 25%. Dimensões aproximadas (L x A x P): 530 x 576 x 481,4 mm. 110 V.	LEXMARK CX410DE	01	Unidade	R$ 3.984,25	R$ 3.984,25
54	Sanduicheira, com base antiderrapante e revestimento anti-aderente, largura de 27,40 cm, altura: 8,50 cm, profundidade: 23,00 cm- 110v	BRITANIA FAMA	01	Unidade	R$ 99,00	R$ 99,00

TOTAL DA PROPOSTA: R$ 4.083,25

Locais de entrega:

Av Araucaria, sn, centro, no município de Coronel Domingos Soares – PR.

Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação;

Lexmark

Lexmark CX410 Series

Cores espetaculares. Versatilidade excepcional.

A impressora laser colorida de mesa CX410 MFP Series da Lexmark faz mais do que oferecer a correspondência de cores PANTONE®, impressão em frente e verso e velocidades rápidas de impressão, fax, cópia e digitalização. Ela oferece soluções opcionais para otimizar as tarefas da sua empresa. Deseja usar a impressão em frente e verso? Escolha a CX410de.

Cores precisas que são dignas da marca.

A multifuncional CX410 Series da Lexmark oferece impressão em cores rica e consistente que pode melhorar os materiais e a marca do sua empresa. Ela está mais rápida e confiável do que nunca.

Liberdade para imprimir dinamicamente: produza cores profissionais internamente, sob demanda. Com memória atualizável de 512 MB e um rápido processador dual-core, você terá velocidade, assim como potência e conveniência.

Colorida | Até 32 ppm | Tela de toque de 4,3 polegadas | Soluções | Unison

Correspondência de cores profissional: a Substituição de Cores Nomeadas da Lexmark e a calibração PANTONE® facilitam o desenvolvimento de uma imagem de marca consistente ao manter a precisão de suas cores.

Gráficos de alta resolução: com resolução real de até 1200x1200 dpi, as imagens e os gráficos continuam nítidos. O toner Unison da Lexmark™ também garante qualidade consistente.

Saída super-rápida e silenciosa: imprima, copie e digitalize rapidamente até 32 páginas por minuto em preto e em cores, além de produzir documentos com uma página colorida em apenas 11,5 segundos.

Mais produtividade. Menos dificuldades.

Produza tudo rapidamente, de sinalizações de loja a apresentações para cliente. Recursos como um painel de controle fácil de ler, bandeja de saída grande, entre muitos outros, facilitam a impressão.

Desempenho confiável: Imprima facilmente até 6.000 páginas por mês, e tenha menos complicações com a manutenção, graças ao manuseio de papéis de ponta.

Imprima trabalhos maiores sem interrupção: com uma capacidade de entrada de até 1.450 folhas e opções de cartucho de toner de alto rendimento, você não precisa adicionar papel nem mudar os cartuchos com frequência.

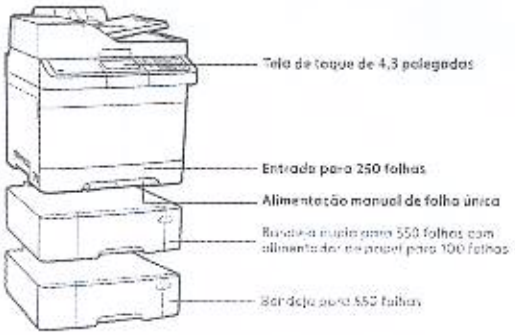

Padrão
Opcional

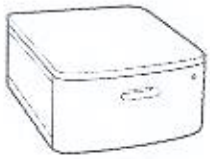

Base giratória

Suporte para impressora ajustável

Especificações do produto	Lexmark CX410e	Lexmark CX410de
Imprimir		
Visor	Ecrã tátil a cores Lexmark e-Task de 4,3 polegadas (10,9 cm)	
Velocidade de impressão: Até / Velocidade de impressão (A4: cores): Até[1]	mono: 30 opm (páginas por minuto) / a: 30 ppm (páginas por minuto)	
Tempo para a 1ª página / Tempo para a 1ª página (a cores)	mono: 10.5 segundos / 11.5 segundos	
Resolução de impressão	mono: 1.200 x 1.200 ppp, Qualidade da cor de 4800 ppp (2400 x 600 ppp) / cores: 1.200 x 1.200 ppp, Qualidade da cor de 4.800 ppp (2.400 x 600 ppp)	
Memória / Processador	standard: 512 MB / máximo: 2560 MB / Dual Core, 800 MHz	
co rígido	Não disponível	
Volume de Páginas Mensal Recomendado[2]	800 - 6000 Páginas	
Ciclo de Vida Mensal Máximo: Até[3]	75000 Páginas ao mês	
Copia		
Velocidade de cópia: Até[5]	mono: 30 cpm / cores: 30 cpm	
Tempo para a 1ª cópia / Tempo de Cópia de primeira página a cores	mono: 10.8 segundos / 11.6 segundos	
Digitalizar		
Tipo de Scanner / Digitalização	Scanner de base plana com ADF / ADF: RADF (Duplex frente e verso automático)	
A4/Ltr Duplex velocidade digitalização: Até	mono: 13 / 14 Lados por minuto / cor: 13 / 14 Lados por minuto	
A4/Ltr Simplex velocidade digitalização: Até	mono: 30 / 32 Lados por minuto / cor: 30 / 32 Lados por minuto	
Capacidade de alimentação: Copia/ Fax/Digitalização: Até	ADF: 50 páginas 20 lb ou 75 gsm bond	
Envia fax		
Velocidade do Modem	ITU T.30, V.34 Half-Duplex, 33.6 Kbps	
Suprimentos[7]		
Capacidades dos toners[1]	até: Toner Preto e Colorido (CMYK) de 1.000 páginas, Toner colorido (CMY) de 2.000 páginas, Toner Preto para 2.500 páginas, Toner a cores (CMY) de elevada capacidade para 3.000 páginas, Toner preto de elevada capacidade para 4.000 páginas	
Capacidade Estimada do Fotocondutor : Até[4]	40,000 páginas, baseada na média de 3 páginas tamanho carta/A4 por trabalho de impressão com uma cobertura de aproximadamente 5%	
Consumíveis entregues com o equipamento[7]	Toner de Programa de Retorno Iniciado em Preto e Colorido (CMYK) de 1.400 páginas	
anuseio de Papel		
Manuseamento de papel incluído	Entrada para 250 folhas, Tabuleiro de saída para 150 folhas, Alimentação manual de uma folha	Entrada para 250 folhas, Tabuleiro de saída para 150 folhas, Duplex integrado, Alimentação manual de uma folha
Manuseamento de papel opcional	Tabuleiro para 550 folhas, Tabuleiro duplo para 550 folhas com alimentador para 100 folhas	
Capacidade de alimentação de papel: Até	standard: 250+1 páginas 20 lb ou 75 gsm bond / máxima: 1450+1 páginas 20 lb ou 75 gsm bond	
Capacidade saída de papel: Até	standard: 150 páginas 20 lb ou 75 gsm bond / máxima: 150 páginas 20 lb ou 75 gsm bond	
Tipos de papel suportados	Cartolina, Papel etiquetas, Papel normal, Transparências, Consulte o guia de etiquetas e cartolinas.	
Tamanhos de papel suportados	A4, A5, Executive, Folio, JIS-B5, Legal, Letter, Universal, Ofício	
Geral[6]		
Conectividade standard	Porta USB 2.0 com certificação de alta velocidade (Tipo B), Gigabit Ethernet (10/100/1000), Porta USB 2.0 frontal com certificação de alta velocidade (Tipo A)	
Conectividade rede opcional	MarkNet N8352 802.11b/g/n wireless	
Nível de ruído em funcionamento	impressão: 49 dBA / cópia: 50 dBA / digitalização: 50 dBA	

[1] Média contínua em preto ou contínua composta CMY declarado rendimento da cartucha até este número de páginas padrão de acordo com a norma ISO / IEC 19798. [2]Volume mensal de páginas recomendado, é um intervalo de páginas que ajuda os clientes a avaliar as ofertas de produtos Lexmark, com base no número médio de páginas que os clientes pretendem imprimir no equipamento em cada mês. A Lexmark recomenda que o número de páginas por mês esteja dentro do intervalo especificado para o desempenho ideal do equipamento, com base em fatores como: intervalos para substituição de consumíveis, intervalos de carregamento de papel, velocidade e o uso regular do cliente. [3]Ciclo de vida mensal máxima, é definida como o número máximo de páginas que um dispositivo pode imprimir durante um mês, em funcionamento contínuo. Esta métrica proporciona uma comparação da robustez com outras impressoras e MFPs Lexmark. [4]As impressoras são vendidas sujeitas a determinadas condições de licença / contrato. Saiba mais em www.lexmark.com/printerlicense. [5]*A Capacidade real pode variar com base noutros fatores, como velocidade do dispositivo, tamanho e orientação do papel, cobertura do toner, tabuleiro de entrada, percentagem de impressões apenas a preto e a complexidade média dos trabalhos de impressão. [6]Velocidades de impressão e cópia medidas em conformidade com as normas ISO/IEC 24734 e ISO/IEC 24735, respetivamente (ESAT). Para mais informações, consulte: www.lexmark.com/ISOspeeds. [7]O produto funciona apenas com os toners de substituição concebidos para utilização numa região geográfica específica. Visite www.lexmark.com/regions para obter mais detalhes.

Grill e Sanduicheira Fama – Preta

370

CARACTERÍSTICAS

Inclinação para drenagem
Não

Características Gerais

- Base antiderrapante: Permite que o aparelho fique fixo em qualquer superfície
- Chapas onduladas antiaderentes: Fácil de limpar, e faz com que o alimento não grude
- Fácil de guardar
- Luzes indicadoras de funcionamento: Indica o funcionamento do aparelho
- Pode ser armazenado na posição vertical: Facilita o armazenamento do produto, sem ocupar espaço na cozinha
- Dimensões Aproximadas (AxLxP)

Aparelho: 90 x 230 x 217 mm

Aparelho aberto: 250 x 230 x 270 mm

Termostato regulável
Não

Prepara
Faz 2 sanduíches de uma vez, além de grelhar hambúrgueres, carnes, peixes e vegetais

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Cor
Preto

Consumo de energia (kW/h)
0,2

Potência (W)
700W

Conteúdo da Embalagem
- 1 Grill e Sanduicheira Fama - Preta
- 1 Manual de instruções e certificado de garantia

Garantia
12 meses

SEGINFO

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018

DECLARAÇÃO DE LICITANTE EMPREGADOR

SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELLI - ME, estabelecida na Rua Samuel Campelo, 245 – Aflitos - CEP: 52050-042, Recife - PE inscrita no CNPJ sob n° 05.807.475/0001-08, neste ato representada pelo seu procurador legal Raul Martins Gonçalves Xavier, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.076.825 SSP/PE e do CPF nº 052.101.474-36, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº.64/2018, que não possui em seu quadro permanente de funcionários, menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei n.º 9.854/99).

Por ser verdade, firmamos a presente.

Recife, 22 de Janeiro de 2019.

Raul Marcel Gonçalves Xavier

SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME
Raul Martins Gonçalves Xavier
Procurador Legal
CPF. 052.101.474-36
R.G 6.076.825 SSP/PE

SEGINFO

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELLI - ME, estabelecida na Rua Samuel Campelo, 245 – Aflitos - CEP: 52050-042, Recife - PE inscrita no CNPJ sob n° 05.807.475/0001-08, neste ato representada pelo seu procurador legal Raul Martins Gonçalves Xavier, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.076.825 SSP/PE e do CPF nº 052.101.474-36, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Recife, 22 de Janeiro de 2019.

RAUL MARCEL M G XAVIER

SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME
Raul Martins Gonçalves Xavier
Procurador Legal
CPF. 052.101.474-36
R.G 6.076.825 SSP/PE

05.807.475/0001-08
Seginfo Comércio e Serviços
Empresarial Eirelli ME
Rua Samuel Campelo, N° 245
Aflitos CEP 52050-042
Recife PE

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018

DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELLI - ME, estabelecida na Rua Samuel Campelo, 245 – Aflitos - CEP: 52050-042, Recife - PE inscrita no CNPJ sob n° 05.807.475/0001-08, neste ato representada pelo seu procurador legal Raul Martins Gonçalves Xavier, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.076.825 SSP/PE e do CPF nº 052.101.474-36, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06, que se enquadra na situação de microempresa e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

Recife, 22 de Janeiro de 2019.

RAUL MARCEL M G XAVIER

SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME
Raul Martins Gonçalves Xavier
Procurador Legal
CPF. 052.101.474-36
R.G 6.076.825 SSP/PE

05.807.475/0001-08
Seginfo Comércio e Serviços
Empresarial Eirelli ME
Rua Samuel Campelo,N° 245
Aflitos CEP:52050-042
Recife - PE

AO
MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2018

DECLARAÇÃO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAL EIRELLI - ME, estabelecida na Rua Samuel Campelo, 245 – Aflitos - CEP: 52050-042, Recife - PE inscrita no CNPJ sob n° 05.807.475/0001-08, neste ato representada pelo seu procurador legal Raul Martins Gonçalves Xavier, portador(a) da Carteira de Identidade nº 6.076.825 SSP/PE e do CPF nº 052.101.474-36, DECLARA, sob as penas da lei e para os fins do Edital de Pregão Eletrônico nº.64/2018, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e, entrega, juntamente com a presente, o envelope contendo a indicação do objeto e preços oferecidos, além do envelope contendo as documentações habilitatórias do referido Edital.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Recife, 22 de Janeiro de 2019.

RAUL MARCEL MG XAVIER

SEGINFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME
Raul Martins Gonçalves Xavier
Procurador Legal
CPF. 052.101.474-36
R.G 6.076.825 SSP/PE

05.807.475/0001-08
Seginfo Comércio e Serviços
Empresarial Eirelli ME
Rua Samuel Campelo, N° 245
Aflitos CEP 52050-042
Recife PE

Wanderley & Costa Ltda.
CNPJ: 41.019.423/0001-30
I.E: 018457991
Av. Dezessete de Agosto, 76
Casa Forte – Recife / PE
CEP: 52.061-540
Fone: (81) 3267-4455

Cleide Amélia Gouveia Vanderlei - Oficiala
Bel. Marcus Antônio de Azevedo Batista Júnior | 1º Substituto - Rafaela Cavalcanti Gouveia Vanderlei - 2º Substituta
Av. João de Barros - Espinheiro - Recife - PE - Fone: (81) 3224-3643
Reconheço por semelhança a firma indicada de
ANA MARIA WANDERLEY COSTA
que confere c/ o padrão reg. Serventia. Dou fé.
Recife, 3 de junho de 2016. Em testº da verdade.
Bel. Marcus Antônio de A. Batista Jr. - 1º Substituto
Escl.: R$ 3,63 ISSQN: R$ 0,15 Total: R$ 4,36
Selo: 0074997.EER05201601.02782
Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

upgrade 374

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A WANDERLEY & COSTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.019.423/0001-30, situada à AV. Dezessete de Agosto, 76 - Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061-540, ATESTA para os devidos fins que a empresa A.G.M.M. DE ANDRADE – SERVIÇOS DE INFORMATICA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.807.475/0001-08, situada à Rua Antônio Porfirio de Santana, nº 338-B, Sala-CP 001, Bomba do Hemeterio, Recife/PE, forneceu os seguintes itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MOUSE OPTICO USB	UNIDADE	23
2	TECLADO USB PRETO	UNIDADE	23
3	MONITOR LCD DE 18,5"	UNIDADE	23
4	HDD DE 500GB PARA NOTEBOOK	UNIDADE	8
5	CAIXA DE SOM USB	UNIDADE	23
6	CARREGADOR UNIVERSAL P/ NTK	UNIDADE	10
7	FONTE DE ALIMENTAÇAO ATX	UNIDADE	23
8	HDD 320GB 3,5"	UNIDADE	23
9	PROCESSADOR E PLACA MAE INTEL	UNIDADE	23
10	GABINETE ATX	UNIDADE	23

Atestamos que tais produtos foram entregues em perfeitos estado e a garantia foi prestada, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife-PE, 11 de agosto de 2010

anderley Costa
Financeiro

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.873-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6345200716143138075O-1; Data: 20/07/2016 14:31:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ADR51422-WWJ6
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valberto Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2016 às 15:40:03 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e407c424212242e78b74454f690f455ef117a8aecb4600eb28bdb698a
8289d95fde40544cff0001484ecae2466ce96e96d201b08bcd33dbbbfaa311cc8cf942

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. G. M. M. DE ANDRADE - SERVICOS DE INFORMATICA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/07/2017 às 11:56:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 564596

Código de Controle da Autenticação:

63452007161431380750-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Comércio de Material de Consumo Ltda - ME
Rua Quinari, 51 - Campina do Barreto
CEP.: 52.121-021 - Recife/PE
Fone: (81) 3444-7035
CNPJ.: 70.066.840/001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **A.G.M.M. DE ANDRADE – SERVIÇOS DE INFORMATICA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.807.475/0001-08, situada à Rua Antônio Porfirio de Santana, nº 338-B, Sala-CP 001, Bomba do Hemetério, Recife/PE, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

02 unid. – Projetor Epson PowerLite X24+;
02 unid - Notebook I5, HD 500GB, marca ACER

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 29 de junho de 2015

Pablo Miranda – (81) 99985-4444
gerente.valor@gmail.com

70.066.840/0001-32
VALOR SUPRIMENTOS LTDA - ME
RUA QUINARI, Nº 51
CAMPINA DO BARRETO
CEP. 51.121-021
RECIFE/PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.670-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6345200716143224059 3-1; Data: 20/07/2015 14:32:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; ADR51425-GRU8;
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

377

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2016 às 15:37:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e407c424212242e78b74454f690f455357bc71ae34f97fe56ef146918d
1a7a75fde40544cff0001484ecae2466ce96ea02a37867b85537cde9dddf93bc7bf91

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. G. M. M. DE ANDRADE - SERVICOS DE INFORMATICA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/07/2017 às 11:56:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 564599

Código de Controle da Autenticação:

63452007161432240593-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Comércio de Material de Consumo Ltda - ME
Rua Quinari, 51 - Campina do Barreto
CEP.: 52.121-021 - Recife/PE
Fone: (81) 3444-7035
CNPJ.: 70.066.840/001-32

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS para os devidos fins, que a empresa **A.G.M.M. DE ANDRADE – SERVIÇOS DE INFORMATICA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.807.475/0001-08, situada à Rua Antônio Porfirio de Santana, nº 338-B, Sala-CP 001, Bomba do Hemetério, Recife/PE, nos forneceu os equipamentos abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
01	Roteador Wireless 300 Mbps, marca TP-Link	02 unidades
02	Estabilizador 1000VA Bivolt, marca SMS	05 unidades

Em plenas condições de uso, no prazo estabelecido, não existindo em nosso registro até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 15 de outubro de 2015

Pablo Miranda
Gerente Comercial

70.066.840/0001-32
VALOR SUPRIMENTOS LTDA - ME
RUA QUINARI, Nº 51
CAMPINA DO BARRETO
CEP. 51.121-021
RECIFE/PE

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.576-0
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6345200716143209028 1-1; Data: 20/07/2015 14:32:11
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADR51424-VDMX
Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/07/2016 às 15:37:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e407c424212242e78b74454f690f45527a0fb4ba19ef67803b5dfdd39d
7974a5fde40544cff0001484ecae2466ce96e2aa526bd73429043c693486a1727ed3a

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para A. G. M. M. DE ANDRADE - SERVICOS DE INFORMATICA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 27/07/2017 às 11:56:01 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 564598

Código de Controle da Autenticação:

63452007161432090281-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

380

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ERISTACIO DA SILVA MEDEIROS
REGISTRO..... : PE-015062/O-0
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : 362.947.564-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RECIFE, 08.01.2019 as 15:33:36.
Válido até: 31.03.2019.
Código de Controle: 188429.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 10.670-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V e VI, 41 e 62 da Lei Federal 6.015/1944 e Art. 5 Inc. XIV da Lei Estadual 4.721/1994 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 634512111810493108887-1; Data: 12/11/2018 10:50:43
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHR54880-M4Q4;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2018 10:19:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

Código de Consulta desta Declaração: 1113312

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2019 10:51:48 (hora local).**

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63451211181049310887-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9935cb1ce07ad93682499f0cd0583a48268c4f5982646e82441ece5308ac83fb5fde40544cff0001484ecae2466ce96e243bf75d7dbeb3dd6430229f07a639bc

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6348121118104933034S-1; Data: 12/11/2018 10:50:51
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AH0544831-0770;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax. (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/11/2018 10:18:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1113316

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/11/2019 10:53:22 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63451211181049330345-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9935cb1ce07ad93682499f0cd0583a48080a1ba2200d58e6aa136c22872280015fde40544cff0001484ecae2466ce96efcded7191ae95d5b2bef6d2177026d25

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

SEGINFO

OUTORGANTE:

A Seginfo Comércio e Serviços Empresariais Eireili - ME, sediada na Rua Samuel Campelo, 245, Aflitos – CEP: 52.050-042, inscrita no CNPJ sob nº 05.807.475/0001-08, com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob nº 26.0238400-4, neste ato representada por seu titular ANDRÉ GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 025.648.424-45, Cédula de Identidade nº 4.881-572 SSP/PE.

OUTORGADO:

RAUL MARCEL MARTINS GONÇALVES XAVIER, brasileiro, analista técnico, CPF nº 052.101.474-36, Cédula de Identidade nº 6.076825 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Ipojuca, Areais, Casa nº 628, CEP nº 50.780-010 Recife/PE.

OBJETIVO E PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de promover a participar da outorgante em licitações públicas , apresentar documentação e propostas, participar de sessões **públicas de abertura de documentação da habilitação e de propostas, assinar as respectivas atas e contratos, assinar propostas e declarações, registar ocorrências, renunciar ao direito de recurso, concordar com todos os seus termos, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, lances verbais e eletrônicos e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, constituir procurador e substabelecer com ou sem reserva de poderes.**

A presente Procuração tem validade até 31/12/2022.

Recife, 18 de Setembro de 2018

André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
CPF. 025.648.424-45
R.G 4881572 SSP/PE
Administrador

CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário da Capital
Belª Fabiana Maria Gusmão Dantas Lima
Rua Gilvan Lisboa, 222 - Madalena - Recife - PE - CEP 50.610-230 - Fone: +55 (81) 3216-7737
Reconheço por semelhança a firma de
ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 19 de setembro de 2018 12:59:57. Em test. [illegible] da verdade.
Thays Andressa de Freitas Lima (Escrevente autorizada)
Emol.: R$ 3,99 FMSAJ: R$ 0,80 Total: R$ 4,79
Válido somente com o selo 0135434.KRE09201803.02566
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Cartão CNS 06 0704
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6345190918133207088 7-1; Data: 19/09/2018 13:34:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C AHU90472-HOYD
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI-ME
CNPJ: 05.807.475/0001-08 – I.E.: 0304644-39 – C.I.M: 383.285-6
Rua Samuel Campelo, 245 – Aflitos CEP: 52.050-042. Tel: 81-3032-0070 / 99881-0132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/09/2018 08:45:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1079023

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **19/09/2019 13:44:13 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63451909181332070897-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4a535cb65167ba99d48869b5142cffa5c54e8745a31616a31883216f0928eb0e5fde40544cff0001484ecae2466ce96ee5098ccfb8682e255bf5ddc33f73bab8

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

387

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0C3B.506F.C25F.4806
Cetidão gerada em 26/7/2017 08:57:08
PROTOCOLO SIARCO 17/885010-1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
NIRE 26.6.0015839-1
ATO 091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMACAO

ASSINADO POR

ARQUIVADO EM 26/7/2017 08:57:08
AUTENTICIDADE 0C3B.506F.C25F.4806
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C3B506FC25F4806

Recife, 26 de julho de 2017
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data - 26/07/2017 04:25:09
Código de Autenticação 0C3B.506F.C25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0C3B506FC25F4806
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0015839-1
Nº PROTOCOLO 17/885010-1 PROTOCOLADO 19/7/2017 10:58:32
Nº ARQUIVAMENTO 20600158391 ARQUIVADO 26/7/2017 08:57:08
EMPRESA SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIREL
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE, nacionalidade brasileiro, nascido em 18/03/1978, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.648.424-45, Cédula de Identidade nº 4.881.573 - SSP/PE, residente e domiciliado: R Manoel de Arruda Câmara, 49, Prado, Recife PE, 50720-140.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico. EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial **SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: Rua Samuel Campelo, 245, Aflitos, Recife, PE, 52050-042.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto social:
95.11-8/00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
42.21-9/04 Construção de estações e redes de telecomunicações;
46.15-0/00 Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico;
46.49-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
46.51-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática;
61.10-8/02 Serviços de redes de transportes de telecomunicações – SRTT;
61.10-8/99 Serviços de Carrier;
61.10-8/99 Serviços de Interconexão entre redes de telecomunicações;
61.10-8/99 Serviços de Telex;
61.30-2/00 Telecomunicações por satélite;
61.90-6/01 Provedores de acesso as redes de comunicações;
61.90-6/99 Instalação e Manutenção das conexões de terminais de rede de telecomunicação em prédios;
61.90-6/99 Serviços de instalação e manutenção de suportes para circuitos de dados;
61.90-6/99 Serviços de rede e circuito especializado – RCE;
62.01-5/00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
71.12-0/00 Serviços de engenharia;
77.29-2/02 Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal;
77.39-0/99 Locação de alarmes;
77.39-0/99 Locação de aparelhos de uso comercial sem operador;

PV: PEP1700595775
DBE: PE47345528.0580.7475.0001-08

JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data - 26/7/2017 08:57:08
Código de Autenticação 0C3B.506F.C25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/modelos/chancelodigital.asp?cod=0C3B506FC25F4806
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0015839-1
Nº PROTOCOLO 17/388/010-1 PROTOCOLADO 19/7/2017 10:56:32
Nº ARQUIVAMENTO 20600158391 ARQUIVADO 26/7/2017 08:57:08
EMPRESA SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

389

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2017
SOB Nº: 26600158391
Protocolo: 17/885010-1

SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

JUCEPE

Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data - 26/7/2017 08:57:06
Código de Autenticação 0C3B.506F.C25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: http://www.jucepe.pe.gov.br/novodataloncerdigital.asp?cd=0C3B506FC25F4806

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26600158391
Nº PROTOCOLO 17/885010-1 PROTOCOLADO 19/7/2017 10:56:02
Nº ARQUIVAMENTO 26600158391 ARQUIVADO 26/7/2017 08:57:06
EMPRESA SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

77.39-0/99 Locação de aparelhos equipamentos de sinalização e alarmes sem operador;
77.39-0/99 Locação de câmaras de vigilância;
77.39-0/99 Locação de câmaras digitais;
77.39-0/99 Locação de equipamentos de segurança;
95.21-5/00 Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital social de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração cabe ao seu titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

PV: PEP1700595775
DBE: PE47345528 0580 7475 0001 08

JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data - 25/7/2017 08:57:08
Código de Autenticação 0C3B.506F.C25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novosite/chanceladigital.asp?cod=0C3B506FC25F4806
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0013039-1
Nº PROTOCOLO 17/585010-1 PROTOCOLADO 18/7/2017 10:58:32
Nº ARQUIVAMENTO 26600153091 ARQUIVADO 20/7/2017 08:57:08
EMPRESA SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA: SEGINFO COMÉRCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI

consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O titular lavra este instrumento em uma única via.

5º DISTRITO MADALENA RECIFE-PE

Recife/PE, 06 de julho de 2017.

André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
Sócio Titular
RG. 4.881.572 SSP/PE
CPF: 025.648.424-45

CARTÓRIO DA MADALENA - 5º DISTRITO JUDICIÁRIO DA CAPITAL
Titular: Karla Carvalcanti Belchior de Andrade
Rua Real da Torre, 880 - Madalena - Recife - PE - CEP 50710-000 - Fone (81) 3228-5662
Reconheço por semelhança a firma de (13345825Y00571) ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 10/07/2017 (Dez Horas) Em testº da verdade
Karla C. Belchior de Andrade
Escl.: R$ 3,68 /TMSR: R$ 3,78 Total: R$ 9,66
Selo: 0135434.UR707201702.00177

Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/consultaselo

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/07/2017
SOB Nº: 26600158391
Protocolo: 17/885010-1
SEGINFO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

PV: PEP1700595775
DBE: PE47345528.0580.7475.0001-08

JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data - 26/7/2017 08:57:08
Código de Autenticação 0C3B.608F.C25F.4806
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chancelaDigital.asp?cod=0C3B608FC25F4806
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26600158391
Nº PROTOCOLO 17/885010-1 PROTOCOLADO 19/7/2017 10:56:20
Nº ARQUIVAMENTO 26600158391 ARQUIVADO 26/7/2017 08:57:08
EMPRESA SEGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

22/03/2018

CERTIDÃO SIMPLIFICADA VIA INTERNET
Código de Autenticação 1723.D076.5837.2015
Certidão gerada em 21/03/2018 as 11:41:51
PROTOCOLO SIARCO 18/939478-1

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial
SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.6.0015839-1	05.807.475/0001-08	12/08/2003	06/04/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA SAMUEL CAMPELO, 245, AFLITOS, RECIFE, PE, 52.050-042

Objeto Social
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;, ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSÍLIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS; , LOCAÇÃO DE ALARMES;, LOCAÇÃO DE APARELHOS DE USO COMERCIAL SEM OPERADOR;, LOCAÇÃO DE APARELHOS, EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E ALARMES SEM OPERADOR;, LOCAÇÃO DE CÂMARAS DE VIGILÂNCIA;, LOCAÇÃO DE CÂMARAS DIGITAIS;, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA;, COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;, DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;, PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES;, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE;, SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT;, SERVIÇOS DE INTERCONEXÃO ENTRE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES;, SERVIÇOS DE TELEX;, SERVIÇOS DE CARRIER;, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS CONEXÕES DE TERMINAIS DE REDE DE TELECOMUNICAÇÃO EM PRÉDIO;, SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SUPORTES PARA CIRCUITOS DE DADOS;, SERVIÇOS DE REDE E CIRCUITO ESPECIALIZADO - RCE

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de duração
Capital: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Não	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE 025.648.424-45	SIM	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 25/07/2017 Número: 26600158391
Ato: ATO CONSTITUTIVO
Evento(s):
TRANSFORMACAO

Situação:
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXX

Recife, 22 de março de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO
Documento disponibilizado a Edmar de Castro Sá Barreto Gomes
Em 22/3/2018 18:09:23
Código de Autenticação 1723.D076.5837.2015
Junta Comercial de Pernambuco
Acesse http://www.jucepe.pe.gov.br/ para verificar a autenticidade
Assinatura inválida
Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:39679931491
Date: 2018.03.22 18:09:23 -03'00'
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO DE COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigência conforme o art. 2º da 11/09/2001 - A1.2

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.807.475/0001-08 MATRIZ		12/08/2003

NOME EMPRESARIAL
SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SEGINFO.PE COMERCIO & SERVICOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
61.10-8-02 - Serviços de redes de transportes de telecomunicações - SRTT
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SAMUEL CAMPELO	245	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
52.050-042	AFLITOS	RECIFE	PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@SEGINFOPE.COM.BR	(81) 4062-8483

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/09/2012

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **16/01/2018** às **14:59:20** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta QSA / Capital Social Voltar

SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO Pernambuco

DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: **2017.000003747473-04**

Razão Social:	**SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI**
Nome Fantasia:	**SEG-INFO SERVICOS DE INFORMATICA**
Endereço:	**RUA SAMUEL CAMPELO, 245**
	AFLITOS, RECIFE - PE
	52.050-041
CACEPE:	**0304644-39**
CNPJ/MF:	**05.807.475/0001-08**
Regime de Recolhimento:	**SIMPLES NACIONAL**
Situação Contribuinte:	**ATIVO**

Atividade Econômica Principal:

9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4615-0/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO
4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
6110-8/02 - SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES - SRTT
6110-8/99 - SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6130-2/00 - TELECOMUNICACOES POR SATELITE
6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA
7729-2/02 - ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS
9521-5/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visivel no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

Emitido em: 28/07/2017 16:42:57

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VALIDADE	SITUAÇÃO	PERMISSIONÁRIO	DATA CADASTRAMENTO
2018/02	10/02/2019	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	08/01/2008

CNPJ: 05.807.475/0001-08

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 383.285-6

RAZÃO SOCIAL/NOME EMPRESARIAL:
SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME
SEGINFO.PE COMERCIO & SERVICOS

NATUREZA JURÍDICA:
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

E-MAIL: SEGINFOPE.COM.BR

RAIZ: 32266667

TRIBUTOS
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL
TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:
RUA SAMUEL CAMPELO 245
104446-0 AFLITOS 52050 041 RECIFE PERNAMBUCO

MÁQUINAS MOTORIZADAS ATIVAS:
☐ UNIVERSAL ☐ SUPLEMENTAR ☐ TOCOS MOTOR

TIPO DE LOGRADOURO: CONVENCIONAL

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:
RUA SAMUEL CAMPELO 245
AFLITOS 52050-041 RECIFE PERNAMBUCO

OCUPAÇÃO DO LOGRADOURO PÚBLICO:

ATIVIDADES:
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS AP
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES APP

POSTO(S) FIXO(S):

EMPRESA COM BENEFICIO FISCAL SIMPLES NACIONAL
ACRÉSCIMO DE 2,70% EM RELAÇÃO A 2017 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.
HÁ DÉBITOS

Identificação

Inscrição Estadual do Contribuinte:	0304644-39
CPF/CNPJ:	05.807.475/0001-08
Razão Social:	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
Nome Fantasia:	SEG-INFO SERVICOS DE INFORMATICA

Endereço

CEP:	52.050-041
Rua:	RUA SAMUEL CAMPELO
Número:	245
Complemento:	
Bairro:	AFLITOS
Município:	RECIFE
Município IBGE:	11605
Estado:	PE
Telefone :	81 985050734
Email:	ANDRE@SEGINFOPE.COM.BR

Informações Complementares

Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (NATUREZA EMPRESARIA)
Capital Social:	200.000,00
Regime:	SIMPLES NACIONAL
Situação SINTEGRA:	ATIVO
Situação Contribuinte:	ATIVO
Data desta Situação Cadastral:	15/09/2003

Atividades Econômicas

Atividade Principal:	9511-8/00 REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
Atividade Secundária:	4651-6/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 6190-6/99 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE 4615-0/00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMESTICO 7112-0/00

	SERVICOS DE ENGENHARIA
	6201-5/01
	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
	6110-8/99
	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	6130-2/00
	TELECOMUNICACOES POR SATELITE
	7729-2/02
	ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL; INSTRUMENTOS MUSICAIS
	7739-0/99
	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
	9521-5/00
	REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02
	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	6190-6/01
	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES
	4221-9/04
	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
	6110-8/02
	SERVICOS DE REDES DE TRANSPORTES DE TELECOMUNICACOES - SRTT

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada: Quarta-Feira, 4 de Outubro de 2017 às 16:21:11.

Voltar (v)

SIMPLES NACIONAL

Simples Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 22/08/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **05.807.475/0001-08**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
01/07/2007	31/12/2012	Excluída por Ato Administrativo praticado pelo ente RECIFE - PE

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: 05.807.475/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:10:44 do dia 15/09/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/03/2019.
Código de controle da certidão: **2730.DA1F.3E50.CE1D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

400

SECRETARIA DA FAZENDA

Pernambuco

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2018.000010633801-76 **Data de Emissão:** 09/11/2018

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social:	SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
Endereço:	RUA SAMUEL CAMPELO N. 245, AFLITOS, RECIFE - PE, CEP: 52050041
CNPJ:	05.807.475/0001-08

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **06/02/2019** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Emitido em: 09/11/2018 13:38:24

PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Secretaria Executiva de Tributação

401

Nº da Certidão
137910193

Certidão Negativa
Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME

2. CMC

383.285-6

3. Endereço

RUA SAMUEL CAMPELO, 245
BAIRRO AFLITOS, CEP 52050-042, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

05.807.475/0001-08

5. Atividade Econômica

4221-90-4 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES
4615-00-0 REPRES.COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO
4649-40-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4651-60-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
6110-80-2 SERVIÇOS DE REDES DE TRANSPORTE DE TELECOMUNICAÇÕES - SRTT
6110-89-9 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
6130-20-0 TELECOMUNICAÇÕES POR SATÉLITE
6190-69-9 OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
6201-50-1 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
7112-00-0 SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7729-20-2 ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E APAR DE USO DOMÉST E PESSOAL; INSTRUMENT MUSICAIS
7739-09-9 ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIP COM E INDUST N/ ESP ANTERIORM, SEM OPERADOR
9521-50-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIP ELETROELETRÔN DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
9511-80-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

7. Ressalva

* * * * * * * * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página **portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes**

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

759.3651.1350

10. Expedida em

Recife, 17 de DEZEMBRO de 2018

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

11 de DEZEMBRO de 2018

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05807475/0001-08
Razão Social: SEGINFO COMERCIO E SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI ME
Nome Fantasia: SEGINFO.PE COMERCIO E SERVICOS
Endereço: R SAMUEL CAMPELO 245 / AFLITOS / RECIFE / PE / 52050-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/01/2019 a 30/01/2019

Certificação Número: 2019010103104586320298

Informação obtida em 09/01/2019, às 12:34:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

403

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 21/01/2019 13h00min Data de Validade: 20/02/2019

Nº da Certidão: 292675/2019 **Nº da Autenticidade: 8S.IY.ME.01.ML**

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:
SEG INFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
CNPJ: **05.807.475/0001-08** Inscrição Estadual: **030464439**
Endereço Residencial: **RUA SAMUEL CAMPELO, 245, 245** Compl:
Bairro: **AFLITOS** Cidade: **Recife/PE**

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidÃ£o nÃ£o abrange os processos distribuÃdos antes da implantaÃ§Ã£o do Sistema Processo Judicial EletrÃ´nico â€' PJe, no Â¢mbito do Tribunal de JustiÃ§a de Pernambuco. O referido Ã© verdade e dou fÃ©.

404

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.807.475/0001-08
Certidão nº: 160515664/2018
Expedição: 17/10/2018, às 14:15:50
Validade: 14/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.807.475/0001-08**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (08/09/2017 às 17:44) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 05.807.475/0001-08.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: http://www.cnj.jus.br através do número de controle: 59B3.0125.5FD3.D461

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 16E2.0075.A136.0203
Certidão gerada em 22/10/2018 14:03:52
PROTOCOLO SIARCO 18/829372-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
NIRE 26.6.0015839-1
ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES
EVENTO(S) 223 - BALANCO PUBLICADO

ASSINADO POR

AUTENTICIDADE 16E2.0075.A136.0203
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=16E20075A1360203

Recife, 22 de outubro de 2018
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral

JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data do download - 23/10/2018 02:50:06
Código de Autenticação 16E2.0075.A136.0203
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=16E20075A1360203
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0015839-1
Nº PROTOCOLO 18/829372-8 PROTOCOLADO 19/10/2018 12:55:00
Nº ARQUIVAMENTO 20185200728 ARQUIVADO 22/10/2018 14:03:52
EMPRESA SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

407

SEG
www.seginfope.com.br

Termo de Abertura
SEGINFO Comércio & Serviços Empresariais EIRELI
Rua Samuel Campelo, 245 Altos Recife/PE CEP: 52050-042 / 05.807.475/0001-08
NIRE 26.6.0015839-1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: **SEGINFO Comércio & Serviços Empresariais EIRELI**
Registro NIRE: **26.6.0015839-1**
Data de Arqivamento: **12/08/2003 - Ato Constituitivo**
Município: **Recife/PE.**
CNPJ: **05.807.475/0001-08**

Denominação do Livro (Tipo Livro) **Balanço Patrimonial**
Numero de Ordem: **0003**

Encerramento do Exercício: **31 de dezembro de 2017.**

Número de:
(07) FOLHAS (SOMENTE FRENTE)
(00) FOLHAS (FRENTE E VERSO)

Balanço Patrimonial referente ao Livro Diário de número 003 das páginas 79 à 84, devidamente registratado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco) sob termo de autenticação 18/185336-1 e protocolo 18/859453-1 de 19/09/2018.

Recife/PE, 31 de dezembro de 2017.

MADALENA

Titular: - André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
CPF: - 025.648.424-45.
RG.: - 4.881.572-SSP/PE

MADALENA

Contador: - Eristácio da Silva Medeiros
CPF: - 362.947.564/72
CRC: - PE-015062/O-0

CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário
Belª Fabiana Maria Gusmão Dondo Lima
Rua Galvão Bueno, 227 - Madalena - Recife - PE - CEP 50.610-330 - Fone: +55 (81) 3314-7737

Reconheço por semelhança a firma de
ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE, ERISTACIO DA SILVA MEDEIROS
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 19 de outubro de 2018 11:29:23. Em test. da verdade.
Thays Andressa de Freitas Lira (Escrevente autorizado)
Emol.: R$ 7,98 TFJSR: R$ 1,60 Total: R$ 9,58
Valido somente com o selo 0135434.XAR10201801.03384 e 0135434.BYG10201801.03385
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Cláudio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.[illegible]

22.10.18.

JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data - 22/10/2018 14:03:52
Código de Autenticação 16E2.0075.A136.0203
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novoclass/chancelaDigital.asp?cd=16E20075A1360203
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0015839-1
Nº PROTOCOLO 18/859373-8 PROTOCOLADO 19/10/2018 12:55:00
Nº ARQUIVAMENTO 20180859373 ARQUIVADO 22/10/2018 14:03:52
EMPRESA SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIREL
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

SEG
www.seginfope.com.br

Balanço Patrimonial

SEGINFO Comércio & Serviços Empresariais EIRELI
Rua Samuel Campelo, 245 Alitos Recife/PE CEP: 52050-042 / 05.807.475/0001-08
NIRE 26.6.0015839-1

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício encerrado em 31/12/2017

ATIVO		2017
ATIVO CIRCULANTE		
Disponível	R$	1.260.374
Caixa Geral	R$	1.000
Caixa	R$	1.000
Bancos Contas com Movimentos	R$	370.568
Banco do Brasil S. A. (Vendas)	R$	130.257
Banco do Brasil S. A. (Serviços)	R$	240.311
Contas à Receber	R$	690.203
Clientes PJ à Receber	R$	63.994
Emprenhos à Receber	R$	626.209
Estoques	R$	190.087
Estoques de Peças e Equipamentos revenda	R$	176.104
Estoques de Manufaturados	R$	13.983
Outros Créditos	R$	8.516
Aplicações RDB/CDB Banco do Brasil	R$	6.874
Quota à Integralizar do Capital Social	R$	1.642
PERMANENTE	R$	57.321
Imobilizado	R$	40.658
Edificações & Instalações	R$	15.823
Instalações	R$	15.823
Móveis & Utensílios	R$	17.801
Móveis & Utensílios	R$	17.801
Máquinas e Equipamentos	R$	30.676
Equipamentos de Informática	R$	14.013
Acessórios	R$	12.270
Outras Máquinas	R$	4.393
Depreciação e Amortização	R$	(6.980)
(-) Depreciação Acumulada	R$	(6.980)
TOTAL DO ATIVO	R$	1.317.695

Recebemos por semelhança a firma de ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE; ERISTACIO DA SILVA MEDEIROS; Em testº da verdade. Recife, 19 de outubro de 2018 11:31:01. Em testº da verdade. Thays Andressa de Freitas Lima (Escrevente autorizado) Emol.: R$ 7,90 TFJ: R$ 1,60 Total: R$ 9,50 Valido somente com o selo 0135434.IMA02018001.03386 e 0135434.VAS02018001.03387 Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selogiro

Recife/PE, 31 de dezembro de 2017.

Titular: - André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
CPF: - 025.648.424-45
RG.: - 4.881.572 SSP/PE

Contador: - Eristácio da Silva Medeiros
CPF: - 362.947.564-72
CRC: - PE-015062/O-8

Márcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.877
22.10.18.

Folha: .. 002

JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data - 22/10/2018 14:03:52
Código de Autenticação 16E2.0075.A136.0203
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/nirevidea/chancelad.gitel.asp?cod=16E20075A1360203
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0015839-1
Nº PROTOCOLO 18/620072-8 PROTOCOLADO 19/10/2018 12:16:00
Nº ARQUIVAMENTO 20186205728 ARQUIVADO 22/10/2018 14:03:52
EMPRESA SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS E REL

409

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2018
SOB Nº: 20188293728
Protocolo: 18/829372-8
Empresa: 26 6 0015839 1
SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data - 22/10/2018 14:03:52
Código de Autenticação 16E2.0075.A136.0203
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cod=16E20075A1360203
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 6 0015839 1
Nº PROTOCOLO 18/829372-8 PROTOCOLADO 18/10/2018 12:56:00
Nº ARQUIVAMENTO 20188293728 ARQUIVADO 22/10/2018 14:03:52
EMPRESA SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS E REL

SEG
www.seginfope.com.br

Balanço Patrimonial

SEGINFO Comércio & Serviços Empresariais EIRELI
Rua Samuel Campelo, 245 Afogados Recife/PE CEP: 52050-042 / 05.807.475/0001-08
NIRE 26.6.0015839-1

PASSIVO

		2017
PASSIVO CIRCULANTE	R$	**603.986**
Fornecedores	R$	**219.462**
Fornecedores dentro do Estado	R$	2.465
Fornecedores fora do Estado	R$	204.700
Cartão de Crédito Banco do Brasil	R$	6.023
Cartão Bradesco	R$	6.275
Obrigações Sociais e Impostos à Recolher	R$	**384.524**
SEFIP - GFIP-FGTS	R$	819
SEFIP - GPS-INSS	R$	1.597
PGDAS Simples Nacional	R$	177.376
ICMS - Fronteiras	R$	204.732
RESULTADO DE EXERCÍCIOS FUTUROS	R$	**1.500**
Resultados de Exercícios Futuros	R$	**1.500**
Receitas Deferidas	R$	1.500
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R$	**712.210**
Capital Social	R$	**200.000**
Capital Social	R$	200.000
Lucros e/ou Perdas Acumuladas	R$	**512.210**
Resultado de Lucros Acumulados	R$	512.210
TOTAL DO PASSIVO	R$	**1.317.695**

Recife/PE, 31 de dezembro de 2017.

Titular: - André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
CPF: - 025.648.422-45
RG.: - 4.881.572 SSP/PE

Contador: - Eristácio da Silva Medeiros
CPF: - 362.947.564-72
CRC: - PE-016062/O-0

Flávio Rodrigues Barbosa de Aguiar Nunes
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.[illegible]

22.10.18

CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário
Bel. Fabiana Maria Cavalcanti Lima
Rua Galvão Raposo, 222 - Madalena - Recife - PE - CEP 50.610-330 - Fone: +55 (81) 3314-7737
Reconheço por semelhança a firma de
ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE, ERISTACIO DA SILVA MEDEIROS
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 19 de outubro de 2018 11:31:01. Em test. [illegible] da verdade.
Thays Andressa de Freitas Lima (Escrevente autorizado)
Emol.: R$ 7,98 TFSR: R$ 1,60 Total: R$ 9,58
Válido somente com o selo 0135434.EMT10201801.03388 e 0135434.GKH10201801.03389
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/scbdigital

Folha: .. 003

JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data - 22/10/2018 14:03:52
Código de Autenticação 16E2.0075.A136.0203
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodas/chancela/digital.asp?cd=16E20075A136020
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0015839-1
Nº PROTOCOLO 18/282372-8 PROTOCOLADO 19/10/2018 12:55:00
Nº ARQUIVAMENTO 20188280728 ARQUIVADO 22/10/2018 14:03:52
EMPRESA SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

SEG
www.seginfope.com.br

Balanço Patrimonial

SEGINFO Comércio & Serviços Empresariais EIRELI
Rua Samuel Campelo, 245 Afflos Recife/PE CEP: 52050-042 / 05.807.475/0001-08
NIRE 26.6.0015839-1

BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício encerrado em 31/12/2017.

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.
EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1.184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10.406 DE 10/01/2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1.188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS
INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTE TERMO.

Recife/PE, 31 de dezembro de 2017.

Titular: - André Gustavo Menges Muniz de Andrade
CPF: - 025.648.424-45
RG.: - 4.881.572 SSP/PE

Contador: - Eristácio da Silva Medeiros
CPF: - 362.947.564-72
CRC: - PE-015062/O-0

CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 9º Distrito Judiciário do Recife
Reconheço por semelhança a firma de ANDRE GUSTAVO MENGES MUNIZ DE ANDRADE, ERISTACIO DA SILVA MEDEIROS a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 19 de outubro de 2018 11:31:01. Em test. da verdade.
Thays Andressa de Freitas Lima. (Escrevente autorizado)
Emol.: R$ 7,99 / TFJ: R$ 1,60 / Total: R$ 9,58
Valido somente com o selo: 0135434.AHK10201801.03390 e 0135434.LHM10201801.03391
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Mário Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Assistente de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.977

22.10.18

Folha: .. 004

JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data - 22/10/2018 14:03:52
Código de Autenticação 16E2.0075.A136.0203
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/nvoacs/chancelad.gtal.asp?id=16E20075A1360203

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0015839-1
Nº PROTOCOLO 16/262973-8 PROTOCOLADO 19/10/2018 12:55:09
Nº ARQUIVAMENTO 20188203728 ARQUIVADO 22/10/2018 14:03:52
EMPRESA SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS E REL

411

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2018
SOB Nº: 20188293726
Protocolo: 18/829372-8
Empresa: 26 6 0015839 1
SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETÁRIO-GERAL

1710 1817 1824 1889

JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data - 22/10/2018 14:03:52
Código de Autenticação 16E2.0075.A136.0203
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodet/chancelad.gtkl.asp?id=16E20075A1360203
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0015839.1
Nº PROTOCOLO 18/829372-8 PROTOCOLADO 18/10/2018 12:55:00
Nº ARQUIVAMENTO 20188293726 ARQUIVADO 22/10/2018 14:03:52
EMPRESA SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº 32 de 11/09/2001 - Art.2º

413

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2018
SOB Nº: 20188293728
Protocolo: 18/829372-8
Empresa:26 6 0015839 1
SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data - 22/10/2018 14:03:52
Código de Autenticação 16E2.0075.A136.0203
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodesk/chancelaDigital.asp?cd=16E20075A1360203
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0015839-1
Nº PROTOCOLO 18/829372-8 PROTOCOLADO 18/10/2018 12:55:00
Nº ARQUIVAMENTO 20188293728 ARQUIVADO 22/10/2018 14:03:52
EMPRESA SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

414

SEG
www.seginfope.com.br

Balanço Patrimonial

SEGINFO Comércio & Serviços Empresariais EIRELI
Rua Samuel Campelo, 245 Afogados Recife/PE CEP: 52050-042 / 05.807.475/0001-08
NIRE 26.6.0015839-1

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercício encerrado em 31/12/2017

RECEITAS			2017
Receitas Operacionais			
Receita Bruta de Serviços			R$ 216.168
Serviços Dentro do Município	R$	8.232	
Serviços Fora do Município	R$	207.936	
Receita Bruta de Vendas			R$ 2.961.249
Vendas dentro do Estado	R$	562.637	
Vendas fora do Estado	R$	2.398.612	
(-) Deduções da Receita Bruta			R$ (1.056.510)
(-) Simples Nacional	R$	(193.967)	
(-) ICMS Fronteira	R$	(207.585)	
(-) Vendas Canceladas	R$	(475.080)	
(-) Fretes & Carretos	R$	(179.878)	
TOTAL DAS RECEITAS			R$ 2.120.907
CUSTOS & DESPESAS			
Custos Técnicos			R$ 1.962.286
Custos Técnicos			
Peças de Reposição	R$	95.620	R$ 1.846.147
Mercadoria para Comercialização	R$	1.746.962	
Hardwares & Softawres	R$	3.565	
Despesas Administrativas			R$ 83.676
Serviços Públicos			R$ 4.281
Instalações & Suprimentos			R$ 14.448
Com Pessoal (DRH)			R$ 64.947
Despesas Tributárias			R$ 6.578
Impostos & Tributos Federais			R$ 6.578
Impostos & Tributos Estaduais			R$ -
Impostos & Tributos Municipais			R$ -
Despesas Financeiras			R$ 25.886
Bancárias			R$ 20.009
Taxas & Multas			R$ 5.037
Juros de Mora e Encargos			R$ 840
TOTAL DOS CUSTOS E DESPESAS			R$ 1.962.286
LUCROS E PERDAS			
LUCRO ou (-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			R$ 158.621

Recife/PE, 31 de dezembro de 2017.

Titular: - André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
CPF: - 025.648.424-25
RG.: - 4.881.572 SSP/PE

Contador: - Eristácio da Silva Medeiros
CPF: - 362.947.564-72
CRC: - PE-015062/O-0

Mário Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.977

22.10.18.

Folha: 005

JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data : 22/10/2018 14:03:52
Código de Autenticação 16E2.0075.A136.0203
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade em http://www.sistemas.pe.gov.br/minvoalerta/novalaterial.asp?cd=16E20075A1360203
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0015839-1
Nº PROTOCOLO 18/626272-6 PROTOCOLADO 19/10/2018 12:56:00
Nº ARQUIVAMENTO 20188260728 ARQUIVADO 22/10/2018 14:03:52
EMPRESA SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

415

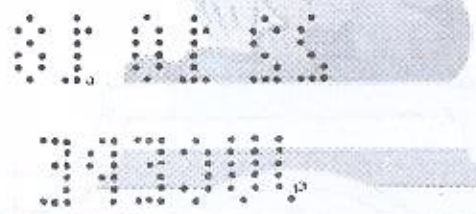

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2018
SOB Nº: 20188293728
Protocolo: 18/829372-8
Empresa: 26 6 0015839 1
SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data - 22/10/2018 14:03:52
Código de Autenticação 16E2.0075.A136.0203
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novocaixachancela/digital.asp?cdr=16E20075A1360203
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26 6 0015839 1
Nº PROTOCOLO 18/829372-8 PROTOCOLADO 18/10/2018 12:55:00
Nº ARQUIVAMENTO 20188293728 ARQUIVADO 22/10/2018 14:03:52
EMPRESA SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

SEG
www.seginfope.com.br

Indices para Análise das Demonstrações
SEGINFO Comércio & Serviços Empresariais EIRELI
Rua Samuel Campelo, 245 Afitas Recife/PE CEP: 50060-042 / 05.807.475/0001-08
NIRE 26.6.0015839-1

Índices para Análise das Demonstrações Financeiras

Exercício encerrado em 31/12/2017.

Indicadores de Capacidade de Pagamento:

			2017	Perc.
Liquidez Imediata: -	Disponibilidade / Passivo Circulante	R$	1.260.374 / 603.986	2,09
Estrutura do Capital: -	Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	R$	603.986 / 712.210	0,85

Indicadores de Rentabilidade:

			2017	Perc.
Margem Operacional: -	Lucro Operacional / Vendas & Serviços	R$	216.168 / 3.177.417	0,07
Margem Líquida: -	LO - Juros - Impostos / Vendas & Serviços	R$	201.385 / 3.177.417	0,06
Rent. Patr.Líquido: -	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	R$	216.168 / 712.210	0,30
Retorno de Invest.:- MO	Lucro Operacional / Vendas & Serv. Líquidas	R$	216.168 / 2.120.907	0,10
Retorno de Invest.:- GO	Vendas Líquidas / Ativo Operacional	R$	2.120.907 / 560.508	3,78
Retorno de Invest.:- TR	Lucro Operacional / Ativo Operacional	R$	216.168 / 560.508	0,39

LO = Lucro Operacional
V = Vendas
MO = Margem Operacional
ML = Margem Líquida
LL = Lucro Líquido
RPL = Rentabilidade Patrimônio Líquido
RI = Rentorno de Investimento
MG = Margem de Giro
TR = Taxa de Retorno
GO = Giro Operacional

CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas do 1º Distrito Judiciário do Recife
Bel. Fabiano Maciel Gadelha Oliveira Lima
Reconheço por semelhança a firma de: ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE. ERISTACIO DA SILVA MEDEIROS
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 17 de outubro de 2018-11:51:01 - Em test. ( ) da verdade.
Thays Andressa de Freitas Lima (Escrevente autorizado)
Emol.: R$ 7,98 / TFJ: R$ 1,60 / Total: R$ 9,58
Valido somente com o selo 0135434.PTL10201801.03394 e 0135434.PTL10201801.03395
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Recife/PE, 31 de dezembro de 2017.

Titular: - André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
CPF: - 025.648.424-45
RG.: - 4.881.572 SSP/PE

Contador: - Eristácio da Silva Medeiros
CPF: - 362.947.564/72
CRC: - PE-015062/O-0

Márcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.[illegible]
22.10.18

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/10/2018
SOB Nº: 20188293728
Protocolo: 18/829372-6
Empresa: 26 6 0015839 1
SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

Folha: .. 006

JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data - 22/10/2018 14:03:52
Código de Autenticação 16E2.2075.A136.0203
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novosite/chancelaDigital.asp?Id=16E220075A1360203
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0015839-1
Nº PROTOCOLO 18/829372-6 PROTOCOLADO 18/10/2018 12:55:00
Nº ARQUIVAMENTO 20188293728 ARQUIVADO 22/10/2018 14:03:52
EMPRESA SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

417

Termo de Encerramento
SEGINFO Comércio & Serviços Empresariais EIRELI
Rua Samuel Campelo, 245 Altos Recife/PE CEP: 52050-042 / 05.807.475/0001-08
NIRE 26.6.0015839-1

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: **SEGINFO Comércio & Serviços Empresariais EIRELI**
Registro NIRE: **26.6.0015839-1**
Data de Arqivamento: **12/08/2003 - Ato Constituitivo**
Municipio: **Recife/PE.**
CNPJ: **05.807.475/0001-08**

Denominação do Livro (Tipo Livro) **Balanço Patrimonial**
Numero de Ordem: **0003**

Encerramento do Exercício: **31 de dezembro de 2017.**

Número de:
(07) FOLHAS (SOMENTE FRENTE)
(00) FOLHAS (FRENTE E VERSO)

Balanço Patrimonial referente ao Livro Diário de número 003 das páginas 79 à 84, devidamente registratado na JUCEPE (Junta Comercial do Estado de Pernambuco) sob termo de autenticação 18/185336-1 e protocolo 18/859453-1 de 19/09/2018.

Recife/PE, 31 de dezembro de 2017.

Titular: - André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
CPF: - 025.648.424-45
RG.: - 4.881.572 SSP/PE

Contador: - Eristácio da Silva Medeiros
CPF: - 362.947.564/72
CRC: - PE-015062/O-0

CARTÓRIO DA MADALENA - Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas da 9ª Circunscrição Judiciária da Capital
BEP Fabiana Maria Guerra Dardo Lima
Reconheço por semelhança a firma de: ANDRE GUSTAVO MENDES MUNIZ DE ANDRADE; ERISTACIO DA SILVA MEDEIROS;
a qual confere com o padrão registrado nesta serventia. Dou fé.
Recife, 19 de outubro de 2018 11:31:01 - Em testº (a) verdade.
Thays Andressa de Freitas Lima (Escrevente autorizado)
Emol.: R$ 7,95 TFJSP: R$ 1,40 Total: R$ 9,35
Válido somente com o selo 0135434.PME10201801.03396 e 0135434.EXD10201801.03397
Consulte Autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

Múcio Rodrigues Barbosa de Aguiar Júnior
Analista de Processos
Unidade de Análise de Processos
Matrícula nº 21.877
22.10.18.

JUCEPE
Documento disponibilizado a 04.724.425/0001-02 - E. S. Medeiros - Contabil
Data - 22/10/2018 14:03:52
Código de Autenticação 18E2.0075.A136.0203
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novocanchenceautdigital.asp?cod=18E20075A1360203
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º
CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.6.0015839-1
Nº PROTOCOLO 18/859453-0 PROTOCOLADO 19/10/2018 12:59:00
Nº ARQUIVAMENTO 20186299726 ARQUIVADO 22/10/2018 14:03:52
EMPRESA SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 03.670-6
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6345061218154621068 6-1; Data: 06/12/2018 15:52:49
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW18717-XC92;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

SEGINFO

Índices para Análise das Demonstrações Financeiras

Exercício encerrado em 31/12/2017.

Indicadores de Capacidade de Pagamento:

		2017	Perc.
Liquidez Imediata: -	Disponibilidade / Passivo Circulante	R$ 1.260.374 / R$ 603.986	2,09
Estrutura do Capital: -	Passivo Circulante / Patrimônio Líquido	R$ 603.986 / R$ 712.210	0,85

Indicadores de Rentabilidade:

		2017	Perc.
Margem Operacional: -	Lucro Operacional / Vendas & Serviços	R$ 158.621 / R$ 3.177.417	0,05
Margem Líquida: -	LO - Juros - Impostos / Vendas & Serviços	R$ 151.204 / R$ 3.177.417	0,05
Rent. Patr.Líquido: -	Lucro Líquido / Patrimônio Líquido	R$ 158.621 / R$ 712.210	0,22
Retorno de Invest.:- MO	Lucro Operacional / Vendas & Serv. Líquidas	R$ 158.621 / R$ 2.120.907	0,07
Retorno de Invest.:- GO	Vendas Líquidas / Ativo Operacional	R$ 1.904.739 / R$ 1.317.695	1,45
Retorno de Invest.:- TR	Lucro Operacional / Ativo Operacional	R$ 158.621 / R$ 1.317.695	0,12

LO = Lucro Operacional
V = Vendas
MO = Margem Operacional
ML = Margem Líquida
LL = Lucro Líquido
RPL = Rentabilidade Patrimônio Líquido
RI = Rentorno de Investimento
MG = Margem de Giro
TR = Taxa de Retorno
GO = Giro Operacional

Recife/PE, 31 de dezembro de 2017.

Titular: - André Gustavo Mendes Muniz de Andrade
CPF: - 026.648.424-48
RG.: [illegible] SSP/PE

Contador: - Eristácio da Silva Medeiros
CPF: - 362.947.564/72
CRC: - PE-015062/O-0

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME
CNPJ: 05.807.475/0001-08 – I.E.: 0304644-39 – C.I.M: 383.285-6
Rua Samuel Campelo, 245 - Aflitos
CEP: 50730-640 – Recife – PE
81-3032.0070

Microsoft Partner
HIKVISION CERTIFIED

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/12/2018 16:31:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1128846

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/12/2019 15:57:12 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63450612181546210686-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1d4d41895965eb8598bf3312a861f41acb107eb5efe7ee1cd14608d0df9dbfbf5fde40544cff0001484ecae2466ce96e78707e28d7ecba471567ff53e79dfa0e

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

420

TJPE Justiça e Cidadania
Tribunal de Justiça de Pernambuco

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

Certidão Falimentar

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, titular do 1º Ofício de Contador –distribuidor da Comarca de Recife, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido pedido verbalmente que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, **Seção Cível e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE**, no período de 05 **(cinco)** anos, até a presente data, não encontrei distribuído contra: SEG INFO COMERCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS, **CPF/CNPJ: 05.807.475/0001-08, nenhum Processo de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial.** O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2018. Pesquisado e digitado por _____.

OBS: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2006- GP de 04/06/2016

Distribuidor

JOSE GILSON DE OLIVEIRA CABRAL

mlb

ATENÇÃO: **RECONHECIMENTO DE FIRMA, CARTÓRIO PAULO GUERRA, RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO – RECIFE.**

FÓRUM DESEMBARGADOR
RODOLFO AURELIANO RECIFE-PE
1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL
JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL
CHEFE DE SECRETÁRIA
FONE: 3181-0467 / 0483

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ DE-ATO-3
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 6345230818091311021 7-1; Data: 23/08/2018 09:19:22
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHJ33104-VU6T;
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2018 14:16:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1060111

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/08/2019 09:20:42 (hora local)**.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 63452308180913110217-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43dfb7c87bc286a417798a3664691601f59455088eb2cebacbddd01ccb2446de5fde40544cff0001484ecae2465ce96edee48051f8d3bb2f20584f257569a0bf

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

MEMORANDO INTERNO

ORIGEM: SETOR DE COMPRAS
DESTINO: DEPTO DE AÇÃO SOCIAL

PREZADA SRA DIRETORA

Considerando o resultado provisório do pregão eletronico 64/18, para aquisição de equipamentos e mobiliários diversos para o setor de ação social, consoante listagem prévia em anexo, socilitamos que haja a manifestação quanto a aceitabilidade de preços propostos, em especial aqueles que que finalizaram acima do valor máximo estabelcido em edital, sendo os lotes 6, 8, 11, 14, 25, 27, 28, 30, 31, 32, 34, 37, 39, 41, 51, 52, 53 e 56. Salientamos que os lotes 02 e 36 restaram desertos de propostas.

A confirmação ou não dos valores se faz necessária vez que o próprio setor realizou os levantamentos quantitativos/ qualitativos e de custos dos bens ora licitados.

Ficamos no aguardo da resposta para a eventual sequencia do processo e do destino dos lotes acima citados.

Centro Administrativo Adão Reis em 31 de janeiro de 2019

Atenciosamente,

Anderson Matias
Compras/Licitações

31/01/19.

Memorando nº 06/2019

Coronel Domingos Soares, 01 de fevereiro de 2019.

Ao Departamento de Compras e Licitações

Prezado Sr.

Por meio deste, manifestamos a aceitação de preços propostos, exceto o preço do Lote 51, pois o valor é acima do solicitado.

Certos de podermos contar com vossa colaboração neste sentido, antecipadamente agradecemos.

Terezinha Giacomel
Diretora do Departamento de Ação Social

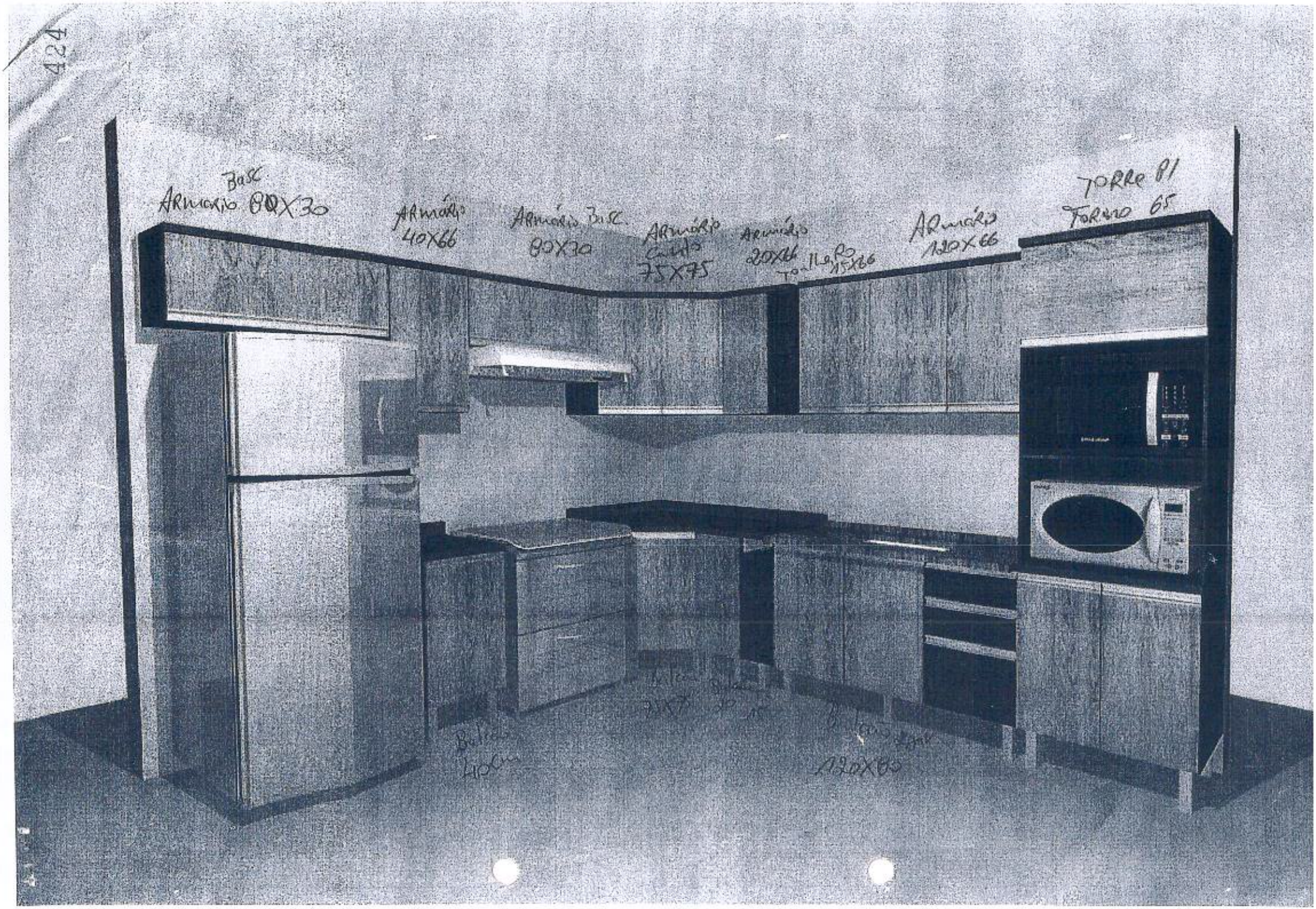
Base
Armário 80X30
Armário 40X66
Armário Base 80X30
Armário Canto 75X75
Armário 20X66
Armário 120X66
TORRE BI FORNO 65

Licitação [nº 750413] e Lote [nº 38]

425

ISMAEL HENZ - ME

Valor	R$ 4.790,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	21/01/2019 21:33:26:279
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	ISMAEL HENZ
Telefone	+0 (46)999763120
Descrição/Observações	Marca: Lonaflex Modelo: CX410DE
Conforme instrumento convocatório	

SAESA DO BRASIL LTDA

Valor	R$ 4.690,48
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data da desistência	07/01/2019 16:09:12:605
Situação da proposta	Desistida
Nome do contato	FAUSTO QUEIROS DE SA

Telefone	+55 (21)985808031
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	marca xerox

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L

Valor	R$ 4.900,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	21/01/2019 15:29:01:585
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	ANA MICHELE SANTOLIN

Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	HP M477FN

427

Licitação [nº 750413] e Lote [nº 54]

SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI

Valor	R$ 99,00
Segmento	Microempresa
Data e hora do registro	10/01/2019 00:34:16:560
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	Departamento LicitaÃ§Ã£o
Telefone	+55 (81)998810132
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	sanduicheira

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L

Valor	R$ 99,00
Segmento	Empresa de Pequeno Porte
Data e hora do registro	21/01/2019 15:34:20:744
Situação da proposta	Classificada
Nome do contato	ANA MICHELE SANTOLIN
Telefone	+0 (46)35366378
Descrição/Observações (conforme instrumento convocatório)	MONDIAL

fornecedor desclassificado com sucesso X

fornecedor desclassificado com sucesso X

TABELA FINAL POR LOTE/ITEM pregão 64/2018 – EQP AÇÃO SOCIAL

Item	Descrição	Quant	R$ unit EDITAL	R$ total EDITAL	R$ UNIT LANCE	R$ TOTAL LANCE	Vencedor
1	Armário 4 portas	4	549,00	2.196,00	549,00	2.196,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
2	Aparador em MDF	1	399,00	399,00	0,00	0,00	-
3	Aquecedor halógeno	2	179,00	358,00	96,00	192,00	MICHEL AUGUSTO MATHIAS
4	Ar condicionado 18000 Btus	3	2.708,50	8.125,50	1.724,00	5.172,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
5	Ar Condicionado Split 12.000 Btu	3	1.584,00	4.752,00	1.285,00	3.855,00	MICHEL AUGUSTO MATHIAS
6	Armário 4 portas	2	559,00	1.118,00	1.260,00	2.520,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
7	Armário de aço com chave	5	699,00	3.495,00	489,90	2.449,50	FLC SUPRIMENTOS LTDA
8	Armário multiuso em material	9	256,49	2.308,41	640,00	5.760,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
9	Aspirador de agua e pó	1	396,94	396,94	392,11	392,11	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
10	Aspirador de agua e pó	1	389,00	389,00	381,35	381,35	BRASIDAS EIRELI
11	Banheira com suporte	1	189,91	189,91	279,00	279,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
12	Batedeira elétrica	2	109,90	219,80	109,90	219,80	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
13	Batedeira eletrica	2	673,00	1.346,00	598,00	1.196,00	MICHEL AUGUSTO MATHIAS
14	Bebe conforto	1	227,90	227,90	430,00	430,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
15	Beliche	1	613,70	613,70	613,70	613,70	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
16	Berço	1	459,00	459,00	458,00	458,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
17	Cadeira em madeira	200	80,00	16.000,00	69,99	13.998,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
18	Cama de solteiro	1	719,10	719,10	719,10	719,10	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
19	Cama elástica	2	1.790,00	3.580,00	1.129,98	2.259,96	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
20	Câmera Digital	1	1.999,00	1.999,00	1.898,00	1.898,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
21	Cilindro elétrico	2	1.949,00	3.898,00	1.850,00	3.700,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
22	Colchão solteiro	2	369,00	738,00	369,00	738,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
23	Cômoda infantil	2	226,00	452,00	226,00	452,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
24	Computador desktop,	5	1.799,00	8.995,00	1.583,80	7.919,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
25	Cozinha planejada	1	2.999,00	2.999,00	4.200,00	4.200,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
26	Criado mudo	4	219,00	876,00	218,99	875,96	FLC SUPRIMENTOS LTDA
27	Cuba para pia	1	134,90	134,90	189,00	189,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
28	Escada multifuncional	1	359,00	359,00	540,00	540,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
29	Ferro de passar a vapor	1	104,90	104,90	104,89	104,89	FLC SUPRIMENTOS LTDA
30	Fogão de 05 bocas	3	549,00	1.647,00	727,00	2.181,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
31	Fogareiro com pedestal	1	129,90	129,90	424,00	424,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
32	Forno Elétrico 44 Litros com grill	4	319,00	1.276,00	479,00	1.916,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
33	Forno elétrico capacidade para 46 litros	1	419,00	419,00	419,00	419,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
34	Freezer horizontal	1	1.776,40	1.776,40	2.765,00	2.765,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
35	Furadeira e Parafusadeira + Kit	1	317,00	317,00	606,00	606,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
36	Gabinete para banheiro	3	629,90	1.889,70	0,00	0,00	-
37	Geladeira	3	1.249,00	3.747,00	1.517,00	4.551,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
38	Impressora multifuncional laser	1	4.900,00	4.900,00	3.985,00	3.985,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
39	Impressora laser, colorida	3	1.139,00	3.417,00	1.960,00	5.880,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
40	Impressora multifuncional laser	7	1.199,00	8.393,00	797,00	5.579,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
41	Kit de Ferramentas	1	99,00	99,00	180,00	180,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA

42	Lavadora de alta pressão	1	399,00	**399,00**	397,00	**397,00**	BRASIDAS EIRELI
43	Liquidificador	2	229,00	**458,00**	228,00	**456,00**	BRASIDAS EIRELI
44	Liquidificador	5	99,90	**499,50**	136,50	**682,50**	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
45	Máquina de bordar	1	4.829,99	**4.829,99**	4.699,99	**4.699,99**	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
46	Maquina de lavar, 15 Kg	2	2.390,00	**4.780,00**	1.848,00	**3.696,00**	MICHEL AUGUSTO MATHIAS
47	Mesa pra computador	1	379,00	**379,00**	379,00	**379,00**	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
48	Micro-ondas	1	499,00	**499,00**	499,00	**499,00**	FLC SUPRIMENTOS LTDA
49	Multiprocessador multifuncional	1	289,90	**289,90**	289,00	**289,00**	FLC SUPRIMENTOS LTDA
50	Piscina de bolinhas	2	1.480,00	**2.960,00**	1.177,99	**2.355,98**	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
51	Puff	4	169,90	**679,60**	0,00	**0,00**	-
52	Radio portátil FM	4	145,90	**583,60**	267,00	**1.068,00**	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
53	Refrigerador	1	1.573,83	**1.573,83**	1.956,00	**1.956,00**	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
54	Sanduicheira	1	99,00	**99,00**	99,00	**99,00**	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
55	Secador de cabelo	1	99,00	**99,00**	99,00	**99,00**	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
56	Tenda dobrável	3	369,99	**1.109,97**	582,00	**1.746,00**	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
57	Ventilador de mesa	2	89,90	**179,80**	80,00	**160,00**	FLC SUPRIMENTOS LTDA
58	Vídeo Game	1	229,90	**229,90**	229,80	**229,80**	MICHEL AUGUSTO MATHIAS
				115.109,15			

Proponentes:

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L

00.061.511/0001-13 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME

22.025.872/0001-47 EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

22.371.010/0001-76 FLC SUPRIMENTOS LTDA

13.484.567/0001-22 MICHEL AUGUSTO MATHIAS 04078708900

29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

ADJUDICAÇÃO

Processo 130/2018 – Pregão 64/2018

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata de abertura de 22/01/2019 no sistema licitacoes-e, para o(s) proponente(s) abaixo:

Aquisição de equipamentos e mobiliários

Item	Descrição	Qtd	R$ TOTAL	Vencedor
1	Armário 4 portas	4	2.196,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
3	Aquecedor halógeno	2	192,00	MICHEL AUGUSTO MATHIAS
4	Ar condicionado 18000 Btus	3	5.172,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
5	Ar Condicionado Split 12.000 Btu	3	3.855,00	MICHEL AUGUSTO MATHIAS
6	Armário 4 portas	2	2.520,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
7	Armário de aço com chave	5	2.449,50	FLC SUPRIMENTOS LTDA
8	Armário multiuso em material	9	5.760,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
9	Aspirador de agua e pó	1	392,11	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
10	Aspirador de agua e pó	1	381,35	BRASIDAS EIRELI
11	Banheira com suporte	1	279,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
12	Batedeira elétrica	2	219,80	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
13	Batedeira eletrica	2	1.196,00	MICHEL AUGUSTO MATHIAS
14	Bebe conforto	1	430,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
15	Beliche	1	613,70	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
16	Berço	1	458,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
17	Cadeira em madeira	200	13.998,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
18	Cama de solteiro	1	719,10	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
19	Cama clástica	2	2.259,96	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
20	Câmera Digital	1	1.898,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
21	Cilindro elétrico	2	3.700,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
22	Colchão solteiro	2	738,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
23	Cômoda infantil	2	452,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
24	Computador desktop,	5	7.919,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
25	Cozinha planejada	1	4.200,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
26	Criado mudo	4	875,96	FLC SUPRIMENTOS LTDA
27	Cuba para pia	1	189,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
28	Escada multifuncional	1	540,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
29	Ferro de passar a vapor	1	104,89	FLC SUPRIMENTOS LTDA
30	Fogão de 05 bocas	3	2.181,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
31	Fogareiro com pedestal	1	424,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
32	Forno Elétrico 44 Litros com grill	4	1.916,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
33	Forno elétrico 46 litros	1	419,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
34	Freezer horizontal	1	2.765,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
35	Furadeira e Parafusadeira + Kit	1	606,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
37	Geladeira	3	4.551,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
38	Impressora multifuncional laser	1	3.985,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
39	Impressora laser, colorida	3	5.880,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
40	Impressora multifuncional laser	7	5.579,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
41	Kit de Ferramentas	1	180,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
42	Lavadora de alta pressão	1	397,00	BRASIDAS EIRELI
43	Liquidificador	2	456,00	BRASIDAS EIRELI
44	Liquidificador	5	682,50	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
45	Máquina de bordar	1	4.699,99	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
46	Maquina de lavar, 15 Kg	2	3.696,00	MICHEL AUGUSTO MATHIAS
47	Mesa pra computador	1	379,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
48	Micro-ondas	1	499,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
49	Multiprocessador multifuncional	1	289,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
50	Piscina de bolinhas	2	2.355,98	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
52	Radio portátil FM	4	1.068,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
53	Refrigerador	1	1.956,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
54	Sanduicheira	1	99,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
55	Secador de cabelo	1	99,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
56	Tenda dobrável	3	1.746,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
57	Ventilador de mesa	2	160,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
58	Vídeo Game	1	229,80	MICHEL AUGUSTO MATHIAS

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI
73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L
00.061.511/0001-13 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
22.025.872/0001-47 EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
22.371.010/0001-76 FLC SUPRIMENTOS LTDA
13.484.567/0001-22 MICHEL AUGUSTO MATHIAS
29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

2. Este ato foi gerado e publicado na ata pertinente em 22/01/2019 no licitacoes-e, sistema do Banco do Brasil S.A..

3. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se esta assim entender conveniente.

Centro Administrativo Adão Reis, em 13 de fevereiro de 2019.

Anderson Matias
Pregoeiro

PARECER JURIDICO

PROCESSO N.º 130/2018
PREGÃO N.º 64/2018

1. Traz a análise certame licitatório supra mencionado que objetiva, conforme detalhado em edital e seus anexos:

aquisição de mobiliário e eletroeletrônicos para suprimento ao setor municipal de ação social e suas atividades conexas

2. Conforme determina a Lei 10.520/02, a convocação dos licitantes se deu através dos seguintes veículos e respectivas datas, além da inserção do edital na íntegra no "portal de transparência" do Município, e no "mural de licitações" do TCE-PR:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná-DIOEMS	19/12/2018
Diário Oficial do Estado do Paraná – Edição Ind e Com	19/12/2018

3. A data de abertura foi estabelecida em prazos necessários com respeito os mínimos previstos em Lei, a qual ocorreu em:

22 de janeiro de 2019

4. Quanto a interposição de impugnação/recursos/pedidos de esclarecimento por parte eventuais interessados em relação ao instrumento convocatório

Não houve

5. No dia, hora e local designados para abertura dos envelopes reuniram-se o Sr. Pregoeiro, sua equipe de apoio e apurou-se a existência do(s) seguinte(s) proponente(s):
   27.679.382/0001-88 AM MOREIRA GONCALVES EIRELI
   09.274.783/0001-76 ARY FREITAS PEREIRA I NET INFORMATICA
   09.263.279/0001-70 AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN
   10.881.930/0001-55 BARU COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS LTDA
   20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI
   00.695.723/0001-52 BRASINOX COMERCIAL LTDA-ME
   81.340.960/0001-00 CELI PRODUTOS DE ACO LTDA - EPP
   73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L
   17.848.143/0001-50 CLIMAR ELETRO REFRIGERACAO EIRELI ME
   15.318.347/0001-54 D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA
   11.244.512/0001-10 DAL-MASO E DAL-MASO LTDA - ME
   00.478.911/0001-29 DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI EPP
   00.061.511/0001-13 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
   92.823.764/0001-03 DIRCEU LONGO & CIA LTDA.-EPP
   22.025.872/0001-47 EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
   22.371.010/0001-76 FLC SUPRIMENTOS LTDA
   20.252.467/0001-36 G. C. ARAUJO - MOVEIS DE ACO - EPP
   28.360.435/0001-66 GERALDO C GUITTI - ME
   07.055.987/0001-90 INOVAMAX TELEINFORMATICA LTDA
   04.926.714/0001-86 ISMAEL HENZ - ME
   11.507.711/0001-73 KLEBER ARRABACA BARBOSA - ME
   07.709.085/0001-20 LEONICE A. ANCELMO DE OLIVEIRA - CORNELIO PROCOPIO
   30.781.053/0001-58 MARIA ROSA DE CARVALHO SILVA
   05.438.498/0001-92 MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
   13.484.567/0001-22 MICHEL AUGUSTO MATHIAS 04078708900
   19.128.521/0001-57 N. M. REBELO
   09.343.965/0001-51 P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
   28.278.264/0001-20 PRIME DISTRIBUICAO E COMERCIO EIRELI
   05.807.475/0001-08 SEGINFO COMERCIO & SERVICOS EMPRESARIAIS EIRELI
   29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
   25.212.990/0001-52 VALENTE COMERCIAL E SERVICOS LTDA
   08.335.448/0001-78 VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP
6. Decorrida a etapa de lances apurou-se como vencedor inicial do certame o(s) seguinte(s):

BRASIDAS EIRELI	R$ 1.234,35
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R$ 41.193,10
DIGITO INFORMÁTICA LTDA	R$ 4.699,99
EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME	R$ 4.615,94
FLC SUPRIMENTOS LTDA ME	R$ 49.702,35
MICHEL AUGUSTO MATIAS	R$ 9.168,80
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	R$ 392,11

7. Tendo sido apreciada sua(s) proposta(s) de valores, passou-se imediatamente para a fase de habilitação que restou ultrapassada nos seguintes termos:

Foram habilitadas as empresa a seguir nominadas, sem ressalvas pelo sr pregoeiro
BRASIDAS EIRELI
CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
DIGITO INFORMÁTICA LTDA
EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME
FLC SUPRIMENTOS LTDA ME
MICHEL AUGUSTO MATIAS
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

8. Ultrapassadas as eventuais ressalvas quanto a fase de habilitação do(s) proponente(s) o sr pregoeiro ajudicou o(s) objeto(s) em favor do(s) licitante(s) em:

13/02/2019

9. Deixa-se de analisar os demais documentos apresentados pela empresa participante bem como os conteúdos e detalhamentos de suas propostas, tendo em vista ser esta obrigação do Pregoeiro, conforme art. 4°, inciso XII e seguintes da Lei n° 10.520/2002 c/c art. 43, inciso I e seguintes, da Lei n° 8.666/1993.
10. Não restam, até o momento, manifestações ou solicitações de lapso recursal de qualquer ordem para serem analisadas.
11. Diante do exposto, após atendidas as orientações e as formalidades das Leis nº. 8.666/1993, 10.520/2002, **remeta-se o presente processo licitatório à Chefe do Executivo Municipal, a quem caberá a decisão sobre a sua homologação.**

Centro Administrativo Adão Reis em 13 de fevereiro de 2019

Rogério E. Schmidt
Procurador OAB 59902-PR

HOMOLOGAÇÃO

Processo 130/2018 – Pregão 64/2018

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:
- Aquisição de equipamentos e mobiliários.

2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalicios para finalização do certame.

Centro Administrativo Adão Reis, em 13 de fevereiro de 2019.

Maria Antonieta de A. Almeida.
Maria Antonieta Araujo de Almeida
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

ADJUDICAÇÃO - Processo 130/2018 – Pregão 64/2018

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata de abertura de 22/01/2019 no sistema licitacoes-e, para o(s) proponente(s) abaixo:
Aquisição de equipamentos e mobiliários

Item	Descrição	Qtd	R$ TOTAL	Vencedor
1	Armario 4 portas	4	2.199,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
3	Aquecedor natógeno	2	192,00	MICHEL AUGUSTO MATHIAS
4	Ar condicionado 18000 Btus	3	5.172,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
5	Ar Condicionado Split 12.000 Btu	3	3.855,00	MICHEL AUGUSTO MATHIAS
6	Armário 4 portas	2	2.520,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
7	Armário de aço com chave	5	2.445,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
8	Armario multiuso em madeiral	9	5.766,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
9	Aspirador de agua e pó	1	362,11	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
10	Aspirador de agua e pó	1	381,35	BRASIDAS EIRELI
11	Bambolera com suporte	1	279,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
12	Bebedeira elétrica	2	219,80	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
13	Bebedeira elétrica	2	1.186,00	MICHEL AUGUSTO MATHIAS
14	Bebe conforto	1	430,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
15	Bebeiha	1	813,76	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
16	Berço	1	458,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
17	Cadeira em madeira	200	13.958,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
18	Cama de solteiro	1	716,10	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
19	Cama plástica	2	2.259,96	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
20	Câmera Digital	1	1.099,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
21	Cilindro plástico	2	3.700,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
22	Colchão solteiro	2	738,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
23	Cômoda infantil	2	452,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
24	Computador desktop	6	7.919,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
25	Cozinha planejada	1	4.200,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
26	Criado mudo	4	975,96	FLC SUPRIMENTOS LTDA
27	Cubo para pia	1	189,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
28	Escada multifuncional	1	540,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
29	Ferro de passar a vapor	1	104,89	FLC SUPRIMENTOS LTDA
30	Fogão de 05 bocas	3	2.181,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
31	Fogareiro com pedestal	1	424,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
32	Forno Elétrico 44 Litros com grill	4	1.916,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
33	Forno elétrico 46 litros	1	419,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
34	Freezer horizontal	1	2.755,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
35	Furadeira e Parafusadeira + Kit	1	606,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
37	Geladeira	3	4.551,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
38	Impressora multifuncional laser	1	3.965,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
39	Impressora laser, colorida	3	5.880,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
40	Impressora multifuncional laser	7	5.579,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
41	Kit de Ferramentas	1	186,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
42	Lavadora de alta pressão	1	397,00	BRASIDAS EIRELI
43	Liquidificador	2	456,00	BRASIDAS EIRELI
44	Liquidificador	5	682,50	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
45	Máquina de bordar	1	4.699,99	DIGITO INFORMATICA LTDA- ME
46	Maquina de lavar, 15 Kg	2	3.696,00	MICHEL AUGUSTO MATHIAS
47	Mesa pra computador	1	379,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
48	Micro-ondas	1	499,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
49	Multiprocessador multifuncional	1	289,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
50	Piscina de bolinhas	2	2.355,98	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
52	Radio portatil FM	4	1.068,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
53	Refrigerador	1	1.956,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
54	Sanduicheira	1	99,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
55	Secador de cabelo	1	99,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
56	Tenda dobrável	3	1.746,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
57	Ventilador de mesa	2	160,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
58	Video Game	1	229,80	MICHEL AUGUSTO MATHIAS

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI
73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L
00.061.511/0001-13 DIGITO INFORMATICA LTDA--ME
22.025.872/0001-47 EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
22.371.010/0001-76 FLC SUPRIMENTOS LTDA
13.484.567/0001-22 MICHEL AUGUSTO MATHIAS
29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI
2. Este ato foi gerado e publicado na ata pertinente em 22/01/2019 no licitacoes-e, sistema do Banco do Brasil S.A..
3. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se esta assim entender conveniente.
Centro Administrativo Adão Reis, em 13 de fevereiro de 2019.
Anderson Matias - Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO - Processo 130/2018 – Pregão 64/2018

1. Ficam homologados os atos do sr. Pregoeiro pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:
- Aquisição de equipamentos e mobiliários.
2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame
Centro Administrativo Adão Reis, em 13 de fevereiro de 2019.
Maria Antonieta Araujo de Almeida - Prefeita

26	Criado mudo	4	219,00	**876,00**	218,99	**875,96**	FLC SUPRIMENTOS LTDA
29	Ferro de passar a vapor	1	104,90	**104,90**	104,89	**104,89**	FLC SUPRIMENTOS LTDA
33	Forno elétrico capacidade para 46 litros	1	419,00	**419,00**	419,00	**419,00**	FLC SUPRIMENTOS LTDA
38	Impressora multifuncional laser	1	4.900,00	**4.900,00**	3.985,00	**3.985,00**	FLC SUPRIMENTOS LTDA
40	Impressora multifuncional laser	7	1.199,00	**8.393,00**	797,00	**5.579,00**	FLC SUPRIMENTOS LTDA
48	Micro-ondas	1	499,00	**499,00**	499,00	**499,00**	FLC SUPRIMENTOS LTDA
49	Multiprocessador multifuncional	1	289,90	**289,90**	289,00	**289,00**	FLC SUPRIMENTOS LTDA
57	Ventilador de mesa	2	89,90	**179,80**	80,00	**160,00**	FLC SUPRIMENTOS LTDA
3	Aquecedor halógeno	2	179,00	**358,00**	96,00	**192,00**	MICHEL AUGUSTO MATHIAS
5	Ar Condicionado Split 12.000 Btu	3	1.584,00	**4.752,00**	1.285,00	**3.855,00**	MICHEL AUGUSTO MATHIAS
13	Batedeira eletrica	2	673,00	**1.346,00**	598,00	**1.196,00**	MICHEL AUGUSTO MATHIAS
46	Maquina de lavar, 15 Kg	2	2.390,00	**4.780,00**	1.848,00	**3.696,00**	MICHEL AUGUSTO MATHIAS
58	Vídeo Game	1	229,90	**229,90**	229,80	**229,80**	MICHEL AUGUSTO MATHIAS
9	Aspirador de agua e pó	1	396,94	**396,94**	392,11	**392,11**	SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

Proponentes:

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI

73.334.476/0001-32 CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS L

00.061.511/0001-13 DIGITO INFORMATICA LTDA - ME

22.025.872/0001-47 EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI

22.371.010/0001-76 FLC SUPRIMENTOS LTDA

13.484.567/0001-22 MICHEL AUGUSTO MATHIAS 04078708900

29.843.035/0001-74 SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI

TABELA FINAL POR LOTE/ITEM pregão 64/2018 – EQP AÇÃO SOCIAL

Item	Descrição	Quant	R$ unit EDITAL	R$ total EDITAL	R$ UNIT LANCE	R$ TOTAL LANCE	Vencedor
10	Aspirador de agua e pó	1	389,00	389,00	381,35	381,35	BRASIDAS EIRELI
42	Lavadora de alta pressão	1	399,00	399,00	397,00	397,00	BRASIDAS EIRELI
43	Liquidificador	2	229,00	458,00	228,00	456,00	BRASIDAS EIRELI
6	Armário 4 portas	2	559,00	1.118,00	1.260,00	2.520,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
8	Armário multiuso em material	9	256,49	2.308,41	640,00	5.760,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
11	Banheira com suporte	1	189,91	189,91	279,00	279,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
12	Batedeira elétrica	2	109,90	219,80	109,90	219,80	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
14	Bebe conforto	1	227,90	227,90	430,00	430,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
15	Beliche	1	613,70	613,70	613,70	613,70	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
18	Cama de solteiro	1	719,10	719,10	719,10	719,10	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
22	Colchão solteiro	2	369,00	738,00	369,00	738,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
23	Cômoda infantil	2	226,00	452,00	226,00	452,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
25	Cozinha planejada	1	2.999,00	2.999,00	4.200,00	4.200,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
27	Cuba para pia	1	134,90	134,90	189,00	189,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
28	Escada multifuncional	1	359,00	359,00	540,00	540,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
30	Fogão de 05 bocas	3	549,00	1.647,00	727,00	2.181,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
31	Fogareiro com pedestal	1	129,90	129,90	424,00	424,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
32	Forno Elétrico 44 Litros com grill	4	319,00	1.276,00	479,00	1.916,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
34	Freezer horizontal	1	1.776,40	1.776,40	2.765,00	2.765,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
35	Furadeira e Parafusadeira + Kit	1	317,00	317,00	606,00	606,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
37	Geladeira	3	1.249,00	3.747,00	1.517,00	4.551,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
39	Impressora laser, colorida	3	1.139,00	3.417,00	1.960,00	5.880,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
41	Kit de Ferramentas	1	99,00	99,00	180,00	180,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
44	Liquidificador	5	99,90	499,50	136,50	682,50	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
47	Mesa pra computador	1	379,00	379,00	379,00	379,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
52	Radio portátil FM	4	145,90	583,60	267,00	1.068,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
53	Refrigerador	1	1.573,83	1.573,83	1.956,00	1.956,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
54	Sanduicheira	1	99,00	99,00	99,00	99,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
55	Secador de cabelo	1	99,00	99,00	99,00	99,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
56	Tenda dobrável	3	369,99	1.109,97	582,00	1.746,00	CENTRO OESTE COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA
45	Máquina de bordar	1	4.829,99	4.829,99	4.699,99	4.699,99	DIGITO INFORMATICA LTDA - ME
19	Cama elástica	2	1.790,00	3.580,00	1.129,98	2.259,96	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
50	Piscina de bolinhas	2	1.480,00	2.960,00	1.177,99	2.355,98	EGS COMERCIO DE BRINQUEDOS EIRELI
1	Armário 4 portas	4	549,00	2.196,00	549,00	2.196,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
4	Ar condicionado 18000 Btus	3	2.708,50	8.125,50	1.724,00	5.172,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
7	Armário de aço com chave	5	699,00	3.495,00	489,90	2.449,50	FLC SUPRIMENTOS LTDA
16	Berço	1	459,00	459,00	458,00	458,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
17	Cadeira em madeira	200	80,00	16.000,00	69,99	13.998,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
20	Câmera Digital	1	1.999,00	1.999,00	1.898,00	1.898,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
21	Cilindro elétrico	2	1.949,00	3.898,00	1.850,00	3.700,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA
24	Computador desktop,	5	1.799,00	8.995,00	1.583,80	7.919,00	FLC SUPRIMENTOS LTDA

CONTRATO N° 06 – 2019
REF. PREGÃO 64/2018

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 64/2019-Eletronico, pêlos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ n° 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF n°. 396207199-72 e RG n° 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: BRASIDAS EIRELI, pessoa juridica de direito privado, situado a Rua Adolfo Wruck, 65, Asilo, Blumenau/SC, CEP 89031-410, inscrito(a) no CNPJ sob n° 20483193/0001-96, neste ato representado por Emerson Luiz Koch com CPF sob n° 932595229-72 e RG n° 2210119-5(SSP SC).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de equipamentos e mobiliário, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social,

Lote	Quant.	Descrição	R$ por unid.	R$ total do lote
10	1	Aspirador de agua e pó profissional, potência (w) 1300w, capacidade no barril para 20 litros de pó, aspira sólidos e liquidos, rodizios para facilitar o transporte, alça para transporte, botão liga e desliga mangueira, tubos prolongadores, saco para pó. Vários acessórios: bocal para pisos, bocal para cantos e frestas e tubos prolongadores. Dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 60x35x34cm., marca /modelo Lavor VAC22	381,35	381,35
42	1	Lavadora de alta pressão 1750 libras 1500W mangueira de 3 M 110V intens inclusos. 1 Lavadora de Alta Pressão, 1 Mangueira, 1 Lança, 1 Pistola, Baioneta, 1 Engate Rápido, 1 Manual de instruções. Marca/Modelo Lavor Fast Plus.	397,00	397,00
43	2	Liquidificador 2 em 1: liquidificador e processador de alimentos - processador para picar alho, cebola, temperos ou grãos - com chave de segurança - conjunto de facas integrado ao copo que impede vazamentos - fácil de usar e limpar - base antiderrapante para maior segurança - porta-fio para facilitar o armazenamento - com filtro removível, marca/modelo Britania Eletronic PRO 2 em 1.	228,00	456,00

que a CONTRATADA se declara em condições de entrega-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico n°. 64/18, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em data de 13/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do(s) BEM(NS) relacionado(s) na Cláusula Primeira a importância de R$ 1.234,35(um mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), respeitados os valores individuais citados na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado exclusivamente através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o 30°(trigésimo) dia após aquele em que deu o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de Ação Social;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6014 Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01050 Fonte 940
01055 EA Fonte 941
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01120 Fonte 940
01125 EA Fonte 941
08.244.0801.2016 Apoio a Idosos, pessoas com deficiência, entidades e classes comunitárias

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01210 Fonte 940
08.244.0801.2018 Manter atividades administrativas do Departamento de Ação Social
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01385 E Fonte 940
01385 EA Fonte 940
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01430 Fonte 940
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0802.6019 Programas e projetos de proteção a criança e do adolescente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01495 EA Fonte 981
01496 EA Fonte 982
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01575 EA Fonte 981

O faturamento e emissão de notas fiscais deverão ocorrer em nome de: **Fundo Municipal de Ação Social de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70**, isento de inscrição estadual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

A entrega do BEM contratado ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a emissão da requisição de compra, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucaria, sn, centro, no municipio de Cel. Domingos Soares– PR.

PARAGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARAGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda(eletrônica), para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo. A Nota Fiscal de Venda(eletrônica) deverá ser encaminhada ao setor municipal de compras, através do e-mail licitapmcds@gmail.com, em até 24 horas após a sua emissão, ainda que a entrega do objeto se efetive posteriormente a emissão da NF, sob pena do não aperfeiçoaento do empenho e da liquidação da operação comercial contratada.

PARAGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da respectiva Nota Fiscal, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e em estreita consonância com o presente Contrato. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/02/2019 e termino no dia 13/02/2020, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuido, conforme conveniência das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 01 (um) ano para bens tidos como permanentes e de 3(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vicios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de ação social, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICIPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado(a) para atuar como gestor(a) do contrato, após a assinatura deste, a diretora do departamento municipal de ação social, Sra Terezinha Giacomel, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado, sendo esta também a fiscal do contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,

c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;

b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;

c) Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 1% (um por dento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c".

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no "caput" desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,

b) Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Comarca de Palmas/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Cel. Dom. Soares-PR, 14 de fevereiro de 2019.

MUNICIPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

Maria Antonieta de A. Almeida.

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Contratada(o)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CONTRATO Nº 07 – 2019
REF. PREGÃO 64/2018

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 64/2019-Eletronico, pêlos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa juridica de direito privado, situada a Rua Prudente de Morais, 855, Centro Norte, cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrito no CNPJ sob nº 73334476/0001-32, neste ato representada por Avelino A. Santolin com CPF sob nº 156316309-82 e RG 958063(SSP PR).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de equipamentos e mobiliário, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social,

Lote	Quant.	Descrição	R$ por unid.	R$ total do lote
06	2	Armário 4 portas medindo 207 cm de altura 120 cm de largura e profundidade de 47 cm peso 88kg na cor branco, FPB IND.	1.260,00	2.520,00
08	9	Armário multiuso em material: 100% MDF, tipo de porta: Abre/fecha número de Portas: 2 Portas, tipo de prateleiras: internas, número de prateleiras: 4 Prateleiras, Altura: 142cm Largura: 57cm, Profundidade: 35cm., Lunasa TR2500.	640,00	5.760,00
11	1	Banheira com suporte - Suporta até 30kg - Suporte com travas em arco - Saboneteira com porta-toalhas - Mangueira para escoamento da água - Acompanha assento redutor de profundidade para recém-nascidos - Cor:Branco - Peso máximo recomendado: 30kg - Desmontável : Sim - Dobrável: Sim - Saboneteira: Sim - Mangueira para escoamento da água: Sim - Porta-toalhas: Sim - Composição/Material: Estrutura em aço tubular e polipropileno - Dimensões aproximadas do produto: AxLxP 100x79x71 cm - Dimensões do produto na caixa: AxLxC 100x23x84 cm - Peso liq. aproximado do produto: 7,6 Kg - Garantia do Fornecedor: 12 meses, Galzerano Rigido Luxo.	279,00	279,00
12	2	Batedeira elétrica 04 velocidades função turbo conta com duas tigelas p/ grandes e pequenas quantidades, Britania Belagio.	109,90	219,80
14	1	Bebe conforto. Para crianças de 0 a 13 Kg – Grupo 0+ - Certificado INOR - Tecido acolchoado - Protetor de cabeça removivel - Capota retrátil e removivel - Três posições de regulagem do cinto - Alça de apoio para transporte - Concha arredondada para balanço - Sistema central de ajuste de cinto - Estrutura em plástico de engenharia, Galzerano.	430,00	430,00
15	1	Beliche, altura 150cm,largura 97cm, profundidade 194 cm, ideal para colchão de solteiro (88), Mariflor.	613,70	613,70
18	1	Cama de solteiro king size medindo 0.88 cm por 1.88 + Colchão solteiro, com espuma de poliuretano d33, medidas aproximadas 20x88x188cm, Gazin	719,10	719,10
22	2	Colchão solteiro (88) com espuma de poliuretano d33, Simbal D33.	369,00	738,00
23	2	Cômoda infantil com trocador em MDF, altura 94 cm, largura 84 cm, profundidade 42 cm., Albatroz	226,00	452,00
25	1	Cozinha planejada em MDF contendo 2 armários aéreos basculante 80x30 e 50 de profundidade, 1 armário aéreo 40x66, 1 armário aéreo de canto 75x75, 1 armário aéreo 20x66, 1 toalheiro 15x66, 1 armário aéreo 120x66, 1 Torre para forno 65 cm de largura 2,05 de altura, 1 balcão 40 cm de largura, 1 balcão de canto 75x75, 1 balcão com duas gavetas 120x80, material em MDF, conforme projeto a ser fornecido pelo Departamento de Ação Social, Henn	4.200,00	4.200,00
27	1	Cuba para pia de cozinha medindo 120cm de largura, aço inox, Gelplus	189,00	189,00
28	1	Escada multifuncional, dobrável, 4x4, 16 degraus, em aluminio, altura minima de 4m, tolerância minima de 100kg de carga, Botafogo 4x4	540,00	540,00
30	3	Fogão de 05 bocas, de uso doméstico, mesa sobreposta em aço inox, válvula de segurança do forno, tampa de vidro temperado, queimadores: dois pequenos, dois médios e um grande, forno autolimpante bivolt linha branca, Atlas Monaco	727,00	2.181,00
31	1	Fogareiro com pedestal, queimador duplo, pés desmontáveis, material aço, revestimento pintura epóxi, na cor preta, pressão do gás alta, Medidas: 71,0 x 37,0 x 50,0cm, Clarice 2B	424,00	424,00
32	4	Forno Elétrico 44 Litros com grill, cor branco, corpo externo pintado, corpo interno auto limpante, bandeja para resíduos esmaltada, com luz interna e controle das resistências (superior e inferior), 1750 W, largura: 58,00 cm, Altura: 36,00 cm, Profundidade: 49,00 cm. 110 V, Nardelli	479,00	1.916,00
34	1	Freezer horizontal. Capacidade de Armazenamento liquida minima: 400 litros Faixa de operação (Dupla Ação): Função Refrigerada: 2ºC a 8ºC. Função Freezer: -18ºC a -22ºC.	2.765,00	2.765,00

		Dimensões aprox. do produto (externa): 94,4x133,1x69 cm (AxLxP) Dimensões aprox. do produto (interna): 71,5x122,2x51,5 cm (AxLxP), Consul CHB42		
35	1	Furadeira e Parafusadeira + Kit 74 Peças, 12V bivolt, Benefícios da Parafusadeira e Furadeira: 2 velocidades mecânicas, freio Instantâneo, iluminação do local de trabalho, mandril de aperto rápido, duas velocidades mecânicas, velocidade variável, rotação reversível, seletor de função, ajuste de torque. Capacidades da parafusadeira e furadeira Kit de Acessórios inclusos:- 10 Bits (PH0 – PH0 – PH1 – PH1 – PH2 – PH2 – PH2 – PH3 – PH3 – PH3) - 10 Bits pozidriv (PZ0 – PZ0 – PZ1 – PZ1 – PZ2 – PZ2 – PZ2 – PZ3 – PZ3 – PZ3) - 08 Brocas para metal (3 – 3.5 – 4 – 4.5 – 5 – 5.5 – 6 – 6.5mm) - 08 Bits fenda (SL4 – SL4 – SL5 – SL5 – SL5.5 – SL5.5 – SL6.5 – SL6.5) - 08 Bits hexalobular (10 – 15 – 20 – 20 – 25 – 25 – 30 – 40) - 05 Brocas para concreto (4 – 5 – 6 – 7 – 8mm) - 05 Brocas para madeira (4 – 5 – 6 – 8 – 10mm) - 04 Soquetes (8 – 10 – 12 – 13mm) - 04 Bits allen (H3 – H4 – H5 – H6) - 02 Bits longo phillips (PH2 – PH3) - 02 Bits longo pozidriv (PZ2 – PZ3) - 02 Bits longo hexalobular (20 – 30) - 02 Bits longo fenda (SL5.5 – SL6.5) - 02 Brocas chatas (16 – 20mm) - 02 Baterias - 01 Porta acessórios - 01 Adaptador - 01 Escareador - 01 Carregador bivolt - 01 Maleta, Vonder PFV74	606,00	606,00
37	3	Geladeira de uso doméstico frostfree. Capacidade Total de Armazenamento: 250L Capacidade aproximada Liq. Congelador: 30L Capacidade aproximada Liq. Refrigerador: 220L Capacidade Total Bruta: 250L Frequência: 60Hz Consumo: 22,8 KWh/mês (110V) Consul CRA30	1.517,00	4.551,00
39	3	Impressora laser, colorida, USB 18 PPM WI FI, Brother 5102DW	1.960,00	5.880,00
41	1	Kit de Ferramentas, com 129 Peças, tipo de ferramenta: manual, composição/material: aço e plástico injetado, funcionalidade: para reparos e manutenção em geral. Contendo 1 alicate bico meia cana reto, 6" (150MM), 1 alicate corte diagonal, 6" (150MM), 1 alicate prensa terminais, jogo com 20 bits (Hex H3 - H4 - H5 MM); (Quadrado S1 - S2); (Adaptador); (Torx T10 - T15 - T20 - T25); (Pozidriv 1/8" - 3/16" - 1/4"); (1/8" - 3/16" - 1/4" - 5/16"); (Fenda 1/8" - 5/32" - 7/32"); jogo com 16 chave Allen (1,5 - 2 - 2,5 - 3 - 4 - 5 - 5,5 - 6MM); (1/16" - 5/64" - 3/32" - 1/8" - 5/32" - 3/16" - 7/32" - 1/4"); cabo anatômico com catraca para bits; 4 chaves de precisão; chaves ajustáveis / inglesa 6" (150MM); estilete 9MM; martelo unha 100 G; cabo metálico emborrachado; nível 9" (230MM), com 3 bolhas; 10 parafusos 6MM, cabeça chata, zincado, 55 pregos de aço com cabeça 20MM; 5 parafusos máquina, cabeça redonda, com porca sextavada; 4 ganchos; 10 buchas plásticas para fixação 6MM; trena 3Mx12MM; caixa plástica, Sparta	180,00	180,00
44	5	Liquidificador, com filtro removível, Chave eletrônica 12 velocidades + pulsar/autolimpeza - copo com facas integrado, alça do copo anatômica, tampa que permite servir sem retirá-la (posições fechada e servir), tampinha dosadora graduada (centro da tampa). 110v, Britania Diamante	136,50	682,50
47	1	Mesa pra computador, altura 77.80 cm, profundidade 48.60 cm, largura 110.00 cm, rodizios plásticos, peso 24.00 kg, 100% mdf, Realme 5003	379,00	379,00
52	4	Radio portátil FM - display digital NBX-13 entrada USB, equipado com CD Player, memória de até 60 emissoras de rádio, display digital, entradas USB e auxiliar e 5 níveis de equalização, entrada USB, entrada Auxiliar e entrada para fone de ouvido e CD, 2 alto falantes estéreo, Dimensões do produto largura 27 cm, altura 13 cm, profundidade 21 cm. Bivolt, Philco PB126L	267,00	1.068,00
53	1	Refrigerador, duplex 334 litros, cor branco, prateleiras removiveis, largura 60. 3 cm, altura 166.9cm, profundidade 63. 4 cm. Capacidade freezer (l) 76, capacidade geladeira (l)258, Consul CRD37	1.956,00	1.956,00
54	1	Sanduicheira, com base antiderrapante e revestimento anti-aderente, largura de 27,40 cm, altura: 8,50 cm, profundidade: 23,00 cm- 110v, Mondial Gril.	99,00	99,00
55	1	Secador de cabelo, 1800 w com 2 velocidades, com jato frio material em metal e plástico, motor ac: mais vento mais durabilidade, dimensões largura 10 cm, altura 26 cm, Mondial	99,00	99,00
56	3	Tenda dobrável, 2x2m, estrutura articulada com armação em ferro, contendo um Saco para armazenamento, Gazebo Xflex	582,00	1.746,00

que a CONTRATADA se declara em condições de entrega-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico nº. 64/18, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em data de 13/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do(s) BEM(NS) relacionado(s) na Cláusula Primeira a importância de R$ 41.193,10(quarenta e um mil cento e noventa e três reais e dez centavos), respeitados os valores individuais citados na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado exclusivamente através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o 30º(trigésimo) dia após aquele em que deu o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de Ação Social;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6014 Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01050 Fonte 940
01055 EA Fonte 941
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01120 Fonte 940
01125 EA Fonte 941
08.244.0801.2016 Apoio a Idosos, pessoas com deficiência, entidades e classes comunitárias
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01210 Fonte 940
08.244.0801.2018 Manter atividades administrativas do Departamento de Ação Social
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01385 E Fonte 940
01385 EA Fonte 940
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01430 Fonte 940
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0802.6019 Programas e projetos de proteção a criança e do adolescente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01495 EA Fonte 981
01496 EA Fonte 982
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01575 EA Fonte 981

O faturamento e emissão de notas fiscais deverão ocorrer em nome de: **Fundo Municipal de Ação Social de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70**, isento de inscrição estadual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

A entrega do BEM contratado ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a emissão da requisição de compra, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucaria, sn, centro, no município de Cel. Domingos Soares– PR.

PARAGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARAGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda(eletrônica), para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo. A Nota Fiscal de Venda(eletrônica) deverá ser encaminhada ao setor municipal de compras, através do e-mail licitapmcds@gmail.com, em até 24 horas após a sua emissão, ainda que a entrega do objeto se efetive posteriormente a emissão da NF, sob pena do não aperfeiçoaento do empenho e da liquidação da operação comercial contratada.

PARAGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da respectiva Nota Fiscal, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e em estreita consonância com o presente Contrato. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/02/2019 e termino no dia 13/02/2020, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 01 (um) ano para bens tidos como permanentes e de 3(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vicios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de ação social, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá oficio à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuizo para o MUNICIPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado(a) para atuar como gestor(a) do contrato, após a assinatura deste, a diretora do departamento municipal de ação social, Sra Terezinha Giacomel, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado, sendo esta também a fiscal do contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em niveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa fisica, inclusive declarando-a inelegivel, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuizos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,
c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;
b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
c) Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

a) Advertência;
b) Multa de:

b.1) 1% (um por dento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c".

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no "caput" desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,
b) Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Comarca de Palmas/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Cel. Dom. Soares-PR, 14 de fevereiro de 2019.

Maria Antonieta de A. Almeida.

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CONTRATO Nº 08 – 2019
REF. PREGÃO 64/2018

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 64/2019-Eletronico, pêlos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: DIGITO INFORMÁTICA LTDA, pessoa juridica de direito privado, situada a Rua Castro Alves, 2161, Centro, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85810-100, inscrito no CNPJ sob nº 00061511/0001-13, neste ato representada por Antonio de Jesus Bassi com CPF sob nº 301633909-91 e RG 18894637(SSP PR).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de equipamentos e mobiliário, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social,

Lote	Quant.	Descrição	R$ por unid.	R$ total do lote
45	1	Máquina de bordar, computadorizada, com aproximadamente 130 desenhos embutidos na memória, que incluem bordados delicados, florais, desenhos clássicos entre outros, com porta USB para Pen Drive. Com as seguintes especificações ou semelhantes áreas de bordado de 13 x 18 cm; velocidade de até 650 ppm; 11 fontes de letras; Visor Colorido; Edição de bordado; Entrada para Pen Drive (USB); Memória interna para armazenamento de novos bordados; Exclusivo controle de tensão automático; Lê arquivos em formato DST e PES; Enfiador de linha automático; Cortador de linha automático; Luz em LED para iluminar a área de trabalho, Brother PE810L	4.829,99	4.829,99

que a CONTRATADA se declara em condições de entrega-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico nº. 64/18, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em data de 13/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do(s) BEM(NS) relacionado(s) na Cláusula Primeira a importância de R$ 4.699,99(quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), respeitados os valores individuais citados na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado exclusivamente através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o 30º(trigésimo) dia após aquele em que deu o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de Ação Social;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6014 Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01050 Fonte 940
01055 EA Fonte 941
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01120 Fonte 940
01125 EA Fonte 941
08.244.0801.2016 Apoio a Idosos, pessoas com deficiência, entidades e classes comunitárias
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01210 Fonte 940
08.244.0801.2018 Manter atividades administrativas do Departamento de Ação Social
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

01385 E Fonte 940
01385 EA Fonte 940
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01430 Fonte 940
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0802.6019 Programas e projetos de proteção a criança e do adolescente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01495 EA Fonte 981
01496 EA Fonte 982
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01575 EA Fonte 981

O faturamento e emissão de notas fiscais deverão ocorrer em nome de: **Fundo Municipal de Ação Social de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn. CNPJ 14689536/0001-70**, isento de inscrição estadual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

A entrega do BEM contratado ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a emissão da requisição de compra, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucaria, sn, centro, no municipio de Cel. Domingos Soares– PR.

PARAGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARAGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda(eletrônica), para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo. A Nota Fiscal de Venda(eletrônica) deverá ser encaminhada ao setor municipal de compras, através do e-mail licitapmcds@gmail.com, em até 24 horas após a sua emissão, ainda que a entrega do objeto se efetive posteriormente a emissão da NF, sob pena do não aperfeiçoaento do empenho e da liquidação da operação comercial contratada.

PARAGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substitui-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da respectiva Nota Fiscal, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e em estreita consonância com o presente Contrato. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/02/2019 e termino no dia 13/02/2020, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuido, conforme conveniência das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 01 (um) ano para bens tidos como permanentes e de 3(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas caracteristicas de operação.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de ação social, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICIPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado(a) para atuar como gestor(a) do contrato, após a assinatura deste, a diretora do departamento municipal de ação social, Sra Terezinha Giacomel, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado, sendo esta também a fiscal do contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,
c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;
b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
c) Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

a) Advertência;
b) Multa de:

b.1) 1% (um por dento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c".

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no "caput" desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,
b) Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Comarca de Palmas/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Cel. Dom. Soares-PR, 14 de fevereiro de 2019.

Maria Antonieta de A. Almeida
Município de Cel Domingos Soares
Contratante

00.081.511/0001-13
DIGITO INFORMÁTICA LTDA. - ME
Contratado(a)
R. CASTRO ALVES, 2161
CENTRO - CEP 85810-100
CASCAVEL PARANÁ

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CONTRATO N° 09 – 2019
REF. PREGÃO 64/2018

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 64/2019-Eletronico, pêlos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADO: EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME, pessoa juridica de direito privado, situada a Av Prof. João Gomes Monteiro Sobrinho, 346, sala 2, Lixeira, cidade de Cuiaba, Estado do Mato Grosso, CEP 78008-800, inscrito no CNPJ sob nº 22025872/0001-47, neste ato representada por Emilene Geisa Santana com CPF sob nº 810290801-78 e RG 11152001(SSP MT).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de equipamentos e mobiliário, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social,

Lote	Quant.	Descrição	R$ por unid.	R$ total do lote
19	2	Cama elástica com kit de proteção; 2,44 Mts, Estrutura em aço galvanizado; - Sistema de impulsão por 48 molas; - 2 degraus; - Molas com revestimento em PVC; - Rede de proteção em polipropileno; - Lona com emendas vulcanizadas e proteção UV; - Suporta peso de até 80 kg, Yeladim	1.129,98	2.259,96
50	2	Piscina de bolinhas, 2x2, com 2000 bolinhas, revestida e produzida com material vinílico, Estrutura-Fabricada em aço galvanizado, colunas revestidas com isotubos blindados de alto impacto, rede lateral: multicolorida, 4 laterais de madeira revestida com uma grossa camada de espuma, recoberta com uma capa vinílica XP50 colorida, Toldo: Produzido com lona colorida XP50 e um reforço interno para não rasgar no processo de montagem e desmontagem, Central Brinquedos	1.177,99	2.355,98

que a CONTRATADA se declara em condições de entrega-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico nº. 64/18, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em data de 13/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do(s) BEM(NS) relacionado(s) na Cláusula Primeira a importância de R$ 4.615,94(quatro mil seiscentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), respeitados os valores individuais citados na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado exclusivamente através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o 30°(trigésimo) dia após aquele em que deu o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de Ação Social;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6014 Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01050 Fonte 940
01055 EA Fonte 941
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01120 Fonte 940
01125 EA Fonte 941

Egas:

08.244.0801.2016 Apoio a Idosos, pessoas com deficiência, entidades e classes comunitárias
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01210 Fonte 940
08.244.0801.2018 Manter atividades administrativas do Departamento de Ação Social
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01385 E Fonte 940
01385 EA Fonte 940
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01430 Fonte 940
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0802.6019 Programas e projetos de proteção a criança e do adolescente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01495 EA Fonte 981
01496 EA Fonte 982
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01575 EA Fonte 981

O faturamento e emissão de notas fiscais deverão ocorrer em nome de: **Fundo Municipal de Ação Social de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70**, isento de inscrição estadual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

A entrega do BEM contratado ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a emissão da requisição de compra, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucaria, sn, centro, no município de Cel. Domingos Soares– PR.

PARAGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARAGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda(eletrônica), para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo. A Nota Fiscal de Venda(eletrônica) deverá ser encaminhada ao setor municipal de compras, através do e-mail licitapmcds@gmail.com, em até 24 horas após a sua emissão, ainda que a entrega do objeto se efetive posteriormente a emissão da NF, sob pena do não aperfeiçoaento do empenho e da liquidação da operação comercial contratada.

PARAGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da respectiva Nota Fiscal, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e em estreita consonância com o presente Contrato. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/02/2019 e termino no dia 13/02/2020, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 01 (um) ano para bens tidos como permanentes e de 3(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de ação social, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá oficio à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICIPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado(a) para atuar como gestor(a) do contrato, após a assinatura deste, a diretora do departamento municipal de ação social, Sra Terezinha Giacomel, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado, sendo esta também a fiscal do contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,

c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;

b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;

c) Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 1% (um por dento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c".

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no "caput" desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,

b) Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Comarca de Palmas/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Cel. Dom. Soares-PR, 14 de fevereiro de 2019.

Maria Antonieta de A. Almeida
Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2019 – Assinado em 14/02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADO: BRASIDAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situado a Rua Adolfo Wruck, 65, Asilo, Blumenau/SC, CEP 89031-410, inscrito(a) no CNPJ sob nº 20483193/0001-96, neste ato representado por Emerson Luiz Koch com CPF sob nº 932595229-72 e RG nº 2210119-5(SSP SC).
OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes:

Lote	Quant.	Descrição	R$ por unid.
10	1	Ascendor de agua e oo	381,35
42	1	Liquidificador 2 em 1.	397,00
43	2	Liquidificador 2 em 1.	226,00

CUSTOS: R$ 1.234,35(um mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), respeitados os valores individuais
FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 15 do mês subsequente.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 DIAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6014 Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01050 Fonte 940
01055 EA Fonte 941
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01120 Fonte 940
01125 EA Fonte 941
08.244.0801.2016 Apoio a Idosos, pessoas com deficiência, entidades e classes comunitárias
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01210 Fonte 940
08.244.0801.2018 Manter atividades administrativas do Departamento de Ação Social
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01385 E Fonte 940
01385 EA Fonte 940
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01430 Fonte 940
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0802.6019 Programas e projetos de proteção a criança e do adolescente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01495 EA Fonte 981
01496 EA Fonte 982
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01575 EA Fonte 981

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019 – Assinado em 14/02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADO: CENTRO OESTE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Prudente de Morais, 855, Centro Norte, cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85660-000, inscrito no CNPJ sob nº 73334476/0001-32, neste ato representada por Avelino A. Santolin com CPF sob nº 156316309-82 e RG 958063(SSP PR).
OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes.

Lote	Quant.	Descrição	R$ por unid.
06	2	Armario 4 portas	1.260,00
08	9	Armario multiuso	640,00
11	1	Banheira com suporte	279,00
12	2	Balcadeira ortica	109,90
14	1	Bebe conforto	430,00
15	1	Beliche	613,70
18	1	Cama de solteiro	719,10
22	2	Colchão solteiro	369,00
23	2	Cômoda infantil	226,00
26	1	Cozinha planejada	4.200,00
27	1	Cuba para pia de cozinha	169,00
28	1	Escada multifuncional	540,00
30	3	Fogão de 05 bocas	727,00

CONTRATO N° 10 – 2019
REF. PREGÃO 64/2018

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 64/2019-Eletronico, pêlos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ n° 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF n°. 396207199-72 e RG n° 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADO: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob n° 22371010/0001-76 neste ato devidamente representada por Carlos José Centofante de CPF 531500409-06 e RG 3924600-7(SSP PR).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de equipamentos e mobiliário, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social,

Lote	Quant.	Descrição	RS por unid.	RS total do lote
01	4	Armário 4 portas medindo 207 cm de altura 120 cm de largura e profundidade de 47 cm peso 88kg nas cores branco com rosa e branco com azul, Tescal TS4P	549,00	2.196,00
04	3	Ar condicionado 18000 Btus Quente e Frio, com timer 24 horas, Display Digital, Limpa Fácil - função limpeza, com controle remoto, proteção Anti-Corrosão, Dimensão Unidade Interna (L x A x P) 1180 x 320 x 222 mm. 110 V, Hisense HS 18000QF	1.724,00	5.172,00
07	5	Armário de aço com chave, prateleiras reguláveis, medidas aproximadas (cm)- Altura 1,50 cm, Largura: 75 cm, profundidade 35 cm, Lunasa LU02CH26	489,90	2.449,50
16	1	Berço de 1,30 de comprimento por 70 cm de largura, Henn BH120	458,00	458,00
17	200	Cadeira em madeira com assento trançado em plástico (imita a palha), dimensões aproximadas do produto: Altura Total: 90,0 cm, Altura até o Assento: 47 cm, Largura: 41 cm, Profundidade: 40 cm, madeira eucalipto, marca B, grande, Palha Plástica	69,99	13.998,00
20	1	Câmera Digital semiprofissional Preta – Resolução 18MP, LCD 3.0", Processador DIGIC 4, Disparos Continuos de 3.0 fps e Kit Lente EF-S 18-55 f/3.5-5.6 III, Sensor CMOS (APS-C) de 18.0 megapixels, gravação de Video em Full HD com áudio, cena Automática Inteligente e Estilo de Imagem Automático, disparos continuos de 3.0 fps, sistema de AF de 9 pontos, sendo o ponto central do tipo cruzado, tela LCD de 3.0" (460.000 pontos), com Modo de Visualização Direta, redimensionamento de imagens JPEG na própria câmera - Processador de Imagem DIGIC 4, Flash integrado. Dimensões aproximadas, Altura 9,97 Centimetros, Largura 12,96 Centimetros, Profundidade 7,79 Centimetros. Sony H400	1.898,00	1.898,00
21	2	Cilindro elétrico industrial para suportar até 20 kg/h de uma variedade de massas como: pizzas, pães, bolachas, macarrão, biscoito, lasanha e outros. Misturadora: 4 kg de farinha e 6 kg de massa. Cilindro: massas de até 28 cm. 1.890,00 1.890,00extrusora, de massas e quatro tipos de biscoitos. Acompanhando peças para bolacha, macarrão e moedor multifuncional. Voltagem: 110 v. Medidas: 99 cm(c) x 40 cm(l) x 41 cm(a), Anodilar modelo Stang	1.850,00	3.700,00
24	5	Computador desktop, com processador semelhante ao intel core i5 ou superior com quatro núcleos, 42 gb de ram, hd de 500 gb ou superior, placa de rede 10/100/1000, placa de vídeo offboard, teclado usb macio padrão brasileiro e mouse: usb, 800 dpi, 2 botões, caixas de som, placa de som onboard, leitor e gravador de dvd, leitor de cartão flash interno, cabos de força, teclado: USB, ABNT2, 107 teclas (com fio) tipo de monitor: 18,5 polegadas (1366 x 768), Microsoft Windows 7 Professional em português (devidamente instalado, licenciado e legalizado. unidade de disco ótico cd/dvd rom; interfaces de video offboard; disco rigido mínimo de 500 gb; interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI, garantia mínima de 12 meses, NTC modelo Satte FX6300 4GB Monitor AOC	1.583,80	7.919,00
26	4	Criado mudo, com 02 gavetas, cstrutura em MDP de 12 mm e 15 mm, gavetas com corrediça plástica com puxadores, Marca Albatroz, modelo Modena	218,99	875,96
29	1	Ferro de passar a vapor, com spray, base de cerâmica antiaderente, com reservatório de água 1200W de potência, 110 V, MARCA Semp Modelo SS106	104,89	104,89
33	1	Forno elétrico capacidade para 46 litros, autolimpante, cor branco, parte externa em acabamento branco, parte interna com revestimento autolimpante, termostato de precisão (50° a 300°), 4 resistências blindadas (02 sup. 1200w e 02 inf. 1200w), chave de controle de calor das resistências superiores e inferiores, painel com visor iluminado, porta de vidro cristal temperado, Nardeli, modelo NX50	419,00	419,00
38	1	Impressora multifuncional laser, imprime até 28ppm, CPU dual-core de 1GHz, impressão	3.985,00	3.985,00

		colorida, impressão e cópia duplex, painel touchscreen colorido de 7", impressões e digitalizações ultra-rápidas, duplex, e com qualidade profissional, memória: 1 GB, função fax, sistemas operacionais compatíveis: Mac OS X , Windows 7, Windows 8, Windows Vista, Windows XP, Linux, Conectividade: Rede Ethernet, USB 2.0, tecnologia de Impressão laser, velocidade max. de Impressão: 40 ppm, Resolução máxima de Impressão: 1200x1200DPI, ampliação e redução: 400% - 25%. Dimensões aproximadas (L x A x P): 530 x 576 x 481,4 mm. 110 V, marca Kyocera, modelo Ecosys M5526CDW		
40	7	Impressora multifuncional laser, velocidade de Impressão em preto e branco (Normal A4): até 20 ppm, resolução de impressão máxima em preto (Melhor): até 600 x 600 dpi com digitalização em cores, bandeja de entrada para 150 folhas e bandeja de saída para 100 folhas, Monitor: Tela de LED numérica de dois dígitos Botões (para cima, para baixo, cancelar, configurar, copiar, liga/desliga) 7 luzes indicadoras de LED (pronta, atenção, toner, cópias, mais escuro/mais claro, reduzir/ampliar, liga/desliga). Voltagem 110 volts, HP modelo M130	797,00	5.579,00
48	1	Micro-ondas, com capacidade para 30 litros, cor branco, consumo 1350kwh, potência 800w,contendo: timer, display digital, relógio, luz interna, prato giratório, teclas pré-programadas, trava de segurança, temporizador, voltagem 110v, dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 30x53,9x42cm, peso aproximado do produto (kg) 16 kg, garantia de 12 meses, Philco, modelo PME31	499,00	499,00
49	1	Multiprocessador multifuncional, reúne várias funções, acessório para bater massas leves: Jarra de liquidificador com capacidade para 1,5 litros, disco e lâmina em aço inoxidável com altíssima capacidade de corte. Dupla trava de segurança: duas velocidades + função pulsar, com alta velocidade. Espremedor de frutas cítricas, dimensões aproximadas da embalagem: 33 x 21 x 41 cm, peso aproximado da embalagem: 3,6 Kg, Cadense modelo FULL FOR YOU	289,00	289,00
57	2	Ventilador de mesa, turbo, 30cm 3 velocidades, com seis pás aerodinâmica que gera mais ventilação, motor turbo com alta performance, potência 52w, rotação 1500rpm, altura 30 cm, hélice (d) 33 cm, 110 v, Ventisol, modelo 30cm	80,00	160,00

que a CONTRATADA se declara em condições de entrega-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico nº. 64/18, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em data de 13/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do(s) BEM(NS) relacionado(s) na Cláusula Primeira a importância de RS 49.702,35(quarenta e nove mil setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos), respeitados os valores individuais citados na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado exclusivamente através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o 30º(trigésimo) dia após aquele em que deu o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de Ação Social;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6014 Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01050 Fonte 940
01055 EA Fonte 941
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01120 Fonte 940
01125 EA Fonte 941
08.244.0801.2016 Apoio a Idosos, pessoas com deficiência, entidades e classes comunitárias
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01210 Fonte 940
08.244.0801.2018 Manter atividades administrativas do Departamento de Ação Social
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01385 E Fonte 940
01385 EA Fonte 940
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01430 Fonte 940
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0802.6019 Programas e projetos de proteção a criança e do adolescente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01495 EA Fonte 981
01496 EA Fonte 982
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

01575 EA Fonte 981
O faturamento e emissão de notas fiscais deverão ocorrer em nome de: **Fundo Municipal de Ação Social de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70**, isento de inscrição estadual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

A entrega do BEM contratado ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a emissão da requisição de compra, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucaria, sn, centro, no município de Cel. Domingos Soares– PR.

PARAGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARAGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda(eletrônica), para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo. A Nota Fiscal de Venda(eletrônica) deverá ser encaminhada ao setor municipal de compras, através do e-mail licitapmcds@gmail.com, em até 24 horas após a sua emissão, ainda que a entrega do objeto se efetive posteriormente a emissão da NF, sob pena do não aperfeiçoaento do empenho e da liquidação da operação comercial contratada.

PARAGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da respectiva Nota Fiscal, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e em estreita consonância com o presente Contrato. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/02/2019 e termino no dia 13/02/2020, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 01 (um) ano para bens tidos como permanentes e de 3(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de ação social, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICIPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado(a) para atuar como gestor(a) do contrato, após a assinatura deste, a diretora do departamento municipal de ação social, Sra Terezinha Giacomel, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado, sendo esta também a fiscal do contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,
c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;
b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
c) Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, o

licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuizo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 1% (um por dento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c".

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruida com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no "caput" desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,

b) Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Comarca de Palmas/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Cel. Dom. Soares-PR, 14 de fevereiro de 2019.

Maria Antonieta de A. Almeida
Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CONTRATO N° 11 – 2019
REF. PREGÃO 64/2018

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 64/2019-Eletronico, pêlos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ n° 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF n°. 396207199-72 e RG n° 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADO: MICHEL AUGUSTO MATIAS, pessoa juridica de direito privado, com sede a Av Iguaçu, 78, centro, em Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85540-000, inscrita no CNPJ sob n° 13484567/0001-22 neste ato devidamente representada por Michel A. Matias de CPF 040787089-00 e RG 84682136(SSP PR).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de equipamentos e mobiliário, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social,

Lote	Quant.	Descrição	R$ por unid.	R$ total do lote
03	2	Aquecedor halógeno com alça para transporte, função de oscilação, três lâmpadas halógenas, três opções de potência, base reforçada, composição em plástico reforçado e grade de aço, potência: mínima 400w, média 800w, máxima 1.200w, dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 94x38x29cm – 110 v, Ventisol AH01	96,00	192,00
05	3	Ar Condicionado Split 12.000 Btu/H Quente E Frio - 110 v, com controle remoto, Timer 24h, Revestimento Antibactéria, Filtro Full HD , anticorrosivo (Unidade Externa), dimensões do produto - Unidade Interna (L x A x P) 82 x 28.5 x 19.9 cm, Agratto modelo Split Fit Top CCST12QFR4-02	1.285,00	3.855,00
13	2	Batedeira eletrica com tigela em aço inox com a capacidade de 5l, tigela com encaixe na base para travar e destravar, movimento planetário, potência: 700 w, 6velocidades+pulsar (chave liga/desliga), batedores para massas pesadas, claras em neve e massas levesbatedores em aluminio e de fácil desencaixe, batedores com disco de proteção base com pés antiderrapante, motor super potente, com baixo ruido- 110, Philco Power CHEF	598,00	1.196,00
46	2	Maquina de lavar, 15 Kg automática, abertura superior, com filtro pega fiapos, dispenser para sabão, amaciante e alvejante, 110 v, Eletrolux LTD15	1.848,00	3.696,00
58	1	Vídeo Game, com 2 controles, incluso alguns jogos, Polystation 3PS3	229,80	229,80

que a CONTRATADA se declara em condições de entrega-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico n°. 64/18, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em data de 13/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do(s) BEM(NS) relacionado(s) na Cláusula Primeira a importância de R$ 9.168,80(nove mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), respeitados os valores individuais citados na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado exclusivamente através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o 30°(trigésimo) dia após aquele em que deu o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de Ação Social;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6014 Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01050 Fonte 940
01055 EA Fonte 941
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01120 Fonte 940
01125 EA Fonte 941
08.244.0801.2016 Apoio a Idosos, pessoas com deficiência, entidades e classes comunitárias
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01210 Fonte 940
08.244.0801.2018 Manter atividades administrativas do Departamento de Ação Social
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01385 E Fonte 940
01385 EA Fonte 940
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01430 Fonte 940
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
08.243.0802.6019 Programas e projetos de proteção a criança e do adolescente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01495 EA Fonte 981
01496 EA Fonte 982
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01575 EA Fonte 981

O faturamento e emissão de notas fiscais deverão ocorrer em nome de: **Fundo Municipal de Ação Social de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70**, isento de inscrição estadual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

A entrega do BEM contratado ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a emissão da requisição de compra, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucaria, sn, centro, no municipio de Cel. Domingos Soares– PR.

PARAGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARAGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda(eletrônica), para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo. A Nota Fiscal de Venda(eletrônica) deverá ser encaminhada ao setor municipal de compras, através do e-mail licitapmcds@gmail.com, em até 24 horas após a sua emissão, ainda que a entrega do objeto se efetive posteriormente a emissão da NF, sob pena do não aperfeiçoaento do empenho e da liquidação da operação comercial contratada.

PARAGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da respectiva Nota Fiscal, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e em estreita consonância com o presente Contrato. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/02/2019 e termino no dia 13/02/2020, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 01 (um) ano para bens tidos como permanentes e de 3(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de ação social, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICIPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado(a) para atuar como gestor(a) do contrato, após a assinatura deste, a diretora do departamento municipal de ação social, Sra Terezinha Giacomel, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado, sendo esta também a fiscal do contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,
c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;
b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;
c) Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

a) Advertência;
b) Multa de:

b.1) 1% (um por dento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por periodo superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punivel com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c".

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no "caput" desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,
b) Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Comarca de Palmas/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

JA

Cel. Dom. Soares-PR, 14 de fevereiro de 2019.

Maria Antonieta A. Almeida
Municipio de Cel Domingos Soares
Contratante

Michel Cesar Mateus
Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

CONTRATO Nº 12 – 2019
REF. PREGÃO 64/2018

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 64/2019-Eletronico, pêlos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADO: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, pessoa juridica de direito privado, com sede a Rua Fritz Spernau, 1000, Galpão 1, Fortaleza, em Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ sob nº 29843035/0001-74 neste ato devidamente representada por Jean Carlos Sestrem de CPF 670349349-91 e RG 2966395(SSP SC).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de equipamentos e mobiliário, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social,

Lote	Quant.	Descrição	R$ por unid.	R$ total do lote
09	1	Aspirador de agua e pó profissional, Potência (w) 1300W, capacidade no barril para 20 litros de pó, aspira sólidos e liquidos, rodizios para facilitar o transporte, alça para transporte, botão liga e desliga mangueira, tubos prolongadores, saco para pó, Lavor VAC22	392,11	392,11

que a CONTRATADA se declara em condições de entrega-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico nº. 64/18, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em data de 13/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do(s) BEM(NS) relacionado(s) na Cláusula Primeira a importância de R$ 392,11(trezentos e noventa e dois reais e onze centavos), respeitados os valores individuais citados na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será efetuado exclusivamente através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o 30º(trigésimo) dia após aquele em que deu o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de Ação Social;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6014 Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01050 Fonte 940
01055 EA Fonte 941
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01120 Fonte 940
01125 EA Fonte 941
08.244.0801.2016 Apoio a Idosos, pessoas com deficiência, entidades e classes comunitárias
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01210 Fonte 940
08.244.0801.2018 Manter atividades administrativas do Departamento de Ação Social
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01385 E Fonte 940
01385 EA Fonte 940

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01430 Fonte 940
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0802.6019 Programas e projetos de proteção a criança e do adolescente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01495 EA Fonte 981
01496 EA Fonte 982
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01575 EA Fonte 981

O faturamento e emissão de notas fiscais deverão ocorrer em nome de: **Fundo Municipal de Ação Social de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70**, isento de inscrição estadual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

A entrega do BEM contratado ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a emissão da requisição de compra, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucaria, sn, centro, no município de Cel. Domingos Soares– PR.

PARAGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARAGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda(eletrônica), para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo. A Nota Fiscal de Venda(eletrônica) deverá ser encaminhada ao setor municipal de compras, através do e-mail licitapmcds@gmail.com, em até 24 horas após a sua emissão, ainda que a entrega do objeto se efetive posteriormente a emissão da NF, sob pena do não aperfeiçoaento do empenho e da liquidação da operação comercial contratada.

PARAGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da respectiva Nota Fiscal, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e em estreita consonância com o presente Contrato. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/02/2019 e termino no dia 13/02/2020, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 01 (um) ano para bens tidos como permanentes e de 3(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de ação social, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo

recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICIPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado(a) para atuar como gestor(a) do contrato, após a assinatura deste, a diretora do departamento municipal de ação social, Sra Terezinha Giacomel, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado, sendo esta também a fiscal do contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,
c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;
b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;

c) Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 1% (um por dento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c".

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no "caput" desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,

b) Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Comarca de Palmas/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Cel. Dom. Soares-PR, 14 de fevereiro de 2019.

Maria Antonieta de A. Almeida

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Contratado(a)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: 095.415.249-23

31	1	Fogareiro com pedestal	424,00
32	4	Forno Elétrico 44 Litros	479,00
34	1	Freezer Horizontal	2.765,00
36	1	Furadeira e Parafusadeira	606,00
37	3	Geladeira de uso doméstico	1.517,00
39	3	Impressora laser, colorida	1.960,00
41	1	Kit de Ferramentas	180,00
44	3	Liquidificador	136,50
47	1	Mesa pra computador	379,00
52	4	Rádio portátil - M	267,00
53	1	Refrigerador	1.956,00
54	1	Sanduicheira	99,00
55	1	Separador de cabelo	99,00
56	3	Tenda dobrável	582,00

CUSTOS: R$ 41.193,10(quarenta e um mil cento e noventa e três reais e dez centavos), respeitados os valores individuais
FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 15 do mês subsequente.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 DIAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6014 Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01050 Fonte 940
01055 EA Fonte 941
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01120 Fonte 940
01125 EA Fonte 941
08.244.0801.2016 Apoio a Idosos, pessoas com deficiência, entidades e classes comunitárias
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01210 Fonte 940
08.244.0801.2018 Manter atividades administrativas do Departamento de Ação Social
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01385 E Fonte 940
01385 EA Fonte 940
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01430 Fonte 940
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0802.6019 Programas e projetos de proteção a criança e do adolescente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01495 EA Fonte 981
01496 EA Fonte 982
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01575 EA Fonte 981

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2019 – Assinado em 14/02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Laum Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADO: DIGITO INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a Rua Castro Alves, 2161, Centro, cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85810-100, inscrito no CNPJ sob nº 00061511/0001-13, neste ato representada por Antonio de Jesus Bassi com CPF sob nº 301633909-91 e RG 18894637(SSP PR).
OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes:

Lote	Quant	Descrição	R$ por und.
45	1	Máquina de bordar, computadorizada	4.829,99

CUSTOS: R$ 4.699,99(quatro mil seiscentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), respeitados os valores individuais
FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 15 do mês subsequente.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 DIAS
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6014 Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01050 Fonte 940
01055 EA Fonte 941
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01120 Fonte 940
01125 EA Fonte 941
08.244.0801.2016 Apoio a Idosos, pessoas com deficiência, entidades e classes comunitárias
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

01210 Fonte 940
08.244.0801.2018 Manter atividades administrativas do Departamento de Ação Social
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01385 E Fonte 940
01385 EA Fonte 940
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01430 Fonte 940
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0802.6019 Programas e projetos de proteção a criança e do adolescente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01495 EA Fonte 981
01496 EA Fonte 982
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01575 EA Fonte 981

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019 – Assinado em 14/02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADO: EGS COMÉRCIO DE BRINQUEDOS EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a Av Prof. João Gomes Monteiro Sobrinho, 346, sala 2, Lixeira, cidade de Cuiaba, Estado do Mato Grosso, CEP 78008-800, inscrito no CNPJ sob nº 22025872/0001-47, neste ato representada por Emilene Geisa Santana com CPF sob nº 810290801-78 e RG 11152001(SSP MT).
OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes:

Lote	Quant	Descrição	R$ por unid
19	2	Cama elastica com kit de proteção	1.129,68
50	2	Piscina de bolinhas, 2x2	1.177,89

CUSTOS: R$ 4.615,94(quatro mil seiscentos e quinze reais e noventa e quatro centavos), respeitados os valores individuais
FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 15 do mês subsequente.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 DIAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6014 Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01050 Fonte 940
01055 EA Fonte 941
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01120 Fonte 940
01125 EA Fonte 941
08.244.0801.2016 Apoio a Idosos, pessoas com deficiência, entidades e classes comunitárias
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01210 Fonte 940
08.244.0801.2018 Manter atividades administrativas do Departamento de Ação Social
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01385 E Fonte 940
01385 EA Fonte 940
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01430 Fonte 940
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0802.6019 Programas e projetos de proteção a criança e do adolescente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01495 EA Fonte 981
01496 EA Fonte 982
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01575 EA Fonte 981

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019 – Assinado em 14/02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADO: FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Cel. Pedro Pacheco, 456, centro, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, CEP 85550-000, inscrita no CNPJ sob nº 22371010/0001-76 neste ato devidamente representada por Carlos José Centofante de CPF 531500409-06 e RG 3924600-7(SSP PR).
OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes:

Lote	Quant.	Descrição	R$ por unid.
01	4	Armário 4 portas	549,00

04	3	Ar condicionado 18000 Btus	1.724,00
07	5	Amarrador de aço com chave	468,90
16	1	Berço	468,00
17	200	Cadeira em madeira	69,99
20	1	Câmera Digital	1.899,00
21	2	Cilindro elétrico industrial	1.858,00
24	5	Computador desktop	1.583,80
26	4	Criado mudo	219,00
29	1	Ferro de passar a vapor	104,80
33	1	Forno elétrico	419,00
38	1	Impressora multifuncional laser	3.955,00
40	7	Impressora multifuncional laser	797,00
48	1	Vitrola pedes	499,00
49	1	Multiprocessador	289,00
57	2	Ventilador de mesa	80,00

CUSTOS: R$ 49.702,35(quarenta e nove mil setecentos e dois reais e trinta e cinco centavos), respeitados os valores individuais
FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 15 do mês subsequente.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 DIAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6014 Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01050 Fonte 940
01055 EA Fonte 941
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01120 Fonte 940
01125 EA Fonte 941
08.244.0801.2016 Apoio a Idosos, pessoas com deficiência, entidades e classes comunitárias
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01210 Fonte 940
08.244.0801.2018 Manter atividades administrativas do Departamento de Ação Social
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01385 E Fonte 940
01385 EA Fonte 940
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01430 Fonte 940
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0802.6019 Programas e projetos de proteção a criança e do adolescente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01495 EA Fonte 981
01496 EA Fonte 982
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01575 EA Fonte 981

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2019 – Assinado em 14/02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADO: MICHEL AUGUSTO MATIAS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av Iguaçu, 78, centro, em Mangueirinha, Estado do Paraná, CEP 85540-000, inscrita no CNPJ sob nº 13484567/0001-22 neste ato devidamente representada por Michel A. Matias de CPF 040787089-00 e RG 84682136(SSP PR).
OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes:

Lote	Quant.	Descrição	R$ por unid
03	2	Aquecedor halógeno	96,00
05	3	Ar Condicionado Split 12.000 Btu/H	1.285,00
13	2	Balança digital	599,00
46	2	Maquina de lavar, 15 Kg	1.048,00
58	1	Video Game	229,80

CUSTOS: R$ 9.168,80(nove mil cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos), respeitados os valores individuais
FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 15 do mês subsequente.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 DIAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6014 Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01050 Fonte 940
01055 EA Fonte 941
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente

01120 Fonte 940
01125 EA Fonte 941
08.244.0801.2016 Apoio a Idosos, pessoas com deficiência, entidades e classes comunitárias
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01210 Fonte 940
08.244.0801.2018 Manter atividades administrativas do Departamento de Ação Social
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01385 E Fonte 940
01385 EA Fonte 940
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01430 Fonte 940
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0802.6019 Programas e projetos de proteção a criança e do adolescente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01495 EA Fonte 981
01496 EA Fonte 982
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01575 EA Fonte 981

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019 – Assinado em 14/02/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.
CONTRATADO: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Fritz Spernau, 1000, Galpão 1, Fortaleza, em Blumenau, Estado de Santa Catarina, CEP 89055-200, inscrita no CNPJ sob nº 29843035/0001-74 neste ato devidamente representada por Jean Carlos Sestrem de CPF 670349349-91 e RG 2966395(SSP SC).
OBJETO: Fornecimento de materiais permanentes:

Lote	Quant.	Descrição	R$ por unid.
09	1	Aspirador de agua e pó profissional	392,11

CUSTOS: R$ 392,11(trezentos e noventa e dois reais e onze centavos), respeitados os valores individuais
FORMA DE PAGAMENTO: Até o dia 15 do mês subsequente.
PRAZO DE FORNECIMENTO: 60 DIAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES.
FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6014 Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01050 Fonte 940
01055 EA Fonte 941
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01120 Fonte 940
01125 EA Fonte 941
08.244.0801.2016 Apoio a Idosos, pessoas com deficiência, entidades e classes comunitárias
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01210 Fonte 940
08.244.0801.2018 Manter atividades administrativas do Departamento de Ação Social
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01385 E Fonte 940
01385 EA Fonte 940
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01430 Fonte 940
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0802.6019 Programas e projetos de proteção a criança e do adolescente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01495 EA Fonte 981
01496 EA Fonte 982
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01575 EA Fonte 981

M icípio de Coronel Domingos Soares - 20

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/04/2020

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
06 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	**2.035.000,00**	**2.516.001,13**	**214.686,09**	**2.301.315,04**
001 DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	**766.000,00**	**796.000,00**	**100.322,68**	**695.677,32**
08.244.0801.1004 Construção, Ampliação, Reforma de Unidades da Ação Social	**216.000,00**	**216.000,00**	**0,00**	**216.000,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03660 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03670 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
03680 E 00504 0504/99/99/00/00 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
03690 E 01002 1005/03/99/01/02 Transferências Voluntárias Publicas Federais - Construção Unidades Ação Social	176.000,00	176.000,00	0,00	176.000,00
08.244.0801.2047 Manutenção das Atividades da Capela Mortuaria	**5.000,00**	**5.000,00**	**108,33**	**4.891,67**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03700 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	108,33	1.891,67
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03710 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
08.244.0801.2048 Manutenção das Atividades do Departamento de Ação Social	**545.000,00**	**575.000,00**	**100.214,35**	**474.785,65**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
03720 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	422.000,00	422.000,00	80.492,60	341.507,40
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
03730 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	90.000,00	90.000,00	16.535,59	73.464,41
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
03740 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
03750 E 00940 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Único - P	5.000,00	5.000,00	570,00	4.430,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03760 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03765 E 00940 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Único - P	0,00	0,00	0,00	0,00
03765 EA 00940 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Único - P	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
03770 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
03780 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03790 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00	13.000,00	2.516,16	10.383,84
002 ASSESSORIA DE POLÍTICAS SOCIAIS	**439.000,00**	**524.041,52**	**34.661,84**	**489.379,68**
08.244.0801.2049 Atividades de Assessoria de Politicas Sociais	**439.000,00**	**524.041,52**	**34.661,84**	**489.379,68**
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
03800 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	230.000,00	230.000,00	23.015,61	206.984,39

M)icípio de Coronel Domingos Soares -)20

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/04/2020

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
03810 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	5.063,43	44.936,57
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL				
03820 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03830 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
03840 E 00940 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Único - P	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03840 EA 00940 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Único - P	0,00	20.000,00	212,30	19.787,70
03850 E 00941 0936/09/06/06/08 PPAS IV - Acolhimento de crianças, adolescentes, jovens até 21 anos	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
03860 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
03870 E 00940 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Único - P	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
03880 E 00941 0936/09/06/06/08 PPAS IV - Acolhimento de crianças, adolescentes, jovens até 21 anos	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
03890 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
03900 E 00940 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Único - P	4.000,00	4.000,00	993,40	3.006,60
03900 EA 00940 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Único - P	0,00	15.000,00	477,10	14.522,90
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
03910 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
03920 E 00940 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Único - P	30.000,00	30.000,00	4.800,00	25.200,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
03930 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	100,00	2.900,00
03940 E 00940 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Único - P	7.000,00	7.000,00	0,00	7.000,00
03950 E 00941 0936/09/06/06/08 PPAS IV - Acolhimento de crianças, adolescentes, jovens até 21 anos	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
03960 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
03970 E 00940 0940/09/06/06/25 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Único - P	30.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
03980 E 00941 0936/09/06/06/08 PPAS IV - Acolhimento de crianças, adolescentes, jovens até 21 anos	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
03985 E 01041 0937/09/06/06/09 DOSIGTV ESTR4 - INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
03985 EA 01041 0937/09/06/06/09 DOSIGTV ESTR4 - INVESTIMENTOS	0,00	50.041,52	0,00	50.041,52
003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	**408.000,00**	**438.000,00**	**3.927,87**	**434.072,13**
08.241.0801.2050 Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	**2.000,00**	**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
03990 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04000 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
08.243.0802.2051 Serviço de Acolhimento Institucional	**5.000,00**	**5.000,00**	**0,00**	**5.000,00**

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
04420	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04430	E	00940	0540/09/05/05/25	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa familia e Cadastro Único - P	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					**422.000,00**	**757.959,61**	**75.773,70**	**682.185,91**
08.243.0802.2060		Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			**5.000,00**	**14.603,59**	**0,00**	**14.603,59**
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO						
04440	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04445	E	01039	1011/09/04/05/18	FIA CMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
04445	EA	01039	1011/09/04/05/18	FIA CMDCA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
04450	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04455	E	01039	1011/09/04/05/18	FIA CMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
04455	EA	01039	1011/09/04/05/18	FIA CMDCA	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
04460	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04465	E	01039	1011/09/04/05/18	FIA CMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
04465	EA	01039	1011/09/04/05/18	FIA CMDCA	0,00	4.603,59	0,00	4.603,59
08.243.0802.2061		Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos Para Crianças e Adolescentes			**33.000,00**	**70.000,00**	**0,00**	**70.000,00**
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO						
04470	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04480	E	00982	0879/09/04/05/04	FIA SCFV - 37632-9	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
04490	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
04500	E	00982	0879/09/04/05/04	FIA SCFV - 37632-9	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04500	EA	00982	0879/09/04/05/04	FIA SCFV - 37632-9	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
04510	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04520	E	00982	0879/09/04/05/04	FIA SCFV - 37632-9	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04520	EA	00982	0879/09/04/05/04	FIA SCFV - 37632-9	0,00	27.000,00	0,00	27.000,00
4.4.90.52.00.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
04530	E	00982	0879/09/04/05/04	FIA SCFV - 37632-9	15.000,00	15.000,00	0,00	15.000,00
08.243.0802.2062		Crescer em Familia			**79.000,00**	**116.000,00**	**1.893,99**	**114.106,01**
3.3.90.30.00.00		MATERIAL DE CONSUMO						
04540	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04550	E	00981	0879/09/04/05/04	FIA CRESCER 37364-5	45.000,00	45.000,00	1.893,99	43.106,01
3.3.90.36.00.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
04560	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04570	E	00981	0879/09/04/05/04	FIA CRESCER 37364-5	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00

Município de Coronel Domingos Soares - 20

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 02/04/2020

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Liquido empenhado	Saldo atual
3.3.90.39.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04580	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00	3.000,00	0,00	3.000,00
04590	E	00981	0879/09/04/05/04	FIA CRESCER 37364-5	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00				EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
04600	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04610	E	00981	0879/09/04/05/04	FIA CRESCER 37364-5	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
04610	EA	00981	0879/09/04/05/04	FIA CRESCER 37364-5	0,00	37.000,00	0,00	37.000,00
08.243.0802.2053				Programas e Projetos de Proteção a Criança e do Adolescente	**13.000,00**	**63.011,21**	**0,00**	**63.011,21**
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO				
04620	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04625	E	00942	0880/03/04/02/10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover ECA/FMDCA	0,00	0,00	0,00	0,00
04625	EA	00942	0880/03/04/02/10	Contribuições e Legados de Entidades não Gover ECA/FMDCA	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
04625	E	01040	1011/09/04/05/18	FIA ATENCAOCCA	0,00	0,00	0,00	0,00
04625	EA	01040	1011/09/04/05/18	FIA ATENCAOCCA	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.36.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
04630	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	4.000,00	4.000,00	0,00	4.000,00
04635	E	01040	1011/09/04/05/18	FIA ATENCAOCCA	0,00	0,00	0,00	0,00
04635	EA	01040	1011/09/04/05/18	FIA ATENCAOCCA	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
04640	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04645	E	01040	1011/09/04/05/18	FIA ATENCAOCCA	0,00	0,00	0,00	0,00
04645	EA	01040	1011/09/04/05/18	FIA ATENCAOCCA	0,00	17.011,21	0,00	17.011,21
08.243.0802.2054				Manutenção das Atividades da Divisão de Proteção a Criança e ao Adolescente	**121.000,00**	**201.072,26**	**9.910,29**	**191.161,97**
3.1.90.11.00.00				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				
04650	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00	50.000,00	8.123,19	41.875,81
3.1.90.13.00.00				OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
04660	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	11.000,00	11.000,00	1.787,10	9.212,90
3.3.90.14.00.00				DIÁRIAS - CIVIL				
04670	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00				MATERIAL DE CONSUMO				
04680	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00
04690	E	00981	0879/09/04/05/04	FIA CRESCER 37364-5	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
04700	E	00982	0879/09/04/05/04	FIA SCFV - 37632-9	23.000,00	23.000,00	0,00	23.000,00
04702	E	01038	1011/09/99/05/18	Transferências do FIA Primeira Infância	0,00	0,00	0,00	0,00
04702	EA	01038	1011/09/99/05/18	Transferências do FIA Primeira Infância	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00.00				MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA				
04710	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

TERMO ADITIVO 01
CONTRATO 06/2019-PMCDS

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e : **BRASIDAS EIRELI,** pessoa juridica de direito privado, situado a Rua Adolfo Wruck, 65, Asilo, Blumenau/SC, CEP 89031-410, inscrito(a) no CNPJ sob nº 20483193/0001-96, neste ato representado por Emerson Luiz Koch com CPF sob nº 932595229-72 e RG nº 2210119-5(SSP SC).têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução e vigência , constante da Cláusula Sexta, em adicionais 06(seis) meses no que diz respeito ao objeto contratual.

2 O presente Instrumento tem como objetivo também a modificação unilateral do contrato, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula quarta, a saber:

06-departamento de ação social
002-assessoria de políticas sociais
08.244.0801.2049 – atividade de assessoria de políticas sociais
4.4.90.52.00.00-equipamento e material permanente
3970-conta de despesa
004-fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente
08.243.0802.2062-crescer em família
4610-conta de despesa

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares - PR, 14 de março de 2020.

Maria Antonieta A. Almeida.
Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

TERMO ADITIVO 01-CONTRATO 06/2019-PMCDS

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e BRASIDAS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, situado a Rua Adolfo Wruck, 65, Asilo, Blumenau/SC, CEP 89031-410, inscrito(a) no CNPJ sob nº 20483193/0001-96, neste ato representado por Emerson Luiz Koch com CPF sob nº 932595229-72 e RG nº 2210119-5(SSP SC).têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução e vigência, constante da Cláusula Sexta, em adicionais 06(seis) meses no que diz respeito ao objeto contratual.

1.2 O presente Instrumento tem como objetivo também a modificação unilateral do contrato, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula quarta, a saber:

06-departamento de ação social
002-assessoria de políticas sociais
08.244.0801.2049 – atividade de assessoria de políticas sociais
4.4.90.52.00.00-equipamento e material permanente
3970-conta de despesa
004-fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente
08.243.0802.2062-crescer em família
4610-conta de despesa

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares–PR. 14 de março de 2020.

_____

Município de Coronel Domingos Soares-Contratante

_____

Contratado

TERMO DE APOSTILAMENTO 01-CONTRATO 142/2019-PMCDS

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, portadora do CPF 396207199-72 e do RG nº 1.445.024-4 SSP/PR em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 142/2019, decorrente do Pregão 59/2019, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 12009do DIOEMS de 19/12/2019, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

03 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
003 DIVISÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
04.122.0402.2009 Manutenção das Atividades da Divisão de Compras e Serviços Administrativos
620- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo dal sua eficácia plena.

Cel. Domingos Soares-PR, 03 de abril de 2020.

_____

Maria Antonieta de Araujo Almeida-Prefeita

MUNICÍPIO DE
CORONEL DOMINGOS SOARES
CNPJ 01614415/0001-18

TERMO ADITIVO 01
CONTRATO 06/2019-PMCDS

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e : **BRASIDAS EIRELI,** pessoa juridica de direito privado, situado a Rua Adolfo Wruck, 65, Asilo, Blumenau/SC, CEP 89031-410, inscrito(a) no CNPJ sob nº 20483193/0001-96, neste ato representado por Emerson Luiz Koch com CPF sob nº 932595229-72 e RG nº 2210119-5(SSP SC).têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

1.1 Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução e vigência , constante da Cláusula Sexta, em adicionais 06(seis) meses no que diz respeito ao objeto contratual.

2 O presente Instrumento tem como objetivo também a modificação unilateral do contrato, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula quarta, a saber:

06-departamento de ação social
002-assessoria de políticas sociais
08.244.0801.2049 – atividade de assessoria de políticas sociais
4.4.90.52.00.00-equipamento e material permanente
3970-conta de despesa
004-fundo municipal dos direitos da criança e do adolescente
08.243.0802.2062-crescer em família
4610-conta de despesa

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares - PR. 14 de março de 2020.

Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

Contratado

CONTRATO N° 06 – 2019
REF. PREGÃO 64/2018

Acordam e ajustam ao firmar o presente CONTRATO, nos termos e fundamentos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislação pertinente, assim como pelas condições do Edital de Pregão 64/2019-Eletronico, pelos termos da proposta da CONTRATADA e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela prefeita Maria Antonieta de Araujo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschembach, 18, de CPF nº. 396207199-72 e RG nº 1445024-4(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: BRASIDAS EIRELI, pessoa juridica de direito privado, situado a Rua Adolfo Wruck, 65, Asilo, Blumenau/SC, CEP 89031-410, inscrito(a) no CNPJ sob nº 20483193/0001-96, neste ato representado por Emerson Luiz Koch com CPF sob nº 932595229-72 e RG nº 2210119-5(SSP SC).

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente contrato tem por objetivo a: Aquisição de equipamentos e mobiliário, em atendimento a Secretaria Municipal de Ação Social.

Lote	Quant.	Descrição	R$ por unid.	R$ total do lote
10	1	Aspirador de agua e pó profissional, potência (w) 1300w, capacidade no barril para 20 litros de pó, aspira sólidos e líquidos, rodízios para facilitar o transporte, alça para transporte, botão liga e desliga mangueira, tubos prolongadores, saco para pó. Vários acessórios: bocal para pisos, bocal para cantos e frestas e tubos prolongadores. Dimensões aproximadas do produto - cm (axlxp) 60x35x34cm., marca /modelo Lavor VAC22	381,35	381,35
42	1	Lavadora de alta pressão 1750 libras 1500W mangueira de 3 M 110V itens inclusos: 1 Lavadora de Alta Pressão, 1 Mangueira, 1 Lança, 1 Pistola, Baioneta, 1 Engate Rápido, 1 Manual de instruções, Marca/Modelo Lavor Fast Plus.	397,00	397,00
43	2	Liquidificador 2 em 1: liquidificador e processador de alimentos - processador para picar alho, cebola, temperos ou grãos - com chave de segurança - conjunto de facas integrado ao copo que impede vazamentos - fácil de usar e limpar - base antiderrapante para maior segurança - porta-fio para facilitar o armazenamento - com filtro removível, marca/modelo Britania Eletronic PRO 2 em 1.	228,00	456,00

que a CONTRATADA se declara em condições de entrega-lo com estrita observância do indicado nas especificações e na documentação levada a efeito pelo edital de Pregão Eletrônico nº. 64/18, devidamente homologado pelo CONTRATANTE em data de 13/02/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição total do(s) BEM(NS) relacionado(s) na Cláusula Primeira a importância de R$ 1.234,35(um mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos), respeitados os valores individuais citados na Cláusula anterior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado exclusivamente através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, até o 30º(trigésimo) dia após aquele em que deu o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal Eletrônica devidamente atestada pelo setor municipal de Ação Social;

PARAGRAFO PRIMEIRO: A contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O pagamento decorrente da aquisição prevista no presente contrato correrá por conta dos recursos orçamentários abaixo especificados:

002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.243.0802.6014 Manter e Implementar Programas e Projetos Sociais
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01050 Fonte 940
01055 EA Fonte 941
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01120 Fonte 940
01125 EA Fonte 941
08.244.0801.2016 Apoio a Idosos, pessoas com deficiência, entidades e classes comunitárias

3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01210 Fonte 940
08.244.0801.2018 Manter atividades administrativas do Departamento de Ação Social
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01385 E Fonte 940
01385 EA Fonte 940
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01430 Fonte 940
003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0802.6019 Programas e projetos de proteção a criança e do adolescente
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
01495 EA Fonte 981
01496 EA Fonte 982
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente
01575 EA Fonte 981

O faturamento e emissão de notas fiscais deverão ocorrer em nome de: **Fundo Municipal de Ação Social de Cel. Domingos Soares, av Araucária, sn, CNPJ 14689536/0001-70**, isento de inscrição estadual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO BEM

A entrega do BEM contratado ocorrerá no prazo de até 60 (sessenta) dias, após a emissão da requisição de compra, devidamente autorizado por pessoa responsável para tal finalidade.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O BEM deverá ser entregue na Av Araucaria, sn, centro, no município de Cel. Domingos Soares– PR.

PARAGRAFO SEGUNDO: A contratada se obriga entregar o BEM em conformidade com a marca, preço e quantidade especificada em sua proposta, sendo que, as despesas pertinentes à entrega (frete, seguro e etc.) correrão às suas expensas.

PARAGRAFO TERCEIRO: O BEM terá que estar acompanhado da Nota Fiscal de Venda(eletrônica), para conferência e encaminhamento da mesma ao Setor de Compras, para processamento do empenho respectivo. A Nota Fiscal de Venda(eletrônica) deverá ser encaminhada ao setor municipal de compras, através do e-mail licitapmcds@gmail.com, em até 24 horas após a sua emissão, ainda que a entrega do objeto se efetive posteriormente a emissão da NF, sob pena do não aperfeiçoaento do empenho e da liquidação da operação comercial contratada.

PARAGRAFO QUARTO: A licitante vencedora obriga-se a fornecer o(s) bem(ns) a que se refere este Pregão em conformidade com as especificações descritas em sua Proposta de Preços, sendo que, o mesmo terá que ser novo e em perfeita condições de funcionamento, responsabilizando-se a licitante pela sua substituição, caso o mesmo não esteja em conformidade com a proposta.

PARAGRAFO QUINTO: Será recusado o produto considerado imprestável ou defeituoso, ou que não esteja adequado ao uso a que se destina, devendo a licitante contratada substituí-lo imediatamente, sem ônus ao Licitador.

PARAGRAFO SEXTO: O objeto deverá ser fornecido, sem ônus adicional para o contratante.

PARAGRAFO SÉTIMO: No ato de entrega, o objeto deverá estar acompanhado da respectiva Nota Fiscal, em conformidade com a Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento e em estreita consonância com o presente Contrato. A Nota fiscal deverá ser emitida da seguinte forma:

a) Deverá ser obrigatoriamente na forma eletrônica, obedecendo à legislação pertinente;
b) Deverá constar na Nota Fiscal Eletrônica o número do contrato e nº do Pregão Eletrônico;
c) Deverá conter discriminação detalhada do bem a ser fornecido, permitindo a sua perfeita identificação.

PARAGRAFO OITAVO: Efetuada a entrega, o objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei 8.666/93.

PARAGRAFO NONO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto da entrega não exclui a responsabilidade civil a ela relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução.

PARAGRAFO DÉCIMO: Em caso de devolução do objeto por estar em desacordo com as especificações, todas as despesas serão atribuídas à empresa contratada.

PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: No valor contratual estão computados os tributos de qualquer natureza incidentes sobre material e a venda a ser realizada, bem como custo de transporte, inclusive carga e descarga, correndo tal operação única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do objeto da presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 14/02/2019 e termino no dia 13/02/2020, podendo o mesmo ser dilatado ou diminuído, conforme conveniência das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA GARANTIA

No ato de entrega do objeto contratual, a contratada terá que apresentar o certificado de garantia do mesmo, o qual terá que ser de no mínimo 01 (um) ano para bens tidos como permanentes e de 3(três) meses para bens tidos como de consumo, salvo quando a descrição do item dispuser de forma diferente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A garantia ofertada deverá suportar as alterações, substituições ou reparos de todo e qualquer mecanismo que apresente anomalia, vícios ou defeito de fabricação, como falhas ou imperfeições em suas características de operação.

CLÁUSULA OITAVA - DO RECEBIMENTO DOS BENS

O BEM ora licitado será recebido e inspecionado pela direção do departamento municipal de ação social, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto licitado.

PARAGRAFO ÚNICO: Constatado que o objeto recebido não atende as especificações estipuladas no Termo de Referência, ou ainda, que não atende a finalidade que dele naturalmente se espera, o órgão responsável pelo recebimento expedirá ofício à empresa vencedora, comunicando e justificando as razões da recusa e ainda notificando-a para que sane as irregularidades dentro prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sem prejuízo para o MUNICIPIO.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

O preço pelo qual for contratado o objeto do presente contrato não será reajustado

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Fica designado(a) para atuar como gestor(a) do contrato, após a assinatura deste, a diretora do departamento municipal de ação social, Sra Terezinha Giacomel, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto contratado, sendo esta também a fiscal do contrato.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA- DA RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA assume como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução das obrigações contratadas. Responsabiliza-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao CONTRATANTE ou a terceiros na execução deste contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, e decorrentes da execução do presente contrato, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidos na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da CONTRATADA:

a) Fornecer o BEM dentro dos padrões de qualidade exigidos;
b) Obedecer o prazo de entrega estipulado; e,

c) Suportar as despesas provenientes de frete, seguro e outras que se fizerem necessárias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

a) Efetuar o pagamento devido à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;

b) Fornecer todos os dados e especificações necessárias a completa e correta execução do objeto;

c) Comunicar a CONTRATADA, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, das necessidades supervenientes porventura ocorridas, para o perfeito cumprimento do objeto deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS SANÇÕES

Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais, o licitante que cometer as infrações estabelecidas no Art. 7º da Lei 10.520/2002, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a CONTRATADA ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, às seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas no edital:

a) Advertência;

b) Multa de:

b.1) 1% (um por dento) ao dia sobre o valor adjudicado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias.

b.1.1) Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c".

b.2) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida.

c) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o item anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do item anterior corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

PARÁGRAFO QUARTO: Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação, nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº. 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não procedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos aplicando-se os preceitos legais referidos no "caput" desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente instrumento poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

a) Infringência de qualquer obrigação aqui ajustada, conforme estabelece o artigo 77 da Lei nº. 8.666/93; ou,

b) Pela materialização de qualquer das causas mencionadas no art. 78 do mesmo diploma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Comarca de Palmas/PR, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato. E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

Cel. Dom. Soares-PR, 14 de fevereiro de 2019.

Município de Cel Domingos Soares
Contratante

Contratada(o)

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: